



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 04 de maio de 2016.

LEI N° 7.469

Projeto de Lei n° 3533/2015 de autoria do Vereador João Barbosa.

Institui o Dia Municipal do Obreiro Universal no calendário oficial do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Obreiro Universal, no calendário oficial do Município de Guarulhos, a ser comemorado no terceiro domingo do mês de agosto de cada ano.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 04 de maio de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 7.470

Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei n° 5131/2013 de autoria da Mesa da Câmara.

Dispõe sobre a consolidação da legislação municipal referente ao calendário oficial de eventos, conforme especifica.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas, eventos e feriados do Município de Guarulhos, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Guarulhos.

Art. 2° Constituem dias comemorativos anuais do Município de Guarulhos, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

- I - Dias comemorativos do mês de janeiro:
- Dia do Conjunto Habitacional Zezinho Magalhães Prado - Parque Cecap, a ser comemorado no dia 10;
 - Dia do Despachante, a ser comemorado no dia 15;
- II - Dia comemorativo do mês de fevereiro:
- Dia do Rotary, a ser comemorado no dia 23;
- III - Dias comemorativos do mês de março:
- Dia do Bibliotecário, a ser comemorado no dia 12;
 - Dia Municipal do Rotaractiano, a ser comemorado no dia 13;
 - Dia Municipal do Demolay, a ser comemorado no dia 18;
 - Dia do Acupunturista, a ser comemorado no dia 23;
 - Dia Municipal do Nascimento, a ser comemorado no dia 25;
- IV - Dias comemorativos do mês de abril:
- Dia Mundial de Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 2;
 - Dia do Jipeiro, a ser comemorado no dia 4;
 - Dia Municipal do Cobrador de Transporte Coletivo, a ser comemorado no dia 10;
 - Dia do Corretor de Imóveis, a ser comemorado no dia 12;
 - Dia Municipal dos Cuidados com a Voz, a ser comemorado no dia 16;
 - Dia Municipal de Luta pela Reforma Agrária, a ser comemorado no dia 17;
 - Dia do Metalúrgico, a ser comemorado no dia 21;
 - Dia do Escoteiro, a ser comemorado no dia 23;
 - Dia dos Desbravadores, a ser comemorado no dia 23;
 - Dia Municipal da Troca e Doação de Livros e Bens Culturais, a ser comemorado no dia 23;
 - Dia da Educação Profissional em Guarulhos, a ser comemorado no dia 24;
 - Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais, a ser comemorado no dia 24;
 - Dia do Samurai, a ser comemorado no dia 24;
 - Dia da Solidariedade ao Povo Armênio - Armênia Eterna, a ser comemorado dia 24;
 - Dia do Contador, a ser comemorado no dia 25;
 - Dia da Empregada Doméstica, a ser comemorado no dia 27;
 - Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, a ser comemorado no dia 28;
 - Dia da Música Sertaneja, a ser comemorado no dia 30;
 - Dia da Umbanda, a ser comemorado no último sábado do mês;
- V - Dias comemorativos do mês de maio:
- Dia da Sociedade de Amigos de Bairro, que será comemorado no primeiro domingo do mês;
 - Dia do SGI - Soka Gakkai Internacional, a ser comemorado no dia 3;
 - Dia das Mães, a ser comemorado no segundo domingo do mês;

- Dia da Enfermagem, a ser comemorada no dia 12 do mês;
 - Dia do Assistente Social, a ser comemorado no dia 15;
 - Dia Municipal de Combate à Homofobia, a ser comemorado no dia 17;
 - Dia da Indústria, que será comemorado no dia 25;
- VI - Dias comemorativos do mês de junho:
- Dia da Comunidade Italiana, a ser comemorado no dia 2;
 - Dia do Acemista, a ser comemorado no dia 6;
 - Dia de Pentecostes, a ser comemorado no 2° domingo do mês;
 - Dia da União Estável Homoafetiva, a ser comemorado no segundo domingo do mês;
 - Dia da Imigração Japonesa, a ser comemorado no dia 18;
 - Dia da Assembleia de Deus, a ser comemorado no dia 18;
- VII - Dias comemorativos do mês de julho:
- Dia do Bombeiro, a ser comemorado no dia 2;
 - Dia do Padeiro, a ser comemorado no dia 8;
 - Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes e Tecidos, a ser comemorado no dia 13;
 - Dia do Padre Cícero, a ser comemorado no dia 20;
 - Dia do Policial Rodoviário Federal, a ser comemorado no dia 24;
 - Dia do Motorista, a ser comemorado no dia 25;
 - Dia do Atleta Amador, a ser comemorado no dia 27;
- VIII - Dias comemorativos do mês de agosto:
- Dia do Motociclista, a ser comemorado no mês de agosto;
 - Dia do Selo, a ser comemorado no dia 1°;
 - Dia dos Pais, a ser comemorado no segundo domingo do mês;
 - Dia Municipal da Cultura da Paz, a ser comemorado no dia 9;
 - Dia do Advogado, a ser comemorado no dia 11;
 - Dia do Economista, a ser comemorado no dia 13;
- IX - Dias comemorativos do mês de setembro:
- Dia do Imigrante, a ser comemorado no dia 1°;
 - Dia do Profissional de Educação Física, a ser comemorado no dia 1°;
 - Dia do Oficial de Justiça, a ser comemorado no dia 5;
 - Dia da Associação Rádio Taissô Bosque Maia, a ser comemorado no dia 6;
 - Dia do Mobral, a ser comemorado no dia 8;
 - Dia do Médico Urologista, a ser comemorado no dia 12;
 - Dia do Cliente, a ser comemorado no dia 15;
 - Dia Municipal Sem Carro, a ser comemorado no dia 22;
 - Dia da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a ser comemorado no dia 23;
 - Dia Municipal do *Softbol*, a ser comemorado no dia 24;
 - Dia do Pequeno Jornaleiro, a ser comemorado no dia 27;
 - Dia da Cavallhada, a ser comemorado entre os meses de setembro e outubro;
- X - Dias comemorativos do mês de outubro:
- Dia do Vereador Guarulhense, a ser comemorado no dia 1°;
 - Dia da Terceira Idade, a ser comemorado no dia 1°;
 - Dia Municipal de Solidariedade aos Povos Latino-Americanos, a ser comemorado no dia 8;
 - Dia Municipal do Profissional Socorrista e Emergencista, a ser comemorado no dia 9;
 - Dia das Crianças, a ser comemorado no dia 12;
 - Dia do Médico, a ser comemorado no dia 18;
 - Dia da Recepcionista, a ser comemorado no dia 20;
 - Dia do Bairro Vila Galvão, a ser comemorado no dia 21;
 - Dia da Dona de Casa, a ser comemorado no dia 21;
 - Dia do Conjunto Habitacional Padre Bento, a ser comemorado no dia 24;
 - Dia do Servidor Público Municipal, a ser comemorado no dia 28;
 - Dia do Comunitário, a ser comemorado no dia 31;
- XI - Dias comemorativos do mês de novembro:
- Dia Municipal do Interactiano, a ser comemorado no dia 5;
 - Dia do Migrante, a ser comemorado no dia 10;
 - Dia da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, a ser comemorado no dia 12;
 - Dia da Cultura Racional, a ser comemorado no terceiro domingo do mês;
 - Dia da Música da Umbanda e Candomblé, a ser comemorado no dia 25;
 - Dia da Luta pela Terra para Fins de Moradia, a ser comemorado no dia 29;
 - Dia de Ação de Graças, a ser comemorado na última quinta-feira do mês;
- XII - Dias comemorativos do mês de dezembro:
- Dia do Samba, a ser comemorado no dia 2;
 - Dia de Iemanjá, a ser comemorado no dia 8;

- Dia Stella Maris para Sempre, a ser comemorado no dia 8;
 - Dia da Bíblia Sagrada, a ser comemorado no 2° domingo do mês;
 - Dia do Policial Militar, a ser comemorado no dia 15;
 - Dia do Carro Personalizado, a ser comemorado no mês de dezembro;
- XIII - Acrescente-se no calendário de festividades e comemorações da cidade de Guarulhos, os seguintes dias ambientais comemorativos:
- 22 de março - Dia Mundial da Água;
 - 22 de abril - Dia do Planeta Terra;
 - 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade;
 - 17 de julho - Dia de Proteção às Florestas;
 - 14 de agosto - Dia do Combate à Poluição;
 - 21 de setembro - Dia da Árvore;
 - 22 de setembro - Dia da Defesa da Fauna.
- Art. 3°** Constituem aniversários de bairros do Município de Guarulhos, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:
- I - Aniversários do mês de janeiro:
- Bairro Jardim Munhoz, dia 10;
 - Bairro Parque Mikail, dia 15;
 - Bairro Parque Santos Dumont, dia 27;
 - Jardim Normandia, dia 30;
- II - Aniversários do mês de fevereiro:
- Bairro Vila Barros, dia 2;
 - Bairro Jardim Adriana, dia 4;
 - Bairro Cidade Seródio, dia 9;
 - Bairro Jardim Lenize, dia 18;
- III - Aniversários do mês de março:
- Bairro Jardim Bonsucesso, dia 5;
 - Bairro Jardim Fortaleza, dia 23;
- IV - Aniversários do mês de abril:
- Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Cocaia, Jardim Almeida Prado, Jardim Divinolândia, Cidade Martins e Vila Maricy, dia 5;
 - Bairro Jardim São Paulo, dia 12;
 - Bairro Jardim Santa Rita e Jardim Santa Emília, dia 19;
 - Bairro Ponte Grande, dia 25;
 - Bairro Jardim Ipanema e Jardim Geraldo, dia 26;
- V - Aniversários do mês de maio:
- Bairro Pimentas, dia 10;
 - Bairro Cidade Soberana, dia 13;
- VI - Aniversários do mês de junho:
- Bairro Vila Nova Bonsucesso, dia 14;
 - Vila São Jorge, dia 21;
 - Bairro Jardim Paulista, dia 26;
 - Bairro Jardim Cumbica, dia 28;
- VII - Aniversários do mês de julho:
- Bairro Jardim Aracília, dia 8;
 - Bairro Bonsucesso, dia 19;
 - Bairro Jardim Pimentas, dia 28;
- VIII - Aniversários do mês de agosto:
- Bairro Jardim Moreira, dia 22;
- IX - Aniversários do mês de setembro:
- Bairro Jardim Palmira, dia 11;
 - Bairro Bom Clima, a ser comemorado no dia 14;
 - Bairro Cumbica, dia 25;
 - Bairro do Cocaia, a ser comemorado no dia 29;
 - Bairro Jardim São João, dia 30;
- X - Aniversários do mês de outubro:
- Bairro Parque Continental I, II, III, IV e V, dia 4;
 - Bairro Parque Continental City, dia 18;
 - Bairro Jardim Tranquilidade, dia 29;
- XI - Aniversários do mês de novembro:
- Bairros Jardim América, Jardim São Francisco e Jardim Alvorada, dia 5;
 - Bairro Vila Fátima, dia 12;
 - Bairros Jardim Presidente Dutra, Jardim Maria Dirce e Jardim Novo Portugal, dia 19;
- XII - Aniversários do mês de dezembro:
- Bairros Vila Augusta, Vila Endres, Gopoúva, Itapegica e Vila São Rafael, dia 5;
 - Bairros Vila Progresso e Jardim Santa Mena, dia 12;
 - Bairro Jardim Acácio, dia 21.
- Art. 4°** Constituem semanas comemorativas anuais do Município de Guarulhos, devendo ser inseridas no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:
- I - Semana comemorativa do mês de janeiro:
- Semana da Desburocratização, a ser comemorada anualmente no período de 6 a 12 de janeiro;
- II - Semana comemorativa do mês de fevereiro:
- Semana de Prevenção ao Alcoolismo, a ser anualmente realizada na semana de 13 a 19;
- III - Semanas comemorativas do mês de março:
- Semana da Mulher, com início no dia 8;
 - Semana do Samba, a ser comemorada anualmente com início no sábado de aleluia;
 - Semana de Prevenção de Doença Venérea;
- IV - Semanas comemorativas do mês de abril:
- Semana do Contabilista, a ser comemorada anualmente no período compreendido entre 18 e 25;

- Semana do Farmacêutico Bioquímico, a ser comemorada anualmente na segunda quinzena;
- Semana Municipal para a Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Parkinson, a ser realizado na segunda semana;
- Semana 1° de Maio, a ser comemorada anualmente no período compreendido entre 24 de abril e 1° de maio;
- Semana Municipal de Vacinação do Idoso;
- Semanas comemorativas do mês de maio:
 - Semana Municipal da Matemática e Tecnologia no Ensino a ser realizada anualmente de 6 a 13;
 - Semana da Arte e Cultura Afro-Ameríndio-Brasileira, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês;
 - Semana da Colônia Portuguesa, a ser comemorada na segunda semana do mês;
 - Semana de Enfermagem, a ser comemorada entre os dias 6 a 12;
 - Semana Luso-Brasileira, a ser comemorada anualmente no período de 13 a 21;
 - Semana da Assistência Social Cidadã, a ser realizada todos os anos na semana que cair o dia 15 de maio;
 - Semana Municipal da Mata Atlântica, a ser comemorada entre os dias 20 a 26;
- Semanas comemorativas do mês de junho:
 - Semana do Forró;
 - Semana de Combate ao uso Indevido de Substâncias Entorpecentes;
 - Semana de Prevenção a Brincadeiras Perigosas nas Escolas da Rede Municipal de Educação;
 - Semana da Expo Energia Renovável, a ser realizada anualmente na primeira semana de junho;
 - Semana do Meio Ambiente, a ser realizada entre 05 e 12;
 - Semana da Cultura Oriental, a ser comemorado na segunda semana do mês;
- Semanas comemorativas do mês de julho:
 - Semana do Esporte Amador, a ser comemorado anualmente, no período de 3 a 10;
 - Semana da Pessoa Idosa, a ser comemorada anualmente no período de 19 a 26;
- Semanas comemorativas do mês de agosto:
 - Semana do Folclore;
 - Semana do Patrimônio Cultural de Guarulhos;
 - Semana da Cultura;
 - Semana da Filatelia, a realizar-se anualmente no período 1° a 7 de agosto;
 - Semana do Advogado, a ser comemorada anualmente no período compreendido entre 4 e 11;
 - Semana do Estudante, a ser realizada no período de 5 a 11 do mês;
 - Semana Lions Clube, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês;
 - Semana da Família, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês;
 - Semana da Capoeira, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês;
 - Semana do Estudo da Dependência Química e suas consequências neuropsico-sociológicas;
 - Semana Evangélica de Solidariedade, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês;
 - Semana Municipal da Saúde do Homem, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês;
 - Semana Municipal de Prevenção a Acidentes Domésticos, a ser comemorada na segunda semana do mês;
 - Semana da Maçonaria, com início no dia 20 e término no dia 26 de agosto;
 - Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, a ser comemorada anualmente entre os dias 21 a 28;
 - Semana do Psicólogo, a ser comemorada anualmente entre os dias 21 a 29;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

q) Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, a ser comemorada anualmente de 21 a 28;

r) Semana da Nutrição, a realizar-se anualmente no período de 24 a 31 do mês;

IX - Semanas comemorativas do mês de setembro:

a) Semana da Árvore;

b) Semana das Comitivas Sertanejas, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês;

c) Semana Municipal de Prevenção e Divulgação dos Riscos e Cuidados com o Gás Liquefeito de Petróleo de Uso Domiciliário, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês;

d) Semana de Orientação sobre Higiene, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês;

e) Semana da Imprensa, a ser comemorada anualmente no período de 4 a 10 de setembro;

f) Semana da Colônia Italiana, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês;

g) Semana de Luta Contra a Violência, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês;

h) Semana de Prevenção, Tratamento e Combate às Doenças Urológicas e de Promoção e Fomento da Saúde Sexual Masculina, a ser realizada na semana de comemoração do dia do médico urologista, dia 12 do mês;

i) Semana de Mostra de Trabalhos da Educação de Jovens e Adultos, a ser realizada na segunda quinzena do mês;

j) Semana de Cosme e Damião, a ser comemorada anualmente do dia 20 a 26 de setembro;

k) Semana do Grafite, com início no dia 21;

l) Semana Municipal de Prevenção Renal, a ser comemorada anualmente na quarta semana do mês;

m) Semana do Povo Árabe, a ser comemorada anualmente no período de 25 de setembro a 1º de outubro;

X - Semanas comemorativas do mês de outubro:

a) Semana de Reciclagem em Enfermagem;

b) Semana da Educação, a ser comemorada anualmente, no período de 9 a 15;

c) Semana da Educação;

d) Semana Municipal de Amentação, a ser comemorado na primeira semana do mês;

e) Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico, a ser comemorado na segunda semana do mês;

f) Semana do Desarmamento Infantil, a ser comemorada anualmente, no período de 11 a 18;

g) Semana da Alimentação, a ser comemorada preferencialmente na semana que estiver incluído o dia 16;

h) Semana da Ação Solidária, com início no dia 12 e término no dia 18 do mês;

i) Semana do Funcionalismo Público, a ser realizada anualmente no período de 22 a 28;

j) Semana de Incentivo à Leitura, a ser realizada do dia 23 ao dia 29 do mês;

k) Semana Municipal de Conscientização sobre o Planejamento Familiar;

l) Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento a ser comemorada, anualmente, na 3ª semana do mês;

m) Semana de Valorização da Vida, a ser realizada na última semana do mês;

n) Semana da Prestação de Contas ao Povo, a ser realizado na última semana do mês.

XI - Semanas comemorativas do mês de novembro:

a) Semana de Arte Nordestina, a ser comemorada anualmente de 3 a 8 de novembro;

b) Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada na segunda semana do mês;

c) Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês;

d) Semana Municipal da Cultura Hip Hop, a ser realizado anualmente na semana do dia 12;

e) Semana da Consciência Negra, a ser realizado entre os dias 14 e 20;

f) Semana Municipal da Não Violência à Mulher, a ser comemorado anualmente na terceira semana do mês de novembro;

g) Semana Cívica Educativa das Bandeiras, a ser comemorada anualmente, na terceira semana do mês;

h) Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea, a ser realizada na semana do dia 27;

i) Semana Municipal de Combate e Prevenção a Doenças de Próstata, a ser realizada com início no dia 27;

j) Semana da Amizade, será realizada anualmente na última semana do mês;

XII - Semanas comemorativas do mês de dezembro:

a) Semana da História e Cultura Guarulhense;

b) Semana Municipal de Doação de Sangue, a ser realizada na primeira semana do mês;

c) Semana do Voluntariado, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 05 (cinco) do mês;

d) Semana da Bíblia, a ser realizada no segundo domingo do mês;

e) Semana Holística, a ser comemorada na segunda semana do mês;

f) Semana do Índio, a ser comemorado anualmente de 7 a 13 de dezembro;

g) Semana do Truco, a ser comemorado no dia 8;

XIII - Semanas comemorativas sem data específica:

a) Semana do Artista Guarulhense;

b) Semana de Prevenção da Hipertensão Arterial;

c) Semana de Prevenção do Câncer na Mulher;

d) Semana do Diabético;

e) Semana da Defesa Civil;

f) Semana de Prevenção Odontológica;

g) Semana de Prevenção da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS;

h) Semana Municipal de Combate ao Colesterol;

i) Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Entarte;

Art. 5º Constituem festividades e concursos anuais do Município de Guarulhos, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

I - Festividades do mês de janeiro:

a) Festa dos Reis, a ser comemorada anualmente no dia 6;

II - Festividades do mês de fevereiro:

a) Carnaval de Rua;

III - Festividades do mês de março:

a) Ano do Centenário da Emancipação Política de Guarulhos, o período compreendido entre 24 de março de 1980 a 24 de março de 1981;

b) Desfile de Sábado de Aleluia;

c) Realização do I Certame Cultural de Poesia;

d) Aniversário de Fundação do Parque Residencial Cumbica - INOCOOP, a ser comemorado no dia 13;

IV - Festividades do mês de abril:

a) Festa das Nações, a ser realizada na segunda semana do mês;

V - Festividades do mês de maio:

a) Forró do Trabalhador, a ser comemorado anualmente no primeiro dia do mês;

b) Certame Cultural de Contos Históricos, com início no primeiro dia do mês;

c) Missa do Trabalhador, a ser comemorado anualmente no primeiro dia do mês;

d) Marcha para Jesus, a ser realizada anualmente no quarto sábado do mês;

e) Feira Pró-Higiene e Saúde Pública;

f) Rodada de Negócios;

g) Festa das Entidades Sociais, a ser comemorada nos meses de maio e junho;

VI - Festividades do mês de junho:

a) Festa Junina do Parque Cecap, a ser realizada anualmente no período de 1º de junho a 15 de julho;

b) Festa do Peão Boiadeiro - Festa Country;

c) Festa Junina do Bairro Vila Galvão;

d) Grande Festival de Música Sertaneja;

e) Mês de Conscientização Ambiental;

f) Temporada de Arte e Cultura;

g) Festa ACIJA - São João;

h) Festival de Amizade Brasil e Japão, a ser realizado anualmente no último domingo do mês;

i) Feira de XEPA de artigos usados;

VII - Festividades do mês de julho:

a) Aniversário de Fundação do Jardim Presidente Dutra, a ser comemorada anualmente no dia 10;

b) Festa Julina das Entidades Sociais de Guarulhos;

c) Festa Anual do Caminhoneiro, a ser comemorada anualmente nos dias 23, 24 e 25;

d) Festa Celebra Guarulhos;

VIII - Festividades do mês de agosto:

a) Festas da Carpição e de Nossa Senhora de Bonsucesso;

b) Festa de São Roque;

c) Fórum da Medicina Legal;

d) Festa da Azaleia;

e) Mês da Prevenção da Catarata;

f) Marcha para Jesus;

g) Seminário Sobre Segurança Escolar, a ser comemorado no dia 11;

h) Aniversário do Bairro Macedo, a ser comemorado no dia 17;

i) Seresta Turística Cultural, a ser comemorado na última semana do mês;

IX - Festividades do mês de setembro:

a) Feira Nordestina do Jardim Presidente Dutra;

b) Festival Amador de Canção Estudantil;

c) Encontro Municipal de Dança;

d) Aniversário da Fundação do Conjunto Habitacional Brigadeiro Haroldo Veloso, a ser comemorado no dia 7;

e) Feira Nordestina do Jardim Presidente Dutra;

f) Aniversário da Fundação Jardim Paraventi, a ser comemorado no dia 7;

g) Festival de Música da Cidade de Guarulhos, a ser realizado anualmente na terceira semana do mês;

X - Festividades do mês de outubro:

a) Festival de Samba Enredo;

b) Jornada Médico-Odontológica;

c) Feira de Brinquedos, a ser realizada no início do mês;

d) Festival Okinawa Matsuri, a ser comemorado no primeiro domingo da segunda quinzena do mês;

e) Concurso Rainha dos Bairros, a ser comemorado anualmente nos meses de outubro e novembro;

XI - Festividades do mês de dezembro:

a) Festival da Canção Japonesa;

XII - Festividades comemorativas sem data específica:

a) Feira de Material Escolar, a ser realizada anualmente, no início de cada ano letivo;

b) Revolução Constitucionalista de 1932;

c) Festival de Música Sertaneja;

d) Concurso de Miss Guarulhos;

e) Ciclo Cinema Brasileiro;

f) Feira Permanente de Artesanato;

g) Feira de Arte, Artesanato e de Plantas Ornamentais;

h) Festejos Carnavalescos;

i) Institui prêmios para incentivos aos festejos populares carnavalescos, para incentivar as tradições populares dos festejos carnavalescos e intenção de favorecer a sua melhor apresentação em indumentária adequada ao Rei Momo, a Rainha do Carnaval e Princesas;

j) Institui prêmios para incentivos aos festejos populares carnavalescos, para incentivar as tradições populares dos festejos carnavalescos e a intenção de favorecer a melhor apresentação nas modalidades "Luxo e Originalidade" dos candidatos inscritos no concurso de "Fantasias";

k) Feira do Produtor;

l) Feira de Automóveis, Motocicletas e Veículos motorizados em geral;

m) Feira de Ciências;

n) Mostra Permanente de Produtos Agroindustriais Produzidos e Industrializados em Guarulhos;

o) Feira dos Idosos, a ser comemorado todos os domingos;

p) Painele de Exposição de Artes e Fotos;

q) Expo-Verde;

r) Festival de Música Nordestina;

s) Movimento Negra Música;

t) Intervalo Cultural;

u) Excursão Anual de Escolares, a ser realizada na Semana da Criança;

v) I Oficina Cultural Municipal de Guarulhos;

w) Feira de Artesanato, nos bairros da Ponte Grande e Jardim Munhoz;

x) Exposição Permanente de Obras de Artistas Guarulhenses, a ser realizado aos domingos e quando houver interesse da comunidade;

y) Feira de peixes ornamentais e artigos correlatos da Vila Zamataro;

z) Festival Cultural Estudantil;

aa) Rua do Forró;

bb) Rua da Cultura;

cc) Exposição de Carros Antigos;

Art. 6º Constituem eventos esportivos anuais do Município de Guarulhos, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

I - Eventos do mês de janeiro:

a) Gincana de Pesca Amadora;

b) Taça de Futsal Guarulhense das Imobiliárias;

c) Copa dos Pequenos Preferidos do Prefeito, sendo realizado anualmente no período de janeiro a março;

II - Eventos do mês de março:

a) Torneio Calouriadas, a realizar-se anualmente, entre os meses de março e abril;

b) Campeonato de Bocha, a realizar-se anualmente nos meses de março e abril;

c) Torneio de Futsal Imprensa de Guarulhos, a ser realizado, anualmente, nos meses de março a maio;

III - Eventos do mês de abril:

a) Olimpíada Colegial Guarulhense;

b) I Mundialito de Futebol de Salão, a ser realizado nos meses de abril e maio;

IV - Eventos do mês de maio:

a) Mostra Anual de Capoeira;

b) Prova Pedestre do Bairro dos Pimentas;

c) Passeio Ciclístico de Integração de Bairros da Região do Jardim São João e adjacências;

V - Eventos do mês de junho:

a) Campeonato de Futebol de Salão Infantil Pró Menor;

b) Festival Anual de Pipas, a ser realizado entre os meses de junho a agosto;

VI - Evento do mês de julho:

a) Torneio Municipal de Xadrez a realizar-se anualmente na segunda quinzena do mês;

VII - Eventos do mês de setembro:

a) Jogos da Primavera;

b) Passeio Ciclístico da Primavera;

c) Prova Ciclística Oterice Pitorri, a ser anualmente realizada na Semana da Pátria;

d) Passeio Ciclístico da Primavera, a ser realizado no primeiro domingo após o início da referida estação do ano;

VIII - Evento do mês de outubro:

a) Torneio de Tênis de Mesa, a ser realizado nos meses de outubro, novembro e dezembro;

IX - Eventos do mês de dezembro:

a) Caminhada da Terceira Idade;

b) Olimpíadas Especiais, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês;

c) Passeio a Pé, a ser realizado no dia 6;

d) Corrida Internacional de Guarulhos, a ser realizada durante a semana comemorativa do aniversário da cidade;

e) Prova Pedestre 8 de Dezembro;

f) Prova Pedestre de Integração de Bairros da Região do Jardim São João e adjacências;

g) Corrida de São Silvestre, a ser realizada no dia 31;

X - Eventos sem data específica:

a) Copa Bancária de Futebol de Campo e Salão;

b) Olimpíadas Interbairros;

c) Torneio Municipal de Malha;

d) Circuito Cultural Recreativo;

e) Campeonato Municipal de Capoeira;

f) Torneio Feminino de Futebol de Campo;

g) Corrida e Caminhada do Batom a ser realizada durante a semana comemorativa do Dia Internacional da Mulher;

h) Copa Municipal de Futsal Feminino;

i) Olimpíadas da Melhor Idade;

j) Olimpíada Municipal das Pessoas com Deficiência - Paraulimpíada Municipal de Guarulhos;

k) Copa Pimentas de Futsal será realizada anualmente, sempre no 2º (segundo) semestre.

Art. 7º Constituem feriados anuais do Município de Guarulhos, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

I - Dia do Professor, dia 15 de outubro;

II - Dia Nacional da Consciência Negra, dia 20 de novembro.

Parágrafo único. Ficam declarados feriados religiosos as seguintes datas:

I - Sexta Feira da Paixão;

II - Corpus Christi;

III - Finados - dia 2 de novembro;

IV - 8 de Dezembro - dia de Nossa Senhora da Conceição e Fundação da Cidade.

Art. 8º São formalmente revogadas, por consolidação e sem interrupção de sua força normativa, as seguintes normas legais:

I - Lei Municipal nº 1.256, de 1967;

II - Lei Municipal nº 1.696, de 1972;

III - Lei Municipal nº 1.853, de 1973;

IV - Lei Municipal nº 1.883, de 1973;

V - Lei Municipal nº 1.959, de 1974;

VI - Lei Municipal nº 2.060, de 1976;

VII - Lei Municipal nº 2.067, de 1976;

VIII - Lei Municipal nº 2.119, de 1977;

IX - Lei Municipal nº 2.162, de 1977;

X - Lei Municipal nº 2.171, de 1977;

XI - Lei Municipal nº 2.172, de 1977;

XII - Lei Municipal nº 2.181, de 1977;

XIII - Lei Municipal nº 2.183, de 1977;

XIV - Lei Municipal nº 2.186, de 1977;

XV - Lei Municipal nº 2.187, de 1977;

XVI - Lei Municipal nº 2.188, de 1977;

XVII - Lei Municipal nº 2.189, de 1977;

XVIII - Lei Municipal nº 2.190, de 1977;

XIX - Lei Municipal nº 2.241, de 1978;

XX - Lei Municipal nº 2.266, de 1978;

XXI - Lei Municipal nº 2.267, de 1978;

XXII - Lei Municipal nº 2.269, de 1978;

XXIII - Lei Municipal nº 2.275, de 1978;

XXIV - Lei Municipal nº 2.304, de 1979;

XXV - Lei Municipal nº 2.307, de 1979;

XXVI - Lei Municipal nº 2.310, de 1979;

XXVII - Lei Municipal nº 2.342, de 1979;

XXVIII - Lei Municipal nº 2.368, de 1980;

XXIX - Lei Municipal nº 2.370, de 1980;

XXX - Lei Municipal nº 2.413, de 1980;

XXXI - Lei Municipal nº 2.447, de 1981;

XXXII - Lei Municipal nº 2.448, de 1981;

XXXIII - Lei Municipal nº 2.456, de 1981;

XXXIV - Lei Municipal nº 2.470, de 1981;

XXXV - Lei Municipal nº 2.501, de 1981;

XXXVI - Lei Municipal nº 2.505, de 1981;

XXXVII - Lei Municipal nº 2.518, de 1981;

XXXVIII - Lei Municipal nº 2.533, de 1981;

XXXIX - Lei Municipal nº 2.547, de 1982;

XL - Lei Municipal nº 2.550, de 1982;

XLI - Lei Municipal nº 2.554, de 1982;

XLII - Lei Municipal nº 2.556, de 1982;

XLIII - Lei Municipal nº 2.562, de 1982;

XLIV - Lei Municipal nº 2.573, de 1982;

XLV - Lei Municipal nº 2.607, de 1982;

XLVI - Lei Municipal nº 2.700, de 1983;

XLVII - Lei Municipal nº 2.738, de 1983;

XLVIII - Lei Municipal nº 2.740, de 1983;

XLIX - Lei Municipal nº 2.747, de 1983;

L - Lei Municipal nº 2.750, de 1983;

LI - Lei Municipal nº 2.751, de 1983;

LII - Lei Municipal nº 2.754, de 1983;

LIII - Lei Municipal nº 2.759, de 1983;

LIV - Lei Municipal nº 2.777, de 1983;

LV - Lei Municipal nº 2.783, de 1983;

LVI - Lei Municipal nº 2.786, de 1983;

LVII - Lei Municipal nº 2.787, de 1983;

LVIII - Lei Municipal nº 2.788, de 1983;

LIX - Lei Municipal nº 2.790, de 1983;

LX - Lei Municipal nº 2.792, de 1983;

LXI - Lei Municipal nº 2.815, de 1984;

LXII - Lei Municipal nº 2.816, de 1984;

LXIII - Lei Municipal nº 2.818, de 1984;

LXIV - Lei Municipal nº 2.820, de 1984;

LXV - Lei Municipal nº 2.823, de 1984;

LXVI - Lei Municipal nº 2.824, de 1984;

LXVII - Lei Municipal nº 2.825, de 1984;

LXVIII - Lei Municipal nº 2.826, de 1984;

LXIX - Lei Municipal nº 2.827, de 1984;

LXX - Lei Municipal nº 2.828, de 1984;

LXXI - Lei Municipal nº 2.831, de 1984;

LXXII - Lei Municipal nº 2.833, de 1984;

LXXIII - Lei Municipal nº 2.834, de 1984;

LXXIV - Lei Municipal nº 2.835, de 1984;

LXXV - Lei Municipal nº 2.838, de 1984;

LXXVI - Lei Municipal nº 2.839, de 1984;

LXXVII - Lei Municipal nº 2.841, de 1984;

LXXVIII - Lei Municipal nº 2.842, de 1984;

LXXIX - Lei Municipal nº 2.843, de 1984;

LXXX - Lei Municipal nº 2.844, de 1984;

LXXXI - Lei Municipal nº 2.846, de 1984;

LXXXII - Lei Municipal nº 2.849, de 1984;

LXXXIII - Lei Municipal nº 2.857, de 1984;

LXXXIV - Lei Municipal nº 2.874, de 1984;

LXXXV - Lei Municipal nº 2.881, de 1984;

LXXXVI - Lei Municipal nº 2.888, de 1984;

LXXXVII - Lei Municipal nº 2.895, de 1984;

LXXXVIII - Lei Municipal nº 2.906, de 1984;

LXXXIX - Lei Municipal nº 2.907, de 1984;

XC - Lei Municipal nº 2.909, de 1984;

XCI - Lei Municipal nº 2.919, de 1984;

XCII - Lei Municipal nº 2.921, de 1984;

XCIII - Lei Municipal nº 2.926, de 1984;

XCIV - Lei Municipal nº 2.929, de 1984;

XCV - Lei Municipal nº 2.930, de 1984;

XCVI - Lei Municipal nº 2.947, de 1985;

XCVII - Lei Municipal nº 2.949, de 1985;

XCVIII - Lei Municipal nº 2.951, de 1985;

XCIX - Lei Municipal nº 2.957, de 1985;

C - Lei Municipal nº 2.959, de 1985;

CI - Lei Municipal nº 2.960, de 1985;

CII - Lei Municipal nº 2.970, de 1985;

CIII - Lei Municipal nº 2.971, de 1985;

CIV - Lei Municipal nº 2.976, de 1985;

CV - Lei Municipal nº 2.977, de 1985;

CVI - Lei Municipal nº 2.979, de 1985;

CVII - Lei Municipal nº 2.980, de 1985;

CVIII - Lei Municipal nº 3.011, de 1985;

CIX - Lei Municipal nº 3.012, de 1985;

CX - Lei Municipal nº 3.015, de 1985;

CXI - Lei Municipal nº 3.024, de 1985;

CXII - Lei Municipal nº 3.034, de 1985;

CXIII - Lei Municipal nº 3.035, de 1985;

CXIV - Lei Municipal nº 3.038, de 1985;

CXV - Lei Municipal nº 3.061, de 1985;

CXVI - Lei Municipal nº 3.062, de 1985;

CXVII - Lei Municipal nº 3.070, de 1985;

CXVIII - Lei Municipal nº 3.071, de 1985;

CXIX - Lei Municipal nº 3.215, de 1987;

CXX - Lei Municipal nº 3.257, de 1987;

CXXI - Lei Municipal nº 3.261, de 1987;

CXXII - Lei Municipal nº 3.300, de 1988;

CXXIII - Lei Municipal nº 3.301, de 1988;

CXXIV - Lei Municipal nº 3.310, de 1988;

CXXV - Lei Municipal nº 3.318, de 1988;

CXXVI - Lei Municipal nº 3.445, de 1989;

CXXVII - Lei Municipal nº 3.457, de 1989;

CXXVIII - Lei Municipal nº 3.549, de 1989;

CXXIX - Lei Municipal nº 3.616, de 1990;

CXXX - Lei Municipal nº 3.628, de 1990;

CXXXI - Lei Municipal nº 3.651, de 1990;

CXXXII - Lei Municipal nº 3.720, de 1990;

CXXXIII - Lei Municipal nº 3.725, de 1990;

CXXXIV - Lei Municipal nº 3.767, de 1991;

CXXXV - Lei Municipal nº 3.792, de 1991;

CXXXVI - Lei Municipal nº 3.819, de 1991;

CXXXVII - Lei Municipal nº 3.875, de 1991;

CXXXVIII - Lei Municipal nº 3.907, de 1991;

CXXXIX - Lei Municipal nº 3.973, de 1991;

CXL - Lei Municipal nº 4.062, de 1992;

CXLI - Lei Municipal nº 4.291, de 1993;

CXLII - Lei Municipal nº 4.308, de 1993;

CXLIII - Lei Municipal nº 4.314, de 1993;

CXLIV - Lei Municipal nº 4.365, de 1993;

CXLV - Lei Municipal nº 4.408, de 1993;

CXLVI - Lei Municipal nº 4.454, de 1993;

CXLVII - Lei Municipal nº 4.455, de 1993;

CXLVIII - Lei Municipal nº 4.542, de 1994;

CXLIX - Lei Municipal nº 4.599, de 1994;

CL - Lei Municipal nº 4.602, de 1994;

CLI - Lei Municipal nº 4.630, de 1994;

CLII - Lei Municipal nº 4.633, de 1994;

CLIII - Lei Municipal nº 4.664, de 1994;
 CLIV - Lei Municipal nº 4.718, de 1995;
 CLV - Lei Municipal nº 4.726, de 1995;
 CLVI - Lei Municipal nº 4.731, de 1995;
 CLVII - Lei Municipal nº 4.753, de 1995;
 CLVIII - Lei Municipal nº 4.844, de 1996;
 CLIX - Lei Municipal nº 4.850, de 1996;
 CLX - Lei Municipal nº 4.853, de 1996;
 CLXI - Lei Municipal nº 4.929, de 1997;
 CLXII - Lei Municipal nº 5.043, de 1997;
 CLXIII - Lei Municipal nº 5.050, de 1997;
 CLXIV - Lei Municipal nº 5.096, de 1997;
 CLXV - Lei Municipal nº 5.099, de 1997;
 CLXVI - Lei Municipal nº 5.198, de 1998;
 CLXVII - Lei Municipal nº 5.236, de 1999;
 CLXVIII - Lei Municipal nº 5.239, de 1999;
 CLXIX - Lei Municipal nº 5.281, de 1999;
 CLXX - Lei Municipal nº 5.283, de 1999;
 CLXXI - Lei Municipal nº 5.289, de 1999;
 CLXXII - Lei Municipal nº 5.319, de 1999;
 CLXXIII - Lei Municipal nº 5.332, de 1999;
 CLXXIV - Lei Municipal nº 5.339, de 1999;
 CLXXV - Lei Municipal nº 5.344, de 1999;
 CLXXVI - Lei Municipal nº 5.346, de 1999;
 CLXXVII - Lei Municipal nº 5.347, de 1999;
 CLXXVIII - Lei Municipal nº 5.387, de 1999;
 CLXXIX - Lei Municipal nº 5.515, de 2000;
 CLXXX - Lei Municipal nº 5.541, de 2000;
 CLXXXI - Lei Municipal nº 5.554, de 2000;
 CLXXXII - Lei Municipal nº 5.636, de 2000;
 CLXXXIII - Lei Municipal nº 5.686, de 2001;
 CLXXXIV - Lei Municipal nº 5.739, de 2001;
 CLXXXV - Lei Municipal nº 5.748, de 2001;
 CLXXXVI - Lei Municipal nº 5.755, de 2001;
 CLXXXVII - Lei Municipal nº 5.771, de 2002;
 CLXXXVIII - Lei Municipal nº 5.793, de 2002;
 CLXXXIX - Lei Municipal nº 5.810, de 2002;
 CXC - Lei Municipal nº 5.872, de 2002;
 CXCI - Lei Municipal nº 5.888, de 2003;
 CXCI - Lei Municipal nº 5.891, de 2003;
 CXCI - Lei Municipal nº 5.896, de 2003;
 CXCI - Lei Municipal nº 5.906, de 2003;
 CXCV - Lei Municipal nº 5.920, de 2003;
 CXCVI - Lei Municipal nº 5.926, de 2003;
 CXCVII - Lei Municipal nº 5.950, de 2003;
 CXCVIII - Lei Municipal nº 6.001, de 2004;
 CXCVI - Lei Municipal nº 6.009, de 2004;
 CC - Lei Municipal nº 6.072, de 2005;
 CCI - Lei Municipal nº 6.075, de 2005;
 CCII - Lei Municipal nº 6.077, de 2005;
 CCIII - Lei Municipal nº 6.133, de 2006;
 CCIV - Lei Municipal nº 6.140, de 2006;
 CCV - Lei Municipal nº 6.150, de 2006;
 CCVI - Lei Municipal nº 6.154, de 2006;
 CCVII - Lei Municipal nº 6.155, de 2006;
 CCVIII - Lei Municipal nº 6.163, de 2006;
 CCIX - Lei Municipal nº 6.181, de 2006;
 CCX - Lei Municipal nº 6.185, de 2006;
 CCXI - Lei Municipal nº 6.212, de 2007;
 CCXII - Lei Municipal nº 6.218, de 2007;
 CCXIII - Lei Municipal nº 6.222, de 2007;
 CCXIV - Lei Municipal nº 6.237, de 2007;
 CCXV - Lei Municipal nº 6.239, de 2007;
 CCXVI - Lei Municipal nº 6.251, de 2007;
 CCXVII - Lei Municipal nº 6.252, de 2007;
 CCXVIII - Lei Municipal nº 6.256, de 2007;
 CCXIX - Lei Municipal nº 6.258, de 2007;
 CCXX - Lei Municipal nº 6.260, de 2007;
 CCXXI - Lei Municipal nº 6.273, de 2007;
 CCXXII - Lei Municipal nº 6.277, de 2007;
 CCXXIII - Lei Municipal nº 6.328, de 2007;
 CCXXIV - Lei Municipal nº 6.377, de 2008;
 CCXXV - Lei Municipal nº 6.380, de 2008;
 CCXXVI - Lei Municipal nº 6.388, de 2008;
 CCXXVII - Lei Municipal nº 6.392, de 2008;
 CCXXVIII - Lei Municipal nº 6.393, de 2008;
 CCXXIX - Lei Municipal nº 6.394, de 2008;
 CCXXX - Lei Municipal nº 6.427, de 2008;
 CCXXXI - Lei Municipal nº 6.428, de 2008;
 CCXXXII - Lei Municipal nº 6.434, de 2008;
 CCXXXIII - Lei Municipal nº 6.445, de 2008;
 CCXXXIV - Lei Municipal nº 6.447, de 2008;
 CCXXXV - Lei Municipal nº 6.449, de 2008;
 CCXXXVI - Lei Municipal nº 6.462, de 2008;
 CCXXXVII - Lei Municipal nº 6.463, de 2008;
 CCXXXVIII - Lei Municipal nº 6.469, de 2008;
 CCXXXIX - Lei Municipal nº 6.471, de 2008;
 CCXL - Lei Municipal nº 6.492, de 2009;
 CCXLI - Lei Municipal nº 6.496, de 2009;
 CCXLII - Lei Municipal nº 6.497, de 2009;
 CCXLIII - Lei Municipal nº 6.505, de 2009;
 CCXLIV - Lei Municipal nº 6.513, de 2009;
 CCXLV - Lei Municipal nº 6.517, de 2009;
 CCXLVI - Lei Municipal nº 6.522, de 2009;
 CCXLVII - Lei Municipal nº 6.524, de 2009;
 CCXLVIII - Lei Municipal nº 6.534, de 2009;
 CCXLIX - Lei Municipal nº 6.559, de 2009;
 CCL - Lei Municipal nº 6.579, de 2009;
 CCLI - Lei Municipal nº 6.591, de 2009;
 CCLII - Lei Municipal nº 6.611, de 2009;
 CCLIII - Lei Municipal nº 6.612, de 2009;
 CCLIV - Lei Municipal nº 6.613, de 2009;
 CCLV - Lei Municipal nº 6.614, de 2009;
 CCLVI - Lei Municipal nº 6.632, de 2009;
 CCLVII - Lei Municipal nº 6.633, de 2010;
 CCLVIII - Lei Municipal nº 6.634, de 2010;

CCLIX - Lei Municipal nº 6.636, de 2010;
 CCLX - Lei Municipal nº 6.655, de 2010;
 CCLXI - Lei Municipal nº 6.659, de 2010;
 CCLXII - Lei Municipal nº 6.660, de 2010;
 CCLXIII - Lei Municipal nº 6.668, de 2010;
 CCLXIV - Lei Municipal nº 6.674, de 2010;
 CCLXV - Lei Municipal nº 6.679, de 2010;
 CCLXVI - Lei Municipal nº 6.688, de 2010;
 CCLXVII - Lei Municipal nº 6.699, de 2010;
 CCLXVIII - Lei Municipal nº 6.708, de 2010;
 CCLXIX - Lei Municipal nº 6.715, de 2010;
 CCLXX - Lei Municipal nº 6.716, de 2010;
 CCLXXI - Lei Municipal nº 6.729, de 2010;
 CCLXXII - Lei Municipal nº 6.731, de 2010;
 CCLXXIII - Lei Municipal nº 6.734, de 2010;
 CCLXXIV - Lei Municipal nº 6.746, de 2010;
 CCLXXV - Lei Municipal nº 6.759, de 2010;
 CCLXXVI - Lei Municipal nº 6.767, de 2010;
 CCLXXVII - Lei Municipal nº 6.818, de 2011;
 CCLXXVIII - Lei Municipal nº 6.821, de 2011;
 CCLXXIX - Lei Municipal nº 6.822, de 2011;
 CCLXXX - Lei Municipal nº 6.828, de 2011;
 CCLXXXI - Lei Municipal nº 6.846, de 2011;
 CCLXXXII - Lei Municipal nº 6.847, de 2011;
 CCLXXXIII - Lei Municipal nº 6.851, de 2011;
 CCLXXXIV - Lei Municipal nº 6.852, de 2011;
 CCLXXXV - Lei Municipal nº 6.865, de 2011;
 CCLXXXVI - Lei Municipal nº 6.866, de 2011;
 CCLXXXVII - Lei Municipal nº 6.899, de 2011;
 CCLXXXVIII - Lei Municipal nº 6.900, de 2011;
 CCLXXXIX - Lei Municipal nº 6.907, de 2011;
 CCXC - Lei Municipal nº 6.917, de 2011;
 CCXCI - Lei Municipal nº 6.923, de 2011;
 CCXCII - Lei Municipal nº 6.930, de 2011;
 CCXCIII - Lei Municipal nº 6.931, de 2011;
 CCXCIV - Lei Municipal nº 6.934, de 2011;
 CCXCV - Lei Municipal nº 6.959, de 2011;
 CCXCVI - Lei Municipal nº 6.979, de 2011;
 CCXCVII - Lei Municipal nº 6.998, de 2012;
 CCXCVIII - Lei Municipal nº 6.999, de 2012;
 CCXCIX - Lei Municipal nº 7.000, de 2012;
 CCC - Lei Municipal nº 7.002, de 2012;
 CCCI - Lei Municipal nº 7.010, de 2012;
 CCCII - Lei Municipal nº 7.025, de 2012;
 CCCIII - Lei Municipal nº 7.044, de 2012;
 CCCIV - Lei Municipal nº 7.054, de 2012;
 CCCV - Lei Municipal nº 7.065, de 2012;
 CCCVI - Lei Municipal nº 7.071, de 2012;
 CCCVII - Lei Municipal nº 7.106, de 2013;
 CCCVIII - Lei Municipal nº 7.111, de 2013;
 CCCIX - Lei Municipal nº 7.121, de 2013;
 CCCX - Lei Municipal nº 7.122, de 2013;
 CCCXI - Lei Municipal nº 7.151, de 2013;
 CCCXII - Lei Municipal nº 7.164, de 2013;
 CCCXIII - Lei Municipal nº 7.165, de 2013;
 CCCXIV - Lei Municipal nº 7.177, de 2013;
 CCCXV - Lei Municipal nº 7.178, de 2013;
 CCCXVI - Lei Municipal nº 7.200, de 2013;
 CCCXVII - Lei Municipal nº 7.208, de 2013;
 CCCXVIII - Lei Municipal nº 7.209, de 2013;
 CCCXIX - Lei Municipal nº 7.210, de 2013;
 CCCXX - Lei Municipal nº 7.212, de 2013;
 CCCXXI - Lei Municipal nº 7.259, de 2014; e,
 CCCXXII - Lei Municipal nº 7.328, de 2014.

Guarulhos, 04 de maio de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

DECRETOS

Em, 5 de Maio de 2016.
DECRETO Nº 33430

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.749, de 19 de dezembro de 2001, que determina que os semáforos sejam programados para ficarem piscando o sinal amarelo a partir das 24:00 horas.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 54.423/2014;

DECRETA:

Art. 1º Os semáforos instalados no Município de Guarulhos poderão funcionar diariamente com sinal de alerta amarelo intermitente ("amarelo piscante"), das 00h00min até às 05h00min do dia seguinte.

§ 1º Caberá à Secretaria de Transportes e Trânsito estabelecer as vias e os semáforos que atendam o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Os detectores de avanço em vermelho deverão permanecer desligados no período em que estiver em funcionamento o amarelo intermitente ("amarelo piscante") dos semáforos.

§ 3º Os detectores de excesso de velocidade deverão permanecer em funcionamento mesmo quando os semáforos estiverem em amarelo intermitente ("amarelo piscante").

Art. 2º Os semáforos determinados para operação nestes termos deverão portar placa informativa conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de Maio de 2016.

PORTARIA Nº 651/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 013/2016-STT04;

RESOLVE:

1 - Designar a Sra. **MÁRCIA CALVIÑO**, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP170840/O para exercer a função de **GESTORA** (Prestação de Contas) e o Engº **ARNALDO F. PEREZ JR**, devidamente habilitado, Crea n. 0601108895, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 652/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Memorando nº 225/2016-SE;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** Comissão responsável pela organização da Semana da Pátria - 2016, neste Município, composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente

Margarete Elisabeth Shwafati

Vice-Presidente

Tânia Fernandes

Coordenação Geral

Claudete Spera Martins

Coordenação Pedagógica

Margarete Elisabeth Shwafati

Secretária

Rosana Rodrigues

Secretaria de Educação

Antoneide de Fátima Freitas da Silva

Ednalva Rosemary da Silva Soares

Maria Ferreira Amorim

Marina Cristina Deoclides da Silva

Maristela Barbosa Miranda

Raquel Guidini Rezende

Renata Lima Oliveira Moutinho

Secretaria de Governo

Karine Alvim da Silveira

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Tadeu Fernando Blanco

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

José Norman Nascimento Ribeiro

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Luiz Antonio Paulino

Secretaria da Saúde

Eda Lúcia Ramos Paulino

Secretaria de Administração e Modernização

Maria Irineide Viana da Silva

Secretaria de Obras

Carlos de Jesus Campos

Secretaria de Serviços Públicos

Carlos Alberto Fernandes

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

Ricardo Beserra Gentil

Secretaria de Transportes e Trânsito

Érico Pereira dos Santos

Secretaria de Meio Ambiente

Vera Lúcia Ferreira de Salvo

Secretaria da Cultura

Rosane Martinelli Brambilla Moraes

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Marcos Valentim Diniz

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Maria Izildinha de Nobrega

Secretaria de Finanças

Leandro Santos Domingos

Secretaria de Habitação

Marcos Roberto de Freitas

Secretaria do Trabalho

Edgard Passos de Moraes

Coordenadoria de Defesa Civil

Margarida de Oliveira Medeiros Novais

Coordenadoria da Igualdade Racial

Bianca Camila de Andrade Silva

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Suellen de Souza Oliveira Firmino

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Josiane Barbosa Pita

Coordenadoria para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Felipe Antonio Basso Horta

Coordenadoria da Juventude

Guilherme Rodrigues da Silva Araujo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Daniilo da Silva Moura

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru

Luiz Alberto Zappa

Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul

João Carlos Sant'ana de Jesus

Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Norte

Ivana Kloster

Base Aérea de São Paulo

Fernando Vitor da Silva Neves

Tiro de Guerra

Elissandro de Andrade Silva

Polícia Militar C.P.A.M./7

Fábio Santos de Andrade

5º Grupamento de Bombeiros

Andre Elias dos Santos

Delegacia Seccional de Polícia - Guarulhos

Jean Cerri Casso.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 653/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Emely Cristine Rocha Bettolo** (código 62375), **Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal** (325-56), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 654/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Guilherme Teixeira de Almeida Faria** (código 61874), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-94), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 655/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Raphael Alves Martins Costa** (código 62999), **Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-86), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 656/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Robson de Almeida Krull Daida** (código 62459), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-190), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 657/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 05.05.2016, a servidora **Monique Santana dos Santos Hatje Rodrigues** (código 59248), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-471), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 658/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 15.04.2016, a servidora **Maria das Graças Silva Souza** (código 52233), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-103), lotada na Secretaria de Governo Municipal.

PORTARIA Nº 659/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 28.04.2016, o servidor **Gilberto Luiz da Silva** (código 62761), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-196), lotado na Secretaria de Governo Municipal.

PORTARIA Nº 660/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2016-SS11.02.04,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das seguintes funções, conforme segue:

1 - **NOME:** HELDER HENZO YAMADA (CÓDIGO 60037)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA)

2 - NOME: ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO 50297)
FUNÇÃO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE (5618-380) SN01
DATA: 31.03.2016

3 - NOME: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA (CÓDIGO 20002)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-1149) SM01
DATA: 18.04.2016

4 - NOME: ANA PAULA DE LOURDES RODRIGUES BUENO (CÓDIGO 57005)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-436) SS
DATA: 14.04.2016

5 - NOME: CARLA ROBERTA DA SILVA (CÓDIGO 58013)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1518) SS
DATA: 18.04.2016

6 - NOME: ELIANE DI MASI SPADACCINI (CÓDIGO 29265)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-1067)SS01
DATA: 12.04.2016

7 - NOME: JULIA REGAZZINI SPINARDI (CÓDIGO 59611)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (INFECTOLOGISTA PEDIATRA) (5500-1106) SS01
DATA: 05.04.2016

8 - NOME: MAGDA FILOMENA VALERIO (CÓDIGO 42181)
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTRÔLE DE ZOONÓSES E DENGUE) (5824-36) SS02
DATA: 13.04.2016

9 - NOME: ROBERTO LUIS MIYAMOTO (CÓDIGO 30790)
FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-186) SS
DATA: 14.04.2016

10 - NOME: RONNIE MUNIZ OLIVEIRA (CÓDIGO 41285)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-532) SS03
DATA: 12.04.2016

11 - NOME: CARLENIA SILVA LIMA (CÓDIGO 51511)
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-600) SS
DATA: 25.04.2016

12 - NOME: GRAZIELI MIRANDA SIQUEIRA DANDE (CÓDIGO 46438)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-26) SS
DATA: 19.04.2016

13 - NOME: JOÃO JOSÉ DE SOUZA FILHO (CÓDIGO 8076)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-569) SSP03
DATA: 19.04.2016

14 - NOME: VANESSA ALVES PIMENTA SOUSA (CÓDIGO 45986)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1218) SS
DATA: 19.04.2016

15 - NOME: LUCIANO FERNANDES AVELINO (CÓDIGO 47794)
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-114) SS
DATA: 18.04.2016

16 - NOME: REGIS CISOTTO (CÓDIGO 47525)
FUNÇÃO: AGENTE FUNERÁRIO (5934-25) SSP01
DATA: 26.04.2016

17 - NOME: BARBARA DE ANDRADE SANTOS CAVALARO (CÓDIGO 51700)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-472) SS01
DATA: 25.04.2016

18 - NOME: ALTINA FEITOSA PASSOS (CÓDIGO 22820)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5961-1823) SAM02
DATA: 25.04.2016

19 - NOME: WELLINGTON ALVES DOS REIS (CÓDIGO 58247)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-3156) SE01
DATA: 25.04.2016

20 - NOME: ZILDA CONCEIÇÃO SEQUEIRA (CÓDIGO 19020)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-835) SE01
DATA: 03.05.2016

21 - NOME: MARCELO BRITO SANTOS (CÓDIGO 58781)
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-705) SS
DATA: 03.05.2016

22 - NOME: CHRISDELY PIRES LOURENÇO DE SOUSA (CÓDIGO 40228)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-953)SS01
DATA: 28.03.2016

23 - NOME: JESSE RODRIGUES GALVÃO (CÓDIGO 55042)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA) (5500-587) SS03
DATA: 27.04.2016

24 - NOME: CLAUDINEIA SANTOS FERREIRA (CÓDIGO 35816)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-894) SS03
DATA: 29.04.2016

25 - NOME: MARIANA PEREIRA JUSTINO (CÓDIGO 50482)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-109) SS
DATA: 27.04.2016

26 - NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELLOS (CÓDIGO 24765)
FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-10) SS
DATA: 29.04.2016

27 - NOME: ORLANDO CANDIDO DA SILVA (CÓDIGO 16327)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-1022) SE
DATA: 01.04.2016

28 - NOME: NEIDE COSTA DA SILVA (CÓDIGO 56474)
FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-1308) CFSS
DATA: 09.05.2016

29 - NOME: ALINE DA SILVA ATHAIDE (CÓDIGO 60271)
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-144) SE
DATA: 26.04.2016

30 - NOME: ARLETE APARECIDA QUEDAS RAMOS (CÓDIGO 49917)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1774) SE01
DATA: 18.04.2016

31 - NOME: CICERA ANDREIA MARTINS DOS SANTOS (CÓDIGO 44861)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2863) SE01
DATA: 31.03.2016

32 - NOME: ROSEANE PERES CARDOSO (CÓDIGO 33839)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4385) SE01
DATA: 02.05.2016, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 663/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo, conforme segue:
1- 624/2016-GP,
2- 622/2016-GP, e
3- 623/2016-GP.

PORTARIA Nº 664/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 87/2016-SS11, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.05.2016:**
LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME	ORDEM
413º ISISRAELA SANTOS	175
414º TAMIRES BARBOSA VIDAL	314
415º CARLA DE FATIMA ALVES PEREIRA	336

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Lindomar Vieira Cirilo, Sadica Mustafa Minhóli e Artur Ribeiro, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 665/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 87/2016-SS11, edital nº 02/2016-SS11 e processo seletivo nº 2238/2016,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **10.05.2016:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
10º RACHIDE ELIAS NETO	49

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Ederli Assunção Ruiz, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 666/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 86/2016-SS11, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1986/2013,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.05.2016:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
33º ANDRESSA ALVES VIANA	62

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Pedro de Santana, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 667/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 09.05.2016, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Roberto Vaz** (código 2277), **Médico (a)** (5500-175), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 668/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da

Portaria nº 289/2005-GP,
PRORROGA a pedido, a contar de 01.05.2016, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 734/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Conceição Aparecida Gomes Franco** (código 12536).

PORTARIA Nº 669/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo, conforme segue:
1- 559/2016-GP,
2- 590/2016-GP.

PORTARIA Nº 151/2016-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 33, 34 e 36/2016-SAM01.04.05,
DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-NOME: CARLOS RODRIGUES DE FREITAS (CÓDIGO 12749)
FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “E” (15-8) SAM02
DATA: 18.04.2016
2-NOME: MARIO LUIS KANEKO (CÓDIGO 48791)
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AJUDANTE DE NECRÓPSIA) (5824-50) SS02
DATA: 25.04.2016
3-NOME: JOSÉ ARAÚJO FILHO (CÓDIGO 20514)
FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-323) SAM07
DATA: 25.04.2016

PORTARIA Nº 152/2016-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 41/2016-SAM01.06.02,
RESOLVE:
Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar 07.10.2015, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, o servidor **Oswaldo Ambrósio** (código 20764), **Eletricista** (5943-36), lotado na SS03.

PORTARIA Nº 156/2016-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.052/2003-GP	RACHEL FERNANDES PEREIRA (CÓDIGO 32888)	RACHEL FERNANDES PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA Nº 178/2016-SG/DRA
A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 226/2016-SE,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Rita de Cássia Miguel Dutra** (código 16277) para exercer as funções de **Gerência I** (275-358), lotada na SE01.08.02.

PORTARIA Nº 179/2016-SG/DRA
O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a contar de 03.05.2016, os efeitos da Portaria nº 96/2016-SG/DRA, que designou o servidor **Marcelo Brito Santos** (código 58781), para exercer as funções de **Gerência II** (276-158), lotado na SS10.11.01.

PORTARIA Nº 180/2016-SG/DRA
O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **JORGE LUIZ CARNITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 373/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Vanessa Lemes da Silva** (código 31148), para exercer as funções de **Gerência I** (275-566), lotada na SJ02.03.02.

PORTARIA Nº 181/2016-SG/DRA
A Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor **VERA LÚCIA GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 390/2016-GP, que designou a servidora **Marcela Alves de Oliveira Rodrigues** (código 35437), para exercer as funções de **Gerência I** (275-642), lotada na CPDC00.02.01.

PORTARIA Nº 182/2016-SG/DRA
A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **SILVANA MARIA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 41/2016-SDAS,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 90/2015-SG/DRA, que designou a servidora **Luciana Pereira de Paula**

PORTARIA Nº 153/2016-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 2.153/2013 e 18.871/2016,
RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, por 06 (seis) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:
1 - A contar de 30.04.2016, **Ângela Izabel de Araújo Santos** (código 21649), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-75), SE01,
2 - A contar de 29.04.2016, **Neide Terezinha de Jesus Cox** (código 20845), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2335), SAM02, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila - Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra “f” do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 154/2016-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 009/2016-SS11.02.03,
RETIFICA a Portaria 372/2016-GP, que admitiu a servidora Daniela Cristina Sobral da Silva (código 63021), para fazer constar que seu nome correto é **Daniela Cristina Sobral da Silva Araújo**.

PORTARIA Nº 155/2016-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1- 604/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Laila Abdallah Mourad Majdoub,
2- 349/2016-GP, referente à servidora Tatiene Calais Schroder de Queiroz (código 63006), para fazer constar que a mesma foi nomeada em vaga decorrente da exoneração de Miriam Ferreira Pietri (326-160),
3- 502/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Michele Nunes Pires Correia.

PORTARIA Nº 156/2016-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.052/2003-GP	RACHEL FERNANDES PEREIRA (CÓDIGO 32888)	RACHEL FERNANDES PEREIRA DE MORAIS

Louzada (código 28424), para exercer as funções de **Gerência I** (275-318), lotada na SAS00.02.01.

PORTARIA Nº 183/2016-SG/DRA
A Secretária Municipal de Serviços Públicos **CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA
Servidor (a): Adriana de Lima Moura (código 19154) (5874);
Para: **Supervisão de Setor (GSS)** (277-434), lotada na SSP00.04.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Francisco Roldan Gonçalves.

PORTARIA Nº 184/2016-SG/DRA
A Secretária de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando do artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 226/2016-SE,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Paula Kobayashi Inoue** (código 59858) (5939);
Para: **Gerência I (GG1)** (275-358), SE01.08.02;
Decorrência: sustação da designação de Rita de Cássia Miguel Dutra, sustando-se a Portaria nº 410/2014-SG/DRA.

2 – **Maria Fátima Oliveira Cano Silva** (código 13683) (186);

Para: **Gerência I (GG1)** (275-347), SE00.08.01;
Decorrência: sustação da designação de Ira Márcia Arruda, sustando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.

3 – **Laurindo Gonçalves da Silva Neto** (código 40580) (5936);

Para: **Gerência I (GG1)** (275-348), SE00.08.02;
Decorrência: sustação da designação de Maria Fátima Oliveira Cano Silva, sustando-se a Portaria nº 152/2013-SG/DRA.

4 – **Mauro Rodrigues** (código 35240) (5706);
Para: **Supervisão de Setor (GSS)** (277-341), SE01.03.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Laurindo Gonçalves da Silva Neto.

5 – **Patrícia da Silva Matildes** (código 50606) (5968);
Para: **Gerência II (GG2)** (276-117), SE05.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Paula Kobayashi Inoue.

PORTARIA Nº 185/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 85/2016-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Gustavo Domingues de Assis (código 59111) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-158), lotado na SS10.11.01;

Decorrência: sustação da designação de Marcelo Brito Santos.

PORTARIA Nº 186/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 61/2016-SDU,

DESIGNA

Servidor (a): Marco Antonio Alves da Silva

(código 52372) (5879);

Para: Gerência I (GG1) (275-404), lotado na SDU01.08.03;

Decorrência: sustação da designação de Giselle Cassiana dos Santos Moraes.

PORTARIA Nº 187/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 117/2016-DTCMP,

DESIGNA a contar de 01.05.2016, a servidora **Elaine Pessanha Brandão** (código 46396) (5862), para desempenhar em substituição, as atividades de **Diretor (a) de Escola**, Tabela IV, Grau A, ref. 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Felício Marcondes, decorrente da sustação de Norma Lúcia Ataíde Aguiar Monteiro.

PORTARIA Nº 188/2016-SG/DRA

A Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor **VERA LÚCIA GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 338/2015-COMDEC,

DESIGNA

Servidor (a): Vanessa Lemes da Silva (código 31148) (5938);

Para: Gerência I (GG1) (275-642), lotada na CPDC00.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Marcela Alves de Oliveira Rodrigues.

PORTARIA Nº 189/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **JORGE LUIZ CARNITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Marcela Alves de Oliveira Rodrigues (código 35437) (5706);

Para: Gerência I (GG1) (275-566), lotado na SJ02.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Vanessa Lemes da Silva.

PORTARIA Nº 190/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **SILVANA MARIA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando do artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 41/2016-SDAS,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 – Iara Salvina Omena (código 60448) (5938);

Para: Gerência I (GG1) (275-318), lotada na SAS00.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Luciana Pereira de Paula Louzada, sustando-se a Portaria nº 90/2015-SG/DRA

2 – Benedito Aparecido Borges (código 11201) (5242);

Para: Gerência II (GG2) (276-110), lotado na SAS02.03.08;

Decorrência: sustação da designação de Iara Salvina Omena, sustando-se a Portaria nº 424/2013-SG/DRA.

**Feche a caixa
d'água**



**Mantenha bem
tampados baldes,
tonéis e barris**



**GUARULHOS
CONTRA A
DENGUE**

**Não acumule
água nos pneus**



**Não deixe água nos
pratos dos vasos**



Vamos acabar com mosquito em nossa cidade

Para acabar com a dengue, Guarulhos precisa se unir e cada um fazer a sua parte. Vamos botar o mosquito para fora da nossa casa. Evite água parada para eliminar os focos da dengue. Caso tenha febre alta com dor de cabeça e dores no corpo, procure a unidade de saúde mais próxima. Se todo mundo ajudar, a dengue não vai entrar.

Disque Saúde: 0800-7722986

**SECRETARIA ESPECIAL DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS**
Despacho do Sr. Secretário de 04/05/2016:

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade nos autos do processo nº 2074201-70.2016.8.26.0000, deferiu a medida liminar, para "suspensão da eficácia da criação dos sobreditos cargos até julgamento definitivo da ação", proposta pelo Procurador Geral de Justiça perante a Lei Municipal nº 7.430, de 17/12/2015, que dispõe sobre "Estabelece o cumprimento do inciso V do artigo 37 da Constituição da República de 05 de outubro de 1988, no que se refere ao exercício dos cargos em comissão destinados exclusivamente às atividades de assessoramento na Administração Pública Direta do Município de Guarulhos", proferindo o seguinte despacho:

"Vistos. Fica admitido o processamento da presente Ação Direta de Inconstitucionalidade que busca, na sua essência, a declaração de inconstitucionalidade dos cargos em comissão de 'Assessor de Gabinete Governamental', 'Assessor Executivo de Secretário Municipal', 'Assessor de Gabinete de Secretário Municipal', 'Assessor de Gabinete de Coordenador Municipal', 'Assessor de Gabinete de Diretor de Departamento' e 'Assessor de Implementação de Políticas Públicas', criados pelo artigo 5º e Anexos I e II da Lei n. 7.430, de 17 de dezembro de 2015. 2. Deferir-se a liminar, suspendendo a eficácia da criação dos sobreditos cargos, até julgamento definitivo da presente ação, pelo Órgão Especial, haja vista a relevante argumentação da d. Procuradoria Geral de Justiça, no sentido de que 'Os cargos criados consubstanciam funções técnicas, burocráticas, operacionais e profissionais, e, por isso, devem ser preenchidos por servidores públicos investidos em cargo de provimento efetivo, recrutados após prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos... é inconstitucional a criação de cargos ou empregos de provimento em comissão cujas atribuições são de natureza burocrática, ordinária, técnica, operacional e profissional, que não revelam plexos de assessoramento, chefia e direção, e que devem ser empenhados por servidores investidos em cargos de provimento efetivo mediante aprovação em concurso público...'. 3. Requistem-se informações ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos e também da Prefeitura do mesmo Município. 4. Após, encaminhem-se os autos ao d. Procurador Geral do Estado e, por fim, à d. Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 18 de abril de 2016. Salles Rossi Relator."

OCIMAR EDNEY GOMES
Secretário de Assuntos Legislativos

ATO nº 009, de 05/05/2016

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 1.351 e 1.368 de 2016, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue:

OCIMAR EDNEY GOMES
Secretário Municipal
SEAL

PROJETO DE LEI Nº 1.351/2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÍTULO ÚNICO
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 são estabelecidas em cumprimento do disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 174, II e § 2º e no artigo 39, I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, no artigo 322 da Lei Orgânica do Município e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, compreendendo:

- I - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- II - a elaboração da proposta orçamentária;
- III - as disposições relativas à dívida pública municipal;

IV - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;

V - a concretização dos macro-objetivos do Plano Plurianual - PPA, em especial na saúde, educação, redução das desigualdades sociais, na melhoria da infraestrutura urbana, saneamento ambiental e desenvolvimento econômico sustentável;

VI - a prioridade à criança e ao adolescente;

VII - o progresso no alcance das metas do milênio;

VIII - a preservação do meio ambiente; e

IX - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, onde estão especificadas as metas e prioridades.

Art. 2º A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2017 e de créditos adicionais, bem como a execução da respectiva Lei, deverá obedecer aos seguintes princípios básicos:

I - o princípio da publicidade que implica em promover a transparência da gestão fiscal e permitir o acesso dos munícipes a todas as informações relativas a cada etapa das diretrizes orçamentárias;

II - o princípio de controle social que implica em possibilitar ao cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;

III - o princípio de justiça social que implica na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como

combater a exclusão social;

IV - o princípio da eficiência que implica na execução de projetos e atividades com o menor custo possível; e

V - o princípio da eficácia que implica na capacidade em alcançar as metas de projetos e atividades programadas.

Art. 3º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;

II - alterações na legislação tributária;

III - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

IV - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país; e

V - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

CAPÍTULO II
DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO I
Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 4º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2017, compreenderá:

I - os orçamentos, fiscal e o da seguridade social, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; e

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º A proposta orçamentária para a Câmara Municipal de Guarulhos será fixada nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964 e os seguintes demonstrativos:

I - programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212 da Constituição Federal; e

II - programação de aplicação de recursos referentes às ações e aos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13/9/2000.

Art. 7º A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica, grupo de natureza da despesa e vínculo.

SEÇÃO II
Das Operações de Crédito e dos Créditos Suplementares

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para:

I - contratação de operações de crédito; e

II - abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único. Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art. 9º Os créditos suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, de que trata o artigo 8º, II, desta Lei, quando destinados a suprir as insuficiências de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, programas das funções saúde e educação, despesas mediante a utilização de recursos vinculados e da reserva de contingência, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Art. 10. Para atender as necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivos e Legislativos, autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos, aplicação específica e vínculo em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

SEÇÃO III
Do Remanejamento de Recursos Orçamentários

Art. 11. Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados a efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual.

Parágrafo único. Para assegurar a efetividade do disposto no caput deste artigo, entende-se por remanejamento de recursos orçamentários o movimento de recursos entre natureza de despesas de um mesmo programa.

SEÇÃO IV
Dos Novos Projetos, das Despesas Prioritárias e dos Investimentos

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, ressalvadas as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, aposentados e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 13. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 14. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

SEÇÃO V
Da Transferência de Recursos às Instituições ou Entidades Privadas

Art. 15. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos

às instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo deverá estar compatível com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

SEÇÃO VI
Do Custeio de Despesas, do Repasse e da Transferência de Recursos

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Parágrafo único. Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município, em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Subunidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de duodécimos.

Art. 17. São permitidas transferências financeiras entre o Município e Autarquias, mediante inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes ou através de adequações orçamentárias, desde que destinados à realização de programas e ações de sua competência.

Art. 18. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6/4/2005, parceria público-privada, regulada pela Lei Municipal nº 7.096, de 20/12/2012, e outras que a atualizem.

SEÇÃO VII
Da Reserva de Contingência

Art. 19. O orçamento do exercício financeiro de 2017 conterá Reserva de Contingência no valor correspondente até 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, sendo 1,0% (um por cento), para alocação das emendas parlamentares individuais de que trata o artigo 35 desta Lei e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o caput poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

§ 2º A aplicação do caput aos órgãos da Administração Indireta poderá ser reduzida até o mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento).

Art. 20. O orçamento do exercício financeiro de 2017 conterá, ainda, reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, composta pela parcela da receita prevista para o Fundo Previdenciário Capitalizado, que ultrapassar as despesas fixadas para o respectivo fundo, destinadas a custear o pagamento de benefícios previdenciários.

CAPÍTULO III
DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO I
Das Propostas de Alteração

Art. 21. As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, poderão dispor sobre as seguintes alterações na legislação tributária:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão e atualização da legislação sobre imposto predial e territorial urbano;

III - instituição de tributo pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo e prestação de serviço;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes desta Lei;

X - revisão da legislação sobre o uso do solo, subsolo e do espaço aéreo da cidade; e

XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, poderão ser adotadas medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

SEÇÃO II
Do Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária

Art. 22. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS
SEÇÃO I
Da Revisão do Quadro de Pessoal

Art. 23. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal,

particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, dos planos de cargos, carreiras e salários, incluindo:

I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores; e

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, a extinção e alteração da estrutura de carreiras.

Art. 24. As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

SEÇÃO II
Do Crédito Adicional Especial e Extraordinário

Art. 25. Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

Parágrafo único. Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não existentes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 26. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A execução da Lei Orçamentária de 2017 e dos créditos adicionais obedecerá, além dos princípios básicos dispostos no artigo 3º desta Lei, os princípios norteadores da administração pública da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade, da Continuidade dos Serviços Públicos, da Autotutela, da Segurança Jurídica e da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

Art. 28. No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

Art. 29. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, referentes às despesas com pessoal e seus reflexos, juros e amortização da dívida e outras despesas comuns com gestão centralizada.

Art. 30. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no caput, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa para que seja publicado o ato estabelecendo as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o caput, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5,0% (cinco por cento).

Art. 31. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31 de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara, dos demais órgãos da administração direta, das entidades autárquicas, agência reguladora e da sociedade de economia mista, bem como os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

Art. 32. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos de lei que o modifiquem deverão observar o disposto no artigo 166, § 3º, da Constituição Federal e do artigo 327, § 3º, da Lei Orgânica do Município, cabendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e
- d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

Art. 33. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 34. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida da Prefeitura Municipal de Guarulhos, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações de serviços públicos e saúde.

Parágrafo único. O limite a que se refere o caput será distribuído em partes iguais, por parlamentar,

para a aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017.

Art. 35. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na lei orçamentária, em montante correspondente a 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida da Prefeitura Municipal de Guarulhos, realizada no exercício de 2016.

Parágrafo único. Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e pessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 36. As programações orçamentárias previstas no art. 35 desta Lei não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Art. 37. No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre a programação prevista no art. 35 desta Lei, serão adotadas as seguintes providências:

I - até cento e oitenta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 de setembro, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

III - se, até 20 de novembro, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

Art. 38. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no art. 35 desta Lei poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 39. Serão publicados mensalmente, na internet, relatório com os valores das emendas empenhadas e as executadas.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma remetida à Câmara Municipal, nas seguintes situações:

I - não seja encaminhado até 31 de dezembro de 2016, ao Poder Executivo, o Autógrafo correspondente ao projeto de lei do orçamento anual para sanção; ou II - caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e o processamento da despesa, nesse caso, estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de natureza de despesa dos órgãos.

§ 3º Excetuam-se das limitações do disposto neste artigo as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviço da dívida, dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos de atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal ou estadual e contrapartida.

Art. 41. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, constantes na programação da despesa.

Art. 42. Entende-se como despesa considerada irrelevante para os efeitos do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aquela cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27/5/1998.

Art. 43. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 44. O Poder Executivo deverá disponibilizar pela internet:

I - a lei de diretrizes orçamentárias;

II - a lei orçamentária e seus anexos; e

III - o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 45. A previsão inicial da receita orçamentária poderá ser atualizada para um valor maior, em função de excesso de arrecadação, que deverá refletir os valores que tenham sido utilizados para abertura de créditos adicionais.

Art. 46. O Poder Executivo disponibilizará relatório da execução orçamentária, trimestralmente, do Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 47. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do Orçamento.

Art. 48. O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de abril de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Anexo 01 - Metas Fiscais
Anexo 02 - Metas Anuais
Anexo 03 - Metas Fiscais Anuais
Anexo 04 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Anexo 05 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - Quadro Demonstrativo
Anexo 06 - Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Anexo 07 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Anexo 08 - Evolução do Patrimônio Líquido
Anexo 09 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Anexo 10 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

Anexo 11 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo Previdenciário Financeiro

Anexo 12 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo Previdenciário Capitalizado

Anexo 13 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Anexo 14 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Anexo 15 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Anexo 16 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

Anexo 17 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Anexo 18 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Anexo 19 - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro.

Os Anexos de 01 a 19, do Projeto de Lei Nº 1.351/2016, estarão disponíveis na página de Guarulhos [www.guarulhos.sp.gov.br/legislação/Projetos de Leis](http://www.guarulhos.sp.gov.br/legislação/Projetos%20de%20Leis).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

PROFESSOR JESUS

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares para exame, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 do Município de Guarulhos e dá outras providências, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; no artigo 174, II e § 2º, e artigo 39, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; no artigo 322, § 2º, da Lei Orgânica do Município; no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e Portaria nº 249/2010 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Integram o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, destacando-se as metas de resultado primário e nominal, o montante da dívida e o demonstrativo físico financeiro por órgão e unidade para o exercício de 2017 e as indicações para os dois subsequentes.

Dando cumprimento ao que estabelece a legislação vigente a LDO apresenta as orientações gerais que vão nortear a elaboração e a execução do orçamento para 2017.

O Anexo de Metas Fiscais elaborado em consonância com a Portaria nº 407/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, estabelece metas fiscais para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, e traça um comparativo com as metas estabelecidas para os três exercícios anteriores ao da LDO, em valores correntes e constantes.

O Anexo de Riscos Fiscais trata de ocorrências eventuais que possam impactar negativamente as contas públicas.

Tendo em vista que o presente Projeto de Lei, dentre outras definições, orientará a elaboração do próximo orçamento anual, solicitamos de Vossas Excelências a respectiva aprovação dentro dos prazos legais, e, em especial, com a observância do disposto no artigo 39, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Procedemos a inclusão de novos Órgãos, Unidades, Programas e Ações, visando operacionalizar adequadamente as despesas de acordo com as Leis nº 7.446 de 29 de Dezembro de 2015 que instituiu a Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, e nº 7.447 de 29 de Dezembro de 2015 que instituiu a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, propondo indicadores, produtos e metas que serão avaliados quando os resultados alcançados forem apresentados a sociedade.

Elencamos a seguir os Órgãos, Unidades, Programas e Ações incluídos nesse Projeto de Lei:

- Órgão 33- Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos;

- Unidade 10 - Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos;

- Programa 0078 - Gestão Administrativa-Operacional da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos;

- Ação - 2214 - Manutenção de Licitações, Contratos e Almoxarifado.

- Órgão 34 - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor;

- Unidade 10 - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor;

- Programa 0079 - Gestão dos Assuntos de Proteção e Defesa do Consumidor;

- Ação - 2215 - Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor.

A Ação 2178 - Publicação Oficial, incluída na Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, e o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Fundo Procon, incluído na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor com seu respectivo Programa e Ação, já constam no PPA 2014/2017.

Destarte, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costureira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 29 de abril de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 1368/2016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.308, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007; ALTERA A LEI Nº 6.253, DE 24 DE MAIO DE 2007 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 6.308

de 16 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Regulamentação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Ficam alterados os artigos 1º ao 9º da Lei nº 6.308/2007, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CMPU, de caráter deliberativo e consultivo, que atuará em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Municipal nº 6.055, de 30 de dezembro de 2004 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CMPU:

I - debater a política de desenvolvimento urbano do município;

II - acompanhar a implantação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;

III - debater e emitir parecer sobre proposta de alteração no Plano Diretor, na Lei de Zoneamento e no Código de Edificações e Licenciamento Urbano, bem como propor normas gerais de direito urbanístico;

IV - articular as ações dos Conselhos Municipais vinculados à política urbana e ao orçamento participativo, visando à integração e compatibilização das políticas de transporte, habitação, meio ambiente, saneamento ambiental, proteção ao patrimônio histórico e cultural, e uso do solo para a promoção do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade;

V - acompanhar o planejamento e a política de desenvolvimento urbano do município;

VI - debater, propor diretrizes e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU;

VII - criar câmaras técnicas; e

VIII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 3º O Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CMPU será composto por trinta representantes, sendo:

I - Poder Executivo, doze membros;

II - Poder Legislativo, um membro; e

III - Sociedade Civil, dezesseis membros com seus respectivos suplentes.

Art. 4º Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Prefeito e o representante do Poder Legislativo será indicado pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos dentre seus pares, sendo:

I - associações de moradores de bairro, um representante;

II - cooperativa habitacional, um representante;

III - movimentos de moradia ou movimentos populares, quatro representantes;

IV - trabalhadores por meio de suas entidades sindicais, um representante;

V - setor empresarial, um representante;

VI - entidades profissionais ou conselhos profissionais, dois representantes;

VII - entidades acadêmicas e de pesquisa, um representante;

VIII - organizações não governamentais – ONGs ou entidades ambientais, dois representantes;

IX - membro do Conselho Municipal relacionado ao Meio Ambiente, um representante;

X - membro do Conselho Municipal relacionado à Habitação, um representante;

XI - membro do Conselho Municipal relacionado ao Transporte e Trânsito, um representante; e

XII - conselheiro do Orçamento Participativo Municipal, um representante.

§ 1º Todas as entidades constantes dos incisos do artigo 5º deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º O processo eleitoral, para os representantes da sociedade civil, será conduzido por uma comissão paritária, nomeada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 3º A comissão eleitoral divulgará em edital, publicado no Diário Oficial, as regras do processo de escolha dos representantes da sociedade civil.

§ 4º Os representantes da sociedade civil na comissão eleitoral não poderão ser candidatos ao CMPU.

Art. 6º A nomeação e a posse dos conselheiros serão feitas por ato do Prefeito, respeitadas as regras estabelecidas nesta Lei e no Edital.

Art. 7º Os membros do CMPU serão designados para um mandato de três anos, sem remuneração.

Parágrafo único. Não poderá integrar o CMPU, representante da sociedade civil que estiver em exercício de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo ou Legislativo Municipal.

Art. 8º O CMPU terá uma coordenação, de caráter paritário, que deverá exercer o papel de coordenação do conselho, presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 9º O CMPU promoverá a cada três anos, e extraordinariamente quando necessário, a Conferência Municipal da Cidade, aberta à participação de todos os cidadãos e cidadãs." (NR)

Art. 3º Fica acrescido o artigo 14 -A na Lei nº 6.308/2007, com a seguinte redação:

"Art. 14-A. Fica criado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, instituído e regulamentado através da Lei nº 6.308, de 16 de novembro de 2007.

§ 1º O Conselho Gestor do FMDU será formado pelos membros do CMPU, sendo:

I - Poder Público Municipal, dois membros; e

II - Sociedade Civil Organizada, dois membros.

§ 2º O Conselho Gestor será presidido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, responsável pelo FMDU, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 6.308/2007.

§ 3º Compete ao Conselho Gestor do FMDU:

I - avaliar, aprovar e acompanhar o uso dos recursos do FMDU;

II - avaliar e dar parecer, sobre o orçamento e o plano de metas do FMDU;

III - dar parecer sobre as contas do FMDU, antes do seu envio aos órgãos de controle interno; e

IV - propor medidas de aprimoramento do desempenho do FMDU, bem como outras formas de seu funcionamento." (NR)

Art. 4º Fica alterado na Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, a redação da nomenclatura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, que passa a vigorar como "Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CMPU", ampliando o seu campo de atuação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Guarulhos, 02 de maio de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

PROFESSOR JESUS

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Urbanas e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; altera a Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007 e dá providências.

O presente Projeto de Lei fundamenta-se nos princípios elencados na Constituição Federal de 1988 que reconhecem a participação popular como instrumento político-democrático legitimando as tomadas de decisões em conjunto com a população, considerando a necessidade de ampliar a interlocução entre a sociedade e gestores públicos com os diversos segmentos nos assuntos relacionados às Políticas de Desenvolvimento Urbano.

Conforme a orientação do Ministério das Cidades, no que se refere à participação da sociedade civil por seus diversos segmentos, cuja representação passa a ter percentuais majoritários, democratizando e trazendo maior transparência aos processos relativos ao desenvolvimento urbano, representando um novo modelo de gestão a ser seguido.

A proposta do referido Projeto de Lei foi construída em conjunto com os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, aprovado em reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2016, a fim de garantir maior participação da sociedade nas políticas de desenvolvimento urbano da cidade, bem como, no acompanhamento e fiscalização dos recursos advindos do Fundo de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 6.308, de 16 de novembro de 2007.

Destarte, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costureira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 02 de maio de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: ORLANDO ACHILES ASSIRATI

Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Ipê nº 71, Centro, Guarulhos/SP

Finalidade: instalação do Juizado Especial Cível – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Contrato Nº: 000905/2016-CL

Processo Nº: 66592/2015

Data da Assinatura: 14/04/2016

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 10.226,27 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Recurso Orçamentário: 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E MODERNIZAÇÃO

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. **Aline Moreira Santos Souza**, convocada através do Edital nº 53/2016-SAM, para estagiar na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. **Roberta Alves de Mello Santos**, convocada através do Edital nº 53/2016-SAM, para estagiar na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital

de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pelas Sras. **Gisele Santos Lima e Valquíria Germano da Silva**, convocadas através dos Editais nº 51 e 55/2016-SAM, para estagiar na área de Serviço Social.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2015-SAM01, pelo Sr. **Everton Rodrigues**, convocado através do Edital nº 52/2016-SAM, para estagiar na área de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Administração, pela Sra. **Juciene dos Santos Silva**, convocada através do Edital nº 26/2016-SAM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2016 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2015-SAM01, Processo nº 37.424/2015 e Requisição nº 57/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 06/2015-SAM01.

4º Antonio Custodio da Silva Junior, devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2016 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 58/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Serviço Social** junto a **Secretaria de Habitação**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

19º Sueli de Almeida Pires,
20º Irani Ribeiro de Alencar, devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2016 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 59/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

27º Monica Latera,
28º Fernanda Pinho Alves,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2016 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2015-SAM01, Processo nº 67.816/2015 e Requisição nº 60/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Administração de Empresas** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 03/2016-SAM01.

3º Julio Rafael Freires, devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **JESSICA CARDOSO SANTOS FONSECA (CODIGO 59035)**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2016-SAM01
A Chefe da Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no item 2.1.2 do Edital de Abertura de Seleção Interna nº 01/2016-SAM, publicado em 01/04/2016,

TORNA PÚBLICO
1 – **RETIFICA** o Anexo Único do Edital de Inscrições nº 01/2016-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 08/04/2016, no que diz respeito ao servidor **Julio César da Silva**, Agente de Cadastro “F”, código funcional nº 27.186, para fazer constar que o RG correto do servidor em questão é 54.794.930-3 e não como constou no edital de retificação nº 03/2016 publicado em 29/04/2016.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 03/2016-SAM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”; AGENTE DE CADASTRO “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”; AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL I e NÍVEL II; TÉCNICO EM AGRIMENSURA “D” e “E”; ECONOMISTA “A” e “B”; ENGENHEIRO “C” e “D”; GEÓLOGO “B” e “C”; INSPETOR FISCAL DE RENDAS I e II e SOCIÓLOGO “C” e “D”**, aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 01/2016-SAM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO
1 – A decisão proferida no recurso interposto referente a pontuação dos títulos, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 – A manifestação referente ao recurso interposto, estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **09 e 10/05/2016**, no horário das 8h às 16h30m.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção do elevador executados na Secretaria da Saúde, são essenciais para a garantia da segurança dos funcionários e visitantes, incluindo os servidores e municípios que possuem mobilidade reduzida em locomoção ao setor de trabalho.

A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie EIRELI - ME CONTRATO/PEDIDO: 3511/2016.

EMPENHOS: 5572/2016 e 5630/2016.
OBJETO: Fornecimento de alimentação.
VALOR: R\$ 19.986,47 (dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), NFs. 193 e 194.

AGLON Comércio e Representações LTDA CONTRATO/PEDIDO: 182/2016 e 212/2016.
EMPENHOS: 5029/2016 e 5240/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 2.876,10 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 45488 e 45499.

EXIGIBILIDADE: 17/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

AGX Locações de Máquinas e Equipamentos Eireli - EPP CONTRATO/PEDIDO: 28311/2015.
EMPENHOS: 4658/2016 e 5351/2016.

OBJETO: Locação de geradores.
VALOR: R\$ 77.712,00 (setenta e sete mil setecentos e doze reais), NFs. 502 e 503.

EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A locação dos equipamentos geradores foi essencial para realização das atividades do gabinete, sem os quais não seria possível o cumprimento da agenda e programação.

Amazonian Air Ar Condicionado LTDA - ME CONTRATO/PEDIDO: 9202/2013.
EMPENHO: 2668/2016.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionado.
VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 1206.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

Anbioton Importadora LTDA CONTRATO/PEDIDO: 373/2015.
EMPENHOS: 17593/2015 e 17545/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 10.038,00 (dez mil e trinta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 26774 e 26779

EXIGIBILIDADE: 21/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Anglo Elevadores LTDA-ME CONTRATO/PEDIDO: 33501/2015.
EMPENHO: 2832/2016.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.
VALOR: R\$ 836,66 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 495.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois atende às necessidades de forma contínua, para que não haja interrupção no funcionamento normal do elevador, garantindo acessibilidade aos funcionários e municípios nas dependências da Secretaria de Finanças.

Anna Claudia Vargas da Silva CONTRATO/PEDIDO: 5301/2011.
EMPENHOS: 2346/2016 e 7084/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento veterinário aos cães do canil da GCM.
VALOR: R\$ 3.999,12 (três mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

EXIGIBILIDADE: 19/04 e 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os serviços são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos cães do canil da GCM.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C LTDA - AMENEG CONTRATO/PEDIDO: 10301/2014.
EMPENHO: 1146/2016.

OBJETO: Serviço de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.
VALOR: R\$ 900.136,23 (novecentos mil cento e trinta e seis reais e vinte três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 04/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria CONTRATO/PEDIDO: 1922/2011.
EMPENHO: 165/2016.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS – Sistema Único de Saúde – Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 42.927,20 (quarenta e dois mil novecentos e vinte sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Autarquia Comércio e Saúde Animal LTDA EPP CONTRATO/PEDIDO: 06/2016 e 80/2016.
EMPENHO: 4999/2016.

OBJETO: Medicamentos de uso veterinário para cães do Canil da Guarda Civil Municipal.
VALOR: R\$ 3.994,00 (três mil novecentos e noventa e quatro reais), NF. 9340.

EXIGIBILIDADE: 21/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária ao Canil da GCM, para manter a saúde dos cães.

Auto Pecas Thiago LTDA - ME CONTRATO/PEDIDO: 6611/2015.
EMPENHOS: 1411/2016 e 4947/2016.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 16.204,84 (dezesseis mil duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 3587, 3588, 3589, 3590, 3591, 3592, 3593, 3594, 3595, 3596, 3597, 3598, 3599, 3605, 3606, 3607, 3608, 3609, 3610, 3611, 3612, 3613, 3615, 3616, 3617, 3618, 3619, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3631, 3648 e 3649.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Belamesa Comércio de Produtos Alimentícios em Geral EIRELI - EPP CONTRATO/PEDIDO: 10/2016.
EMPENHO: 3698/2016.

OBJETO: Fornecimento de feijão preto.
VALOR: R\$ 140,70 (cento e quarenta reais e setenta centavos), NF. 142.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer e será utilizado no preparo de refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes que representam o município em competições oficiais.

Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo CONTRATO/PEDIDO: 9322/2015.
EMPENHO: 2304/2016.

OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais especializados em ortopedia, acupuntura, reabilitação ortopédica e exames de tomografia nos estabelecimentos de saúde.

VALOR: R\$ 152.182,54 (cento e cinquenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 47 e 49.

EXIGIBILIDADE: 11/03 e 06/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O presente convênio tem por objetivo a prestação de serviços ambulatoriais especializados, à falta de pagamento provocaria a interrupção desse serviço.

Biocom Tecnologia LTDA – EPP CONTRATO/PEDIDO: 29701/2013.
EMPENHOS: 1142/2015 e 2299/2016.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos das marcas K. Takaoka e Ortosintese.
VALOR: R\$ 58.959,30 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 436, 2663, 2668, 2670, e 2671.

EXIGIBILIDADE: 17/03, 18/03, 23/03 e 03/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para manutenção preventiva e corretiva, e sua interrupção causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde.

Casa da Merenda Comércio de Alimentos LTDA-EPP CONTRATO/PEDIDO: 09/2016.
EMPENHO: 3747/2016.

OBJETO: Fornecimento de arroz parboilado.
VALOR: R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), NF. 13661.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer e será utilizado no preparo de refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes que representam o município em competições oficiais.

Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.
EMPENHO: 416/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia extracorpórea.
VALOR: R\$ 11.524,00 (onze mil quinhentos e vinte quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 04/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Centro de Radiologia Odontológica Guarulhos LTDA CONTRATO/PEDIDO: 19401/2015.
EMPENHO: 12019/2015.

OBJETO: Fornecimento de documentação ortodôntica – raio x panorâmico com laudo.
VALOR: R\$ 3.489,40 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 8864 e 91931.

EXIGIBILIDADE: 22/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato, estão sendo prestados serviços de fornecimento de documentação ortodôntica – raio x panorâmico com laudo, sendo que sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do Município.

CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA CONTRATO/PEDIDO: 10401/2014.
EMPENHO: 1148/2016.

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.
VALOR: R\$ 525.297,02 (quinhentos e vinte cinco mil duzentos e noventa e sete reais e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 04/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite.

A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 03/2016-SAM01

CANDIDATO	CF	Protocolo	CARGO a que concorre	DESPACHO
Eliana Polloni	14391	201623240	Agente de Administração “B”	Indeferido

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

“PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 28/04/2016:

47041/2015 – Tamotsu Nagasima;
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 27/04/2016:

68979/2015 – Vicente Varela da Silva;
70183/2015 – Ana Maria do Nascimento Medeiros;
71117/2015 – Cleonice Francisca Luiz Santos;
72165/2015 – Nilma Cristina da Silva;
72856/2015 – Maria das Dores Carvalho de Lima;
73654/2015 – Maria Mercedes de Jesus;
73845/2015 – José Carlos dos Reis;
73994/2015 – Carla Cristina Filo;
74056/2015 – Luiz Fernando Leite Gois;
74096/2015 – Elias Cavallari;
74189/2015 – Marcelo Pacheco da Silva;
74350/2015 – Carlos Eduardo Oliveira de Souza;
74365/2015 – Antonia Maria Moreira”.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do

Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

2º Oficial de Reg. de Imóveis, Títulos e Docs e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 22074/1982 e 9059/1985.
EMPENHO: 3442/2016.

OBJETO: Custas e emolumentos cartorários.
VALOR: R\$ 1.275,52 (mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). EXIGIBILIDADE: 26/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento de despesas com custas e emolumentos cartorárias, sendo estes imprescindíveis para registros de imóveis oriundos de desapropriações e expropriações.

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME CONTRATO/PEDIDO: 4201/2015.
EMPENHO: 179/2016.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 2.012,88 (dois mil e doze reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 6889.
EXIGIBILIDADE: 03/04/2016.

CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 125/2016, 174/2016 e 207/2016.
EMPENHOS: 4127/2016, 4849/2016 e 5337/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 11.363,21 (onze mil trezentos e sessenta e três reais e vinte um centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 1159010, 1170024 e 1170179.

EXIGIBILIDADE: 21/04 e 04/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial Thialli LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 17911/2015.

EMPENHO: 3003/2016.

OBJETO: Aquisição de calça, camisa e boné.
VALOR: R\$ 59.923,50 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte três reais e cinquenta centavos), NF.624.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial aos funcionários que prestam serviços na Secretaria de Serviços Públicos.

Comércio de Água Anália Franco LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 57/2015.

EMPENHOS: 17494/2015 e 17495/2015.

OBJETO: Aquisição de água mineral em copos.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 6562.

EXIGIBILIDADE: 07/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição em questão se destina a reposição de estoque do Almoarifado de Suprimentos da Educação.

Confecções MCB – EIRELI - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 05/2016.

EMPENHO: 4367/2016.

OBJETO: Camiseta na cor branca.

VALOR: R\$ 4.124,47 (quatro mil cento e vinte quatro reais e quarenta e sete centavos), NF. 572.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O Material será utilizado na reposição dos uniformes dos funcionários do Departamento de Serviços Funerários.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

CONTRATO/PEDIDO: 2022/2011.

EMPENHO: 163/2016.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos e Terapia Renal Substitutiva.
VALOR: R\$ 916.793,50 (novecentos e dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Controll Pharma Comércio de Medicamentos LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 13/2016.

EMPENHO: 2370/2016.

OBJETO: Fornecimento de propofol, bicarbonato de sódio e água bidestilada.

VALOR: R\$ 87.351,30 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 5788, 5789, 5795, 5814 e 5835.

EXIGIBILIDADE: 11/03, 12/03, 19/03 e 26/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Secretaria da Saúde, sendo imprescindível, para a continuidade da prestação dos serviços médicos-hospitalares, e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

DA & Associados Publicidade Multimídia LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 14101/2015.

EMPENHO: 8443/2015, 18505/2015, 3544/2016.

OBJETO: Serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 560.884,92 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), NFs. 919, 936, 937, 944, 945, 946, 947, 948, 1000, 1001, 1002, 1018, 1020, 1021, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1399, 1400, 1401, 1416, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1511 e 1530.

EXIGIBILIDADE: 07/11, 05/12, 31/12/2015, 18/03 e 08/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes, etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 085/2016.

EMPENHO: 5006/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 968,40 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 48673.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 180/2016.

EMPENHO: 5026/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 857,87 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF.584069.

EXIGIBILIDADE: 04/05/2016

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Elevadores Atlas Schindler S/A

CONTRATO/PEDIDO: 12804/2011.

EMPENHOS: 948/2016 e 951/2016.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do elevador de passageiros, instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 1.085,00 (um mil, oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF.961507.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores do local.

Expansom Promoções e Eventos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 28311/2015.

EMPENHO: 5391/2016.

OBJETO: Locação de equipamentos iluminação e sonorização.

VALOR: R\$ 30.370,30 (trinta mil trezentos e setenta reais e trinta centavos), NFs. 1918 e 1919.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Governo, devido ao fornecimento de equipamentos, sistemas de sonorização e iluminação, fundamentais para o cumprimento da agenda e programação.

Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 88/2016.

EMPENHO: 7224/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.902,30 (mil novecentos e dois reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 509616.

EXIGIBILIDADE: 03/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Fer-Max Ferramentas LTDA-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 100/2015.

EMPENHO: 5370/2016.

OBJETO: Aquisição de arame recozido nº18.

VALOR: R\$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos), NF. 486.

EXIGIBILIDADE: 31/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para continuidade nas obras de verticalização do Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso.

Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 18301/2015.

EMPENHO: 8110/2015.

OBJETO: Fornecimento e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-hospitalares da marca Fujinon.

VALOR: R\$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 34419.

EXIGIBILIDADE: 23/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de equipamento para incentivar a melhoria do acesso ao usuário e da qualidade dos serviços prestados nas redes de Atenção à Saúde e sua interrupção causaria enormes transtornos à população usuária.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 15311/2015 e 01/2016.

EMPENHOS: 1992/2016 e 4723/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pão francês com margarina).

VALOR: R\$ 6.209,25 (seis mil duzentos e nove reais e vinte cinco centavos), NFs. 59241 e 59243.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial, pois se destina ao café da manhã dos funcionários operacionais das Secretarias de Habitação e Meio Ambiente.

Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 396/2016.

EMPENHO: 7429/2016.

OBJETO: Sessões de Hidroterapia.

VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 26/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Ideal Rupolo Móveis EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 04/2016.

EMPENHO: 22348/2015.

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos.

VALOR: R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação NFs. 5273 e 5287.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição, a fim de suprir o almoxarifado de patrimônio para atendimento à demanda escolar, salas de cursos, inaugurações em 2016 e reposições nas unidades escolares.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.

EMPENHOS: 2429/2016 e 2433/2016.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 6.056,88 (seis mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos); sendo R\$ 5.267,03 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e três centavos), referente a recursos vinculados – FMTT e R\$ 789,85 (setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 1020941 e 1021701.

EXIGIBILIDADE: 09/05 e 11/05/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço se faz necessário e atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida

através dos Artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Ina Comercial LTDA-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 11/2016.

EMPENHOS: 5550/2016, 5554/2016 e 5555/2016.

OBJETO: Fornecimento de cal para pintura.

VALOR: R\$ 7.510,70 (sete mil quinhentos e dez reais e setenta centavos), NF. 2313.

EXIGIBILIDADE: 04/05/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos na continuidade das obras de verticalização do Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, bem como, na manutenção e conservação dos demais cemitérios municipais.

Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP

CONTRATO/PEDIDO: 15201/2015.

EMPENHO: 3038/2016.

OBJETO: Serviços de atividades técnico-pedagógica – Centro de Treinamento de Mão de obra.

VALOR: R\$ 74.538,11 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos), NF. 686.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.

Interrent a Car Locação de Veículos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 29401/2015.

EMPENHO: 4854/2016.

OBJETO: Locação de motocicletas oficiais para a Guarda Civil Municipal.

VALOR: R\$ 25.612,00 (vinte cinco mil seiscentos e doze reais), NF. 37.

EXIGIBILIDADE: 03/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos aumentam as ações de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como os serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e utilizam espaços públicos.

Lennon Rufino Caldas

CONTRATO/PEDIDO: 90/2016.

EMPENHO: 5085/2016.

OBJETO: Apresentação artística de "B.Boy On".

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Indispensável a apresentação na Atividade Cultural – Encontro de HIP HOP, acontecido no dia 19 de março de 2016.

Lucfe Serviços Urbanos EIRELI-ME

CONTRATO/PEDIDO: 17601/2015 e 32301/2015.

EMPENHOS: 884/2016 e 3413/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de controladores de acesso e execução de limpeza.

VALOR: R\$ 52.263,98 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), NFs. 40 e 41.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas, uma vez que a empresa disponibilizou serviços de controladores de acesso e serviços de limpeza para esta unidade.

Manzatos Farma LTDA-ME

CONTRATO/PEDIDO: 179/2016.

EMPENHO: 5021/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.658,10 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 2917.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Marcelo dos Santos Barbosa-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 08/2016.

EMPENHO: 2825/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros).

VALOR: R\$ 4.672,12 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos), NFs. 12889, 12919, 13082 e 13110.

EXIGIBILIDADE: 02/04, 09/04, 30/04 e 04/05/2016.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, e são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que o mesmo é elaborado de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal, visando condições ideais de saúde.

Martini Comércio e Importação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 20/2016.

EMPENHO: 5124/2016.

OBJETO: Fornecimento de disco de corte.

VALOR: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), NF.40616.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição em questão se destina a manutenção de próprios municipais afetos a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Medtronic Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 30/2016.

EMPENHO: 986/2016.

OBJETO: Fornecimento de Cateter.

VALOR: R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 170935.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Mendes & Freitas Logística LTDA – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 27301/2015.

EMPENHO: 2266/2016.

OBJETO: Locação de transporte ambulatório de pacientes com condutores devidamente habilitados.

VALOR: R\$ 187.492,14 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 871.

EXIGIBILIDADE: 07/05/2016.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável para que não se interrompa a prestação de serviços de transporte, o qual tem atendido um grande numero de pacientes do SUS com consultas marcadas junto aos hospitais da região, trazendo benefícios aos usuários.

MJM Tecnodiesel Peças e Serviços LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 20701/2015.

de Educação.
VALOR: R\$ 1.206.205,08 (um milhão duzentos e seis mil duzentos e cinco reais e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 5071. EXIGIBILIDADE: 10/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, para garantir a segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas no amplo espaço físico com grande área de circulação.
Prolux Iluminação EIRELI - ME
CONTRATO/PEDIDO: 08/2016.
EMPENHO: 5584/2016.
OBJETO: Aquisição de lâmpadas.
VALOR: R\$ 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais), NF. 1823.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O material requisitado será utilizado na manutenção e conservação dos cemitérios municipais.
Provip Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 39/2016 e 166/2016.
EMPENHOS: 3047/2016 e 4828/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 4.388,60 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 52 e 71.
EXIGIBILIDADE: 03/04 e 17/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Quitana Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.
EMPENHO: 906/2016.
OBJETO: Despesas com coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.
VALOR: R\$ 9.005.611,27 (nove milhões e cinco mil seiscentos e onze reais e vinte sete centavos), NF. 55. EXIGIBILIDADE: 02/03/2016.
JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço é indispensável, pois se refere à coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em feiras livres, varrição, deposição. A empresa também desenvolve serviços de adequação no destino final do mesmo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.
R.C.A. - Produtos e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 33401/2014.
EMPENHO: 196/2016.
OBJETO: Serviços de limpeza técnica hospitalar.
VALOR: R\$ 744.514,52 (setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretária da Saúde, NFs. 2969, 2970, 2971, 2972 e 2973.
EXIGIBILIDADE: 30/03, 01/04, 02/04, 03/04 e 07/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar referente à rede pública – Policlínica Paraventi, Policlínica D. Luiza, Policlínica Bonsucesso, HMU e HMCA. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.
Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 041/2016 e 127/2016.
EMPENHOS: 3049/2016, 4138/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 5.657,40 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 93593 e 93599. EXIGIBILIDADE: 22/03 e 07/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
São Judas Arte e Lazer LTDA-ME
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 65298/2014, 64863/2015, 9491/2016 e 21802/2016.
CONTRATO/PEDIDO: 19001/2015 e 36301/2016.
EMPENHOS: 6300/2015, 572/2016, 573/2016, 1517/2016, 6993/2016 e 7432/2016.
OBJETO: Serviços especializados em tratamentos de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, hidroterapia e equoterapia e inclusão de diversas crianças, na São Judas Arte e lazer.
VALOR: R\$ 51.306,00 (cinquenta e um mil trezentos e seis reais), sendo, R\$ 18.580,40 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 32.726,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 553, 555, 607, 610 e 611. EXIGIBILIDADE: 08/04, 26/04, 30/04, e 07/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.
Shigeru Yoshida
CONTRATO/PEDIDO: 109/2015, 110/2015, 29/2016, 30/2016 e 31/2016.
EMPENHOS: 5593/2016 e 5597/2016.
OBJETO: Aquisição de enfeites de flores para urnas funerárias.
VALOR: R\$ 34.972,82 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), NFs. 2119, 2120 e 2121.
EXIGIBILIDADE: 04/04 e 22/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos e, sua falta causaria enormes transtornos aos serviços.
Stella & Farias – Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 58706/2011.
EMPENHO: 3284/2016.
OBJETO: Serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilhetagem eletrônica no município.
VALOR: R\$ 51.105,90 (cinquenta e um mil cento e cinco reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – FMPT, NF.151.
EXIGIBILIDADE: 07/03/2016.
JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Transporte e Trânsito necessita dos referidos serviços, pois é imprescindível a contratação de empresa especializada para o

desenvolvimento de um sistema automatizado de remuneração, cujo objetivo será voltado ao tratamento dos elevados volumes de informações existentes, da complexidade e da qualidade de processos que compõem o sistema de transportes atual de remuneração, bem como a necessidade de tempos de resposta adequados para efetuar o pagamento em dia dos operadores de transporte, através da obtenção de relatórios operacionais, dados estatísticos e históricos de operações em banco de dados que auxiliarão na gestão financeira e operacional do sistema de bilhetagem eletrônica.
Suprema Comercial EIRELI EPP
CONTRATO/PEDIDO: 07/2016.
EMPENHOS: 5551/2016 e 5556/2016.
OBJETO: Aquisição de Agurrás e argamassa.
VALOR: R\$ 1.956,80 (mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), NF. 1757.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de material essencial para os serviços de verticalização do cemitério Nossa Senhora de Bosucesso.
Tekom Importadora de Auto Peças LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6011/2015.
EMPENHO: 1372/2016.
OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas e equipamentos da frota municipal.
VALOR: R\$ 1.147,86 (mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), NFs. 69457, 69690, 69691 e 69733.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 2801/2012.
EMPENHO: 2669/2015, 4739/2016, 4740/2016, 4741/2016, 4742/2016, 4743/2016 e 4744/2016.
OBJETO: Serviços de telefonia móvel.
VALOR: R\$ 46.304,12 (quarenta e seis mil trezentos e quatro reais e doze centavos), sendo, R\$ 31.976,04 (trinta e um mil novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), referente recursos próprios, R\$ 4.536,16 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, R\$ 1.480,37 (mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, R\$ 8.311,55 (oito mil trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - FMPT.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fornecidos pela Vivo S.A., são indispensáveis, pois se trata de serviços de comunicação móvel entre os servidores da Prefeitura de Guarulhos.
Terrão Comércio e Representações LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 18311/2015.
EMPENHOS: 3083/2016.
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.
VALOR: R\$ 55.490,48 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), NFs. 55960, 56214, 56219 e 56311. EXIGIBILIDADE: 27/04, 03/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável, e sua falta prejudicará o bom andamento das atividades da PMG.
A aquisição do material é indispensável, e sua falta prejudicará o bom andamento das atividades da PMG.
Trans Nil Transportes em Geral LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 9601/2015.
EMPENHO: 2220/2016.
OBJETO: Locação de van.
VALOR: R\$ 6.769,40 (seis mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), NF.57 .
EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessário a Secretaria de Serviços Públicos, considerando que os serviços de coleta corretiva, manutenção da cidade e limpeza de córregos (DELURB e DOADM), são serviços de caráter continuado e extremamente necessários para o município.
Transrim Serviços Médicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6502/2013.
EMPENHO: 339/2016.
OBJETO: Serviços de hemodiálise hospitalar.
VALOR: R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1992.
EXIGIBILIDADE: 06/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de serviços de hemodiálise hospitalar a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.
Truckvan Indústria e Comércio LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.
EMPENHO: 1474/2016.
OBJETO: Serviços de logística da unidade móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.
VALOR: 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais), NF. 1093.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a logística da Unidade de Atendimento Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.
Valecar Peças e Acessórios EIRELI - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6711/2015.
EMPENHO: 1424/2016.
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.
VALOR: R\$ 119,61 (cento e dezenove reais e sessenta e um centavos), NF. 3202.
EXIGIBILIDADE: 03/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.”
Vanderlei Pereira dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 100/2016.
EMPENHO: 5432/2016.
OBJETO: Apresentação artística em atividade cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para apresentação artística de “Aliado Uru”, em atividade cultural.
Vision Net LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 24301/2014.
EMPENHO: 1911/2015
OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento.
VALOR: R\$ 1.078,13 (mil e setenta e oito reais e treze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 1177.
EXIGIBILIDADE: 30/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em rastreamento e monitoramento 24 horas por dia, em tempo real e ininterrupto de veículos.
Ziro Comércio de Produtos em Geral EIRELI-ME
CONTRATO/PEDIDO: 04/2016.
EMPENHO: 5186/2016.
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 3.814,50 (três mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), NF. 332.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição em questão se destina a manutenção de próprios municipais afetos a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.
REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 25/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 2.110.036,84 (dois milhões cento e dez mil e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 26/04/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 9.991.227,12 (nove milhões novecentos e noventa e um mil duzentos e vinte sete reais e doze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 26/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 319.024,83 (trezentos e dezenove mil e vinte quatro reais e oitenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 26/04/2016**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R\$ 87.809,85 (oitenta e sete mil oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 42.347,70 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 41.741,00 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e um reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2016**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS – Média e Alta Complexidade)
R\$ 32.673,57 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/04/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 1.101.218,76 (um milhão cento e um mil duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/04/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 18.739,02 (dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/04/2016**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 4.393.853,42 (quatro milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/04/2016**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação – Lei 87/96.)
R\$ 89.905,36 (oitenta e nove mil novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos);
ERRATA
“D.O. N° 022 - GP DE 29/04/2016
Onde se lê:
Drogaria Nova Esperança
Leia-se:
Drogaria Nova Esperança LTDA
Onde se lê:
Lyrabella Móveis e Decorações EIRELLI - EPP
EMPENHO: 17041/2015.
Leia-se:
Lyrabella Móveis e Decorações EIRELLI - EPP
EMPENHO: 17401/2015”.

DEPARTAMENTO DE RECEITA**IMOBILIÁRIA (SF01)**

16 a 30 de abril de 2016

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 19.04.16

34.155/07 Antonia Bernardes da Silva

28.729/10 Luiz Carlos David

12.164/11 Jose Maria dos Santos

14.580/11 Antonio Anatolio Rozalino

32.916/11 Minoru Tanaka

11.920/12 Eunice Nascimento

13.529/12 Manoel Nunes de Oliveira

22.318/12 Eva Maria Neves

07.720/13 João Rodrigues

20.064/13 Inez Rodrigues da Silva

38.913/13 Jurandi de Souza Correia

51.919/13 Lenice Campos de Brito

54.348/13 Luiz Antonio Borges

76.501/13 Florivaldo Martins Araujo

26.827/14 Jose Carlos Cerqueira Santos

35.682/14 Luiz da Silva Roque

10.700/15 Guiomar Rodrigues da Silva

46.018/15 Francisco de Assis Alves Barradas

11.601/16 Carlos Gonçalves

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 20.04.16

19.071/10 Pedro Rodrigues Filho

05.190/13 Fabio Oliveira Sigolo

54.524/14 Igreja Evangélica Edificando em Cristo de Guarulhos

63.632/15 João Gonçalves Vieira de Souza

70.961/15 Tatiana do Carmo Arantes

71.390/15 Associação Desportiva Classista dos

Funcionários da Cummins

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 26.04.16

27.046/86 Bonsucesso Mármore e Granitos Ltda

27.485/15 Luiz Fernando de Oliveira Radzevicius

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 27.04.16

08.330/16 Leonardo Loureiro Curtolo

14.945/16 Carlos Ralf da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 28.04.16

70.136/15 Zilda Aparecida Baldassa Marcelino

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–

DRI – EM 20.04.16

24.663/01 Antonio Darci Pannocchia

31.345/12 Dem Construtora Ltda

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 18.04.16

21.693/02 Clecio Galvão

38.959/12 Tibagy Club

EMPENHO: 5186/2016.

44.067/14 Francisco de Assis Gomes

11.211/15 Comunidade Pentecostal Jesus e o Caminho

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 19.04.16

23.962/13 Nair Teodoro Claudio

53.024/13 Angelino Jose da Silva

58.716/14 Sebastião Possidonio de Novaes

09.642/15 Angelino Jose da Silva

02.356/16 Leandro Cesar Gobetti

02.816/16 Maria Ivani de Aquino

05.714/16 Izabel Maria da Silva

09.254/16 Ivo Citti

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 20.04.16

47.242/14 Ivete Ferreira Peixinho

68.306/14 Igreja Universal do Reino de Deus

26.793/15 Jose Altair Aires

07.012/16 Afonso de Brito

21.449/16 Primeira Igreja Batista Renovada Brasileira

16.690/16 Mizael Joseph Alves

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.04.16

66.544/11 Tomie Nakashima

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 28.04.16

53.418/14 Claudio Gonçalves Faria Martins

65.170/14 Luis Roberto Mesquita

73.380/15 Luis Roberto Mesquita

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM

18.04.16

08.943/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

36.367/13 José Aparecido da Silva

44.067/14 Francisco de Assis Gomes

12.614/15 Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM

19.04.16

22.042/02 Ana Penha

28.729/10 Luiz Carlos David

12.164/11 Jose Maria dos Santos

13.319/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

13.846/11 Agenor Rosa da Silva

14.084/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

36.511/11 Alaides Zeferino dos Santos

40.257/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

41.454/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

23.962/13 Nair Teodoro Claudio

53.024/13 Angelino Jose da Silva

76.501/13 Florivaldo Martins Araujo

26.827/14 Jose Carlos Cerqueira Santos

35.682/14 Luiz da Silva Roque

38.635/14 Alximo Araujo Macambira

58.716/14 Sebastião Possidonio de Novaes

09.642/15 Angelino Jose da Silva

10.700/15 Guiomar Rodrigues da Silva

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 20.04.16

30.467/06 Igreja Evangélica Jesus Voltará

55.352/10 João Hernani Filho

50.906/13 Mitra Diocesana de Guarulhos

58.019/13 Congregação Crista no Brasil

58.606/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01

71.390/15 Associação Desportiva Classista dos

Funcionários da Cummins

15.706/16 Igreja Evangélica Luterana de São Paulo

19.112/16 Igreja Crista Pentecostal da Biblia do Brasil

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM

25.04.16

42.486/10 Departamento de Assuntos Jurídicos

Fiscais SJ04

60.390/13 Scalina AS

60.394/13 Scalina AS

60.395/13 Scalina AS

60.094/14 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

05.589/15 Erineudis Casciano David

67.650/15 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 26.04.16

04.823/11 Romero Lopes do Nascimento

27.713/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

27.715/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

54.737/12 Jhonny Fabio da Silva Salvador

40.480/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

25.319/14 Mauricio Petenati Cardoso

33.123/14 Mestre Participações e Empreendimentos

Ltda

62.589/14 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

09.808/15 Laercio Conde

34.612/15 Jose Eraldo Soares da Silva

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.04.16

63.148/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

53.728/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais

SJ04

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 28.04.16

47.871/05 Jose Manoel da Silva

54.695/12 Auta Harmann Hetterich

65.469/13 Pedro Ernesto Fabri
66.516/13 Laboratórios Pfizer Ltda
02.081/14 Eduardo Souza Domingos
02.083/14 Eduardo Souza Domingos
02.089/14 Valdecir de Oliveira Pinto
11.420/14 Mauricio Petenati Cardoso
12.684/14 Paulo Rogério Inacio de Oliveira
13.206/14 Palmyra Antoni Fregolao
31.013/14 Maria Helena Garcia Ramos de Oliveira
00.120/15 Edson de Jesus Vitorio
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 29.04.16
54.806/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
18.963/16 Casa Forte Participações Ltda
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 18.04.16
12.614/15 Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 20.04.16
30.467/06 Igreja Evangélica Jesus Voltará
50.906/13 Mitra Diocesana de Guarulhos
58.019/13 Congregação Crista no Brasil
15.706/16 Igreja Evangélica Luterana de São Paulo
19.112/16 Igreja Crista Pentecostal da Bíblia do Brasil
PROCESSO(S) NEGOCIO CONHECIMENTO – DRI – EM 18.04.16
07.697/16 Nossa Senhora de Fatima Participações Ltda
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.04.16
05.221/01 Albano dos Santos Tendeiro
04.142/15 Adalberto Ribeiro de Oliveira
05.404/15 Diomar Fernandes
64.352/15 Jailton Goncalves de Oliveira
02.743/16 Jandira Damascena Magalhães
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.04.16
13.320/92 Emilia dos Santos Domingues e outro
07.794/97 Genomir de Freitas
19.643/05 Aparecido da Silva Pereira
27.422/13 Armando Augusto Chacim
59.873/14 Antonio Bernardes Cadeó
53.515/15 Abigail da Silva Telis
63.667/15 Julimar Meira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 20.04.16
39.069/93 Mauricio Ramos Barbosa e outra
23.659/96 Gabriel Pereira Santos
43.676/11 Ida Machado
63.324/15 Everaldo Pereira de Jesus
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.04.16
07.523/97 Aristides Jose Lourenço da Silva
02.808/04 Rafael Holanda Cavalcante
55.558/09 Renato Pei An Chan
16.305/10 Milton Pegollo Reche Bujaldon
09.154/11 Paulo Rogério Inácio de Oliveira
09.516/13 Moacir Euzebio Gomes
02.396/14 Francisco das Chagas Ferreira de Lima
03.409/14 Bruno Machado de Oliveira
30.129/14 Andre Beloni Pedrosa
67.143/14 João Marques da Silva
03.266/15 Cecilia Fernandes Negrão da Costa
04.782/15 Lindalva Maria de Santana
05.426/15 Flavio Rodrigues Pereira
05.543/15 Jose Silva dos Santos
05.736/15 Otoniel Evangelista Sampaio
05.741/15 Cirineu Mariano de Lima
06.151/15 Francisco Albenisio Pereira
06.392/15 Antonio Ruben de Assis
10.754/15 Maria de Lourdes dos Santos
39.807/15 Ernesto Vieira da Silva
40.770/15 Adriele da Silva Lima
48.929/15 Jose Leonardo Ferreira da Costa
54.276/15 Manoel Altino da Mata
63.659/15 Alípio Sadrino dos Santos
68.267/15 João Josino de Araujo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 27.04.16
18.162/09 Jose do Carmo Fernandes
39.059/09 Rafael Calio Gomes
52.752/15 Dorio Delgado de Oliveira
04.299/16 Nelson Fontoura Marques Coquim
15.770/16 Cosme Bispo Costa
22.114/16 Egnaldo Alves de Oliveira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 28.04.16
00.514/97 Laura Gonçalves da Silva
17.480/02 Miliano Alves da Rocha
53.298/10 Genilson Pereira Miranda
07.941/13 Jose Milton Ricardo da Silva
05.200/15 Gilmar Ferreira Dias
56.223/15 Francisco Valido
61.291/15 Gilda Marques Viana da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.04.16
71.143/15 Caixa Econômica Federal
71.145/15 Caixa Econômica Federal
71.159/15 Caixa Econômica Federal
71.165/15 Caixa Econômica Federal
71.170/15 Caixa Econômica Federal
71.174/15 Caixa Econômica Federal
71.177/15 Caixa Econômica Federal
71.178/15 Caixa Econômica Federal
71.179/15 Caixa Econômica Federal
72.293/15 Caixa Econômica Federal
72.887/15 Ailton Mesquita Lima
01.445/16 Maria Aparecida Gomes da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.04.16
53.072/14 Amélia Regina Lousa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 20.04.16
62.589/15 Mioka Shiota
04.686/16 João Walter de Freitas Junior
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 25.04.16
18.396/16 Marcia Oliveira da Rocha
20.869/16 Neones Pereira Lima
22.667/16 Otília de Lourdes Redondo Augusto
23.183/16 Maria Alete da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.04.16
01.227/16 Eduardo Rodrigues da Silva
01.809/16 Gilson Rodrigues Publio
03.530/16 Rodnei de Souza
03.823/16 Amilton Jose Filardi

03.870/16 Emyllyn Cristina dos Santos
04.854/16 Rosita Ribeiro da Silva Dantas
04.856/16 Antonio Tadeu Nascimento
04.961/16 Maria Helena Mendes Brites
04.985/16 Marcio Tokumori
05.041/16 Juvénita Ferreira da Silva
05.142/16 Messias Luiz Serafim
05.388/16 Juscelino Pereira de Souza
06.050/16 Antonio Martins de Souza
06.718/16 Carlos Alberto Sanchez
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.04.16
22.386/16 Vera Lucia Bellezzo
22.814/16 Katsumi Pedro Tanigawa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.04.16
04.263/07 Cicero Francisco de Sousa
07.225/13 Jose Valmir da Silva
07.827/13 Naisa de Souza Bricio
08.082/13 Rosa Namie Ishida Otada
12.950/13 Jadilson Gabriel dos Santos
45.856/13 Jose Raimundo Freire Irmão
46.550/14 Maria da Gloria Manoel de Oliveira
54.025/14 Adriana Teodoro Leme
04.412/15 Benedito Paula Carneiro
05.297/15 Joaquim Vieira Lima Neto
06.011/15 Jose Xavier Pereira da Silva
06.257/15 Claudeci Oliveira do Nascimento Silva
06.397/15 Jose da Conceição Prates
06.485/15 Antonio Carlos Gomes de Mello
06.491/15 Nelson Bonifácio da Silva
06.820/15 Antonio Celestino Beraldo
07.084/15 Genesio Leite Monteiro
08.656/15 Ricardo Fernando da Silva
18.765/15 Sandro Aparecido Alves Bezerra
21.816/15 Maria Antonieta Lopes de Aguiar
31.650/15 Juvenal Rabelo de Sepulveda
35.356/15 Vlademar Ferreira dos Santos
45.171/15 Francisca Soares de Souza Santos
49.724/15 Sueli Fernandes
51.511/15 Jose Vieira dos Santos
52.967/15 Antonio Jose da Silva
60.608/15 Eduardo Hitoshi Kumagai
61.330/15 Deusdedit Rodrigues Chaves
64.193/15 Ricardo Saraiva Gadelha
65.795/15 Gilberto de Andrade
06.769/16 Maria Aparecida da Silva
06.840/16 Luiz Antonio Canneto
06.852/16 Roberto Benedito de Todos os Santos Silva
07.049/16 Vlademir Edson Mazutti
07.102/16 Neide Bernardes Marques
07.371/16 Adriana Rosendo Nogueira Ferreira
07.570/16 Norma Zacharias Saraceni
07.588/16 Dorvalino Cardoso dos Santos
07.618/16 Clarinda Castro da Maia
07.641/16 Neide Maria Palma Balleiro
07.665/16 Rayssa Lemos Nogueira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.04.16
07.362/16 Nilde Cavalcante da Silva Lopes
07.855/16 Claudia Pereira Cadeira
07.964/16 Jamil Sabino Mendes
07.989/16 João Costa de Miranda
08.170/16 Jose Marcelo de Melo Silva
08.958/16 Maria Aparecida Nogueira Lemes
09.101/16 Luciana Aparecida de Brito
09.155/16 Norival Lauriano Dias
09.385/16 Ivone Raimundo de Oliveira
09.726/16 Francisco de Oliveira Nascimento
09.779/16 Arnaldo Palma
09.799/16 Jose Targino de Sousa
09.834/16 Walter Sousa Batatinha
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 18.04.16
05.950/16 Gelson Santana Costa
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 27.04.16
08.034/16 Alcides Jose da Conceição Pereira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 18.04.16
07.420/13 Edmilson Dias
04.910/16 Carmine Russo Neto
05.221/16 Rodrigo Bomfim Antonio
07.700/16 Waber Messias Rocha
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 19.04.16
03.645/13 Jaime de Oliveira Lopes
64.289/14 Silvio Luiz Fernandes
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 20.04.16
02.237/02 Solimeire Lucena Martins
01.835/16 Cristiano Gomes Cristal
04.791/16 Johnny Kaptj
04.827/16 Alessandra Maria Silva Franco
04.890/16 Justino Cordeiro de Azevedo
05.291/16 Tiago Augusto Marques da Costa
05.701/16 Agda Fernandes Moreira Necho da Silva
05.758/16 Valter Bettencort Albuquerque
07.046/16 Guilherme Luiz Romani de Caires
07.071/16 Rene Alves Cavalcanti
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 25.04.16
05.111/13 Yoshico Kuroishi
08.727/13 Edvaldo Santana Gomes
51.115/14 Severino Manoel Barbosa
10.555/15 Sonia Aparecida da Silva
40.522/15 Manoel Altino da Mata
18.172/16 Aldair Sabino de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 26.04.16
22.983/16 Dorallice Fernandes Naves
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 28.04.16
25.188/98 Manoel Mateus Moreno
35.669/09 F & G Consultoria e Empreendimentos Ltda
04.487/14 Glebson Lopes dos Santos
58.740/14 Eduardo Hermeto dos Santos
07.946/15 Sonia Maria da Silva
10.099/15 Edvaldo Costa Veloso
10.105/15 Edvaldo Costa Veloso
18.769/15 Juarez Mariano de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 19.04.16
24.990/06 Centro Social Brasil Vivo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 25.04.16
62.870/15 Sebastião José de Macedo

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF02

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária –

SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 15/04/2016

60736/2015 – Igreja Evangélica Assembléia de Deus Nova Dimensão

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 20/04/2016

3655/2009 – Goedert Representações & Publicidade SS LTDA

10858/2010 – Weverton Sassano

PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/04/2016

50623/2012 – C-Pro Serviços de Apoio Administrativo LTDA ME

2168/2016 – Metalúrgica Três Américas LTDA

29960/2002 – Aparecido Vicente

68703/2015 – Nilva Maria Sanchez

29063/2002 – Murilo Isidoro Vescovi

29686/2002 – Mauro Favini

30955/2006 – Clínica Ortopédica Guarulhos SC LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 15/04/2016

4204/2002 – Qualieng Engenharia de Montagens LTDA

12081/2002 – SC Soluções em Climatização LTDA

23146/2002 – Alberto Leandro

43466/2013 – Duo Services Comercio e Serviços LTDA ME

492/2015 – Poder Educacional LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 18/04/2016

29976/2002 – Benedito Pinto de Oliveira

PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/04/2016

9167/2016 – Sabugi Logística LTDA

48510/2015 – Uti do Brasil LTDA

63181/2012 – lavix Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas em Informática LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 20/04/2016

49711/2010 – Antonio Luiz Amoroso

8712/2014 – Air Catering Serviços de Buffet LTDA EPP

9497/2014 – Calebe Mion

10873/2015 – Air Catering Serviços de Buffet LTDA EPP

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 18/04/2016

5647/2002 – Three Life Remoções e Serviços Médicos SC LTDA

6123/2002 – Clínica São José SC LTDA

6124/2002 – Clínica São José SC LTDA

26941/2013 – Moto Shop Guarulhos LTDA

57857/2014 – Gilberto Rechenbergas

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 19/04/2016

4199/2002 – Banco Bradesco SA

29263/2002 – Marineide Rocha de Melo

1376/2013 – TCA Locação de Veículos LTDA

63977/2015 – Jose Elson da Silva

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 20/04/2016

12218/2000 – Martucci Negócios Imobiliários SC LTDA

14076/2002 – Coopercargas Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Cargas e Descargas Mercadorias - Coopercargas

18162/2015 – Valdiclei Moreira

12665/2016 – Essencial Team Recursos Humanos LTDA EPP

PROCESSOS ADITADOS DESPACHO EM 18/04/2016

30082/2004 – Rápido Astral Transportes LTDA

PROCESSOS ADITADOS DESPACHO EM 20/04/2016

65432/2010 – Rogério Marcos da Silva

PROCESSO AUTORIZO EM 19/04/2016

47285/2013 – Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo

PROCESSO REITIFICAÇÃO DESPACHO EM 20/04/2016

22795/2013 – Solar Comercio de Veículos LTDA

PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO EM 14/04/2016

12224/2014 – MSA Incorporação e Empreendimentos Imobiliários LTDA

4332/2016 – Alfiniz Comercio de Doces e Salgados LTDA

5699/2016 – Leonardi Ag. Com. De Artefatos e Desing LTDA

CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

A Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

* Cabos de comunicação, controle e multipolar - PA 25663/16;

* Extrato de tomate, achocolatado, pasta de alho, sal refinado e outros - PA 25535/16;

* Almoço bovino e empanado de frango congelados - PA 25545/16.

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada pelo secretário da pasta) à Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC/Divisão Técnica de Editais, o qual deverá constar as quantidades pretendidas (estimativa anual), a justificativa fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17h00 DO DIA 13/05/2016, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 113/16 PA 4192/16 RC 037/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total do lote, visando o fornecimento de nutrição parenteral prolongada. Abertura: 19/05/16 08h30.

PE 114/16 PA 60377/15 RC 007 e 011/15-SR A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria

Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, visando a contratação de seguro de vida em grupo para os participantes do Programa “O jovem no mercado de trabalho” e bolsistas do Programa Bolsa Trabalho. Recebimento das Propostas: até 19/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 19/05/16 08h30 Disputa de Preços: 19/05/16 09h00.

PE 115/16 PA 62425/15 RC 839/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de bens móveis: mobiliário para escritório. Recebimento das Propostas: até 20/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 20/05/16 08h30 Disputa de Preços: 20/05/16 09h00.

PE 116/16 PA 68085/15 RC 919/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, visando a aquisição de impressora de transferência térmica com Ribbon. Recebimento das Propostas: até 20/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 20/05/16 08h30 Disputa de Preços: 20/05/16 09h00.

PE 117/16 PA 71619/15 RC 07/16-SSP03.02 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de tee, válvula, vaso sanitário e veda calha. Recebimento das Propostas: até 19/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 19/05/16 08h30 Disputa de Preços: 19/05/16 09h00.

PE 118/16 PA 73414/15 RC 999/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de insumos odontológicos: acrílico autopolimerizável líquido e outros. Recebimento das Propostas: até 23/05/16 08h30 Disputa de Preços: 23/05/16 09h00.

PE 119/16 PA 5124/16 RC 041/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, com reserva de item exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento de medicamentos: Benzilpenicilina Benzatina, Sulfadiazina, Clindamicina e outros. Recebimento das Propostas: até 24/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 24/05/16 08h30 Disputa de Preços: 24/05/16 09h00.

PE 120/16 PA 9917/16 RC 125/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de prancha longa em polietileno. Recebimento das Propostas: até 20/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 20/05/16 08h30 Disputa de Preços: 20/05/16 09h00.

PE 121/16 PA 9924/16 RC 128/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de Synagis(R), Sildenafil e outros, em atendimento a ordem judicial. Recebimento das Propostas: até 23/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 23/05/16 08h30 Disputa de Preços: 23/05/16 09h00.

PE 122/16 PA 15796/16 RC 204/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço do item, visando a aquisição de veículo modelo minivan. Recebimento das Propostas: até 24/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 24/05/16 08h30 Disputa de Preços: 24/05/16 09h00.

CP 20/16 PA 55650/15 RC 03/16-SN A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência do tipo menor preço total do lote, visando a locação de viaturas para a guarda civil municipal. Abertura: 10/06/16 09h00.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PE 97/16 PA 44867/15 RC 08/15-SAM07 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, visando o registro de preços para aquisição de gases. Recebimento das Propostas: até 19/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 19/05/16 08h30 Disputa de Preços: 19/05/16 09h00.

PP 100/16 PA 13761/16 RC 03/16-SG06 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total do lote, visando o registro de preços para aquisição de módulo de soluções de segurança de redes. Abertura: 20/05/16 08h30.

REPETIÇÕES DE CERTAME:

CP 13/16 PA 55482/15 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área à Rua Claudino Barbosa Macedo - Guarulhos - SP. Abertura: 10/06/16 09h00.

CP 14/15 PA 9119/1994 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em parte de áreas destinadas a vias públicas denominadas como Rua Miguel Ângelo Lapenna, com 229,99m², e rua Nivaldo Romero, com 409,51m², ambas situadas no Loteamento Jardim Santa

Bárbara, Guarulhos - SP. Abertura: 09/06/16 09h00. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**ARTIGO 26 – LEI 8666/93****DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93****PUBLICADO POR OMISSÃO DO DIA 08/04/2016**

PA 8537/2016- Requisição nº 090/2016-FMS Contratada: PORTAL LTDA CNPJ 05.005.873/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 FRASCOS- BUSCOPAN GTS 20 M.

VALOR: R\$ 94.200,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) Contratada: CM HOSPITALAR LTDA CNPJ:12.420.164/0003-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 27.480 UNIDADES- Código 62669 DESCRIÇÃO: PROLOPA HBS (100/25 MG C/ 30 COMP). VALOR: R\$ 31.327,20 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV

COMPRA DO MÊS DE ABRIL

TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA PELAS LEIS FEDERAIS Nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 E 9.854/99, QUE AS COMPRAS E CONTRATACIONES EFETUADAS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2016 ENCONTRAM-SE NESTA COORDENADORIA EM LOCAL DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO, À RUA PADRE CELESTINO, 475, JARDIM SANTA FRANCISCA, GUARULHOS, SP, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 8H30 ÀS 16H30

PA 20447/2016- Requisição nº 080/2016-SC1

Contratada: AO CUBO3 COMERCIO FONOGRÁFICO E PRODUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 07.743.916/0001-80

OBJETO: ATIVIDADE CULTURAL: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL NO BAIRRO BONSUCESSO Data: 30 de abril de 2016 Local: Av. Armando Bei, s/nº BONSUCESSO Guarulhos . ARTISTA:MATHEUS BIRD . VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

PA 20448/2016- Requisição nº 081/2016-SC1

Contratada: AO CUBO3 COMERCIO FONOGRÁFICO E PRODUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 07.743.916/0001-80 . OBJETO: ATIVIDADE CULTURAL: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL NO BAIRRO PONTE ALTA. Data: 30 de abril de 2016- Local: Av. José Rangel Filho, s/nº Ponte Alta Guarulhos . ARTISTA:GRUPO AO CUBO VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

PA 20449/2016- Requisição nº 082 / 2016-SC1

Contratada: AO CUBO3 COMÉRCIO FONOGRÁFICO E PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Atividade Cultural Apresentação artístico Musical no bairro de Bonsucesso

Data: 01 de maio de 2016. LOCAL: Av. ARMANDO BEI, S/Nº – BONSUCESSO – GUARULHOS – SP. VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) . FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

PA 13248/2016- Requisição nº 155/2016-FMS

Contratada: EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA CNPJ:46.422.275/0001-14

OBJETO: 140 ROLOS- TELA CONFECCIONADA EM POLIETILENO NAS SEQUITES MEDIDAS: TRAMA DE NO MÁXIMO 1,0MM, E APROXIMADAMENTE 1,5 METRO DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. VALOR: R\$ 36.260,00 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV

PA 20276/2016- Requisição nº 292 / 2016-FMS

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ:04.027.894/0003-26. OBJETO: 5000 FRASCO/AMPOLA VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG 25/10ML GEN ABL – VANCOMICINA Cloridrato – Forma farmacêutica pó lífilio para solução injetável. Forma de apresentação frasco –ampola. VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA -VALOR: R\$ 27.450,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO III

Licitação Adiada “Sine Die”:

PE RP 94/16-CGLC PA 11376/16

Homologação:

PE 58/16-CGLC PA 57387/15

PE 61/16-CGLC PA 68080/15

PE RP 65/16-CGLC PA 71624/15

PE RP 74/16-CGLC PA 71609/15

PP RP 77/16-CGLC PA 2602/16

PE RP 80/16-CGLC PA 4185/16

Licitação Deserta:

PE 87/16-CGLC PA 70688/15

Julgamento de Proposta Técnica:

CP 26/15-DCC PA 57044/15

A CPL-CGLC.02 torna público a classificação das empresas: 1º Lugar Egis Engenharia e Consultoria Ltda; 2º Lugar Arcadis Design & Consultancy, 3º Lugar Consórcio Planservi - LBR, 4º Lugar Consórcio Secon, 5º Lugar - Consórcio Falcão Bauer Sistema Pri, 6º Lugar Consórcio Alena – SGS Enger, 7º Lugar - Consórcio Urbaniza Pentágono, 8º Lugar – Consórcio Núcleo - Prodec, 9º Lugar - Construtora Souza Machado. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Homologação:

PE 58/16-CGLC PA 57387/15

PE 61/16-CGLC PA 68080/15

PE RP 65/16-CGLC PA 71624/15

PE RP 74/16-CGLC PA 71609/15

PP RP 77/16-CGLC PA 2602/16

PE RP 80/16-CGLC PA 4185/16

Licitação Deserta:

PE 87/16-CGLC PA 70688/15

Julgamento de Proposta Técnica:

CP 26/15-DCC PA 57044/15

A CPL-CGLC.02 torna público a classificação das empresas: 1º Lugar Egis Engenharia e Consultoria Ltda; 2º Lugar Arcadis Design & Consultancy, 3º Lugar Consórcio Planservi - LBR, 4º Lugar Consórcio Secon, 5º Lugar - Consórcio Falcão Bauer Sistema Pri, 6º Lugar Consórcio Alena – SGS Enger, 7º Lugar - Consórcio Urbaniza Pentágono, 8º Lugar – Consórcio Núcleo - Prodec, 9º Lugar - Construtora Souza Machado. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Homologação:

PE 58/16-CGLC PA 57387/15

PE 61/16-CGLC PA 68080/15

PE RP 65/16-CGLC PA 71624/15

PE RP 74/16-CGLC PA 71609/15

PP RP 77/16-CGLC PA 2602/16

PE RP 80/16-CGLC PA 4185/16

Licitação Deserta:

PE 87/16-CGLC PA 70688/15

Julgamento de Proposta Técnica:

CP 26/15-DCC PA 57044/15

A CPL-CGLC.02 torna público a classificação das empresas: 1º Lugar Egis Engenharia e Consultoria Ltda; 2º Lugar Arcadis Design & Consultancy, 3º Lugar Consórcio Planservi - LBR, 4º Lugar Consórcio Secon, 5º Lugar - Consórcio Falcão Bauer Sistema Pri, 6º Lugar Consórcio Alena – SGS Enger, 7º Lugar - Consórcio Urbaniza Pentágono, 8º Lugar – Consórcio Núcleo - Prodec, 9º Lugar - Construtora Souza Machado. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Homologação:

PE 58/16-CGLC PA 57387/15

PE 61/16-CGLC PA 68080/15

PE RP 65/16-CGLC PA 71624/15

PE RP 74/16-CGLC PA 71609/15

PP RP 77/16-CGLC PA 2602/16

PE RP 80/16-CGLC PA 4185/16

Licitação Deserta:

PE 87/16-CGLC PA 70688/15

Julgamento de Proposta Técnica:

CP 26/15-DCC PA 57044/15

A CPL-CGLC.01 torna público a Habilitação das empresas: Código Engenharia e Construções Ltda, M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda e Spalla Engenharia Eireli e a Inabilitação da empresa Construtora Ribeiro Nunes Ltda por não ter comprovado o exigido no Edital em seu Item 5.3 - A) Operacional, subitem 5.3.2.1, letra “C” - Execução de sistema de gases hospitalares e em B) Profissional, subitem 5.3.4, letra “C” - Execução de sistema de gases hospitalares. O prazo para interposição de

recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Prestação de Serviços: 011801/2016-CGLC **PA:** 55632/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Maria Aparecida do Nascimento **Objeto:** Prestação de serviços de avaliação psicológica para a Guarda Civil Municipal

Vigência: 20 meses **Valor:** R\$ 186.000,00 **Assinatura:** 14/04/2016.

Contrato de Prestação de Serviços: 012401/2016-CGLC **PA:** 47516/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Execução de Obras de recuperação de pavimento e recapeamento asfáltico na Rua Joaquim Moreira e na Estrada do Moinho Velho, no trecho entre a Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Sardes, Município de Guarulhos/SP **Vigência:** Da data da assinatura do Contrato, encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto **Execução:** 04 meses **Valor:** R\$ 341.944,62 **Assinatura:** 03/05/2016.

Contrato de Prestação de Serviços: 012501/2016-CGLC **PA:** 1074/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Execução de obras de infraestrutura e recuperação de guias, sarjetas e sarjetões na Av. Tomé de Souza, no trecho entre a Rua 2º Tenente Manoel Barbosa da Silva e a Rua Cristóvão Colombo, no Jardim Vila Galvão – Guarulhos/SP **Vigência:** Da data da assinatura do Contrato, encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto **Execução:** 03 meses **Valor:** R\$ 144.996,02 **Assinatura:** 03/05/2016.

Por omissão do dia 22/01/16 **Termo de Aditamento:** 02-003504/2013-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 003504/2013-SE **PA:** 58248/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** JZ Engenharia e Comércio Ltda **Objeto:** Construção de equipamento escolar “CEU Bonsucesso/Escola Ambiental” – Bonsucesso - Guarulhos - SP **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato; **2 -** Prorrogação do prazo de execução das obras, com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei 8666/93 **Vigência:** 20 meses, até 27/02/2018 **Execução:** 20 meses, até 27/10/2017 **Assinatura:** 19/01/2016.

Por omissão do dia 01/04/16 **Termo de Aditamento:** 03-02802/2013-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 02802/2013-FMS **PA:** 1872/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Allianz Seguros S/A **Objeto:** Contratação de Empresa para Cobertura contra roubos e sinistros para Ambulâncias do SAMU **Finalidade:** 1) Reajuste de preços e atualização do valor contratual, 2) Prorrogação do prazo da vigência contratual **Vigência:** 12 meses, até 26/03/2017 **Valor:** R\$ 16.234,97 **Assinatura:** 23/03/2016.

Termo de Aditamento: 01-022001/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 022001/2015-DCC **PA:** 54442/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda **Objeto:** Execução de obra de Requalificação Urbana de Áreas Degradadas – Implantação de Ilhas e Canteiros na Av. Justino de Maio e Recuperação ambiental das áreas verdes da Avenida São Mateus do Maranhão - Cidade Industrial Satélite de Cumbica– Município de Guarulhos–SP **Finalidade:** Aditamento para fins de dilação do prazo de execução contratual, acrescentando mais 03 meses ao prazo estabelecido inicialmente, com a consequente alteração da cláusula 4.2 **Execução:** 07 meses **Assinatura:** 04/04/2016.

Termo de Aditamento: 03-002701/2012-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 002701/2012-DCC **PA:** 67982/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Bapi Indústria e Comércio Ltda **Objeto:** Serviços de Locação de Sistema Digital de Radiocomunicação UHF/FM, incluindo, instalação, implantação, treinamento, assistência técnica e manutenção **Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual **Vigência:** 12 meses até o dia 25/04/2017 **Valor:** R\$ 1.077.315,84 **Assinatura:** 18/04/2016.

Termo de Aditamento: 003-000301/2013-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 000301/2013-DCC **PA:** 61637/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região **Objeto:** Fornecimento de Vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico **Finalidade:** 1) Aditamento para fins de acréscimo na importância de R\$ 9.337,20 ao valor estimado do contrato, em razão da alteração no valor da tarifa conforme Decreto Nº 33084, de 29 de dezembro de 2015, que passou a ser de R\$ 3,80 e acréscimo de 05 Conselheiros Tutelares; 2) Prorrogação do prazo de vigência do contrato, alterando consequentemente as cláusulas 3. Valor, Recursos, Condições e Pagamento e 5. Prazos, **Vigência:** 20 meses até 18/07/2018 **Valor:** R\$100.320,00 **Assinatura:** 03/05/2016.

Termo de Aditamento: 02-021901/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 021901/2015-DCC **PA:** 54435/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Execução de obra de Requalificação Urbana de áreas degradadas – arborização de sete setores – bairro Cidade Satélite de Cumbica – Município de Guarulhos/SP **Finalidade:** Transferência da Titularidade do representante da Prefeitura de Guarulhos responsável pelo gerenciamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia a cargo da Adm. Pública, em virtude da edição do Decreto nº 33376 de 20/04/2016, alterando-se as cláusulas 1 (Preâmbulo) e 2.4 (Gestor) do Contrato em referência **Assinatura:** 05/05/2016.

Termo de Aditamento: 02-021801/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 021801/2015-DCC **PA:** 54445/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Execução de obra de Requalificação Urbana de Áreas Degradadas – Praça Estrela do Norte e do canteiro central da Avenida Panambi, localizada à Avenida Panambi com Avenida Rio Novo, na Cidade Industrial Satélite – Município de Guarulhos/SP **Finalidade:** Transferência da Titularidade do representante do Município de Guarulhos, responsável pelo gerenciamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia a cargo da Administração Pública, em virtude da edição do Decreto nº 33.376 de 20/04/

2016, consequentemente alterando as cláusulas 1 (Preâmbulo) e 2.4 (Gestor) do Contrato em referência **Assinatura:** 05/05/2016.

Termo de Aditamento: 02-021601/2015-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 021601/2015-DCC **PA:** 31046/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Elaboração de projeto e execução de obras de reforma e implantação de equipamentos esportivos e recreativos em área de lazer localizada à Rua Serra do Ouro – Loteamento Vila Carmela/Vila Nova Bonsucesso **Finalidade:** Transferência da Titularidade do representante da Prefeitura de Guarulhos responsável pelo gerenciamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia a cargo da Adm. Pública, em virtude da edição do Decreto nº 33376 de 20/04/2016, alterando-se as cláusulas 1 (Preâmbulo) e 2.4 (Gestor) do Contrato em referência **Assinatura:** 05/05/2016.

Termo de Aditamento: 03-036901/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 036901/2014-DCC **PA:** 18726/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua Itaitiaçu no trecho compreendido entre a Rua Alexânia e a Rua Lindomar Gomes de Oliveira, na Rua Icó no trecho compreendido entre a Rua Alexânia e a Rua Concretex e na Rua Ipaumirim no trecho compreendido entre a Av. Santos Dumont e Rua Icó, Cumbica, Município de Guarulhos – SP **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, com consequente alteração da cláusula 4. Prazos **Vigência:** até o dia 31/12/2016 **Assinatura:** 28/04/2016

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 16883/2016

Contratada: JZ Engenharia e Comércio Ltda

Objeto: Execução de Obras emergencial de contenção de talude da EPG Darcy Ribeiro, localizada na Rua São Fernando, s/n Pq. Santos Dumont – Guarulhos. Fundamento: Inciso IV - Artigo 24

Vigência: Da data da assinatura do Contrato, encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto.

Execução: 180 dias

Valor: R\$ 7.949.561,73.

Errata:

Publicação do dia 29/04/2015

Onde se lê:

PA 17196/2012

Leia-se:

PA 17196/2013

Errata:

Publicação do dia 29/04/2015 – PA 5805/2012

Onde se lê:

Valor: R\$ 76.950,92

Leia-se:

Valor: R\$ 76.950,84

Termo de Aditamento: 04-28604/2012-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 28604/2012-SE **PA:** 12296/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Antonio Claudio Milton Zambuzzi **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Vigência:** 12 meses, até o dia 29/03/2017 **Valor:** R\$ 72.513,72 **Assinatura:** 11/03/2016

Termo de Aditamento: 05-28704/2012-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 28704/2012-SE **PA:** 15121/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Antonio Rebole Garcia **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Vigência:** 12 meses, até o dia 29/03/2017 **Valor:** R\$ 76.361,52 **Assinatura:** 11/03/2016

Termo de Aditamento: 04-28804/2012-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 28804/2012-SE **PA:** 12295/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Aldir Carlos Coelho **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Vigência:** 12 meses, até o dia 02/04/2017 **Valor:** R\$ 73.017,60 **Assinatura:** 11/03/2016

Termo de Aditamento: 02-009501/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 009501/2014-(SE) **PA:** 5800/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Cícero Passos de Melo Filho **Objeto:** Prestação de serviços por condutores autônomos para transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Vigência:** 12 meses, até o dia 16/04/2017 **Valor:** R\$ 76.929,12 **Assinatura:** 11/04/2016.

Objeto: Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Vigência:** 12 meses, até o dia 12/03/2017 **Assinatura:** 11/03/2016, como segue:

TERMO ADIT. Nº CONTRATO Nº PA Nº CONTRATADO(A) VALOR (R\$)

04-19604/2012-CGLC-SE 19604/2012-SE 4883/2012 Valmir Alves dos Santos R\$ 86.604,96

04-9704/2012-CGLC-SE 9704/2012-SE 4897/2012 Antonio Cícero Vieira da Silva R\$ 86.604,96

04-04004/2012-CGLC-SE 04004/2012-SE 4904/2012 Cristóvão Viana Queiroz R\$ 86.604,96

04-20404/2012-CGLC-SE 20404/2012-SE 5086/2012 Luciano Rodrigues Ramos R\$ 55.501,44

04-20904/2012-CGLC-SE 20904/2012-SE 5257/2012 Reginaldo Naves da Silva R\$ 72.513,72

05-20504/2012-CGLC-SE 20504/2012-SE 5084/2012 Marcos Ferraz de Lima R\$ 60.798,96

05-20604/2012-CGLC-SE 20604/2012-SE 5043/2012 Marcos Aparecido Xavier R\$ 80.744,04

04-18704/2012-CGLC-SE 18704/2012-SE 4788/2012 Miriam Aparecida Diamante da Silva R\$ 86.604,96

despacho autorizativo do Secretário de Educação, constante às fls. 1.437, dos autos, nos termos do disposto Artigo 79 - inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-035411/2015-DCC - PA 38523/2015 - ARP 035411/2015 - Contratante: PG - Fornecedor: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS-EPP - Objeto: Locação de Cama Elástica, Carrinho de Pipoca e Carrinho de Algodão Doce FINALIDADE: Redução de preços do item 01, que passa a vigorar como segue: 01-CAMA ELÁSTICA - Cama Elástica em estrutura de aço galvanizado, rede (lona) de salto resistente e colorida, molas helicoidais de tração zincadas de alta performance. Medidas aproximadas de 3m de diâmetro e 2,5m de altura com cores vibrantes, materiais resistentes e total segurança, incluindo transporte até o local, montagem e desmontagem e monitor(es) durante todo o período de utilização do equipamento. -Serviço-78-PLAY-PARK / PLAY-PARK / TRADICIONAL / BRASIL-R\$ 200,00

PA 57730/2015 - ARP 007911/2016 -CGLC - Pregão 17/2016 - Contratante: PG - Objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE À BASE DE BIGUANIDA POLIMÉRICA (PRONTO USO) E ÁLCOOL ETÍLICO 70% COM AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA. Fornecedor: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME Vigência: 12 meses. Ass: 05/05/2016. - 02-SOLUÇÃO DESINFETANTE À BASE DE BIGUANIDA POLIMÉRICA - PRONTO USO - De uso hospitalar, para limpeza e desinfecção de superfícies fixas. O produto deve apresentar eficácia frente a bactérias gram-positivas, gram-negativas, micro-bactérias, vírus, fungos e outros micro-organismos resistentes. Deve possuir rápida ação, atuação na presença de matéria orgânica, ser biodegradável e inodoro, não irritante ocular e dérmico, não volátil, não inflamável, compatível com metais, aço inoxidável, borracha, plásticos e acrílicos, baixa toxicidade, não provocar manchas na superfície após o uso. Forma de apresentação frasco com capacidade de 750 a 1.250 ml. -Litro-64.000-PRATICO-R\$ 93,35 - 03-ÁLCOOL ETÍLICO 70% com ação bactericida e antisséptica. Forma farmacêutica solução. Forma de apresentação frasco/almotolia contendo entre 100 e 120 mL. Via de administração tópica. O produto deverá atender ao disposto na RDC nº 199/2006. -Mililitro (ml)-25.000.000-VIC PHARMA-R\$ 0,0206 -

PA 57730/2015 - ARP 008011/2016 -CGLC - Pregão 17/2016 - Contratante: PG - Objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE À BASE DE BIGUANIDA POLIMÉRICA, ÁLCOOL ETÍLICO 70% COM AÇÃO DESINFETANTE, SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA, SOLUÇÃO LUBRIFICANTE E SOLUÇÃO REVITALIZADORA ANTIOXIDANTE. Fornecedor: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME Vigência: 12 meses. Ass: 05/05/2016. - 01-SOLUÇÃO DESINFETANTE À BASE DE BIGUANIDA POLIMÉRICA - De uso hospitalar, para limpeza e desinfecção de superfícies fixas. O produto deve apresentar eficácia frente a bactérias gram-positivas, gram-negativas, micro-bactérias, vírus, fungos e outros micro-organismos resistentes. Deve possuir rápida ação, atuação na presença de matéria orgânica, ser biodegradável e inodoro, não irritante ocular e dérmico, não volátil, não inflamável, compatível com metais, aço inoxidável, borracha, plásticos e acrílicos, baixa toxicidade, solubilidade em água, estabilidade após diluição, não provocar manchas na superfície após o uso. Forma de apresentação frasco ou galão com capacidade de 1 a 2 L, acompanhado de sistema de diluição. Deverão ser fornecidas 03 (três) centrais de diluição compatíveis com o produto, destinadas às unidades hospitalares, em comodato, acompanhada de manutenção, quando necessária, sem ônus ao

município. Código interno: 4482-Litro diluído-85.000-PRATICO-R\$ 1,69 - 04-ÁLCOOL ETÍLICO 70% com ação desinfetante. Forma farmacêutica solução. Forma de apresentação frasco contendo 1.000 ML. O produto deverá possuir Registro no Ministério da Saúde conforme disposto na RDC nº 59/2010. Código interno: 213-Frasco -22.000-ITAJÁ-R\$ 4,82 - 06-SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA COM, NO MÍNIMO, 04 ENZIMAS. Não irritante para pele e mucosa, pH neutro, não corrosivo, biodegradável, atóxico. Específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médico-cirúrgicos. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Forma de apresentação frasco contendo 1L (podendo variar entre 750 e 1.250 mL). Código interno: 2932-Litro-6.000-MEGAZYME-R\$ 30,37 - 08-SOLUÇÃO LUBRIFICANTE de instrumentais médico-cirúrgicos. Não oleosa, anticorrosiva, biodegradável, atóxica e com pH neutro. Com propriedade de lubrificar e proteger o instrumental. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Forma de apresentação frasco contendo 1L (podendo variar entre 750 e 1.250 mL). Código interno: 2933-Litro-550-MEGALUB-R\$ 38,99 - 09-SOLUÇÃO REVITALIZADORA ANTIOXIDANTE. Não abrasiva, à base de ácido fosfórico e detergente não iônico, específica para remover oxidações, crostas, manchas e placas minerais de artigos em aço inox e instrumentais oftálmicos. Frasco contendo 1L (podendo variar entre 750 e 1.250 mL). Código interno: 2935-Litro-350-MEGANOX-R\$ 39,96

PA 57730/2015 - ARP 008111/2016 -CGLC - Pregão 17/2016 - Contratante: PG - Objeto: FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. Fornecedor: P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 05/05/2016 - 05-HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. Solução de cloro ativo com ação desinfetante. Forma de apresentação frasco contendo 50 mL. Validade mínima de 6 meses. O produto deverá possuir Registro no Ministério da Saúde conforme disposto na RDC nº 59/2010. Código interno: 1842-Frasco-350.000-PROACTIO ACQUA / QUÍMICA INDAIATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / NACIONAL / 344070001 / VALIDADE 12 MESES-R\$ 1,52

PA 57730/2015 - ARP 008211/2016 -CGLC - Pregão 17/2016 - Contratante: PG - Objeto: FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% COM AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA PARA AS MÃOS. Fornecedor: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP Vigência: 12 meses. Ass: 05/05/2016 - 07-ÁLCOOL ETÍLICO 70% com ação bactericida e antisséptica para as mãos. Forma farmacêutica gel. Forma de apresentação frasco contendo entre 100 e 120 mL (equivalente a 85 a 115 g). Via de administração tópica. O produto deverá atender ao disposto na RDC nº 199/2006. Código interno: 4080-Mililitro-3.000.000-VIC PHARMA -R\$ 0,0266

PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 42199/2015 ARP 028711/2015 - conforme Publicação de 12/02/2016 - DOM

PA 49364/2015 ARPS 1411, 1511/2016 - conforme Publicação de 12/02/2016 - DOM

PA 32923/2015 ARP 19411/2015 - conforme Publicação de 12/02/2016 - DOM

PA 30254/2015 ARP 19511/2015 - conforme Publicação de 12/02/2016 - DOM

PA 39582/2015 ARP 29611/2015 - conforme Publicação de 12/02/2016 - DOM

PA 71449/2013 ARP 28811, 28911, 29011, 29111, 29211, 29311, 29411/2015 - conforme Publicação de 12/02/2016 - DOM

44936/2015	268/2016	07/04/16
22080/2015	269/2016	08/04/16
22082/2015	270/2016	08/04/16
23250/2015	271/2016	08/04/16
71031/2015	272/2016	08/04/16
10965/2015	273/2016	08/04/16
14375/2015	274/2016	08/04/16
11085/2015	275/2016	08/04/16
13111/2015	276/2016	08/04/16
14438/2015	277/2016	08/04/16
14635/2015	278/2016	11/04/16
14209/2015	279/2016	11/04/16
14627/2015	280/2016	11/04/16
27740/2015	281/2016	11/04/16
40986/2015	282/2016	11/04/16
45710/2016	283/2016	11/04/16
11516/2015	284/2016	11/04/16
47608/2015	285/2016	12/04/16
14541/2015	286/2016	12/04/16
14647/2015	287/2016	12/04/16
36693/2015	288/2016	12/04/16
13903/2015	289/2016	12/04/16
30609/2015	290/2016	12/04/16
14847/2015	291/2016	14/04/16
14043/2015	292/2016	14/04/16
45365/2015	293/2016	14/04/16
18712/2015	294/2016	14/04/16
15571/2015	295/2016	14/04/16
14510/2015	296/2016	14/04/16
14518/2015	297/2016	14/04/16
15154/2015	298/2016	13/04/16
14116/2015	299/2016	14/04/16
13798/2015	300/2016	14/04/16
7955/2015	301/2016	14/04/16
14472/2015	302/2016	14/04/16
43976/2015	303/2016	14/04/16
19026/2015	304/2016	14/04/16
14447/2015	305/2016	14/04/16
19389/2015	306/2016	14/04/16
46902/2015	307/2016	15/04/16
13710/2015	308/2016	15/04/16
15432/2015	309/2016	18/04/16
41857/2015	310/2016	18/04/16
46245/2007	311/2016	18/04/16
74126/2015	312/2016	18/04/16
47605/2015	313/2016	19/04/16
14147/2015	314/2016	19/04/16
14452/2015	315/2016	19/04/16
14636/2015	316/2016	19/04/16
41250/2015	317/2016	20/04/16
30333/2015	318/2016	20/04/16
14457/2015	319/2016	20/04/16
12649/2015	320/2016	20/04/16
12648/2015	321/2016	20/04/16
22472/2015	322/2016	25/04/16
12889/2015	323/2016	25/04/16
21111/2015	324/2016	25/04/16
14305/2015	325/2016	25/04/16
14468/2015	326/2016	25/04/16
45879/2015	327/2016	26/04/16
72356/2015	328/2016	27/04/16
14270/2015	329/2016	27/04/16
14546/2015	330/2016	27/04/16
46274/2015	331/2016	27/04/16
10405/2015	332/2016	27/04/16

8637/2015	333/2016	26/04/16
11498/2015	334/2016	26/04/16
14095/2015	335/2016	26/04/16
13006/2015	336/2016	27/04/16
15720/2015	337/2016	27/04/16
16227/2015	338/2016	27/04/16
46884/2015	339/2016	27/04/16
14240/2015	340/2016	28/04/16
26782/2015	341/2016	28/04/16
13910/2015	342/2016	28/04/16
9586/2015	343/2016	28/04/16
14644/2015	344/2016	28/04/16
9383/2015	041/2015	29/04/16
14363/2015	345/2016	29/04/16
14378/2015	346/2016	29/04/16
20209/2015	347/2016	29/04/16
22974/2015	348/2016	29/04/16
15424/2015	349/2016	29/04/16
20372/2015	350/2016	29/04/16
24471/2015	351/2016	29/04/16
14325/2015	352/2016	29/04/16
14256/2015	353/2016	29/04/16
14260/2015	354/2016	29/04/16

Edital n.º 18/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **ABRIL** DE 2016, processos referentes a **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA OBRA** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º CERTIDÃO	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
25237/1997	038/2016	07/04/16	Agricon Agrícola Comercial Nonno Ltda
15140/1982	039/2016	14/04/16	Nivaldo Vicente Anjo
32782/1997	040/2016	19/04/16	Namour Incorporação e Construção Ltda
13784/1982	041/2016	20/04/16	João Rodrigues dos Santos
47454/2005	042/2016	20/04/16	Salvatore Stanco (Espólio)
23351/2005	043/2016	20/04/16	Hélio Benedito da Costa
20797/2016	044/2016	27/04/16	Jorge Antônio Rezende
21750/2016	045/2016	28/04/16	Juliano Lourenço da Silva
22411/2016	046/2016	28/04/16	Nivaldo Borges de Souza
22417/2016	047/2016	28/04/16	Vera Lúcia de Souza
20795/2015	048/2016	28/04/16	Nathalie Franco de Santana

Edital n.º 19/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **ABRIL** DE 2016, processos referentes a **ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO "B"** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º ALVARÁ	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
62467/2013	B-04/2016	11/04/16	Gilson Lopes de Souza
32353/2013	B-05/2016	13/04/16	Sérgio Sanches de Oliveira
52980/2010	B-06/2016	26/04/16	Sun Chemical do Brasil Ltda
13552/2014	B-07/2016	28/04/16	José Souza do Nascimento

Edital n.º 20/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **ABRIL** DE 2016, processos referentes a **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º ALVARÁ	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
32782/97	A- 837/13	16/04/16	Namour Incorporação e Construção Ltda
3115/14	A- 131/14	04/04/16	Ideal Monte Siao Incorporação e Empreendimento SPE Ltda.
9083/16	A- 136/16	04/04/16	Igreja Batista Nacional de Vila Carmela

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

SDU02, em 05/05/16

Edital n.º 17/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **ABRIL** DE 2016, processos referentes a **CERTIFICADO DE REGULARIDADE** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º CERTIFICADO	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
73229/2015	236/2016	01/04/16	Antônio Teixeira Duarte
21214/2015	237/2016	01/04/16	Antônio Candido Pereira
30870/2015	238/2016	01/04/16	Cezar Augusto das Neves Dias
30876/2015	239/2016	01/04/16	Cezar Augusto das Neves Dias
45772/2015	240/2016	01/04/16	Alexandre Alfredo Lameirão
14606/2015	241/2016	01/04/16	Joaquim Rocha Benedito
39330/2015	242/2016	04/04/16	Pedro Cezario da Silva
14352/2015	243/2016	04/04/16	Joselma Mattioli
21474/2015	244/2016	04/04/16	Otáciano Ferreira de Oliveira
21475/2015	245/2016	04/04/16	Dilma Gomes de Oliveira
22758/2015	246/2016	04/04/16	Tereza Aparecida da Silva Bueno
48234/2015	247/2016	04/04/16	Nala Empreendimentos e Participações Ltda
46163/2015	248/2016	05/04/16	Jorge Ferro Brandão
13099/2015	249/2016	05/04/16	Sandro Suriani
14294/2015	250/2016	05/04/16	Cassiano Reuter Vieira
15780/2015	251/2016	05/04/16	João Batista Alves Gomes
46150/2015	252/2016	05/04/16	Rosalinda de Araújo Grassi
15602/2015	253/2016	05/04/16	Manoel Domingos dos Santos
47877/2015	254/2016	05/04/16	José Carlos Marques Júnior
47885/2015	255/2016	05/04/16	Tatsuo Asada
45129/2015	256/2016	06/04/16	Idair Martins Ribeiro
46566/2015	257/2016	06/04/16	Idair Martins Ribeiro
14246/2015	258/2016	06/04/16	Diuly Cheque
30622/2015	259/2016	06/04/16	Milton Corrêa de Carvalho
14426/2015	260/2016	06/04/16	Josias Pereira Gonçalves
26601/2015	261/2016	06/04/16	Hosana Maria de Oliveira Costa
72958/2015	262/2016	07/04/16	Sérgio Ozaka
26279/2015	263/2016	07/04/16	Francisco Borges Filho
14312/2015	264/2016	07/04/16	Anderson de Araújo Ferreira
14176/2015	265/2016	07/04/16	Manoel Lopes de Souza
14765/2015	266/2016	07/04/16	Anailton de Sena
23176/2015	267/2016	07/04/16	Eliane de Oliveira Henrique

12609/15	A- 137/16	04/04/16	Denise Ferreira de Souza
43777/15	A- 138/16	04/04/16	Douglas Lima Pereira
18732/11	A- 139/16	04/04/16	MRV Engenharia e Participações S.A.
7260/16	A- 140/16	04/04/16	Genilson Muniz do Nascimento
65103/15	A- 141/16	04/04/16	Benedicto Antonio Mignella
48124/15	A- 142/16	04/04/16	Almir Eufrasio de Campos
59532/12	ACT- 143/16	05/04/16	APJ Serviços Técnicos de Tapeçaria Ltda.
18331/16	AD- 144/16	05/04/16	CJ Participações Ltda
66201/12	A- 360/14	06/04/16	Aviv Ideal Incorporações e Empreendimento SPE Ltda.
29277/11	A- 641/11	06/04/16	Alexandre Furtado de Lima
68293/14	A- 145/16	07/04/16	Espólio de Amilcare Albertazzi
38824/15	A- 146/16	07/04/16	Maria de Lourdes Nunes
11130/16	A- 147/16	07/04/16	Continental Brasil Ind. Automotiva Ltda.
5788/16	A- 148/16	07/04/16	Edilson Conceição Lopes
69265/15	A- 149/16	07/04/16	Adriano Costa Cardoso
13017/16	A- 150/16	08/04/16	Sandro Eduardo Hernandez e outros.
13020/16	A- 151/16	08/04/16	Sandro Eduardo Hernandez e outros.
16578/16	A- 152/16	08/04/16	Valner Rubio
12009/16	A- 153/16	12/04/16	José Milton de Oliveira e outro
20628/16	AD- 154/16	12/04/16	João Batista Pires
45213/14	A- 155/16	12/04/16	Alcantara A. Participações Ltda.
9904/16	A- 156/16	13/04/16	Airton Camilo Leite Munhoz
10402/16	A- 157/16	13/04/16	Jonas Leandro de Abreu e outra
73360/15	A- 158/16	13/04/16	Daniel Paes dos Santos e ou
12686/14	AD- 184/14	13/04/16	Adalberto Caetano e Smr.
66478/15	A- 159/16	14/04/16	Mauri José Lenzi
38107/11	A- 160/16	15/04/16	Universidade Federal de São Paulo- Unifesp
20633/16	AD- 161/16	15/04/16	João Batista Pires
72760/15	A- 162/16	15/04/16	Gentil Gonçalves Pereira
58498/15	A- 163/16	18/04/16	Rodrigo Mastro Pietro
26040/16	A- 164/16	18/04/16	Damião Abrantes de Oliveira
3233/16	A- 165/16	18/04/16	Guiomar Rios de Matos
9881/16	A- 166/16	19/04/16	Manuel Monteiro de Sequeira e/ou
47261/15	A- 167/16	19/04/16	Emerson Pereira de Oliveira
4765/16	A- 168/16	19/04/16	AM Transportes & Logística Ltda ME
61798/11	A- 169/16	25/04/16	Embragraf Embalagem Gráfica e Editora Ltda
62982/14	A- 170/16	25/04/16	Edson Aparecido de Lima
7097/16	A- 171/16	25/04/16	Aderito Salvador Alves
51203/14	A- 172/15	25/04/16	José de Oliveira Pinto Sobrinho
21376/16	AD- 173/16	25/04/16	Bianca Maria Coutinho
73575/15	A- 174/16	26/04/16	Evaristo Rodrigues de Arruda Neto e outros
14803/16	A- 175/16	26/04/16	Edmilson Vieira de Oliveira ou outra
19195/16	A- 176/16	26/04/16	Elio Hirochi Matsunaga
20584/16	AD- 177/16	26/04/16	Antonio Pereira da Costa
18542/16	A- 178/16	26/04/16	G2 Administração de Negócios Próprios Ltda - EPP
68310/15	A- 179/16	26/04/16	Pepsico do Brasil Ltda
9888/16	A- 180/16	26/04/16	Elizeu Dias Santana e ou

Edital n.º 21/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de ABRIL DE 2016, processos referentes a **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º ALVARÁ	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
65030/14	H- 090/16	01/04/16	Fabio José Correa Hatje
4749/15	H- 091/16	01/04/16	José Geraldo Pacheco
24569/12	H- 092/16	04/04/16	Renato Abud Kesiliis
56139/13	H- 093/16	04/04/16	F & R Incorporadora e Construtora Ltda.
41261/11	H- 094/16	04/04/16	Celso Akira Ikeda
56846/15	H-075/16	05/04/16	Paulino de Souza Barbosa
56848/15	H-076/16	05/04/16	Paulino de Souza Barbosa
64698/13	H-095/16	05/04/16	Residencial Santo Antonio SPE Ltda.
52203/09	H-096/16	05/04/16	J.J.O. Construtora e Incorporadora Ltda
22613/09	H- 097/16	05/04/16	Paulo Roberto Pereira
17318/08	H- 098/16	05/04/16	Francisco Alves dos Santos e s/m
36477/13	H-099/16 Parcial	05/04/16	Quantiq Distribuidora Ltda.
48974/14	H- 100/16	05/04/16	Claro S.A.
27770/88	H- 101/16	05/04/16	Maria Helena Alves e Sílvia Regina Alves
34138/08	H- 086/16	07/04/16	Antonio Augusto Guilhoto
21579/04	H- 048/16	07/04/16	Lili Nigri Kalili e outros
68186/14	H- 102 /16	07/04/16	M & F Incorporadora e Construtora Ltda.
4229/15	H- 103/16	07/04/16	Valmir Gomes Novais e outra
49530/14	H- 104/16	07/04/16	Oswaldo Vicente Zuccaro
7385/14	H- 105/16	12/04/16	José Macedo da Silva e Joana Sanches Gonzales
2337/14	H- 106/16	12/04/16	Makal Empreendimentos e Participações Ltda.
55913/12	H- 107/16	12/04/16	Wilson Yukihiro Igawa e outros
57741/15	H- 108/16	15/04/16	Joaquim da Mata Meira
56882/14	H- 109/16 Parcial	15/04/16	Joaquim José Lopes
56882/14	H- 110/16 Parcial	15/04/16	Joaquim José Lopes
20280/14	H- 111/16	15/04/16	Humberto de Mello Gabriel
49971/11	H- 112/16	15/04/16	Ricardo Henrique Ventura Rodrigues e outra
33652/13	H- 113/16	15/04/16	Maximiliano Guedes
63254/10	H- 114/16	15/04/16	Maria Inaura Colar Moreira
29817/15	H- 115/16	15/04/16	E. C. Lima Serviços de Construções Eireli
43772/15	H- 116/16	15/04/16	Antonio Ribeiro Monteiro Junior
35862/15	H- 117/16	15/04/16	Luiz Carlos David
29818/15	H- 118/16	15/04/16	E. C. Lima Serviços de Construções Eireli
56996/12	H- 119/16	15/04/16	Artese Veículos Ltda.
41971/11	H- 120/16	15/04/16	Marcos Roberto Nunes dos Santos e outros
562/00	H- 077/05	18/04/16	Valéria Regina Franco Jardim
55484/07	H- 122/16	19/04/16	Augusto Domingos Vieira Carvahais e outros
38134/15	H- 123/16	19/04/16	TSV Empreendimentos e Participações Ltda
46067/07	H- 124/16	19/04/16	Luiz Eugênio Bassi e outros
52049/09	H- 125/16	20/04/16	Vitor Rodrigues Villar
54578/07	H- 126/16	20/04/16	José Josival da Costa
32226/11	H- 127/16	20/04/16	Marcia Pimenta Alvares
22088/15	H- 128/16	20/04/16	Valdemir Fernandes Gomes
21454/15	H- 129/16	20/04/16	Carlos Eduardo Ferreira das Neves
20120/13	H- 130/16	20/04/16	Simone Marques Madeira Joanelho e outro
41961/11	H- 131/16	25/04/16	Marcos Roberto Nunes dos Santos e outros
33494/14	H- 132/16	25/04/16	Ricardo Donizete Rodrigues e s/m
56870/11	H- 133/16	25/04/16	Paulo Roberto Pereira
8899/09	H- 134/16	25/04/16	Renato Martins de Araújo
24820/14	H- 135/16 Parcial	25/04/16	Marcelo Cardoso Gontijo
24820/14	H- 136/16 Parcial	25/04/16	Marcelo Cardoso Gontijo
23460/10	H- 137/16 Parcial	20/04/16	Premesi Imóveis Ltda
35114/10	H- 414/15	29/04/16	Fundo de Arrendamento Residencial- FAR
35107/10	H- 422/15	29/04/16	Fundo de Arrendamento Residencial- FAR
23941/15	H- 138/16 Parcial	29/04/16	Edilson Antonio Costa
23941/15	H- 139/16 Parcial	29/04/16	Edilson Antonio Costa
3136/15	H- 140/16 Parcial	29/04/16	Valmir Gomes Novais e outra
3136/15	H- 141/16 Parcial	29/04/16	Valmir Gomes Novais e outra

Edital n.º 22/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de ABRIL DE 2016, processos referentes a **CERTIDÃO DE LEGALIDADE DE LOTEAMENTO** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º CERTIDÃO	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
24863/16	026/16	29/04/16	Agnaldo Jorge Narezzi Cardozo

Edital n.º 23/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de

ABRIL DE 2016, processos referentes a **DESDOBROS** abaixo relacionados:
N.º PA REQUERENTE
 18686/15 José do Carmo Sizenando de Jesus
 52913/15 Arthur Garcia Pereira

67040/15	Jodivan Wanderley Santos
68204/15	Afonso Pereira Martins
69640/15	Antonio Aparecido Ruiz Martins
70836/15	Antonia Raimunda Albuquerque
71809/15	José de Almeida Pina
72001/15	Adriana Paula Ferreira Carvalho
72394/15	Nagberto Araujo da Silva
372/16	Divino José Silveira
4142/16	Jaci Ferreira Schmitz
5538/16	Jarbas Fernandes
5783/16	Raimundo Filinto Peixoto
9100/16	Ana Maria de Carvalho Rodrigues
10347/16	Terezinha Queiroz de Oliveira
12090/16	Genival Lucas de Lima
12302/16	Maria Aparecida da Silva Sapata
12673/16	José Ernando do Nascimento Souza
12698/16	Reinaldo Chaves de Souza
13043/16	José Guimarães Coelho
14611/16	José Claudemir Rodrigues
15569/16	Eliana Pereira da Silva Sousa
15614/16	Eudes Vieira Messias
16066/16	Orlando Pereira da Silva
16602/16	Valdir de Souza Silva
16804/16	Edvaldo Augusto Cardoso
16922/16	Ednaldo Rocha Duarte
17119/16	José Cleício Nunes Pompeu
18098/16	Emerson Aparecido da Silva
18992/16	Maria de Fátima Santos da Silveira
21840/16	Maria Neusa do Nascimento
46200/15	Adenoura Moreno de Melo
62202/15	Almir Pereira da Cruz
62673/15	Sebastião Pereira de Brito
67198/15	Flavio Alexandre Barreto Peixoto
68277/15	Robson Rodrigues dos Santos
71819/15	José de Almeida Pina
72232/15	Lenice Silva Santos
73570/15	Claudinei Bueno de Almeida
4624/16	Rosângela de Oliveira Pequeno Tupinamba
5085/16	Cicero Dulcini Feitoza da Silva
5191/16	Leonor Ferreira Coelho
6657/16	Messias Lopes da Costa
6723/16	Adilson Dias Batista
6857/16	Fernando Rodrigues da Conceição
7470/16	Luci Maria de Freitas
7696/16	Shirley de Souza Silva
7757/16	Maria da Glória dos Santos
7882/16	Gilma Aparecida Ramos dos Santos

8277/16	Pedro José da Silva Filho
8469/16	Mohamd Ali El Fakh
8562/16	Eduardo Martins da Costa
8734/16	Cristiane de Lima Santiago
8844/16	Tomaz Matias dos Santos
9206/16	Zilda Propercio da Silva
9984/16	Gildasio Alves dos Santos
10625/16	Antonio Marcelli
14426/16	Edson Robson Bezerra

Edital n.º 24/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de ABRIL DE 2016, processos referentes a **ENLOBAMENTOS** abaixo relacionados:
N.º PA REQUERENTE
 7495/2016 GMT Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

Edital n.º 25/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de ABRIL DE 2016, processos referentes a **ENLOBAMENTOS COM DESDOBROS** abaixo relacionados:
N.º PA REQUERENTE
 36033/2015 Agnaldo Oliveira de Andrade
 51298/2015 Spf Investimentos e Participações Ltda
 20659/2016 Roberto Aparecido Franco

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**EDITAL N.º 031/16****CANCELAMENTO - SDU03.08.01****"POSTURAS"**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P.A.	N.Ps.N.º Requerente	Despacho
17260/2016	83715 José Nacrisio Rogério Moura	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO**Comunicado 04/16-SDU04**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, certificados de conformidade, certificados de conformidade de equipamentos, conforme tabela abaixo, **no período de 20 A 30 de abril de 2016.**

Razão social	Processo adm.	Licença n.º	Certificado de conformidade Válido até	Ramo atividade	Expedição
M.G.DA SILVA ME - PROVISÓRIA	19189/16	37/16	ATÉ 17/10/16	COM.ROUPAS	20/04/16
SOLIGROM ODONTO - PROVISÓRIA	21698/16	38/16	ATÉ 17/10/16	CLINICA DENTARIA	17/10/16
ROSANGELA C DA SILVA MEI	23806/16	749/16		ENSINO	25/04/16
JARBAS DE LUNA COSTA MEI	23088/16	750/16		PINTURA	25/04/16
JOSE E EVANGELISTA SANTOS MEI	23229/16	751/16		PINTURA	25/04/16
LUIZ AVELINO DA SILVA MEI	23808/16	752/16		TRANSPORTADORA	25/04/16
SILVANIA LOPES FRAZÃO MEI	14319/16	753/16		CABELEREIRO	25/04/16
SEBASTIÃO ALEM MEI	23811/16	754/16		MARCNARIA	25/04/16
PAULO ALVES SANCHES MEI	23792/16	755/16		COM BEBIDAS	25/04/16
ANA PAULA DOS SANTOS MEI	23325/16	756/16		CABELEREIRO	25/04/16
MICHEL ALOISIO DA SILVA MEI	1989/14	757/16		COM. ALIMENTOS	25/04/16
ALINE CELESTINO DE SOUZA MEI	10061/15	758/16		ARMARINHO	25/04/16
NIEDJA VIANA SANTOS MEI	60743/16	759/16		DISTRIB. AGUA	25/04/16
JOSE A. RODRIGUES LIMA MEI	12570/16	760/16		BAR E LANCHONETE	25/04/16
BRUNA ALVES TAVARES MEI	23314/16	761/16		ESTÉTICA	25/04/16
CAROLINA MARQUES TAVARES MEI	23351/16	762/16		CABELEREIRO	26/04/16
MAURO MARTINS FILHOS MEI	23358/16	763/16		TRANSPORTADORA	26/04/16
SILVANI COSTA DE SOUZA MEI	23609/16	764/16		MARKETING	26/04/16
CARLOS LEANDRO A PINTO MEI	23695/16	765/16		TRANSPORTADORA	26/04/16
JAIRO DE FREITAS SALES MEI	23850/16	766/16		OBRAS	26/04/16
CRISTINA MIRANDA DE FREITAS MEI	23855/16	767/16		ENSINO	26/04/16
LEONARDO P RODRIGUES MEI	23857/16	768/16		PET SHOP	26/04/16
FATIMA CORREA C ANDRADE MEI	23908/16	769/16		COM ALIMENTOS	26/04/16
FABIO CEZAR DA SILVA MEI	24103/16	770/16		COM BEBIDAS	26/04/16
SANDRA FREIRES ARAUJO MEI	24111/16	771/16		ESTÉTICA	26/04/16
PAULO JOSE DA SILVA MEI	801/16	772/16		RESTAURANTE	26/04/16
LUIZ CARLOS F. BARRROS MEI	22575/16	773/16		BAR	26/04/16
JOÃO MACHADO DE SOUZA MEI	14539/16	774/16		COM PEÇAS AUTOM	26/04/16
ANTONIO JOSE DOS SANTOS MEI	14380/16	775/16		MATERIAIS CONSTR	26/04/16
EDILENE M. DELGADO SÁ MEI	23191/16	776/16		CABELEREIRO	26/04/16
ROSIRE DE JESUS SANTOS MEI	23284/16	777/16		COM ROUPAS	26/04/16
DEBORA BENCHETTRIT SILVA MEI	23373/16	778/16		COM ROUPAS	26/04/16
CARLOS ROBERTO BRAGA MEI	23636/16	779/16		BARBEARIA	26/04/16
EDER HENRIQUE MEI	23647/16	780/16		SERV ENTREGA	26/04/16
GILDEON MENDES VIEIRA MEI	23851/16	781/16		CABELEREIRO	26/04/16
BRUNO PERESSIN A SANTOS MEI	24047/16	782/16		COM. ELETRODOM	26/04/16
JOEL HENRIQUE CAMARGO MEI	11659/16	7			

RODIRGO VILANI PEREIRA PINTO	55065/15	889/16	FISIOTERAPIA	25/04/16
ANA PAULA P SILVA IMOBILIARIA	15984/15	890/16	IMOBILIARIA	25/04/16
ASSECON SERVIÇOS ADM	64164/16	891/16	ADMINISTRADORA	25/04/16
NAMU COSMETICOS	31528/15	892/16	COSMÉTICOS	25/04/16
ICE DREAMS COM.SORVETE LTDA	70152/15	893/16	SORVETES	25/04/16
DANIEL RUBIRA GELAMOS NETO	17549/16	894/16	AÇOUQUE	25/04/16
ALPHA ASSESSORIA MEDICINA	12922/16	895/16	MEDICINA TRABALHO	25/04/16
RESTAURANTE PRIMOS P.DUTRA	16786/16	896/16	LANCHONETE	25/04/16
RESTAURANTE MAGNOLIA	3127/16	897/16	RESTAURANTE	26/04/16
LS EMBALAGENS LOGISTICA	10646/14	898/16	GESTAO LOGISTICA	26/04/16
TRANSPORTADORA VALENCIA	24939/14	899/16	TRANSPORTADORA	26/04/16
EXATA CARGO LOGISTICA	50839/14	900/16	TRANSPORTADORA	26/04/16
ADRIANO DE MELO TINTI VEICULOS	36698/15	901/16	COM VEICULOS	26/04/16
MMM GUARULHOS TRANSPORTES	71213/15	902/16	TRANSPORTES	26/04/16
REVISTA GUARULHOS RG	12865/16	903/16	GRAFICA	26/04/16
MVISA VISTORIA AUTOMOTIVA	16507/16	904/16	VISTORIA AUTOM	26/04/16
CINTIA MUNIZ F. AGNELLO ME	70167/16	905/16	IDIOMAS	26/04/16
MARCIA REJANE M . DUARTE	10811/16	906/16	COM ROUPAS	26/04/16
ESKINÃO DO PEIXE RESTAURANTE	17304/16	907/16	RESTAURANTE	26/04/16
JOVEM CAR PEÇAS E ACESSORIOS	20441/16	908/16	COM AUTO-PEÇAS	26/04/16
ELSERVIER EDITORA LTDA	62867/16	909/16	COM LIVROS	27/04/16
SGH BRASIL COM OCULOS	54711/16	910/16	COM OCULOS	27/04/16
DAMARIS PINHEIRO AGOSTINHO	20907/16	911/16	PAPELARIA	27/04/16
ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ	8038/16	917/16	ASS.SOCIAL	28/04/16
ICE CLASS SORVETES	40356/16	919/16	FAB SORVETES	28/04/16
CASA CARNES GARANHUNS LTDA	44605/16	920/16	AÇOUQUE	28/04/16
EDSON VITOR ROSA	54658/16	921/16	OF COSTURA	28/04/16
TONYECLY IND. COM BISCOITO	57507/15	922/16	IND COM ALIMENTOS	28/04/16
JCS LOG GESTÃO LOGISTICA	59544/16	923/16	TRANSPORTADORA	28/04/16
DIRETAS EXTINTORES LTDA	59788/16	924/16	COM EXTINTORES	28/04/16
ODONTO PEÇANHA PROGRESSO	65377/16	925/16	CONSULTORIO OD	28/04/16
SUP IRMÃOS LOPES SA	23261/13	1059/13	2ª VIA SUPERMERCADO	27/04/16

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO**Edital de Contemplação no Chamamento de Feira Livre nº 18/2016****Processo Administrativo nº 51915/2015**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.573/1990, TORNA PÚBLICO os inscritos que foram contemplados na participação no processo seletivo para preenchimento de 7 (sete) vagas de feirantes na feira - livre realizada semanalmente, às terças-feiras, no Parque Continental I, de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições que foram estabelecidas no Edital de Chamamento nº16/2016, publicado em 08/04/2016:

1. DOS CONTEMPLADOS

VAGA	RAMO	NOME DO CONTEMPLADO	CPF
01	Frutas	MANOEL NASCIMENTO NCAMPOS	027.485.088-58
01	Frutas	JANETE NUNES BARBOSA	341.200.038-84
01	Pescados	LUCIANI DE CASSIA LORETO GUELF	255.631.978-08
01	Condimentos	VANDELY AP.DESTRO DANTAS	185.997.238-12
01	Pasteis	GEVANIR DE OLIVEIRA DIAS	265.120.188-00
01	Batata, cebola, alho	LORIVAL RODRIGUES DANTAS	265120188-00
01	Armarinhos	MARLENE DA CRUZ SOUSA	733686106-78

1.2. DOS NÃO CONTEMPLADOS

RAMO	NOME DO CONTEMPLADO	CPF
Condimentos	CLOVIS DANTAS DE SOUSA	142.763.088-79

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Das providências a serem adotadas:

2.1.2. O PERMISSIVÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição o CERTIFICADO DE SELEÇÃO, e requerimento padrão para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira.

2.1.3. O PERMISSIVÁRIO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE", por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

- Certificado de seleção;
 - RG (cópia e original);
 - C.P.F.(cópia e original);
 - Título de eleitor e comprovante de votação;
 - Comprovante de residência;
 - Guia de Recolhimento de contribuição sindical do exercício em favor do Sindicato dos Feirantes de Guarulhos (filiações)
 - Atestado de Saúde;
 - Atestado de Idoneidade Moral;
 - Alvará Sanitário, quando for o caso;
 - 1 foto 3x4;
 - Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual;
 - Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP, em se tratando de pessoas jurídicas;
 - CNPJ
3. A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença autorizada para instalação de comércio em área pública: feira - livre.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO- SDU04**Edital nº193/16- SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão no mês de **JULHO de 2016** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
25716/14	KAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	01/07/2016
5829/05	ESTRIBOPEÇAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	01/07/2016
30320/13	ANDRE PAVAN- ME	01/07/2016
45472/14	AUTO MOTO ESCOLA CONQUISTA LTDA	02/07/2016
74470/13	TWINGLASS VIDROS LTDA	02/07/2016
4403/14	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02/07/2016
61696/13	VETTA QUIMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	02/07/2016
59370/13	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO	02/07/2016
19809/08	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	02/07/2016
28230/13	ARD MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI EPP	02/07/2016
21865/13	V.R. DA SILVA BAZAR E PAPELARIA ME	02/07/2016
62879/13	JWE SERVIÇOS TEMPORARIOS, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	02/07/2016
39028/12	DUTRA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02/07/2016
48590/13	FABIANA MACEDO DE CASTRO PERFUMARIA ME	02/07/2016
10557/12	NEMPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP	02/07/2016
65080/13	ENDO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	03/07/2016
34888/12	JR SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	03/07/2016
68947/13	ALOISIO PORFIRIO DE MELO ME	03/07/2016
27724/10	GOLDEN CAR ASSISTENCIA AUTOMOTIVA LTDA ME	03/07/2016
29529/13	COMERCIO DE CARNES RAINHA DA PAZ LTDA EPP	03/07/2016
61422/13	CALADO BAZAR LTDA ME	03/07/2016
62312/14	OSTEOPRIME COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA ME	03/07/2016
41393/13	CLAYTON DONATO DA SILVA	03/07/2016
39541/13	HORTI-SAUDE COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	03/07/2016
24654/14	PIZZARIA TOCA DA GULA LTDA EPP	04/07/2016
55403/12	JOSE MORAES DE ALBUQUERQUE ME	04/07/2016
42492/13	M.B.V.SALVADOS EIRELI ME	04/07/2016
62957/13	CLINICA BALLINI SOCIEDADE SIMPLES LTDA	05/07/2016
55573/13	CONDOMINIO EVERY DAY	05/07/2016
54938/12	FRED WILLIAM ALVES	06/07/2016
20100/10	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/07/2016
62242/11	PLASTICOS PLASLON LTDA EPP	10/07/2016
28844/14	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	10/07/2016
60432/13	MBN PRODUTOS QUIMICOS LTDA	10/07/2016
47311/13	DOCE TRADIÇÃO LTDA ME	10/07/2016
18972/13	SANCHES & FILHOS COMERCIO ATIVIDADES FISICAS E DESPORTIVAS LTDA	10/07/2016

75209/13	FACCHINI S/A	10/07/2016
19170/13	MARCONI ANIMAIS E CIA BANHO E TOSA LTDA ME	10/07/2016
57781/13	TAF COMERCIO DE TUBOS LTDA	10/07/2016
50390/14	FACCINI POINT COMESTIVEIS LTDA	11/07/2016
1144/06	MAGAZINE TORRA TORRA GUARULHOS LTDA	11/07/2016
37171/13	TENDA ATACADO LTDA	11/07/2016
1012/14	ALIMAG ACABAMENTO EM PEÇAS DO VESTUARIO LTDA EPP	11/07/2016
38897/11	CROMA REVESTIMENTOS TECNICOS LTDA	11/07/2016
44832/13	SCHUTZ VASITEX INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A	11/07/2016
42199/12	MAX CORT COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	11/07/2016
15783/12	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11/07/2016
32973/13	IANNINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	11/07/2016
17384/13	SMART COMPANY IDIOMAS LTDA ME	12/07/2016
41085/13	CEPAV DO BRASIL INFORMATICA LTDA	12/07/2016
60102/13	MARCOS OLIVEIRA BRITO CONTABILIDADE ME	12/07/2016
54259/13	OLIFIERI MOAGEM E MOINHOS LTDA EPP	12/07/2016
24205/14	SECRETARIA DE CULTURA ESTADIO MUNICIPAL FIORAVANTE IERVOLINO	13/07/2016
30520/15	DROGARIA SAUDE VITAL LTDA	14/07/2016
16910/13	JACQUELINE DOS REIS ROLIM BAZAR ME	14/07/2016
7578/14	SAVAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	14/07/2016
28873/14	PADOVA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14/07/2016
6038/11	LABORATORIO AVAMILLER DE COSMETICOS LTDA	14/07/2016
29202/15	ANA MARIA DA SILVA MATOS	14/07/2016
13255/12	BRISTOL E PIVAUDRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15/07/2016
63787/11	HOTEL SEGREDOS LTDA EPP	15/07/2016
31850/13	CNF DOS SANTOS SOM ME	15/07/2016
42615/13	SMMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	15/07/2016
19639/13	ANTONIO DONIZETE LUIZ DOS SANTOS	15/07/2016
21546/13	CLEONICE MARIA DE SOUZA ARAGAO	15/07/2016
45291/13	ATRATIVO 10 GUARULHOS LTDA ME	15/07/2016
45291/13	TOP 10 GUARULHOS LTDA ME	15/07/2016
77956/13	V. PEREIRA DE SOUZA VESTUARIOS ME	15/07/2016
17468/13	EDLENE TELES RANCAN PINHEIRO	15/07/2016
18677/12	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. QUIMICAS FARM. ABRAS. MAT.PLAST.TINT.VERN. DE GUARULHOS E MAIRIPORA	16/07/2016
72243/13	ARGETAX ADM. E PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	16/07/2016
11929/13	RBS TRUCK DIESEL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	16/07/2016
64938/11	CLAROS TRANSPORTES LTDA ME	16/07/2016
14831/01	WINNER COMERCIAL E ESPORTIVA LTDA	16/07/2016
63939/12	RICARDO DE CARVALHO	16/07/2016
11539/11	BANCO BRADESCO S/A	17/07/2016
49505/13	FW TRANSPORTES LTDA	17/07/2016
54138/12	LUZIA GABRIEL DE MORAES MODAS ME	17/07/2016
58407/12	STRICK NICKE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	17/07/2016
59356/13	ADAUTO SEBASTIAO DA SILVA	17/07/2016
21530/13	FREDISON RODRIGUES DA COSTA ME	17/07/2016
48237/13	SUPER TRAFÓ COMERCIO E CONCERTOS DE TRANSFORMADORES LTDA EPP	18/07/2016
68372/13	RESTAURANTE CAMPEAO DO PALADAR EIRELI ME	18/07/2016
32846/12	EXATA CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA ME	18/07/2016
78111/13	AUTO POSTO PRISCILA LTDA	18/07/2016
41282/12	DECOLAR.COM LTDA	18/07/2016
36403/05	GRADIMETAL CONSTRUÇÕES METALICAS LTDA	19/07/2016
35834/12	BANCO DO BRASIL S/A	19/07/2016
32655/10	SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SAO PAULO	19/07/2016
73564/13	VANIELMA SANTOS DO NASCIMENTO ME	19/07/2016
60995/13	SPAÇO SHOPPING 10 ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI ME	19/07/2016
57775/13	TB-FIL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E PEÇAS LTD	19/07/2016
73430/13	CERAPI CENTRO RADIOLOGICO PIMENTAS LTDA ME	19/07/2016
37276/13	AUTO POSTO ALEGRE LTDA	19/07/2016
676/12	CROMADORA RACIONAL LTDA	21/07/2016
676/12	CROMADORA RACIONAL LTDA	21/07/2016
29729/13	ADAO RODRIGUES DA CUNHA	21/07/2016
2927/10	LUCIDALVA S. MACHADO EVENTOS ME	21/07/2016
48148/11	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	21/07/2016
68021/15	JOSE SANDRO ROCHA SILVA	22/07/2016
5013/14	CROSSLOG TRANSPORTES LTDA EPP	22/07/2016
20632/13	GOODE ACESSORIOS E BIJUTERIAS EIRELI ME	22/07/2016
33769/05	DIAS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA ME	22/07/2016
38762/13	HAMILTON ROGERIO ROCHA DE CARVALHO ME	22/07/2016
40697/13	MAC CLINICA MEDICA S/S LTDA	22/07/2016
16795/13	ACADEMIA CORPO EM EDUCACAO LTDA ME	22/07/2016
42129/13	DONIZETE DE ARAUJO BRANCO	22/07/2016
18616/00	RMV INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	22/07/2016
53995/12	KAIUS CALÇADOS LTDA EPP	22/07/2016
17237/13	M.P.I. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	22/07/2016
42041/13	TAIS OTA DE ARAUJO	22/07/2016
26383/13	ZELIA ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	22/07/2016
52588/13	ALCIDES PEREIRA DA SILVA ROUPAS ME	22/07/2016
47752/13	GUARUFIRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	22/07/2016
48172/13	M M FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS LTDA	23/07/2016
49331/13	ORBIS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	23/07/2016
9105/09	RECUPERADORA VISTA AZUL IND. E COM. DE METAIS LTDA	23/07/2016
36206/13	ROBERTO MATSUBARA	23/07/2016
58528/14	FARMARHAL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	23/07/2016
28546/13	LOJAO DOS PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	23/07/2016
35648/13	DJS CONFECÇÕES & ESTAMPARIA LTDA ME	23/07/2016
42450/13	N P ASSUNÇÃO VIDROS ME	23/07/2016
34590/13	METALURGICA PITU LTDA	23/07/2016
64656/12	VERONICE EGIDIO DA SILVA ME	23/07/2016
40704/13	EXPOFLOCK COMERCIAL DE RESINAS E REVESTIMENTOS LTDA	24/07/2016
59570/10	PIRAMIDE AUTO POSTO	24/07/2016
27077/14	NAVESA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	24/07/2016
14929/13	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	24/07/2016
29076/13	PROMEDI SP INSTRUMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	24/07/2016
28778/13	TATIANA CRUZ	24/07/2016
20733/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	24/07/2016
37943/15	STEFFE SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	24/07/2016
44691/14	PARADA TROPICAL LANCHONETE EIRELI ME	25/07/2016
18452/14	LOJA DE CONVENIENCIA E LANCHONETE MUNDO NOSSO LTDA ME	25/07/2016
49857/12	EDUARDO MARQUES	25/07/2016
21966/12	FEDERAÇÃO DE UMBANDA E CANDOMBLE DO ESTADO DE SP	25/07/2016
11769/12	NKU PROQUIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	25/07/2016
56823/11	EXPRESSO MIRASSOL LTDA	25/07/2016
48148/11	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	26/07/2016
11701/11	MAXI PLATING ELETRODEPOSIÇÃO DE METAIS LTDA	26/07/2016
45386/10	ZANINI CURTIS & CIA LTDA	26/07/2016
27027/13	M A R CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	26/07/2016
38349/13	MASSFIX COMERCIO DE SUCATAS DE VIDRO LTDA	26/07/2016
26109/14	APFN DOS SANTOS	29/07/2016
49226/12	RIFRAN GESTAO E NEGOCIOS LTDA ME	29/07/2016
43162/13	GARCIA MODA E ACESSORIOS LTDA ME	29/07/2016
65523/12	AUTO POSTO NOVA BONSUCESSO LTDA	29/07/2016
49640/13	ERIKA BIANCA MARTINS LOPES	29/07/2016
18640/14	LILIAN LASTRA RUFINI PEREIRA	30/07/2016
36989/12	ROSANGELA ALVES MARTINS FERREIRA ME	30/07/2016
15551/14	FRANCISCO DE ASSIS SILVA GUARULHOS ME	30/07/2016
6134/12	ASSOCIAÇÃO DOS LEÕES DE GUARULHOS	30/07/2016
41236/12	MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA	30/07/2016
54443/12	MARCELO BROTTTO ME	30/07/2016
42350/13	XAVIER DE MEDEIROS- SOCIEDADE DE ADVOGADOS	30/07/2016
28205/10	CONDOMINIO EDIFICIO LA CORUNA	30/07/2016
32645/13	ITI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	31/07/2016

43960/13	MARILEI RITA DE SOUZA CABELEIREIROS ME	31/07/2016
37718/13	K S DO BRASIL COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP	31/07/2016
35224/11	INOXBRITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	31/07/2016
52019/13	POSTO DE SERVIÇOS GAS DUTRA LTDA	31/07/2016
60953/12	JOSE DA SILVA MARQUES	31/07/2016
49748/08	PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO	31/07/2016
43317/14	BRUNO BIASOTO OLIVEIRA ME	31/07/2016
60501/13	IMPLAORTOGUARU SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	31/07/2016
1904/16	MAGAZINE LUIZA SA	31/07/2016
53993/12	K.A.M CALÇADOS LTDA EPP	31/07/2016

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS.

EDITAL Nº 194/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1245/2013 de 04/12/2013 expedida através do PA 59.246/2013 – razão social: **AXALTA COATINGS SYSTEMS BRASIL LTDA – CFM 212770**, localizado na Avenida Lindomar Gomes de Oliveira, 463 – Cumbica, **FOI CASSADA**, tendo em vista o vencimento em **04/12/2015** do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 1553/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 195/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença exarada no processo 24036/96 (microfilmado) – razão social: **SLIP MODAS LTDA – CFM 42248**, localizado na Rua Felício Marcondes, 285, **FOI CASSADO**, tendo em vista a não adequação a legislação vigente, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 12.732/2016.

EDITAL Nº 196/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1914/2010 de 21/09/2010 expedida através do PA 38.528/2005 (microfilmado) – razão social: **R RODRIGUES PITTA ME – CFM 111812**, localizado na Rua São vicente de Paula, 223 – Loja 1, **FOI CASSADO**, face a cassação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 71446, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 913/2016.

EDITAL Nº 197/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 039/2015 a Licença de Funcionamento nº 079/2007 de 09/01/2007 expedida através do PA 32682/2002(microfilmado) – razão social: **LAMI CORTE COMERCIO E CORTE DE FITAS DE AÇO LTDA -CFM 104434**, localizado na Avenida Novo Brasil, 565 – Cidade Industrial Satélite, **FORAM CASSADOS**, tendo em vista o vencimento em **30/10/2015** do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 040/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”, através do PA 62126/2014.

EDITAL Nº 198/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2076/2011 de 15/12/2011 e a Licença de Funcionamento Especial nº 0720/2014 de 25/06/2014 expedida através do PA 46119/2011 – razão social: **F LONGHI EMPORIO ME – CFM 195383** localizado na Avenida Real, 320 –Jardim Presidente Dutra, **FORAM CASSADAS**, tendo em vista o vencimento em **01/09/2014** do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 1009/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 199/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1777/2008 de 04/11/2008 e a Licença de Funcionamento Especial de Antecipação e Prorrogação nº 1106/2009 de 18/06/2009, expedidas através do PA 42275/2008 – razão social: **ESPAÇO HUMANITAS CASA DE REPOUSO LTDA ME – CFM 93684**, localizado na Rua Conde D'Andrea, 172 – Jardim Santa Mena, **FORAM CASSADAS**, tendo em vista a mudança de endereço da entidade em tela.

EDITAL Nº 200/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 277/2004 de 13/09/2004 expedida através do PA 598/2000 – razão social: **PLASTIFOZ INDUSTRIA DE**

PLÁSTICOS E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – CFM 86516 localizado na rua São Martinho, 197 – Jardim Nova Cumbica, **FOI CASSADA**, tendo em vista o não adequação a legislação vigente, nos termos do artigo 57 do Decreto Municipal nº 23.202/2005.

EDITAL Nº 201/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2087/2009 de 02/10/2009 expedida através do PA 17.473/2003(microfilmado) – razão social: **ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – CFM 111136**, localizado na Avenida Otavio Braga de Mesquita, 3116 – Jardim São Geraldo, **FOI CASSADA**, tendo em vista o vencimento em **09/09/2015** do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 1154/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”, através do PA 30276/2013.

EDITAL Nº 202/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 184/2010 de 18/01/2010 expedida através do PA 31125/2009 – razão social: **SÃO MARTINHO MERCADÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CFM 44958**, localizado na Avenida Tiradentes, 3335 – Bom clima, **FOI CASSADA**, tendo em vista o vencimento em **15/04/2014** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1174/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 203/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1281/2015 de 14/10/2015 e a Licença de Funcionamento Especial nº0700/2016 expedidas através do PA 65.608/2013 – razão social: **ALEXANDRE DE NOVAIS ME -CFM 231683**, localizado na rua Anice, 219 – Jardim Santa Mena, **FORAM CASSADAS**, tendo em vista que houve constatação de perturbação do sossego público através do PA 12676/2016, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 204/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0647/2015 de 04/05/2015 expedida através do PA 64288/2014– razão social: **LUCAS CROCE LOPES FITNESS EPP – CFM 246008**, localizado na Avenida Salgado Filho, 153 – Centro , **FOI CASSADA**, tendo em vista o vencimento em **03/07/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 0895/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 205/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 2086/2013 de 20/08/2013 expedida através do PA 2134/2013 – razão social: **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO – nome fantasia: BAR E RESTAURANTE ARACÍLIA**, localizado na Rua Cristino Castro, 324 – Cidade Aracília, tendo em vista o vencimento em **06/05/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 983/2013, **FOI CASSADA**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 206/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que O Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 1750/2014 a Licença de Funcionamento nº 1230/2014 de 25/10/2014 expedida através do PA 21.345/2011– razão social:

USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA – CFM 108804, localizado na Rua da Lagoa, 511 – Cidade Industrial Satélite, **FORAM CASSADOS**, tendo em vista o vencimento em **30/11/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1749/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 03/2016-SSP

De 29 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 60587/2015;

RESOLVE:

- 1 – Prorrogar retroativamente, a partir de 16/04/2016, por 30 (trinta) dias os efeitos da portaria nº 09/2015-SSP, nos termos do artigo 8º, § 2º, do Decreto Municipal 23.584/2006, para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo em epígrafe.
- 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 038/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 011/2016-SS, conforme segue:

EXCLUIR:

Andresa Oscar Ballester Pereira – C.F. 47.088

INCLUIR:

Sueli de Moraes Silva – C.F. 10.034

PORTARIA Nº. 040/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004;

RESOLVE:

ALTERAR a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (biênio 2016-2018), constituído pelo Decreto nº 33.102 de 21 de janeiro de 2016, conforme segue:

Representantes do **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP**

Titular:

Excluir: Jonas Moraes Cardozo

Incluir: Vanessa Scaldelai Sandor

Suplente:

Excluir: Vanessa Scaldelai Sandor

Incluir: Samantha Oliveira da Silva

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL/2016. O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/04/2016 a 30/04/2016 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Pouvoá Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 17.739/16-SS – Convênio nº 0322/2016-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.** Assinatura: 29/04/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Finalidade: Prestação de Serviços Laboratoriais de processamento e análise dos exames de patologia clínica nas áreas de análises clínicas, citologia, anatomia patológica geral, genética e biologia molecular. Valor estimado deste Convênio: R\$ 19.320.000,00 (Dezenove milhões trezentos e vinte mil reais).

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Autos de Infração e Auto Multa conforme seguem: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78706 de 08/03/2016 às 15h44min.**

Nome: Ponte Alta Emp. Imob. LTDA – Ins. Cad.: 064.52.36.0178.00.000-4, CNPJ: 51.969.707/0001-41 Infração dos Artigos 65, inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Av. Nove de Julho, 5624, Jd. Paulista – São Paulo/SP – CEP 01407-100

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Lilian de Santana Silva – CPF:156.530.358-07, RG: 25.566.169-1

AUTO DE MULTA Nº 60750 de 18/02/2016 Infração do Artigo 17 e 22 inciso II da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.b

Auto de Infração nº 77681 de 19/11/2015 às 15h45min. Residente à Rua Olga Benário, 372 – Anita Garibaldi – Guarulhos – SP – CEP: 07179-840

Valor do Auto de Multa: 400,000 UFGs [Hum mil cento e setenta e um reais e sessenta e oito

centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis. Nome: Itauba Emp. Imob. LTDA – Inscrição Cadastral: 081.61.08.0001.00.000, CNPJ: 46.006.755/0001-02

AUTO DE MULTA Nº 60862 de 11/03/2016 Infração do Artigo 42 e 44 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.b

Auto de Infração nº 77610 de 23/06/2015 às 10h. Residente à Av. Dr. Timóteo Penteado, 241 – Picanço – Guarulhos – SP – CEP: 07094-000

Valor do Auto de Multa: 2.730,000 UFGs [Sete mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Carlos Tohoru Miura – Insc. Cad.: 083.53.49.0308.00.000, CPF: 039.111.528-68

AUTO DE MULTA Nº 60831 de 12/02/2016 Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.b

Auto de Infração nº 75858 de 01/12/2015 às 16h. Residente à Rua Acre, 154 – Vila Rosália – Guarulhos – SP – CEP: 07064-010

Valor do Auto de Multa: 400,000 UFGs [Hum mil cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Autos de Infração e Auto Multa conforme seguem: Informo que já encaminhei através de e-mail para o endereço eletrônico: diário.oficial@guarulhos.sp.gov.br, aguardando aprovação para publicá-los.

Nome: SPE Huangaroring Participações – Inscrição cadastral: 094.74.04.0737.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9393 de 20/08/2016 às 15h30min.

Infração dos Artigos 42 e 44 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Alameda Presidente Wilson 231, 27º andar – Jardim Primavera – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP 25215.253

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Roselaine Ferreira da Costa – RG: 41845320.2

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78655 de 24/02/2016 às 15h. Infração dos Artigos 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Nazaré da Mata 187 – Jd Arujá – CEP 07272.440 – Guarulhos/ SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Jorge Luiz Iglesias e Francisca Maria Lopes – Inscrição cadastral: 094.25.85.0225.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78900 de 22/02/2016 às 15h. Infração dos Artigos 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Taio 307- Pq Industrial de Cumbica – CEP 07241-020 – Guarulhos/ SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Daniel de Souza Lima – Inscrição cadastral: 111.63.18.0244.01.000 / CPF: 030.710.625-08

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 58691 de 17/02/2016 às 11h. Infração dos Artigos 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Francisco Antunes 746 – Vila Augusta – CEP 07040-010 – Guarulhos/ SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Naiane Oliveira Romeiro – Inscrição cadastral: 094.70.54.0036.00.000 / CPF: 382.186.258-01

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78739 de 22/02/2016 às 16h. Infração dos Artigos 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Raimundo de Oliveira 143 – VI Nhocune – CEP 03561-050 – SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Renato Romanholi Bregião – CPF: 287.916.718-33 / RG: 26.265.629

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78687 de 19/02/2016 às 10h07min. Infração dos Artigos 22 (I e II) da lei municipal 7.114/2013 , disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Cachoeira 2507 – Jd Rosa de França – CEP 07080-000 – Guarulhos/ SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Neuzá Expedito Rodrigues – Inscrição cadastral: 083.83.78.0001.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78738 de 22/02/2016 às 16h. Infração dos Artigos 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Dr. Brandão Veras, 28A – Vila Tijuco – CEP 07091-150 – Guarulhos/ SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Manuel Neves – Inscrição cadastral: 111.73.88.1357.01.001

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78715 de 25/02/2016 às 16h. Infração dos Artigos 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Joaquim Miranda 133 – Vila Augusta – CEP 07023-051 – Guarulhos/ SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Joaquim Manuel Martins – Inscrição cadastral: 081.21.85.0258.00.000 / CPF: 108.418.228.91

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78896 de 22/02/2016 às 14h. Infração dos Artigos 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Antônio Amaro 263 – Tucuruvi – Jardim Joamar – CEP 02319-090 – SP

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Alvaro Reis F. do Monte – Insc. Cadastral: 094.54.38.0259.00.000

AUTO DE MULTA Nº 60714 de 21/01/2016
Infração do Artigo 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 77772 de 15/12/2015 às 11h.
Residente à Rua dos Alvoredos, 112 – Vila Nova Cachoeirinha – CEP 02614-060 – São Paulo - SP
Valor do Auto de Multa: 400,000 UFGs [Hum mil cento e setenta e um reais e sessenta e

oito centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Carlos dos Santos Trovisco e S/MR – Insc. Cadastral: 064.23.77.0289.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78742 de 22/02/2016 às 08h.
Infração dos Artigos 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Residente à Estrada Itaverava, 53 – Jardim Triunfo – Guarulhos - CEP 07160-160 – SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Publicação n°131/2016 - 25/04/2016			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12059/09	13143/16	MOZANIEL VICENTE DA SILVA ME	CANC CEVS
45313/10	7679/15	NEIDE RAGUEB SPER RAMOS SANTOS	DEFERIDO
45313/10	2679/16	NEIDE RAGUEB SPER RAMOS SANTOS	DEFERIDO
56947/10	26881/15	CLINICA ESPACO PSICOLUMEN LTDA EPP	DEFERIDO
56947/10	1442/15	CLINICA ESPACO PSICOLUMEN LTDA EPP	DEFERIDO
56947/10	14444/15	CLINICA ESPACO PSICOLUMEN LTDA EPP	DEFERIDO
56947/10	14449/15	CLINICA ESPACO PSICOLUMEN LTDA EPP	DEFERIDO
54373/13	*	ELIDIA APARECIDA DE JESUS	DEFERIDO
59534/13	*	ZDL LANCHONETE FAST FOOD EIRELI ME	CANC CEVS
61081/13	100059/14	MARCO COSTA E SERGIO MORI MEDICOS ASSOCIADOS SS LTDA	DEFERIDO
16636/14	*	JANSEN TAKEDA MORIWAKE	DEFERIDO
33227/14	*	EDVALDO SILVA COSTA	DEFERIDO
63872/14	*	COMERCIO DE CARNES ESPETO FACIL LTDA	DEFERIDO
59130/15	*	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
59130/15	59780/15	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
59130/15	9104/16	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
Publicação n°132/2016 - 26/04/2016			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
6477/07	8369/16	FANEM LTDA	DEFERIDO
50837/07	10887/16	LABOFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
57023/10	7802/16	DROGARIA MAQUI DO GOPOUVA LTDA EPP	DEFERIDO
24865/12	16457/15	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	DEFERIDO
24865/12	24767/15	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	DEFERIDO
24865/12	15131/16	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	DEFERIDO
24865/12	15133/16	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	DEFERIDO
24865/12	13900/16	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	INDEFERIDO
24865/12	16455/15	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	INDEFERIDO
39894/12	53950/14	FANEM LTDA	DEFERIDO
39894/12	63464/14	FANEM LTDA	DEFERIDO
39894/12	63467/14	FANEM LTDA	DEFERIDO
Publicação n°133/2016 - 27/04/2016			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16696/09	16161/16	PADARIA ANUNCIACAO LTDA ME	INDEFERIDO
21559/11	56754/15	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
21559/11	14180/16	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
21559/11	15828/16	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
37269/12	57446/15	DROGARIA HABIB LTDA EPP	DEFERIDO
56281/12	1798/16	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
56281/12	1279/16	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
56281/12	2055/16	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
15848/14	*	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA	DEFERIDO
28482/14	50493/15	DROGARIA NOVA SOBERANA LTDA ME	DEFERIDO
28482/14	45250/15	DROGARIA NOVA SOBERANA LTDA ME	DEFERIDO
28482/14	45415/15	DROGARIA NOVA SOBERANA LTDA ME	INDEFERIDO
47097/15	*	CAIQUE SOUSA DE SIQUEIRA ME	DEFERIDO
60142/15	*	QUEOB BAR LTDA ME	DEFERIDO
11450/16	*	LEANDRA DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO
15612/16	*	ALEXANDRA ALEXANDRIA LOURENCO	DEFERIDO
18817/16	*	DEBORA VIANA MARTINS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 07/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
69866/15	*	ORISVALDO FORTE	INDEFERIDO
69869/15	*	MILTON DE ALMEIDA	INDEFERIDO
DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO			
TERMO 61/16 DE 20/04/16			
FAVELA			
AV EMILIO RIBAS,526 - GOPOUVA			
INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO			
TERMO 65/16 DE 21/04/16			
ESPACO TEMAKI			
RUA ROSA MOLINA PANNOCHIA, 331 – LJ 211			
INTERDICAÇÃO DE PRODUTO			
TERMO 88/16 DE 20/04/16			
RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA			
RUA BENEDITO CLIMERIO DE SANTANA ,478 GALPAO A VARZEA DO PALACIO			
Publicação n°134/2016 - 27/04/2016			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11741/03	11878/16	HELIO MASSAAKI TERUIA	DEFERIDO
11789/03	5105/16	SEIJI MIYASATO	DEFERIDO
12861/03	9736/16	JULIO MASSAAKI MIYASHIRO	DEFERIDO
46645/03	16437/16	LABORATORIOS STIEFEL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/06/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
8994/04	6349/16	MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA	DEFERIDO
23658/04	15896/16	ASSOCIACAO JARDIM IRMA ELEONORA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 19/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
25662/04	7827/16	OSVALDO PERES DA SILVA	DEFERIDO
47022/07	11801/16	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 19/06/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
14680/09	13962/16	MED TOUR ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS E EMPREENDIMIENTOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 27/09/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
58617/10	15151/15	INSTITUTO DE UROLOGIA DE GUARULHOS SS LTDA	DEFERIDO
63500/13	11077/16	EMERSON MORAES DA SILVA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 12/06/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
16218/16	*	SOLANGE ISRAEL DE LIMA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
17196/16	*	AVELAR TEODOSIO DA SILVA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
17205/16	*	IVANI DIAS PEREIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
17206/16	*	IVANI DIAS PEREIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
17989/16	*	CLAUDIA MARCHETTI CHAVES (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 01/06/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
Publicação n°135/2016 - 28/04/2016			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
51290/03	58608/15	CLIPP CLINICA DE PEDIATRIA E PUERICULTURA SC LTDA	INDEFERIDO
51290/03	58612/15	CLIPP CLINICA DE PEDIATRIA E PUERICULTURA SC LTDA	INDEFERIDO
51290/03	58613/15	CLIPP CLINICA DE PEDIATRIA E PUERICULTURA SC LTDA	INDEFERIDO
51290/03	58616/15	CLIPP CLINICA DE PEDIATRIA E PUERICULTURA SC LTDA	INDEFERIDO
16546/10	13532/16	GUARUVERDE FRUTAS E VERDURAS LTDA EPP	CANC CEVS
20851/12	*	AFJ BOLOS E DOCES LTDA EPP	CANC CEVS
46730/13	*	JUCELINO BITTENCOURT ARAUJO	CANC CEVS

57078/13	15237/16	ERIVANE PAIVA DE ASSIS	CANC CEVS
79119/13	*	MARCIA VIEIRA DAS DORES SOUZA	CANC CEVS
38488/14	*	JOSE RIVELINO MEDEIROS DA SILVA	CANC CEVS
40568/14	*	RISOTTO GUARULHOS RESTAURANTE EIRELI EPP	INDEFERIDO
61454/14	*	BRUNA CAROLINA MELO TOMKEIWITZ	CANC CEVS
66849/14	*	JOSEMAR VIEIRA SANTOS	CANC CEVS
20983/15	*	ELISANGELA MARIA DA SILVA	CANC CEVS
49290/15	*	ZELIA MARIA FERNANDES DA SILVA	CANC CEVS
58130/15	5411/16	BRILHO DO SOL EDUCACAO INFANTIL SC LTDA	INDEFERIDO
58380/15	16407/15	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO
61950/15	*	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	INDEFERIDO
71407/15	*	JOANIDES NUNES DE ARAUJO	INDEFERIDO
15950/16	*	MARIA ELISABETE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
16214/16	*	SOLANGE ISRAEL DE LIMA	INDEFERIDO
17116/16	*	LAUDICELIA SILVA DE SALES	INDEFERIDO
20146/15	*	EBG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	CANC CEVS
53504/15	*	MAYCON PEREIRA SOUZA JOAQUIM	CANC CEVS
21148/16	*	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
21849/16	*	RODRIGO CARVALHO MERENCIO ME	INDEFERIDO

CREDENCIAMENTO PARA AQUISICAO E UTILIZACAO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTANCIA DE MISOPROSTOL DE 25MCG E 200MCG

14994/16
ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA
CNPJ 29.435.005/00820- 94
RUA BARAO DE MAUA,100 CENTRO

Publicação n°136/2016 - 28/04/2016			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
44637/12	12206/16	FRANCISCA ROSA DE ALCANTARA SONODA	CANC CEVS
43520/13	*	CS COMERCIO E BENEFICIAMENTOS TEXTEIS LTDA EPP	INDEFERIDO
43521/13	*	CS COMERCIO E BENEFICIAMENTOS TEXTEIS LTDA EPP	INDEFERIDO
7949/14	*	CASA DE REPOUSO MONTE SIANI BOM CLIMA LTDA	INDEFERIDO
24284/14	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
53131/14	*	CLINICA PASSOS LTDA ME	INDEFERIDO
58505/14	*	DAICAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
58656/14	*	CRISTIANE YUMI HIRAHARA MIYASAKI	INDEFERIDO
62208/14	*	QUIMITRANS TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
62736/14	*	DAMIAO DAS VIRGENS SOUSA	DEFERIDO
62736/14	58685/15	DAMIAO DAS VIRGENS SOUSA	DEFERIDO
62736/14	59799/16	DAMIAO DAS VIRGENS SOUSA	DEFERIDO
67573/14	*	LESLIE E CHRISSIE CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA EPP	INDEFERIDO
7288/15	*	SUPERMERCADO X LTDA	INDEFERIDO
34253/15	*	ROSILENE OLIVEIRA SANTANA	INDEFERIDO
34259/15	*	ROSILENE OLIVEIRA SANTANA	INDEFERIDO
39072/15	*	FLAVIA COELHO RIBEIRO ORLANDO	INDEFERIDO
39995/15	*	PADARIA E LANCHONETE TIO JORGE LTDA ME	INDEFERIDO
21643/16	*	RONILDA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
22148/16	*	MARKSLANE PEREIRA LOPES SOARES MINIMERCADO ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 29/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
22369/16	*	SILVIA DOS SANTOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 29/05/16 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO

INUTILIZACAO DE PRODUTO
TERMO 59/16 ATE 15/04/16
ON THE GO

ROD HELIO SMIDT, S/N TPS 2
DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
TERMO 60/16 ATE 19/04/16
SUPERMERCADO DA GENTE
AV JOSE MIGUEL ACKEL, 1037
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 17341
NOME: ALUMINHASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME
RUA GUILHERME CIMIERI,699 VL NOVA BONSUCESSO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART . 28,29 INCISO V E 101 ARTIGO VIII;** havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **15/09/2014**, conforme consubstanciado no auto de infração **17341**, fica – lhe imposta a multa de **2125 UFG**,correspondente a R\$ 6.224,55.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

PORTARIA INTERNA Nº. 043/2016 - SS04
A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Alterar **Núcleo de Segurança do Paciente**, do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, nomeando os servidores abaixo relacionados:
PRESIDENTE - Valéria Aparecida de Paula Rocha – CF: 45.329;

Mariza Shigumi Kurashima – CF: 46.993;
Cláudia Mara Alves da Silva – CF: 25.223;
Solange Regina Fontebasso – C.F. 28.346;
Daniella Teixeira Bezerra Sanches – CF: 51.677 – Infectologista – SCIH;
Maria Aparecida Nunes Sampaio Jones – CF: 50.759;
Aparecida Monteiro Rodrigues – CF: 28.978;
Vivienne Gimenez Esteves – CF: 30248;
Marcelo Massato Fujii – CF: 44.061;
Maria Silva Moisés França – CF: 27.683;
Aline Gomes dos Santos – RG: 45916348-6;
Adriana Machado Paulino – R.G: 43.711.106-4;
Lúcia Helena Ramos da Silva – C.F.: 26.935;
Maria Lúcia Chagas Silva Ferreira – C.F.: 15.944;
Júlio César Magno Vieira – RG: 30937.051-6 – Coordenador Técnico do Setor de Laboratório;

PORTARIA INTERNA Nº. 044/2016 – SS04
A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 25.415/2016.

RESOLVE:
Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA, conforme Relatório anexo:
PRESIDENTE: LUIS RICARDO LONGO DOS SANTOS – CF. 28.192
MEMBROS: CLAUDIA ADRIENE SILVESTRE

MACHADO DE MELO – C.F. 39.701
SELMA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA DA SILVA – C.F. 55.795
SECRETÁRIA: KEILA CRISTINA MORAIS – C.F. 16.6028

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando nº. 116/2016-DTCMP,
Torna público a partir de 31 de março de 2016 a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela Senhora **Thais Aparecida Rezende da Silva (628º)** convocada através do Edital nº. 01/2015-SE.

A Secretária de Educação, **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso de suas atribuições legais,
Torna público a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/05/2016, o Credenciamento como Professor (a) Eventual de Educação Básica, pelos Senhores abaixo relacionados:

KELLY CRISTINA ATAIDE ROCHA	62176
HELENA SILVA DOS SANTOS GIL	62214
ALESSANDRA TAVARES MORAES	62215
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	62216
TAMARA MOTA DA SILVA	62217
MONICA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO	62218
VALERIA DAVI DE OLIVEIRA	62219
MARIA CILENE COSTA FERREIRA DE ALMEIDA	62220
ROSILENE SANTANA ALVES SILVA	62221
RAQUEL PEREIRA GOMES	62222
VERONICA MARQUES DE OLIVEIRA	62223
ALEXANDRINA DE ABREU TEIXEIRA TURIBIO	62224
PATRICIA SANTOS DA SILVA	62225
MARILENE BATISTA PEREIRA DA SILVA	62226
GABRIELA BALDUINO ALTIERI	62227
DEBORAH CHRISTINE DOS SANTOS	62228
ANDREA DOS SANTOS	62229
MARIANGELA HOCIKO	62230
LUCIANA PANTA DE ABREU LIRA	62231
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	62232

LUCIANA CHIARELLI NALE	62233
ROSANA CALERO TAVARES TORCIANO	62234
MARIA REGINA DOS SANTOS MONTEIRO	62235
ABIQUEILA DE PAULA	62236
SALETE REGINA APARECIDA GUERRA	62237
CARLA FERNANDA DE SOUSA	62238
ISABEL CRISTINA DE CAMPOS MACHADO	62239
FATIMA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	62240
DANIELLA CRISTINA BRAGA	62241
DEBORA EMILIA DE ALMEIDA LOPES	62242
MARINEIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	62243
JOAO LUIS RIBEIRO	62244
SONIA DE OLIVEIRA CALVO ESCOBAR PERES	62245
DIANA GAMA SOUSA MELO	62246
ANA LUCIA BATISTA DE MELO ESPINDOLA	62247
DENISE DERACI DE LIMA SALVADOR	62248
LEIA TEODORO NASCIMENTO	62249
MONICA RODRIGUES CAVALCANTE	62250
DANIELA SOARES CORREA CRUZ	62251
VANESSA GOMES DA SILVA	62252
ANA CLAUDIA DUARTE FARIAS	62253
SONIA OLIVEIRA PAUFERRO SANTOS	62254
IVANDECIA SILVA SALES DE LIMA	62255
ELIENE DOS SANTOS PEREIRA	62256
ROSELI MELO PROENCA	62257
MARIA EDILEUSA SALDANHA MUNIZ	62258
CELMA BEZERRA NUNES SILVA	62259
MARIA APARECIDA DANTAS	62260
TALITA TOMAZ DA SILVA	62262
ANDREA ARCHANJO CASTELLO PEREIRA	62263
SUELDE NASCIMENTO DA ASSUNCAO	62266
CLAUDIA SATIKO GOTO	62267
THAIANE MIRANDA MARTINS	62268
MARCELO AUGUSTO DE CASTRO	62269
NATALI GARDELLI DEL BUSO	62270
CHARLENE SARA MENDONCA	62271
REGIANI APARECIDA GARDELLI DEL BUSO	62272
ELMACIA MARIA DA SILVA NEPOMUCENO	62274
CLEIDE PINHEIRO DA SILVA	62275
SARAH PLANTIER ROSSETTI	62276
EDNA VITOR DOS SANTOS BOLANOS	62277
MARIA EUGENIA SPINA DA COSTA	62278
MIRIAM SPADA RODRIGUEZ	62279
KARIN MARKOVIC REDE	62280
VERA LUCIA ROSSI LATTARI	62281
IVONETE DIAS DE ANDRADE	62282
NOEMI SANTOS NASCIMENTO	62283
MARTA ALVES SIQUEIRA ALVIN SILVA	62284
VILMAR ALVES SILVA COSTA	62285
ALEXANDRA DE OLIVEIRA PINTO	62286
EVA APARECIDA LUCAS DIAS LIMA	62287
IVONE CAMPOS AMORIM	62288
MARISA OLIVEIRA CONCEICAO SILVA	62289
REGIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	62290
MIRANI SALES DE ALIXANDRIA	62291
VANESSA DA SILVA CRUZ	62292
RITA DE CASSIA SANTIAGO GUIMARAES	62293
BEZERRA DE CARVALHO	62294
ELIANE DOS ANJOS SA BARRETO	62295
ANDREA MAGALHAES SCOTELANO	62296
JOSELY GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	62297
LUCIANA COSTA MARTINIANO DO CARMO	62298
MARCIA ALVES DA SILVA SANTOS	62299
RAIMUNDA ROSANIRA DOS SANTOS BARRETO	62300
CLAUDIA REGINA RIBEIRO DE MOURA LOPES	62301
REGIANE ROMAO DA SILVA	62302
ADRIANA DA SILVA LIMA NASCIMENTO	62303
ELIENE DE SOUZA FREIRE	62304
JAMERCIA GOMES DE FARIAS	62307
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	62308
MARLUZ GALDINO DA SILVA	62309
ARIANI ISABEL DE SOUZA	62310
MARIA RODRIGUES DE SOUSA	62311
CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS	62312
MARIA ESTELA DA SILVA	62313
ISABEL DA CONCEICAO RAMOS	62314
EMIDIA MARIA GOMES DA SILVA	62315
LUCIANA REGINA SANTOS RUGGIERO	62316
JULIANA PRADO DE MORAIS	62317
NADJA ARAUJO DE ALMEIDA	62318
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	62319
PAULA NEVES DO NASCIMENTO	62320
ELZA APARECIDA DA SILVA TAVARES	62321
FATIMA KYOMI SADAKANE NARIMATSU	62322
PAULA ARMANI VILA	62323
IVONETE NUNES MARCAL	62324
LUCIANA FERREIRA BONANI	62325
ESTER MARCIA QUEIROZ PRATES	62326
FRANCISCA ROSENO FERREIRA DA SILVA	62327
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	62328
FRANCSLAINE BORGES FONSECA	62329
EDNEA PEREIRA DA SILVA SANTOS	62330
FRANCISCA JACQUELINE EVANGELISTA	62331
LEIDE PEREIRA DOS SANTOS	62332
VALQUIRIA MARIA DA CONCEICAO	62333
PATRICIA ASSUMPCAO HENGLES DE OLIVEIRA	62334
LICIA MARIA DE LIMA	62335
MERIEEN CONTI DE OLIVEIRA	62336
GISLAINE PEDROZO DA ROCHA	62337
GISELE MARIA DA SILVA	62338
LUCIENE REGENE PEREIRA ALVES	62339
ANA PAULA SOUZA TEREEN	62340
MAYCON EVANDRO DE SOUZA CEZAR	62341
LUANA ALVES DE LIMA	62342
ROSANIA EDITH ROCHA	62343
ANICE APARECIDA MACIEL FORQUIM	62344
ANDRESSA DE SOUZA MAIA	62345
ELAINE CRISTINA LAURO	62347
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	62348
SANDRA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES	62349
ROSELI VIEIRA PORTUGAL	62350
EDITE DA SILVA PERUCHI	62351
ANDREA VENSIGHM PEREIRA	62352
MARIA EDNA DE OLIVEIRA CHIBANI	62353
JULIANE FELIX	62354
SANDRA IZABEL ADAO SALVIANO	62355
VERA LUCIA CANTUARIO DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	62356
ADRIANA FERREIRA LOUREIRO	62357
SILVIA ROCHA COELHO DA SILVA	62358
DYENNER MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	62359
BRUNA FERNANDA VIEIRA	62359

SILMARA CARDOZO GONCALVES	62360
VERA LUCIA DA SILVA	62361
MAGDA AUGUSTO GUIMARAES MINNITI	62362
FELISARDO	62363
DANIELA DOS SANTOS HEFTI	62364
DAIANE APARECIDA ROSA SOUSA	62365
ADEILDA LIMA CONSTANTINO	62366
JUCIMARA APARECIDA DE LIMA	62367
ALESSANDRA SOARES CARDOSO	62368
JOSEFA MARIA DE FRANCA SILVA	62369
ELAINE APARECIDA DA SILVA CUSTODIO	62370
KEDINA MARIA DE BRITO	62371
SERGIO BRAGHITTONI	62372
JACQUELINE INOCENCIO MOREIRA GUIMARAES	62373
IVONETE MARIA SANTOS DA ROCHA	62374
UILLMA PEREIRA	62374

PORTARIA Nº 27/2016 – SE

A Secretária Municipal de Educação, Prof.ª Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõem a Lei Municipal nº 5.537, de 15 de maio de 2000 e o inciso I, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar por substituição a representação da Secretaria de Educação, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, nos termos seguintes:

I – excluir **Maria de Deus Estevinho Lopes Giannattasio C.F. 36260;**

II – excluir **Marcelo Colonato, C.F. 44.548;**

III – incluir **Marcia Maria Cardoso, C.F. 41.493;**

IV – incluir **Denise Pereira Barros Lourenço, C.F. 15.347**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 28/2016 - SE

A Secretária Municipal de Educação Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o 5º Salão do Livro de Guarulhos, no período de 16 a 25 de maio de 2016, no Centro Municipal de Educação Adamastor e para tanto constitui a Comissão Organizadora do evento, composta pelos seguintes membros:

I – Coordenação Geral:

Sandra Soria;

II – Coordenação Executiva:

Nery Nice Osmondes Travassos;

III – Comissão Organizadora:

Alecsandra Bessa Nóbrega,
 Aparecida Fátima Arantes Oliveira,
 Betina Santos Lopes,
 Bianca Macieira Balan,
 Cintia Aparecida Casagrande,
 Clarice Vital da Silva,
 Clébia Elena de Moraes,
 Davi Pereira Silva,
 Edson Martins Izidoro,
 Elaides Basílio Adrelino,
 Elias Lima Santos,
 Fidelcina Alves Ogrisio,
 José Augusto Lisboa,
 Lillian Canonico,
 Maria Aparecida Baptista dos Santos,
 Marli Neves Santos,
 Nádia Elias Semaan,
 Rosângela da Silva,
 Sergio Andrejauskas Ferreira Silva,
 José Severino Sobrinho,
 Sílvia Aparecida Santos Terra,
 Solange Rufino Martins Gomes,
 Sueli Mariana de Medeiros,
 Sueli Maria de Souza Pereira,
 Suzi Vitoriano de Almeida,
 Tatiane Gomes Derrico,
 Tiago Rufino Fernandes,
 Rilvanda Pereira da Silva,
 Yve Pinheiro de Azevedo de Oliveira,
 Zenaide Theodoro de Oliveira.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 002/2016-SH**

O Secretário Municipal de Habitação, **Orlando Fantazzini Neto**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no artigo 7º, §§ 1º ao 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 33.368/2016 e no processo administrativo nº 13.828/2016;

RESOLVE:

1 – Publicar a relação dos Delegados indicados pelo Poder Público Municipal e os Delegados eleitos pela Sociedade Civil Organizada e pelos Movimentos de Moradia, os quais poderão participar da 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos com direito a voz e voto, observando-se o disposto no artigo 7º, §§ 1º, 6º e 7º do Decreto nº 33.368/2016.

I - Representantes do Poder Público Municipal Delegados Titulares

001) Adilson Carlos Santos
 051) Ligia Gonçalves de Locco
 002) Adriana Aleixo de Araújo Tassini
 052) Líliliana Dias Frade Polilo
 003) Ana Cristina G. Ribeiro Fernandes
 053) Lourival Nilo dos Santos
 004) Ana Paula F. do Nascimento Souza
 054) Luciana Taryman Ferreira Passo
 005) Ana Rosa Neves Metram
 055) Luiz Henrique Mertens
 006) Anderson Dias Lacerda
 056) Luzinete Feitosa de Barros
 007) André de Souza Luz
 057) Márcio Cordeiro de Andrade
 008) Arthur José dos Santos Filho
 058) Marcos José da Rocha Lins
 009) Bruna Chacim
 059) Maria Aparecida Alves
 010) Carla Joice de França
 060) Maria Cristina Odoni
 011) Carlos Alberto Dias
 061) Maria da Conceição Ferreira

012) Carlos Eduardo Borges
 062) Maria de Fátima Pires Teixeira
 013) Cleide Soares das Chagas 063) Maria do Roccio da Silva Gomes dos Santos
 014) Clélia Marcia de Melo
 064) Maria Inês Volpato
 015) Cleonice Mendes Oliveira Barbosa
 065) Maria Inês Maia Martins
 016) Cristina Moraes dos Santos
 066) Maria Izabel Alves Ribeiro
 017) Daniel Carlos de Campos
 067) Maria Leda Silva Lorena
 018) Diana Oliveira dos Santos
 068) Maria Regina Miranda
 019) Eda Lúcia Ramos Paulino
 069) Maria Vera Alves Cadeira
 020) Edélcio Viloslada Ribeiro
 070) Martha Verônica Bitner Trevisan
 021) Edvanda Medeiros Silva
 071) Michelle do Amor Divino dos Santos
 022) Eli Rosário
 072) Miriam Minze Correia
 023) Elisângela Gentile Pereira
 073) Milton Luiz de França
 024) Geisa Teixeira Gonçalves
 074) Mônica de Jesus Salomão
 025) Geni Maria Silva
 075) Nazareno Rabelo dos Santos
 026) Geraldina D. Paquiel
 076) Osvaldo Aparecido Garcia
 027) Gilson de Araújo Martins
 077) Paulo Machado de Oliveira
 028) Giselle Cassina dos Santos Moraes
 078) Plínio Soares Santos
 029) Guilherme Bagatini de Alcântara
 079) Raquel Costa
 030) Inês Carvalho Rodrigues da Silva
 080) Regina Lúcia Mendes do Amaral
 031) Iranildo da Silva Marques
 081) Renata Alves Braga
 032) Ivone Maria da Silva
 082) Ricardo Bellezzo
 033) Jaciana Barbosa da Silva
 083) Roberto Feitosa Felix
 034) Jackson Pedro da Silva
 084) Roberto Oliveira de Almeida
 035) José Ângelo Vieira Carvalho
 085) Rodney Alexandre Tonelotto
 036) José Aparecido Moura
 086) Rogério Batista de Souza Reis
 037) José Claudio Tenório Cavalcanti
 087) Rogério Garcia de Araújo
 038) José Geraldo da Silva
 088) Rosa Maria Sonoe Matsuchita Kishi
 039) José Mauro Mariotti
 089) Rosana Arcuri Gouveia
 040) José Rogério Garcia
 090) Rosângela de Lourdes Mendes
 041) José Teixeira Mota
 091) Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues
 042) Juliana Cavalheiro Moreno
 092) Rui Anízio do Nascimento
 043) Kátia Ayumi Tani
 093) Selma Cristina da Silva Oliveira
 044) Kátia Cristina Delafina
 094) Sidnei Locatelli
 045) Kátia Fernanda Frígoli
 095) Sílvia Beberiva Guimarães Santos
 046) Kátia Lima
 096) Simone Corrêa Weimann
 047) Kelly Cristina Gonçalves da Silva
 097) Sônia Aparecida Teixeira de Medeiros
 048) Larissa Bortoloti Aquino
 098) Vanderlei de Oliveira
 049) Leandro Santos Domingos
 099) Wildenêa Cunha Gomes
 050) Leandro Zoparoli
 100) Zenide de Oliveira Jordano

II - Representantes dos Movimentos de Moradia Delegados Titulares

Delegados Suplentes
 001) Aliete Santana de Abreu
 101) Adelço Francisco de Souza
 002) Anali Silva Guimarães
 102) Adriana Maria Gomes da Silva
 003) André Vitorino
 103) Adriano Regino de Jesus
 004) Angelita Lima dos Santos
 104) Agnólia dos Santos Luz Silva
 005) Anselmo Pires da Silva Neto
 105) Aírton Roberto de Moura
 006) Antônio Carlos de Oliveira Galvão
 106) Anali Silva Guimarães
 007) Antônio Fábio da França
 107) Andréa Lopes Clementino
 008) Antônio José de Araújo
 108) Antônio Andrade da Silva
 009) Artur Carlos Lodo
 109) Antônio Brandino dos Santos
 010) Carlos Eduardo de Oliveira
 110) Arinaldo Cardoso da Silva
 011) Cleide Martins Pereira
 111) Aurenny Viana Braga
 012) Clélia Pereira de Araújo
 112) Aurinete Santana de Abreu
 013) Darlan Aquino Cavalcanti
 113) Carlos Sobral
 014) Edinalva Jesus dos Santos
 114) Charles Vellame Conceição
 015) Edmar dos Reis Cardoso
 115) Cícera Tereza da Silva
 016) Edvaldo Batista da Silva
 116) Cícero Marques da Silva
 017) Elisabete de Jesus
 117) Dilzetônia Pereira da Silva
 018) Elisabete dos Santos Macedo
 118) Dioliana Silva Santos
 019) Elvis Vieira Ferreira Lima
 119) Divanilson Francisco da Silva
 020) Elza Rosa Leoni
 120) Edna Sousa Faro
 021) Expedito Targino de Lima

121) Felipe Alves Brandão
 022) Eziquiel dos Santos Valim
 122) Fernando Pereira Pinto
 023) Francisco das Chagas de Freitas
 123) Francinete Cordeiro da Silva
 024) Francisco Roberto da França
 124) Gessé Alves Pereira
 025) Francisco Siqueira da Silva
 125) Gildalva Rita da Silva
 026) Geni Pedroda Silva
 126) Graziely Luana Silva de Nóbrega
 027) Giliane Correia Santos
 127) Jackson Martins Souza
 028) Gilmar Antônio dos Santos
 128) Jéssica Daiane Augusto de Jesus
 029) Guiomar Carlos dos Santos
 129) João Jorge da Silva
 030) Ieda Vieira dos Santos
 130) João Soares da Silva
 031) Iraldes Teles de Souza
 131) José Alves da Silva
 032) Ivalto José de Araújo
 132) José Lúcio Soares
 033) Ivanilda de B. Barbosa
 133) José Valquiman Pereira Lima
 034) Jacksandro dos Santos Nery
 134) Juciane Jardim Luz
 035) Jairo Rodrigues Tavares
 135) Katiane Renata Rodrigues de Oliveira
 036) Janaina Gomes Bezerra
 136) Laércio Aparecido de Almeida
 037) João Araújo dos Santos
 137) Leidiane Santos de Jesus Goês
 038) João Santana de Araújo
 138) Lídia do Nascimento Borges
 039) Jocimar dos Santos
 139) Luana de Oliveira da Silva
 040) José Carlos Biancone
 140) Maicon Aparecido Correa dos Santos
 041) José de Ribamar Coelho
 141) Marcelo Constante Ferreira
 042) José Domingos Leite
 142) Marcia Regina Mendes Militão
 043) José Marcos Esteves de Sena
 143) Marcos Paulo Messias dos Anjos
 044) José Santos da Cruz
 144) Maria Albertina Evangelista
 045) José Souza da Silva
 145) Maria Gilvanete Jesus de Oliveira
 046) José Wilson Jesus de Oliveira
 146) Maria Nadilza F. de Oliveira Silva
 047) Josefá Silva de Araújo
 147) Mariany Honório Muniz Silva
 048) Karina Moro Framiglio
 148) Mário Cabral de Almeida
 049) Lauana Simplicio Pereira
 149) Mario Honório Malaquias
 050) Leticia Souza Biancone
 150) Marlene Gomes do Prado
 051) Lina Cristina Cardoso
 151) Mateus do Carmo Rocha
 052) Luciene Pereira dos Santos
 152) Maurício Souza Brito
 053) Lucimara Damaceno Ramos
 153) Mery Suely de Jesus dos Santos
 054) Marcia Regina Alves da Silva
 154) Mirací Lucena de Souza
 055) Maria Aparecida de Oliveira
 155) Nadson Jesus de Oliveira
 056) Maria de Fatima de Jesus Brasil dos Santos
 156) Nayara dos Santos Lionarzik
 057) Maria Edna Oliveira Ventura da Silva
 157) Osmundo Rego Macedo
 058) Maria Isabel de Jesus Santos
 158) Priscila Farias dos Santos
 059) Maria José Custodia Correia
 159) Raquel Santos de Oliveira
 060) Maria Madalena Brito
 160) Rodney Mesquita
 061) Maria Rosa de Jesus Souza
 161) Rodrigo Cavasini
 062) Marineusa Alves de Jesus
 162) Rogério Brito Correia
 063) Marli Aparecida Máximo
 163) Rogério Vieira de Lima
 064) Mecídio Bernardo da Silva
 164) Rosa Maria Seabra dos Santos
 065) Mislene Ribeiro de Freitas
 165) Rosa Maria Ubaldo Marques
 066) Neiva Antunes
 166) Rozalvo Ferreira Alves
 067) Nelson Emílio Peña Santos
 167) Selma Gislaíne Cardoso da Silva
 068) Neusa Maria de Jesus Santos
 168) Sheila de Castro Souza
 069) Nilce Martins Lemos
 169) Silvanilde do Amaral Alves
 070) Oneide Severina da Luz
 170) Simone Boerges Pacce
 071) Osmar Honório
 171) Suneide Bazílio da Silva
 072) Paula Aparecida Said
 172) Talis Willian J. Pires
 073) Paulo Aparecido Cruz
 173) Wellington de Oliveira da Silva
 074) Paulo Fernando Dias
 075) Priscila Narcizo da Silva
 076) Rafael Bruno Ferreira
 077) Raimundo Ricardo Nascimento de Arruda
 078) Renato Camargo Santos
 079) Renato Ferreira de Andrade
 080) Ricardo Benevides Xavier
 081) Roberto Manoel do Nascimento
 082) Robson dos Santos Silveira
 083) Rome dos Santos Esteves
 084) Rosimeire Rodrigues Simplicio
 085) Sandra Cristina da Silva
 086) Selma Freitas de Oliveira
 087) Severino Bernardo Bezerra
 088) Shirlei de Fatima Souza da Silva
 089) Shirley do Carmo L. Oliveira
 090) Sidnei dos Santos Silva

091)Silvio Assis da Silva
092)Sônia Cristina de Oliveira
093)Soraia Alves de Souza
094)Vagner Antônio Fiori
095)Valdir Rodrigues Cordeiro
096)Valdirene de Amorim Spies
097)Valéria Aparecida Almeida Silva
098)Vanderli Barbosa dos Santos
099)Vanuzza Flores do Nascimento
100)Wellington Francisco Santos

III - Representantes da Sociedade Civil**Delegados Titulares****Delegados Suplentes**

001)Adilson André Marin
101)Benedita Elias de Castro
002)Adriana Silva Sobral
102)Carlos Augusto Brazão
003)Ailton Mesquita de Lima
103)Cassiana A. Rodrigues de Oliveira
004)Airton Marinho Lopes
104)Celso Alexandre Custódio Assalim
005)Alessandra Rodrigues
105)Cícera Maria de Holanda
006)Alexandre Gabriel da Silva
106)Claudio Célio Magalhães
007)Aliete Santana de Abreu
107)Dan Rafael Fernandes Floriano
008)Aline Beatriz Mendes
108)Daniela Paula da Silva
009)Amanda Juvêncio da Silva
109)Daril William de Souza
010)Ana Carolina Rivelli
110)Elda Felipe da Silva
011)Ana Paula Silva de Melo
111)Elisandra Cristina Maurício
012)Ângela Cecília de Almeida Brito
112)Elza de Lourdes Rodrigues
013)Ângela Ramos Pereira
113)Eugênio Casemiro Lima
014)Ângelo Rubens Júnior
114)Fátima Cristina da Silva
015)Antônio Perondi
115)Fernando Henrique da Silva Oliveira
016)Aurinete Santana de Abreu
116)Glauco Benito
017)Brunaliza Almeida Firmino
117)Josefa Eliônica J. Alves Neris
018)Camila Aparecida Marinho Lopes
118)Luana Félix de Andrade
019)Carla Clemente Silva
119)Luciano Alves do Espírito Santo
020)Cícera Pereira de Andrade
120)Mara Gisele Tupinambá
021)Claudia Cristina Abel
121)Maria Bezerra Ferreira
022)Claudia SayuriShimasaki
122)Maria do Socorro
023)Cléber de Jesus Bonifácio
123)Reinaldo Vieira Brandão
024)Cleuza Regina Zagati Hernandez
124)Rosa Bezerra Ferreira
025)Daniela dos Santos Alves
125)Sandra Regina Antoro
026)Danilo dos Santos
126)Sônia Pazo Prado de Mello
027)Darly Damião do Vale
127)Tiago Costa da Silva
028)Dayana Silva de Aquino
128)Vanilza Barbosa da Silva
029)Demóstenes Lopes Cordeiro
129)Vinicius Antunes de Souza
030)Denise Nascimento Oliveira Perez
031)Domingas da Silva Barbosa
032)Donizete de Araújo Branco
033)Edinuzia de Jesus Costa Lima
034)EdivaneteSoura Faro
035)Eliana Silva Dias dos Santos
036)Eliezer Félix Tarrão
037)Elisabete Silva Ferreira
038)Érika Tavares Lopez
039)Eudes Viana de Jesus
040)Eulina Honório Muniz
041)Fábio Cordeiro dos Santos
042)Fátima Felisberto da Silva Oliveira
043)Fernanda Marques Ferreira dos Santos
044)Francisco Carlos Perez Fialho
045)Geraldo Yanderga Vieira
046)Gildete Trindade de Souza
047)Guilherme Augusto Zagati Hernandez
048)Isabel Martins
049)Ivete Araújo de Medeiros
050)Janael Maria de Jesus
051)Jarbas Tupinambá
052)Jefferson Ramos Rissatto
053)João Antônio Danielson Garcia
054)José de Araújo Branco
055)José Felix da Silva Passos
056)José Maurício Barbosa dos Santos
057)Josefa Costa Araújo Lima
058)Josefa Jesus de Oliveira
059)Josefa Marlene Mesquita
060)Josélia dos Santos Silva
061)Julio Soto Saavedra
062)Leandro Atroszenko
063)Marcelo Lorenzini
064)Marcelo Pernardino
065)Maria Aparecida Souza
066)Maria da Graça Correia de Lima
067)Maria Tereza Bernardino Araújo
068)Marília Cristina Gouvêa Silva

069)MarinéiaLazzariChiovatto
070)Marinéz Melo de Lucena
071)Mateo Leopoldo Vieira Oliveir
072)Monique Santos Alexandria
073)MoumirFouadKaramé
074)Oswaldo Antônio Mendes
075)Oziel Bonifácio de Souza
076)Ozório Rodrigues da Silva
077)Patrícia Miranda de S. Faria
078)Paulicéia Matias
079)Pedro Gomes Silva
080)Priscila Dias Bressan
081)Railda Pereira de Oliveira
082)Regina Villegas Mas
083)Renan Marinho Lopes
084)Ricardo Caires dos Santos
085)Roberta Fasolo
086)Roberto dos Santos Moreno
087)Roberto Viana Martins da Silva
088)Rodrigo Maia Marques
089)Rogéria Cristina Ferreira
090)Samara Belezza
091)Sandra Regina Alves de França
092)Sidnei Luizotto Rodrigues
093)Solange Savaya
094)Sueli Maria de Jesus
095)Tamiris Yuri Furuda
096)Valdenilda Araújo Medeiros
097)Vinicius Silva de Melo
098)Walison Silva Feitosa
099)Wellington Macedo
100)Yujilzumi

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
RESULTADO DE SORTEIO
EDITAL DE SORTEIO Nº 01/2016-SH/PMCMV
SORTEIO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PARA
PESSOA IDOSA**

A Secretária Municipal de Habitação em exercício, no uso de suas atribuições, torna público os **RESULTADOS DO SORTEIO PRESENCIAL DE SELEÇÃO** dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto no Edital nº. **01/2016-SH/PMCMV**, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de abril de 2016, realizado no dia 28 de abril de 2016, às 15h30 no Centro Municipal de Educação Adamastor.

1. OBJETO

Divulgação dos resultados do referido sorteio, conforme consta do **Anexo I** deste Edital, bem como dos procedimentos a serem adotados para encaminhamento da documentação à Caixa Econômica Federal, para pesquisa e aprovação final.

2. PROCEDIMENTOS

2.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar na sede da Secretaria de Habitação – Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191, Vila Fátima, Guarulhos/SP, no período de 09 a 20/05/2016, para retirada de relação de documentos e agendamento de entrevista para inclusão ou atualização do CadÚnico.
2.2. Para agendamento da entrevista o candidato selecionado deverá se identificar com seu RG e CPF.
2.3. Todos os suplentes relacionados no Anexo II deverão aguardar o resultado do sorteio a ser realizado para o Grupo II, a fim de verificar se foram contemplados na condição de titulares.

2.4. Os candidatos que permanecerem na condição de suplentes, deverão atualizar seus endereços e telefones para facilitar o contato caso seja necessário serem chamados para ocupar eventuais vagas surgidas dentre os titulares.

3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ENTREVISTA

3.1. RG (**original e cópia**) - titular e cônjuge – (legível)
3.2. CPF (**original e cópia**) - titular e cônjuge – (legível)
3.3. Certidão de casamento (**original e cópia**) – (legível)
3.4. Certidão de nascimento – (**original e cópia**) – titular e companheiro (legível)

observação: em caso de União Estável, apresentar comprovante de estado civil individual, de cada parceiro (certidão de nascimento, certidão de casamento averbada ou certidão de casamento e certidão de óbito, em caso de viuvez (**original e cópia**)) (legível)

3.5. Certidão de nascimento dos filhos – somente original

3.6. PIS somente original.

3.7. Título de eleitor (titular e cônjuge)– somente original (legível)

3.8. Carteira profissional (titular e cônjuge) – somente original

3.9. Comprovante de endereço (de Guarulhos) com CEP – somente original

3.10. Declaração escolar ou saber informar a série e a escola/creche que as crianças estudam (original)

3.11. Holerite das pessoas que estão trabalhando – (original e cópia)

3.12. CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (mesmo que não receba mais – de preferência o amarelo – antigo)
3.13. Para pessoa ou família com pessoa com deficiência deverá ser apresentado atestado médico onde conste o código do CID e a descrição da deficiência.

Observações:

1- caso o titular seja casado ou estiver em união estável, o cônjuge/companheiro deverá comparecer para a entrevista.

2- Pessoas com deficiência ou família com pessoa com deficiência deverão apresentar laudo médico contendo o nº do CID e a descrição da deficiência com data, carimbo e assinatura do médico.

6	26.278	061.449.708-60	ADEIR CARVALHO TORRES	3
7	33.228	290.798.938-38	ELMITA ALVES TORRES	3
8	154.035	560.448.955-72	NOEMIA MARBECK DE SOUZA MACHADO	3
CONJUNTO RESIDENCIAL ALTA VISTA				
9	132.992	681.360.998-04	MARIA DE FATIMA DA SILVA	3
10	3.881	078.367.698-01	APARECIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA	3
11	49.093	664.379.548-68	JOSEFA MATIAS DE OLIVEIRA	3
12	39.679	906.395.538-34	CATARINA MARIA DE JESUS	3
13	156.457	032.152.578-74	QUITERIA OLINDINA VIEIRA	3
14	90.807	030.158.998-48	MARIA DE LOURDES DE SOUSA GOMES	2
15	144.074	598.275.054-91	JOSEFA FLORA DOS REIS	2
CONJUNTO RESIDENCIAL DUNAS				
16	148.278	167.321.974-87	HELENA CICERA DO NASCIMENTO	2
17	143.231	374.375.264-68	ANTONIA MARIA DA CRUZ	2
18	145.579	319.159.144-34	MARIA DE LOURDES DE LIMA NEVES	2
19	147.112	187.435.058-21	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2
20	151.974	387.658.058-79	MARIA ANDRADE DE LIMA	2
21	124.771	040.162.618-05	MARIA LUCIA MARCIO LIMA	2
22	136.221	184.951.268-00	MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA	2
23	146.546	184.813.698-61	IRACILDA DE OLIVEIRA LIMA	2
24	143.237	093.803.868-00	NEUSA DA SILVA	2
25	152.137	290.332.658-42	PARMENAS DOS SANTOS FERREIRA	2
26	89.648	681.862.588-68	CREUSA RODRIGUES DA SILVA	2
27	153.585	083.509.848-64	LUCIA MARIA MACHADO DA SILVA	2
28	148.713	681.393.228-49	JACINETE DE JESUS CARDOSO	2
29	41.383	258.560.918-92	CREUZA PEREIRA LIMA	2
CONJUNTO RESIDENCIAL BRISAS				
30	150.101	909.997.895-20	JOSA MARTA COSTA ALVES	2
31	147.338	153.806.958-09	MARIA DA PENHA PONTES GOMES	2
32	144.012	176.402.668-31	MAGALI APARECIDA DE LIMA	2
33	54.184	256.774.508-47	NEUSA AGUSTA PEREIRA	2
34	118.299	010.690.298-90	MARINEDIA NOVAIS DOS SANTOS	2
35	155.836	009.855.678-99	MARY SILVIA PIRES DE CARVALHO	2
36	122.598	223.411.965-00	MARIA RAIMUNDA CONCEICAO	2
37	23.611	067.105.788-01	TANIA CRISTINA CRISOSTOMO DA SILVA	2
38	93.458	076.162.718-98	MARIA HELENA RIBEIRO	2
CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ALDEIAS				
39	137.764	282.879.438-50	SEVERINA PEQUENO FIRMINO	2
40	75.399	012.057.178-11	LUSINETE ANTONIO SOARES	2
41	87.383	776.323.118-15	CLARINDA DE LIMA PASTORINI	2
42	123.282	990.593.128-72	MARISA BRITO DE SOUZA	2
43	138.205	659.200.828-87	MARIA FAQUINI DE ANDRADE	2
44	139.977	680.090.978-53	MARIA ROSITA CORREA	2
45	102.362	356.992.484-04	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	2
46	28.240	695.653.179-87	MIQUELINA DE OLIVEIRA	2
47	23.515	581.419.524-04	LUZINETE BARBOSA SILVA	2
48	113.265	681.740.208-53	EUNICE MARIA DA ROCHA OLIVEIRA	2
49	143.625	001.802.918-31	CLEIDE RAMOS DA SILVA	2
50	144.554	147.663.388-63	MARGARIDA PEREIRA ROSA BARBOSA	2
51	2.335	014.299.338-79	CREUSA LOURENCO DA SILVA RIBEIRO	2
52	92.720	005.866.028-36	GILDETE DE SOUSA REIS	2
53	153.711	009.993.138-94	MARIA TEREZA DO NASCIMENTO MACHADO	2
54	116.213	006.875.658-55	MARIA JOSE DOS ANJOS	2
55	144.641	852.431.678-00	YOLANDA GARCIA	2
56	113.380	676.799.788-91	CARMELINA GONCALVES DA SILVEIRA	2
57	22.876	314.750.688-67	CELINA MARIA DE GODOI	2
58	83.317	405.622.475-72	EDNALVA VITORINO DOS SANTOS	2
59	135.299	487.266.567-87	MARIA JOSELICE FIGUEIRA SEVERO	2
60	75.796	027.358.998-96	DIRCE LEIA DE FREITAS MATIAS	2
61	141.331	103.034.378-04	ANTONIA DO NASCIMENTO GOMES	2
62	150.508	442.883.443-87	CICERA LAURA DOS SANTOS NASCIMENTO	2
63	150.095	009.893.518-66	JURACI LIRA DA SILVA	2
64	155.789	187.461.868-24	MARIA GUIOMAR NUNES DA FONSECA FARIAS	2
65	154.546	041.300.473-73	MARIA LENIRA DA CONCEICAO	2
66	151.295	941.411.858-68	MARIA SUZANA CUSTODIO	2
67	132.701	162.898.178-41	TEREZINHA DA SILVA SOARES	2
68	65.265	681.836.238-91	JANICE APARECIDA SILVA ROCHA PEDROSO	2
69	129.227	342.206.157-68	FRANCIRIBERTA DOMINGUES PEREIRA	2
70	44.771	093.585.828-80	CARMELITA MARCELINO CARNAVALLI	2
71	83.609	022.706.668-52	BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO	2
SUPLENTES				
1	2.357	094.795.808-88	MARLUCE OLIVEIRA DA CONCEICAO LUNA	2
2	143.823	344.712.354-00	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	2
3	106.112	166.307.998-60	SONIA HERRERA SILVA	2
4	147.086	179.025.658-57	ALDA BRANDAO DOS SANTOS	2
5	32.867	326.005.424-34	JULIA ANTONIA DA CRUZ BRAZ	2
6	120.625	525.196.864-72	ALAIDE ALVES RODRIGUES DA SILVA	2
7	137.425	739.357.944-87	RITA PAIVA DA SILVA	2
8	139.086	004.448.318-00	JOSE AFONSO DE LIMA	2
9	152.459	439.561.735-20	JULIA ARAUJO PINHEIRO	2
10	5.359	129.785.268-07	GENILSIA ARAGAO	2
11	69.151	023.069.248-64	DARCILIA TESKI PESCARA	2
12	32.936	160.480.568-42	NIVALDA DOS SANTOS CORREIA	2
13	48.614	691.291.183-87	MARIA AGUSTA LIMA DE LIRA	2
14	150.178	021.868.655-21	MARIA ANA DE JESUS	2
15	136.061	274.326.534-53	MARIA VILMA DA SILVA SOUZA	2
16	27.214	067.040.818-28	MARIA APARECIDA SIMOES	2
17	18.701	814.250.158-91	MARIA DE FRANCISCA BEZERRA	2
18	65.340	878.828.688-68	MARIA APARECIDA	2
19	152.427	342.111.015-87	ZENIL SOUZA DE ANDRADE	2
20	8.922	756.252.298-72	LUZIA RIGO	2
21	56.253	123.112.188-24	AURORA DO VALE GABRIEL	2
22	154.729	240.513.904-97	MARILENE SALUSTIANO DE LIMA	2
23	154.093	173.502.458-90	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO	2
24	148.679	093.329.868-43	ELZUITA GOMES NOGUEIRA	2
25	126.516	083.212.578-44	SHIRLEY ESTEVES GUERRA	2
26	84.431	680.158.284-49	CICERA SILVA DOS SANTOS	2
27	22.935	228.175.708-04	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2
28	124.862	133.771.458-50	ROSICLER DE FATIMA DE FREITAS	2
29	144.438	670.866.325-20	CREUZA MARIA SILVA DOS SANTOS	2
30	136.979	955.385.938-00	REGINA SARAIVA	2
31	145.614	123.266.428-64	FRANCISCA EUSTAQUIA DA CONCEICAO	2
32	138.656	058.177.048-03	JANDIRA FONSECA RUIS	2
33	145.212	095.086.378-54	MARIA AIRIA DE LIMA	2
34	148.626	757.675.038-34	LEONILDA SIMAO AUGUSTO	2
35	112.106	165.414.508-46	MARIA MARTA CAETANO	2
36	90.852	431.447.998-15	CREMILDE MARQUES	2
37	128.274	859.979.278-49	ELIETE BUCIN	2
38	40.388	772.098.008-59	ELIDIA COSTA VICENTIN	2
39	136.241	004.389.988-98	CLEUNICE RODRIGUES DE AGUIAR	2
40	47.281	154.437.598-09	ISABEL ROSA DA SILVA	2
41	136.236	948.042.304-91	JOSEFA PERREIRA DE LIMA	2
42	109.048	042.144.268-94	MARINA PEREIRA DA SILVA	2
43	83.255	091.680.418-61	NARMIRES MARTINS	2
44	135.663	657.052.118-72	GERCINA VELOSO DE ARAUJO	2
45	32.493	004.481.748-71	JACINTA PEREIRA DE JESUS	2
46	87.436	046.733.148-08	ZISELDA DE MORAES ALMEIDA	2
47	136.427	309.378.448-45	MARIA APARECIDA SANTOS LOOPES	2
48	83	292.266.768-52	ZENAIDE RODRIGUES	2

A candidata **THAÍS NOGARA MARIANO CPF. 384.478.078-51**, foi excluída do sorteio do segmento pessoa idosa, por não apresentar esta condição e, em seu lugar, foi incluída a 1ª suplente, Sra. Benedita da Silva Nascimento, CPF. 022.706.668-52, no empreendimento Conjunto Residencial Parque das Aldeias.

**ANEXO I
SORTEADOS DO SEGMENTO PESSOA IDOSA
CONJUNTO RESIDENCIAL NELSON RODRIGUES**

ORD.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CRITÉRIOS
1	131.837	316.916.778-25	MANOELINA CANDIDA DE JESUS	3
2	94.516	027.360.268-37	MARIA ANALIA DO NASCIMENTO	3
3	125.309	219.633.668-83	MIRIAM DE LIMA SILVA	3
4	147.412	084.630.588-76	JOSEFA CANDIDA DE MACEDO	3
5	23.619	673.953.765-87	JOSEFA MARTINS DOS SANTOS	3

EDITAL DE SORTEIO nº 02/2016-SH/PMCMV

Pelo presente edital, a Prefeitura da Cidade de Guarulhos através da Secretaria Municipal de Habitação, torna público que sorteará presencialmente, no dia **29/04/2016, às 14h30**, nas dependências do Centro Municipal de Educação Adamastor, situado na Av. Monteiro Lobato, nº 734, Centro/Guarulhos, dentre os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, unidades habitacionais dos empreendimentos constantes no subitem 2.5, em cumprimento ao contido na Portaria nº 412, de 07 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades e Portaria Municipal nº 01/2015-SH, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015, retificada por publicação do Diário Oficial de 04 de dezembro de 2015.

1. Do Objeto

1.1. Este Edital tem por objeto sortear, às pessoas com deficiência ou às famílias de que façam parte pessoas com deficiência, **71 (setenta e uma)** unidades habitacionais correspondente a somatória de 3% das unidades habitacionais de cada empreendimento descrito no item 8 do presente Edital.

1.2. Deste edital participarão os candidatos, que tenham a condição prevista no item 1.1, moradores no município, inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida, até 13/12/2015, com renda bruta informada de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e que não tenham sido beneficiados com atendimento habitacional através de projetos do Município, do Estado ou do Governo Federal, bem como não tenham tido atendimento através de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) ou Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM), **que atendem a 3 critérios de prioridade.**

2. Do Sorteio

2.1. A quantidade de sorteados será de 120 (cento e vinte) candidatos, correspondente a 3% do número total de unidades de cada empreendimento constante no item 8, deste edital acrescido de 70%, para suplência, em cumprimento ao subitem 3.5.1.1, da Portaria 412/2015 do Ministério das Cidades, e Portaria Municipal nº 01/2015-SH, a fim de suprir possíveis desistências e inabilitações dos candidatos.

2.2. As unidades habitacionais adaptadas serão destinadas a pessoas com capacidade reduzida de mobilidade.

2.3. O sorteio previsto no subitem 3.4.5 da Portaria do Ministério das Cidades nº 412/2015 e Portaria Municipal nº 01/2015-SH, será realizado presencialmente.

2.4. Candidatos não contemplados no sorteio objeto deste Edital, bem como os candidatos selecionados como suplentes, serão incluídos no sorteio a ser realizado para as unidades habitacionais remanescentes, de acordo com o grupo ao qual pertencam.

2.5. Para preenchimento da demanda nos empreendimentos, será obedecida a ordem crescente do sorteio e a ordem de empreendimentos abaixo definida:

- 1- Condomínio Nelson Rodrigues;
- 2- Residencial Alta Vista;
- 3- Residencial Brisas;
- 4- Residencial Dunas;
- 5- Residencial Parque das Aldeias.

2.6. Em nenhuma hipótese será permitida troca ou permuta do empreendimento habitacional atribuído.

2.7. A definição da unidade habitacional ocorrerá após a aprovação cadastral dos sorteados pela Caixa Econômica Federal, nos seus respectivos empreendimentos de forma presencial em data a ser definida pela Secretaria de Habitação;

2.7.1. A ordem de escolha das unidades habitacionais se dará por sorteio, sendo que idosos e portadores de deficiência possuem prioridade de atendimento para ocupação das unidades habitacionais;

2.7.2. Após a escolha dos candidatos mencionados no item 2.7.1, será realizado sorteio para escolha das unidades habitacionais pelos demais candidatos aprovados;

2.7.3. Aos contemplados aprovados que não comparecerem na data e local determinados para a escolha das unidades habitacionais serão atribuídas as unidades remanescentes.

2.8. Caso o número de adesões dos candidatos sorteados, incluindo os suplentes, não preencha o número de unidades disponíveis, será realizado novo sorteio.

3. Seleção dos Participantes

3.1. Do "Cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida" serão selecionados os candidatos que possuírem renda familiar bruta informada de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos).

4. Divulgação do Resultado do Sorteio

4.1. A relação dos sorteados e a relação de documentos, bem como o cronograma de apresentação desta documentação na Secretaria de

Habitação serão divulgados pelo Diário Oficial do Município e pelo "site" da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br).

4.2. O Edital de Divulgação de Resultados do Sorteio conterá o número sorteado, o nome do candidato, seu CPF e o empreendimento no qual foi contemplado.

4.3. Ao candidato sorteado que não cumpra o cronograma mencionado no item 4.1, será encaminhada correspondência no endereço constante do cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida, contendo a relação de documentos, data e horário da apresentação destes documentos à Secretaria de Habitação.

4.4. O não comparecimento na data agendada implicará na desclassificação do candidato.

5. Permanência no cadastro em caso de desistência ou incorreções

5.1. Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado, permanecerão ativos no cadastro, podendo participar de seleção para outros empreendimentos.

5.2. Mesmo que sorteado, o candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção do empreendimento, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 2 (dois) anos do ocorrido.

5.3. A condição de pessoa com deficiência deverá ser comprovada através de atestado médico que comprove a deficiência alegada contendo o número de Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

6. Atendimento aos candidatos sorteados

6.1. A Secretaria Municipal de Habitação encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês, contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.

6.2. Serão convocados para assinatura dos contratos somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação dos seguintes requisitos:

- 6.2.1. não figurar nos cadastros mencionados no item 7;
- 6.2.2. possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.600,00;
- 6.2.3. não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial;
- 6.2.4. não ser arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR;
- 6.2.5. não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;
- 6.2.6. ser maior de 18 anos ou emancipado.

7. Pesquisa Cadastral

7.1. O candidato contemplado, seu cônjuge ou companheiro ficam cientes de que o número dos respectivos CPF será enviado à Caixa Econômica Federal para pesquisa no:

7.1.1. CADIN - Cadastro de Inadimplentes;

7.1.2. CADMUT - Cadastro de Mutuários e,

7.1.3. CADÚNICO - Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.

7.2. Caso o candidato sorteado figurar como inadimplente em qualquer destes cadastros, ficará impedido de contratar com a Caixa Econômica Federal.

8. Empreendimentos objeto do sorteio**8.1. Condomínio Nelson Rodrigues**

Endereço: Rua Nelson Rodrigues, s/nº

Bairro: Bananal

Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 08 (oito)

8.2. Residencial Alta Vista

Endereço: Estrada Caminho Velho, s/nº

Bairro: Pimentas

Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 7 (sete)

8.3. Residencial Dunas

Endereço: Estrada Caminho Velho, s/nº

Bairro: Pimentas

Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 14 (atorze)

8.4. Residencial Brisas

Endereço: Estrada Caminho Velho, s/nº

Bairro: Pimentas

Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 09 (nove)

8.5. Residencial Parque das Aldeias

Endereço: Rua da Pátria, s/nº

Bairro: Jardim Centenário

Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 33 (trinta e três)

9. Regras fixadas para o Edital

9.1. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este sorteio.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Habitação.

CONJUNTO RESIDENCIAL DUNAS

16	153.023	060.547.538-51	EDVANIA DA SILVA RODRIGUES	3
17	153.643	354.428.618-12	REGIANE MAGALHAES	3
18	151.404	484.603.648-01	JACQUELINE QUEIROZ DA SILVA	3
19	142.103	011.555.224-35	NATALIA ALVES DE LIMA	3
20	156.363	444.087.618-85	LIDIANE MORAIS DOS SANTOS	3
21	119.325	334.121.268-02	EDJANE MARIA SANTOS DE LIRA	3
22	154.837	420.049.368-35	JOSECLEIDE FARIAS DA SILVA	3
23	145.617	396.266.102-63	FRANCISCA RODRIGUES C. DOS SANTOPS	3
24	149.111	356.442.728-77	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	3
25	147.228	767.514.145-87	EVANIA MATOS SILVA	3
26	151.835	108.662.658-30	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	3
27	144.884	088.401.144-59	ADRIANA MARIA DA SILVA	3
28	154.653	553.125.355-91	MARIA SANDRA BATISTA DE ARAUJO	3
29	104.491	271.256.868-00	PATRICIA SILVA BARRETO	3

CONJUNTO RESIDENCIAL BRISAS

30	60.531	329.372.018-81	IZABEL BATISTA REIS	3
31	32.572	322.553.628-80	ADRIANA FERNANDES DE AQUINO	3
32	137.415	261.916.578-46	MARIA SANDRA BELA DA SILVA	3
33	140.557	327.200.058-51	MICHELE SILVA DE MORAES	3
34	16.974	027.534.608-09	CATARINA LOURENCO DOS SANTOS	3
35	147.844	060.393.555-90	DERIVANIA SILVA ARAUJO	3
36	145.534	371.151.288-71	SILMAR MARIA DA SILVA	3
37	150.113	057.808.078-84	LEONILDA MOREIRA DOS SANTOS	3
38	156.199	175.994.368-12	MERIAM GOMES DE ARAUJO	3

CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ALDEIAS

39	156.292	815.682.663-91	MARCELENE FERREIRA DA SILVA	3
40	148.480	156.538.348-66	JACQUELINE BEZERRA DE SOUZA	3
41	138.608	085.007.158-55	MARIA NAIR DOS SANTOS	3
42	118.194	275.122.948-40	ALECSANDRA DE JESUS SILVA	3
43	145.477	346.143.738-79	FABIANA BARBOSA PASTORELLI	3
44	107.821	323.272.308-02	MARIA ROSANA DA SILVA	3
45	5.207	160.528.888-81	ROSALIA DOS SANTOS	3
46	87.080	213.550.548-00	EVA WILMA FREIRES DA SILVA	3
47	153.213	048.240.025-08	DAMIANA ROSA OLIVEIRA	3
48	96.703	651.761.114-20	MARIA BETANIA EUFROSINO DE OLIVEIRA SANTOS	3

49	52.391	380.432.168-27	LEIDIANA SANTOS ARAUJO	3
50	125.376	266.641.528-78	LILIANA SOARES PINHEIRO	3
51	147.230	412.592.818-50	THAMIRES GLAUCIE DOS SANTOS NETO	3
52	121.185	146.432.718-17	ROSA SILVA BATISTA DE JESUS	3
53	88.605	315.425.298-32	MARIA JOSE PEIXINHO SANTOS	3
54	135.979	077.453.498-26	AUREA GOMES BENATTI	3
55	68.389	313.542.238-02	ANDREIA VARELA SILVA GUIMARAES	3
56	153.359	442.453.598-38	THAMIRES EULALIA PAULINO	3
57	144.368	160.266.388-22	ANA MARIA DE CARVALHO ANTONIO	3
58	89.727	219.265.128-71	ROSANGELA ALMEIDA OLIVEIRA	3
59	89.944	384.525.838-18	RITAENE MARIA DA SILVA	3
60	148.402	369.407.568-25	THAISA TAMIE NUNOKAWA DE OLIVEIRA	3
61	148.471	315.939.678-96	JOYCE REGINA REIS DOS SANTOS CAVALHEIRO	3

62	153.731	311.400.504-78	EDNA BARBOZA DA SILVA	3
63	142.640	337.625.458-39	PALMIRA SANTOS LIMA	3
64	26.259	315.988.788-08	TAINA DA SILVA ESTEVES	3
65	33.384	095.370.368-12	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	3
66	153.215	308.469.928-33	MARILENE ESTEVAO DA SOLVA	3
67	103.944	342.972.448-10	LILIANE BANDEIRA CARDOSO	3
68	123.399	572.493.183-49	ISABEL DE JESUS PEREIRA DE BARROS	3
69	139.658	040.240.398-30	YARA CRISTINA DE PAULA EDUARDO	3
70	24.237	860.256.351-53	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS ARAUJO	3
71	26.367	227.689.318-45	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	3

CONDUZIDOS A CONDIÇÃO DE TITULARES**CONJUNTO RESIDENCIAL NELSON RODRIGUES**

ORD.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CRITÉRIOS
1	139.463	395.177.768-02	GLEICE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	3
2	156.537	164.188.468-18	ANTONIA CUNHA CORREIA	3
3	150.734	246.594.928-42	ANA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	3

CONJUNTO RESIDENCIAL ALTA VISTA

4	55.454	353.185.348-13	MARIA ELIZIANGELA VIEIRA SILVA	3
5	146.345	347.116.068-07	GABRIELA SANTOS DE AQUINO	3
6	153.365	296.462.818-18	ROSANGELA SANTOS FIRMINO	3

CONJUNTO RESIDENCIAL DUNAS

7	43.923	187.452.098-47	LUCIA RAIMUNDA DE ARAUJO	3
8	41.695	300.975.248-24	CELIA COSTA MORAIS	3
9	137.310	392.031.698-30	ANA CARLA NASCIMENTO SILVA	3
10	53.286	132.043.058-99	SILVIA REGINA PERDIGAO	3
11	150.419	406.737.378-37	SILVANA CRISTINA DE AGUIAR LIVRAMENTO	3

CONJUNTO RESIDENCIAL BRISAS

12	20.441	108.756.318-60	SHIRLENE BENTO	3
13	147.978	355.507.588-81	JUNIA HELENA DE SOUZA	3
14	150.827	139.121.528-10	AILEONINA CABRAL DE JSEUS	3
15	135.795	174.329.138-89	MARIA LINDOMAR DE MELO	3

CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ALDEIAS

16	127.406	085.033.218-40	IZAURA RIBEIRO DOS SANTOS	3
17	145.569	095.275.668-43	SONIA DOS SANTOS	3
18	73.110	745.096.404-04	MARIA TEREZA DA CONCEICAO	3
19	93.111	311.230.618-07	MYSLANDIA DO CARMO SANTANA	3
20	40.624	355.190.988-16	DEBORA RIBEIRO DA SILVA	3
21	84.894	311.901.658-64	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	3
22	153.721	267.438.208-22	ANA RITA LEITE FACANHA	3
23	156.197	495.530.278-57	TAMARA GOMES DE ARAUJO	3
24	47.477	351.171.238-67	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	3
25	136.178	309.123.598-03	JOELMA PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	3
26	154.787	277.336.368-09	MARILENE CABRAL DE ALMEIDA	3
27	146.430	323.273.018-31	TATIANE VIEIRA DA SILVA	3

NOTAS:

1- A candidata **LILIANA DE ALMEIDA FERNANDES**, CPF. 323.779.568-23, foi excluída do sorteio do segmento pessoa ou família com pessoa com deficiência, por não apresentar esta condição, passando a concorrer dentre os candidatos do Grupo II. Em seu lugar, foi incluída a 1ª suplente, Sra. **ELISANGELA MOREIRA DA SILVA**, CPF. 227.689.318-45, no empreendimento Conjunto Residencial Parque das Aldeias. 1- **2- As candidatas CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA**, CPF. 295.132.238-08; **LENIRA APARECIDA FONCECA**, CPF. 262.864.768-06; **MAYARA APARECIDA CAPITULINO DA SILVA**, CPF. 450.625.588-75; **ROSANA SILVA ROCHA**, CPF. 394.235.258-30 e **WENNYA JOVELINA DE SOUZA**, CPF. 237.612.608-81, declinaram da participação do sorteio deste segmento por não possuírem pessoa com deficiência na família, portanto, passarão a concorrer dentre os candidatos do Grupo II. 3- A candidata **ANA CLÁUDIA ARAUJO SOARES SILVA**, CPF. 296.228.648-80, por não possuir membro da família com deficiência, perde a sua

condição de suplente, passando a concorrer dentre os candidatos do Grupo II

4- A candidata **GISÉLIA REIS DOS SANTOS**, CPF. 348.187.538-07, por não possuir membro família com deficiência, perde sua condição de titular no Conjunto Residencial Brisas, passando a concorrer no Grupo II. Em seu lugar foi incluída a a candidata **SHIRLENE BENTO**, CPF. 108.756.318-60

EDITAL DE SORTEIO nº 03/2016-SH-PMCMV

Pelo presente edital, a Prefeitura da Cidade de Guarulhos através da Secretaria Municipal de Habitação, torna público que sorteará, **presencialmente**, no dia **22/05/2016, às 14h00 horas**, nas dependências do Estádio do Flamengo, situado à Rua Francisco Foot, s/nº, Jardim Tranquilidade, Guarulhos/SP, dentre os candidatos relacionados no Anexo I, unidades habitacionais dos empreendimentos constantes no subitem 2.5 deste edital, em cumprimento ao contido na Portaria nº 412, de 07 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades e Portaria Municipal nº 01/2015-SH, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015, retificada por publicação do Diário Oficial de 04 de dezembro de 2015.

ANEXO I**PARTICIPAM DESTA SORTEIO****SORTEADOS DO SEGMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU FAMÍLIA DA QUAL FAÇA PARTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CONJUNTO RESIDENCIAL NELSON RODRIGUES	ORD.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CRITÉRIOS
	1	132.756	139.151.458-07	SONIA FERREIRA DE CASTRO	3
	2	2.895	351.584.558-56	IVONNE CRISTINA DE SOUZA BETTINI	3
	3	23.233	342.737.398-36	NATALINA SOARES GOMES	3
	4	23.539	358.853.418-00	JENIFFER ANGELICA DA SILVA	3
	5	152.020	173.501.368-46	SONIA REGINA PEREIRA	3
	6	152.836	039.409.455-79	ROSINEIDE CONCEICAO SANTOS	3
	7	152.244	268.779.268-38	JOSEFA FRANCISCA MENEZES DA SILVA	3

1. Do Objeto

1.1. O presente Edital tem como objeto sortear, 1.786 (um mil, setecentos e oitenta e seis) unidades habitacionais para **candidatos que atendam a 2 critérios de prioridades** conforme disciplina a Portaria nº 412, de 07 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades e Portaria Municipal nº 01/2015-SH, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015, retificada por publicação do Diário Oficial de 04 de dezembro de 2015.

1.2. Deste edital participarão os candidatos, que tenham a condição prevista no item 1.1, moradores no município, inscritos no Cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida, até 13/12/2015, com renda bruta nele informada de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e que não tenham sido beneficiados com atendimento habitacional através de projetos do Município, do Estado ou do Governo Federal, bem como não tenham tido atendimento através de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) ou Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM).

1.3. As 1.786 unidades habitacionais disponíveis para este sorteio, correspondem a somatória de 85% das unidades habitacionais de cada empreendimento descrito no item 8, deduzidas as unidades já sorteadas dentre os candidatos pessoa idosa, os candidatos com deficiência ou família da qual faça parte pessoa com deficiência e dos candidatos que preenchem a 3 (três) critérios de prioridade.

2. Do Sorteio

2.1. A quantidade de sorteados será de 2.804 (dois mil, oitocentos e quatro) candidatos, sendo os 1.786 primeiros na qualidade de titulares e os 1.018 seguintes na qualidade de suplentes.

2.2. As unidades habitacionais adaptadas serão destinadas a pessoas com capacidade reduzida de mobilidade.

2.3. O sorteio previsto no subitem 3.4.5 da Portaria do Ministério das Cidades nº 412/2015 e Portaria Municipal nº 01/2015-SH, objeto deste edital será realizado **presencialmente**.

2.4. Para preenchimento da demanda nos empreendimentos, será obedecida a ordem crescente do sorteio e a ordem de empreendimentos abaixo definida:

2.5. Para preenchimento da demanda nos empreendimentos, será obedecida a ordem mencionada no item 2.3 e a ordem de empreendimento abaixo definida:

1º Conjunto Residencial Nelson Rodrigues;

2º Conjunto Residencial Alta Vista;

3º Conjunto Residencial Brisas;

4- Conjunto Residencial Dunas;

5- Conjunto Residencial Parque das Aldeias.

2.6. Em nenhuma hipótese será permitida troca ou permuta do empreendimento habitacional atribuído.

2.7. A definição da unidade habitacional ocorrerá após a aprovação cadastral dos sorteados pela Caixa Econômica Federal, nos seus respectivos empreendimentos de forma presencial em data a ser definida pela Secretaria de Habitação;

2.7.1. A ordem de escolha das unidades habitacionais se dará por sorteio, sendo que idosos e portadores de deficiência possuem prioridade de atendimento para ocupação das unidades habitacionais;

2.7.2. Após a escolha dos candidatos mencionados no item 2.7.1, será realizado sorteio para escolha das unidades habitacionais pelos demais candidatos aprovados;

2.7.3. Aos contemplados aprovados que não comparecerem na data e local determinados para a escolha das unidades habitacionais serão atribuídas as unidades remanescentes.

2.8. Caso o número de adesões dos candidatos sorteados, incluindo os suplentes, não preencha o número de unidades disponíveis, será realizado novo sorteio.

3. Seleção dos Participantes

3.1. Os participantes deste sorteio são os inscritos no "Cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida" com renda familiar bruta de R\$ 1.600,00, conforme comunicado publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2016.

3.2. Para efeito de pesquisa, pós sorteio, a renda bruta a ser considerada será de R\$ 1.800,00, conforme disciplina a Portaria Interministerial nº 99/2016, de 30 de março de 2016.

3.3. Serão desclassificados os candidatos que figurarem nos cadastros mencionados no item 7.

4. Divulgação do Resultado do Sorteio

4.1. A relação dos sorteados e a relação de documentos, bem como o cronograma de apresentação desta documentação na Secretaria de Habitação serão divulgados no Diário Oficial do Município e no "site" da Prefeitura de Guarulhos

(www.guarulhos.sp.gov.br).

4.2. O Edital de Divulgação de Resultados do Sorteio conterá o nome do sorteado, o número de inscrição, seu CPF e o empreendimento no qual foi contemplado.

4.3. Ao candidato sorteado que não cumpra o cronograma mencionado no item 4.1, será encaminhada correspondência no endereço constante do cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida, contendo a relação de documentos, data e horário da apresentação destes documentos à Secretaria de Habitação.

4.4. O não comparecimento na nova data agendada implicará na desclassificação do candidato.

5. Permanência no cadastro em caso de desistência ou incorreções

5.1. Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado, permanecerão ativos no cadastro, podendo participar de seleção para outros empreendimentos.

5.2. Mesmo que sorteado, o candidato que omitiu informações ou as prestou de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção do empreendimento, podendo concorrer em outro processo de seleção somente após 2 (dois) anos do ocorrido.

6. Atendimento aos candidatos sorteados

6.1. A Secretaria Municipal de Habitação encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês, contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.

6.2. Serão convocados para assinatura dos contratos somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação dos seguintes requisitos:

6.2.1. pesquisa cadastral mencionada no item 7 (candidatos que não figurarem dos cadastros);

6.2.2. ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.2.3. ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro;

6.2.4. possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.600,00;

6.2.5. não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial;

6.2.6. não ser arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR;

6.2.7. não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;

6.2.8. ser maior de 18 anos ou emancipado.

7. Pesquisa Cadastral

7.1. O candidato contemplado, seu cônjuge ou companheiro ficam cientes de que o número dos respectivos CPF será enviado à Caixa Econômica Federal para pesquisa no:

7.1.1 CADIN - Cadastro de Inadimplentes;

7.1.2. CADMUT - Cadastro de Mutuários e,

7.1.3. CADÚNICO - Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.

7.2. Caso o candidato sorteado figurar como inadimplente em qualquer destes cadastros, ficará impedido de contratar com a Caixa Econômica Federal.

8. Empreendimentos objeto do sorteio

8.1. Condomínio Nelson Rodrigues
Endereço: Rua Nelson Rodrigues, s/nº
Bairro: Bananal
Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 215 (duzentos e quinze)

8.2. Residencial Alta Vista
Endereço: Estrada Caminho Velho, s/nº
Bairro: Pimentas
Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 167 (cento e sessenta e sete)

8.3. Residencial Dunas
Endereço: Estrada Caminho Velho, s/nº
Bairro: Pimentas
Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 345 (trezentos e quarenta e cinco)

8.4. Residencial Brisas
Endereço: Estrada Caminho Velho, s/nº
Bairro: Pimentas
Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 219 (duzentos e dezenove)

8.5. Residencial Parque das Aldeias
Endereço: Rua da Pátria
Bairro: Jardim Centenário
Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 840 (oitocentos e quarenta)

9. Regras fixadas para o Edital

9.1. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este sorteio.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Habitação.

EDITAL Nº 03/2016-SH/PMCMV			
ANEXO I – GRUPO II			
ORD.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	132.466	949.785.228-20	ABIGAIL CALIXTO DOS SANTOS
2	152.576	904.842.075-04	ADALCI ALVES DOS SANTOS
3	149.487	031.707.245-50	ADALGISA DIAS GONCALVES
4	141.397	411.637.758-94	ADALGISA PEREIRA DA SILVA
5	130.107	305.312.708-31	ADILSON GARCIA SOARES
6	134.065	186.341.148-80	ADILSON JOSE DE ALMEIDA
7	151.501	781.490.295-91	ADRIA MIRIAN SANTOS SILVA
8	151.137	292.268.928-06	ADRIANA ALMEIDA COSTA
9	58.881	284.822.968-33	ADRIANA ANTUNES PINHEIRO DA SILVA
10	122.587	309.182.118-83	ADRIANA APARECIDA CARMONA XAVIER
11	141.403	250.003.938-21	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
12	69.767	247.313.708-09	ADRIANA ARAUJO GALVAO
13	50.623	321.863.578-01	ADRIANA BARBOSA DE ARAUJO
14	144.328	332.754.048-90	ADRIANA BARROS MACEDO
15	155.633	325.368.508-03	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA
16	79.944	165.422.058-29	ADRIANA CARLA DE SOUSA RODRIGUES
17	148.288	342.394.408-07	ADRIANA CESARIO DE OLIVEIRA
18	153.831	023.925.194-63	ADRIANA COELHO ARAUJO BEZERRA
19	153.362	334.163.758-31	ADRIANA DA SILVA TAVARES
20	127.215	169.155.258-58	ADRIANA DE ARAUJO MARTINS
21	152.820	107.547.544-99	ADRIANA DE JESUS FIGUEIREDO
22	137.180	045.454.475-89	ADRIANA DE OLIVEIRA
23	137.494	169.069.128-01	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA

24	100.436	354.449.738-71	ADRIANA DUARTE MATOS	2
25	105.646	145.352.368-52	ADRIANA ELAINE CUSTODIO	2
26	138.104	195.844.608-46	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	2
27	154.990	324.744.018-65	ADRIANA GONCALVES DA SILVA	2
28	145.245	332.423.008-07	ADRIANA GONCALVES SENARIO	2
29	149.526	281.971.038-79	ADRIANA HERMENEGILDO GONZAGA	2
30	11.670	246.693.458-26	ADRIANA JOSE DE ANDRADE	2
31	155.364	311.401.868-84	ADRIANA LUCIO DA SILVA	2
32	27.255	332.732.938-96	ADRIANA MARIA DA SILVA BENASSI	2
33	74.955	126.461.548-52	ADRIANA MARIA DE ARAUJO CORREIA	2
34	153.249	298.171.928-90	ADRIANA MOTA DA SILVA	2
35	42.102	984.866.405-04	ADRIANA MOTA DE JESUS	2
36	152.012	279.794.938-26	ADRIANA PAULO ESTEVAO	2
37	137.545	402.889.628-26	ADRIANA PEREIRA DA CONCEICAO	2
38	137.549	179.597.718-39	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2
39	32.816	212.852.788-01	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2
40	38.688	257.133.148-55	ADRIANA PEREIRA DANTAS	2
41	121.628	259.895.078-01	ADRIANA REGINA NICKEL	2
42	51.686	286.677.698-43	ADRIANA RIBEIRO	2
43	30.170	670.324.435-91	ADRIANA RIBEIRO SILVA	2
44	137.553	319.909.418-00	ADRIANA ROBERTA BEZERRA NUNES	2
45	152.259	321.006.308-73	ADRIANA ROSA LOPES	2
46	153.214	077.019.814-70	ADRIANA SANTOS LEITE	2
47	137.558	260.838.028-06	ADRIANA SANTOS MACEDO CONCEICAO	2
48	51.653	276.809.818-33	ADRIANA SOBRAL DE ALMEIDA	2
49	86.646	132.946.048-07	ADRIANA XAVIER DE LIMA	2
50	137.608	386.524.258-84	ADRIELLY GOMES DOS SANTOS MAIA	2
51	136.414	362.588.968-47	ADRIANA DA ROCHA FERREIRA	2
52	142.834	989.711.076-34	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	2
53	139.981	370.567.448-00	AGDA MARTINS LEITE	2
54	114.331	009.635.668-57	AIR ARCE	2
55	120.625	525.196.864-72	ALAIDE ALVES RODRIGUES DA SILVA	2
56	147.120	229.034.098-70	ALAIDE FERREIRA DA SILVA	2
57	150.414	320.323.838-10	ALAIDE SILVA MOURA	2
58	19.636	413.115.075-15	ALAYDE GOMES OLIVEIRA	2
59	22.964	151.174.788-94	ALBERTINA FERREIRA DA CRUZ	2
60	93.937	145.218.734-72	ALCIDES BEZERRA DA SILVA	2
61	145.916	356.530.298-40	ALCILEIA GOMES DA SILVA	2
62	46.623	160.544.798-65	ALCINEIA APARECIDA LOPES	2
63	135.994	300.057.628-20	ALCIONE PEREIRA DOS SANTOS	2
64	147.086	179.025.658-57	ALDA BRANDAO DOS SANTOS	2
65	154.122	945.144.108-53	ALDENIR CARDOSO DA CONCEICAO RODRIGUES	2
66	111.182	136.038.108-21	ALDIZIA MARIA MISSIAS DE LIMA	2
67	49.455	160.278.868-54	ALEANDRA ALVES PIRES	2
68	151.334	377.026.818-02	ALECSANDRO DOS SANTOS BATISTA	2
69	139.237	273.817.828-63	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	2
70	27.270	275.734.528-10	ALESSANDRA ASCENCAO RODRIGUES	2
71	136.387	382.831.858-45	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	2
72	5.652	278.097.838-40	ALESSANDRA CONCEICAO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2
73	146.782	266.690.238-20	ALESSANDRA DE JESUS FERREIRA	2
74	142.554	337.213.268-81	ALESSANDRA DE SOUZA	2
75	154.030	314.328.028-01	ALESSANDRA HONORIO DA SILVA	2
76	144.013	288.896.248-92	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS PRADO	2
77	87.872	341.654.698-90	ALESSANDRA OLIVEIRA FARIA	2
78	137.449	303.001.028-79	ALESSANDRA RAMOS DA SILVA	2
79	155.085	262.535.768-10	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	2
80	148.875	301.873.148-45	ALESSANDRA ROSA SANTOS	2
81	55.765	328.988.018-44	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	2
82	147.067	300.958.258-78	ALEX FERREIRA DA SILVA	2
83	123.183	285.992.838-39	ALEXANDRA DE LIMA	2
84	120.123	279.486.028-36	ALEXANDRA GOMES COSTA	2
85	149.232	008.900.363-22	ALEXANDRA MENDONCA SILVA	2
86	140.419	379.878.198-24	ALEXANDRE BATISTA VALERIANO	2
87	102.903	251.885.948-97	ALEXSANDRA DA CONCEICAO MACHADO	2
88	132.790	168.858.428-50	ALEXSANDRA MARIA ANDRADE	2
89	135.988	373.951.318-78	ALEXSIA FRANCA VIEIRA	2
90	119.572	154.493.558-74	ALICE ADIRELI GONCALVES	2
91	99.334	085.682.636-74	ALICE FERREIRA DA SILVA	2
92	70.169	313.179.248-51	ALICE HENRIQUE SANTOS	2
93	152.507	373.739.678-76	ALICE JESUS DOS SANTOS	2
94	121.006	282.565.298-90	ALIE TE ALVES TRINIDADE	2
95	153.102	363.216.718-43	ALINE ANA DOS SANTOS	2
96	136.479	339.492.098-08	ALINE APARECIDA FONSECA BRANDAO	2
97	147.194	341.907.968-08	ALINE APARECIDA OLIVEIRA ELIAS	2
98	154.493	463.231.438-28	ALINE APARECIDA. NOGUEIRA VIEIRA	2
99	152.537	361.399.408-93	ALINE ARAUJO PESSOA	2
100	138.834	329.251.218-29	ALINE BATISTA LOPES	2
101	154.250	011.726.143-26	ALINE LUSTOSA DA COSTA	2
102	145.137	234.722.408-57	ALINE MARIA DA SILVA	2
103	147.040	402.517.828-16	ALINE MIRANDA DE ARAUJO	2
104	146.473	361.255.938-94	ALINE MOREIRA DA SILVA	2
105	145.876	428.372.018-63	ALINE MORETTO FREITAS	2
106	137.560	425.794.288-60	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	2
107	145.798	395.754.268-51	ALINE ROCHA DOS SANTOS	2
108	80.527	355.913.708-02	ALINE ROCKENBACH FOGACA	2
109	137.460	341.975.698-40	ALINE SANTOS DA SILVA	2
110	29.727	354.851.548-75	ALINE SILVA DA COSTA	2
111	150.801	352.958.068-63	ALINE SILVA GARCIA	2
112	130.869	385.647.208-84	ALINE SIQUEIRA DE SOUZA BARBOSA	2
113	139.466	395.559.318-52	ALLISON DA SILVA XAVIER	2
114	26.088	004.377.378-88	ALMERENTINA GONCALVES MOREIRA DA SILVA	2
115	146.224	270.515.768-95	ALMIR CARDOSO DOS SANTOS	2
116	148.346	147.995.598-18	ALMIRO FELIX DOS SANTOS	2
117	139.085	366.919.578-57	ALUANDA ROCHA DE SOUZA	2
118	146.975	143.254.808-54	ALZENI MORAES MONTEIRO	2
119	137.563	169.131.668-77	ALZENIRA FIRMINO DA CRUZ	2
120	17.681	326.497.158-55	ALZIRA CORREA DE MORAES	2
121	145.511	401.645.188-43	AMANDA ABRANTES RAMOS	2
122	143.624	142.890.477-85	AMANDA CARDOSO DA SILVA	2
123	49.681	384.021.428-93	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	2
124	145.813	413.327.218-85	AMANDA FERREIRA DA SILVA	2
125	145.203	058.333.304-40	AMANDA GOMES DA SILVA	2
126	151.878	404.698.208-02	AMANDA MOREIRA CAIRES	2
127	30.748	348.236.768-07	AMANDA RIBEIRO DA SILVA	2
128	14.668	338.626.258-93	AMANDA SILVA RAMOS	2
129	154.271	439.880.298-31	AMANDA VIEIRA AQUINO	2
130	139.961	710.064.434-87	AMARA BATISTA DE BARROS	2
131	113.985	132.793.428-05	ANA ALICE DE SOUSA CABOCCO	2
132	141.673	319.019.748-20	ANA ALICE MUNIZ	2
133	154.259	316.429.578-28	ANA APARECIDA DE SOUZA LIRA	2
134	27.184	160.418.668-22	ANA APARECIDA PINHEIRO DE MENDONCA	2
135	154.407	226.668.878-20	ANA APARECIDA RODRIGUES	2
136	83.208	082.047.208-58	ANA CAETANA SOARES	2
137	151.990	019.134.355-20	ANA CARLA ROCHA DOS SANTOS	2
138	115.424	359.371.508-21	ANA CAROLINA ALVES BORGES	2
139	32.430	391.027.178-24	ANA CAROLINA ARANHA SANTOS	2
140	152.473	400.386.698-38	ANA CAROLINA FERREIRA	2
141	146.991	350.945.228-33	ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA	2
142	155.432	018.480.815-45	ANA CLARA INACIO DOS SANTOS	2
143	152.824	296.228.648-80	ANA CLAUDIA ARAUJO SOARES SILVA	2
144	137.262	337.011.438-03	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO ARAUJO	2
145	22.810	107.384.508-71	ANA CLAUDIA FERREIRA AZEVEDO ZANCHETTA	2

146	80.135	289.399.778-31	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	2	268	20.907	120.290.958-26	ANTONIA ARAUJO CESARIO	2
147	138.592	114.244.478-36	ANA CLAUDIA STRIANO MICHAEL BARBOZA	2	269	9.052	528.339.684-34	ANTONIA CLEMENTE DE SOUZA	2
148	151.901	390.322.378-61	ANA CLECIA SILVA SANOTS	2	270	145.641	250.935.638-03	ANTONIA DE SOUZA MENDES	2
149	139.533	220.541.568-92	ANA CLEIDE DA SILVA	2	271	35.007	129.267.138-60	ANTONIA FONSECA	2
150	10.059	278.596.902-25	ANA CRISTINA ALMEIDA DE MORAES SALES	2	272	136.168	070.551.218-50	ANTONIA GOMES DA SILVA	2
151	141.818	323.629.488-46	ANA CRISTINA DA SILVA	2	273	141.367	336.396.408-02	ANTONIA GONCALVES SOARES	2
152	20.433	022.099.988-08	ANA ELISA ANCELMO	2	274	155.917	027.256.168-16	ANTONIA LEDA BELO DA SILVA	2
153	142.723	378.739.658-64	ANA GLAUCIA HUNGRIA DE FRANCA	2	275	641	139.145.528-24	ANTONIA LUCIA CAVALLARI	2
154	60.324	356.294.278-81	ANA KELLY FERREIRA DE ARAUJO	2	276	143.885	445.711.519-34	ANTONIA LUCIANA DE JESUS CAMPINA	2
155	80.056	582.670.695-34	ANA LICIA DE CASTRO TOSTA	2	277	110.974	031.774.489-57	ANTONIA MARCIANA SANTOS RIBEIRO	2
156	146.416	882.853.245-91	ANA LIMA DOS SANTOS	2	278	1.739	288.267.348-52	ANTONIA MARIA DA SILVA	2
157	123.314	027.557.048-70	ANA LOPES DE SOUZA	2	279	2.255	765.511.565-68	ANTONIA MARIA DE JESUS	2
158	83.742	378.290.718-37	ANA LUCIA BRANCO DOS SANTOS OLIVEIRA	2	280	143.728	343.703.098-16	ANTONIA NACIETE BATISTA DA SILVA	2
159	118.552	283.257.988-40	ANA LUCIA COSTA	2	281	103.858	184.991.428-18	ANTONIA NOELMA DA SILVA	2
160	149.869	089.673.708-06	ANA LUCIA GONCALVES	2	282	152.987	009.639.378-55	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SANTANA	2
161	98.106	123.242.928-74	ANA LUCIA MIRANDA DA SILVA	2	283	150.464	192.213.368-08	ANTONIA TOMAS DA SILVA	2
162	145.525	061.436.028-59	ANA MARCIA CARRARA	2	284	95.486	195.322.613-20	ANTONIA VALDECI DE LIMA PEREIRA	2
163	131.974	061.475.648-03	ANA MARIA BASILIO	2	285	142.970	701.635.538-15	ANTONIETA CLAUDIANA DE GOES	2
164	135.135	187.445.528-74	ANA MARIA CAVALCANTE	2	286	78.147	174.282.618-05	ANTONIO CARLOS BENTO DA SILVA	2
165	102.034	143.130.638-03	ANA MARIA DA CONCEICAO	2	287	150.384	328.666.948-21	ANTONIO MARIA DA SILVA	2
166	85.209	326.309.118-29	ANA MARIA DA COSTA SILVA	2	288	592	122.558.403-59	ANTONIO PEDRO DE SOUZA	2
167	138.632	049.440.998-35	ANA MARIA DE ANDRADE ELOY	2	289	73.918	123.230.788-28	APARECIDA CANDIDA DA SILVA	2
168	136.314	356.983.388-76	ANA MARIA DE FREITAS	2	290	61.487	054.994.438-90	APARECIDA CANDIDO	2
169	77.593	697.117.988-91	ANA MARIA DE JUSUS FAUSTINO	2	291	21.677	066.991.368-52	APARECIDA CONSTANCIA DA SILVA	2
170	59.064	009.972.378-64	ANA MARIA DE PAULA	2	292	150.860	048.169.078-66	APARECIDA DA SILVA	2
171	137.614	818.351.834-68	ANA MARIA NARCELINO FERREIRA	2	293	5.229	351.663.438-32	APARECIDA DO VALE GARCIA	2
172	98.840	298.996.148-82	ANA MARIA RODRIGUES DOS REIS	2	294	137.864	270.584.738-38	APARECIDA DOS SANTOS DIAS REIS	2
173	31.279	140.992.638-94	ANA MARIA SALVADOR PAVANELO	2	295	152.376	680.182.078-87	APARECIDA DOS SANTOS MARTELLO RIBEIRO	2
174	21.013	219.561.108-10	ANA PAULA ANICETO	2	296	141.013	173.477.448-73	APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	2
175	138.472	174.575.738-44	ANA PAULA APARECIDA DE JESUS BROTA	2	297	36.027	095.102.118-42	APARECIDA HENRIQUE ALBUQUERQUE	2
176	140.327	325.835.868-07	ANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS	2	298	154.982	090.971.038-43	APARECIDA PIRES OCANA	2
177	141.918	414.644.598-19	ANA PAULA BRAZ DA SILVA	2	299	144.090	198.629.588-55	APARECIDA SANTOS DA SILVA	2
178	12.919	291.270.018-30	ANA PAULA COELHO CAVALCANTE	2	300	75.346	362.516.088-97	APARECIDA VANESSA RAMOS DA SILVA	2
179	19.469	352.524.518-18	ANA PAULA COLLODETTI GUIMARAES	2	301	50.582	083.538.648-19	APARECIDA VIEIRA DE JESUS	2
180	115.250	157.647.348-19	ANA PAULA CORREA	2	302	116.973	093.387.497-97	ARENILDA DE JESUS PEREIRA	2
181	149.826	703.732.854-50	ANA PAULA DA SILVA	2	303	143.299	407.179.268-00	ARGENTINA ROSA RODRIGUES SILVA	2
182	133.324	233.082.208-14	ANA PAULA DA SILVA	2	304	138.655	367.507.658-07	ARIAN MORAES GALHARDO	2
183	145.632	312.173.168-84	ANA PAULA DA SILVA	2	305	97.438	337.281.658-75	ARIANA DE SOUZA RAMOS	2
184	153.750	312.153.828-47	ANA PAULA DE MELO	2	306	137.644	355.067.208-07	ARIANA DOS SANTOS	2
185	150.020	306.757.718-38	ANA PAULA DE ORNELLAS	2	307	147.187	399.446.968-62	ARIANA MENEZES DE OLIVEIRA	2
186	139.317	248.990.838-31	ANA PAULA DE SOUZA GAMBINI	2	308	82.504	350.187.698-07	ARIANA MICHELE MYAS	2
187	29.804	369.939.428-01	ANA PAULA DOS SANTOS	2	309	133.814	329.531.958-82	ARIANA SILVA DE ARAUJO	2
188	150.865	427.295.318-40	ANA PAULA FERREIRA E SILVA	2	310	156.541	354.908.728-45	ARIANE ALVES DOS SANTOS	2
189	135.976	336.818.508-01	ANA PAULA FLOR	2	311	40.013	399.715.638-78	ARIANE TAVARES DE OLIVEIRA	2
190	73.512	253.068.238-07	ANA PAULA MARIA GOMES	2	312	144.690	263.804.598-55	ARLENE NEIDE NEVES DA SILVA	2
191	151.153	343.583.098-01	ANA PAULA MEDINA	2	313	149.676	052.713.958-04	ARLETE ALVES DE SOUZA	2
192	149.787	304.005.798-71	ANA PAULA PEREIRA DE ABREU	2	314	41.083	283.460.128-37	ARLETE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	2
193	126.145	326.312.758-61	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	2	315	1.201	134.374.198-03	ARLETE DA SILVA SOUZA	2
194	95.252	288.903.308-21	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	2	316	72.973	332.958.728-80	ARLETE JESUS DO NASCIMENTO	2
195	137.627	451.690.338-50	ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO	2	317	144.402	003.035.205-31	ARLETE SANTOS DE CARVALHO	2
196	120.583	408.336.448-31	ANA PAULA SANTOS DUNKL	2	318	126.442	101.632.507-07	ARYETH COSTA FREITAS	2
197	131.407	315.419.268-97	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	2	319	42.289	338.681.948-60	AUDAIDE MOTA CARDOSO	2
198	140.897	295.727.958-48	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	2	320	4.663	066.933.338-77	AUREA CARLOS MARTINS	2
199	131.600	088.628.278-06	ANA PAULA VISCONTI OLIVEIRA	2	321	145.174	346.336.438-78	AURELIA DE SOUZA LIMA	2
200	151.158	810.335.245-49	ANA RITA MENEZES DA SILVA	2	322	463	257.544.368-74	AURIDEIA DA SILVA SOUZA	2
201	147.566	157.336.008-29	ANA RITA SOUZA	2	323	56.253	123.112.188-24	AURORA DO VALE GABRIEL	2
202	142.341	001.830.338-25	ANA ROSA DEPIERI DA SILVA	2	324	26.958	256.837.228-10	AUZENIR JESUS DE SOUSA	2
203	25.105	259.419.058-66	ANA ROSA GOMES DE SOUZA	2	325	70.942	986.873.958-68	AVANI RIBEIRO DE SOUZA	2
204	49.977	566.268.273-91	ANA TERCIA DE LIMA	2	326	150.494	341.645.808-79	BARBARA DENIGRES	2
205	5.578	956.384.154-91	ANABETE MARIA DA CONCEICAO	2	327	154.252	311.420.298-59	BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS PRADO	2
206	87.648	159.145.438-78	ANALITA PERREIRA DOS SANTOS	2	328	137.271	412.829.038-61	BEATRIZ MARQUES TAVARES	2
207	31.869	297.285.548-50	ANANIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2	329	144.643	403.520.098-02	BEATRIZ SANTANA DE SOUZA	2
208	90.423	367.919.618-05	ANDERSON TADEU DOS SANTOS	2	330	152.811	398.079.708-22	BEATRIZ SANTOS DE OLIVERA	2
209	150.698	338.322.878-92	ANDRE ALVES	2	331	83.609	022.706.668-52	BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO	2
210	93.040	278.618.558-05	ANDRE LUIZ DA SILVA	2	332	28.853	095.254.528-40	BERENICE BRITO	2
211	147.905	332.113.368-77	ANDREA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA	2	333	83.564	343.271.888-83	BERNARDETE SILVESTRE DE SOUSA	2
212	118.818	139.239.928-90	ANDREA APARECIDA URAKAVA	2	334	33.619	441.228.966-49	BETANIA AMARAL ANTONIO	2
213	138.877	175.980.638-26	ANDREA DE SOUZA CASTILHO	2	335	87.150	280.881.818-10	BIANCA RUMANSKI DA CRUZ	2
214	145.895	370.593.038-98	ANDREA FERREIRA DE LIMA	2	336	140.842	385.809.878-73	BIANCA SANTOS SOARES	2
215	121.239	026.647.414-46	ANDREA LIMA DIAS	2	337	139.508	367.181.368-75	BRUNA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	2
216	149.269	701.788.604-68	ANDREA LUCIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	2	338	62.740	381.323.618-81	BRUNA CAROLINA PEDRO	2
217	94.418	324.977.548-70	ANDREA LUCIO DA SILVA	2	339	155.075	405.168.328-16	BRUNA MARIA DA SILVA	2
218	35.821	169.090.778-90	ANDREA MERCADO ROMERO	2	340	137.495	408.970.768-42	BRUNA PAES DE LIMA	2
219	137.633	277.979.718-54	ANDREA MOREIRA DA SILVA	2	341	149.745	422.158.858-66	BRUNA ROSARIO DE SOUZA	2
220	128.555	305.407.258-46	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	2	342	151.936	402.172.948-80	BRUNA SIMOES DE SOUZA	2
221	142.001	048.001.406-09	ANDREA SANTOS	2	343	151.982	444.535.938-64	BRUNA SOLEDADE SOUZA	2
222	113.886	173.181.048-29	ANDREA SOARES DA SILVA FLORES	2	344	65.597	387.774.988-79	BRUNA SOUSA COSTA	2
223	129.802	247.984.308-46	ANDREA SOARES DO NASCIMENTO	2	345	112.589	408.143.018-78	BRUNA WALESCA APARECIDA DE ALMEIDA	2
224	74.219	330.186.748-04	ANDREIA ALVES CARDOSO	2	346	40.596	397.108.398-61	BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	2
225	21	146.366.268-85	ANDREIA AMORIM B.COSTA	2	347	138.173	376.098.918-78	BRUNO MARINO OGAWA	2
226	139.769	283.263.198-30	ANDREIA ANGELO SOUZA CRUZ	2	348	137.345	365.715.138-97	BRUNO PEREIRA DELDUQUE	2
227	145.349	268.052.028-92	ANDREIA APARECIDA SIVA	2	349	143.881	090.629.358-85	CACILDA DA SILVA	2
228	33.775	289.302.898-51	ANDREIA APARECIDA GIUDICCE PARA	2	350	154.903	394.473.398-32	CALIANA SANTOS RODRIGUES	2
229	144.202	323.067.728-51	ANDREIA APARECIDA PALAGI	2	351	32.461	308.444.678-47	CALLA CARDOSO COSTA	2
230	125.925	297.254.088-37	ANDREIA BARBOSA QUIXABEIRA	2	352	120.122	295.316.448-02	CALIOPE OLIVEIRA DE FREITAS	2
231	9.155	304.099.638-01	ANDREIA BISPO LOURENÇO	2	353	138.853	394.765.428-61	CAMILA ALVES DE MATOS	2
232	137.575	318.659.968-74	ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS	2	354	152.712	363.851.338-69	CAMILA APARECIDA CAVALCANTE DE JESUS	2
233	152.879	388.861.138-54	ANDREIA CICERA DA SILVA	2	355	137.576	395.271.918-82	CAMILA BELMONT LEANDRO	2
234	97.774	268.052.238-90	ANDREIA CRISTINA DE ARAUJO MORAES	2	356	155.092	425.529.528-01	CAMILA BEZERRA PASTOR	2
235	38.119	305.628.298-57	ANDREIA DA SILVA E SILVA	2	357	46.887	367.188.508-45	CAMILA DAIANE BARBOSA	2
236	49.005	270.012.688-28	ANDREIA DE OLIVEIRA JORGE	2	358	137.489	413.707.608-17	CAMILA DE AGUIAR SOUZA	2
237	300	278.938.948-90	ANDREIA DONATO MORAIS	2	359	145.974	380.030.298-56	CAMILA DE JESUS CORDEIRO	2
238	68.407	268.250.218-00	ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	2	360	150.731	361.143.038-22	CAMILA FERREIRA DA SILVA	2
239	145.475	297.507.858-78	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	2	361	28.177	376.731.078-30	CAMILA FERREIRA ROSA NUNES	2
240	2.123	319.110.658-82	ANDREIA MOREIRA	2	362	145.773	380.396.908-54	CAMILA LINHARES PINTO	2
241	60.383	299.491.028-47	ANDREIA NASCIMENTO DE DEUS.	2	363	144.856	331.183.758-41	CAMILA LINS CORREA	2
242	15.490	094.778.878-62	ANDREIA PIMENTEL AUGUSTO	2	364	53.067	341.951.468-95	CAMILA MARTINS	2
243	75.521	266.701.978-45	ANDREIA SANTANA REIS	2	365	137.580	352.882.748-35	CAMILA MIGUEL DA SILVA	2
244	41.810	307.380.708-07	ANDREIA SANTOS DE SANTANA	2	366	155.968	369.986.208-96	CARELLE BROISLER CESARIO	2
245	141.527	433.217.738-05	ANDRESA GONCALVES MAMEDE	2	367	93.202	321.568.018-19	CARINA DOS REIS BERCI	2
246	137.638	452.866.938-22	ANDRESSA DE SOUSA CAMPELO	2	368	137.581	376.467.248-07	CARLA ALMEIDA DO NASCIMENTO	

390	137.628	409.269.108-41	CASSIA PEREIRA DA SILVA	2	512	137.687	231.118.168-85	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	2
391	86.229	174.684.178-81	CATARINA APARECIDA DA LUZ JORGE	2	513	137.629	203.970.958-48	CRISTIANE CAMPOS BRAGA	2
392	149.343	184.982.678-11	CATARINA CARDOSO PEREIRA SILVA	2	514	39.913	345.935.548-45	CRISTIANE DA CONCEICAO MONTEIRO	2
393	57.367	391.978.618-12	CATARINA FERREIRA DOS SANTOS	2	515	141.034	318.729.498-78	CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA	2
394	136.279	846.682.968-72	CATARINA MARIA DO PRADO	2	516	123.018	341.157.208-67	CRISTIANE DA SILVA GONCALVES	2
395	147.632	282.604.438-99	CATIA APARECIDA LOPES CEZARIO	2	517	147.453	261.982.228-96	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	2
396	155.955	383.566.968-01	CATIA SANTOS DA SILVA	2	518	6.439	763.403.333-20	CRISTIANE DA SILVA PINTO	2
397	140.633	620.289.289-72	CECILIA BAROSSI	2	519	137.079	029.060.174-69	CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA	2
398	145.386	076.126.778-65	CECILIA LAURINDA DO NASCIMENTO	2	520	151.211	045.311.725-23	CRISTIANE DE SOUZA VILAS BAS	2
399	150.083	245.935.878-40	CECILIA PEREIRA DE CARVALHO	2	521	27.652	360.589.708-81	CRISTIANE DO NASCIMENTO E SILVA	2
400	50.229	184.907.888-20	CECILIA TEODORO DAS NEVES	2	522	147.336	389.275.638-40	CRISTIANE ESPINDOLA DE QUEIROZ	2
401	18.173	298.468.368-48	CELENE APARECIDA DE MORAES FONSECA	2	523	146.535	191.610.118-60	CRISTIANE GOMES DE BARROS	2
402	65.659	009.592.878-25	CELIA BENEDITA DE OLIVEIRA	2	524	87.030	267.189.718-98	CRISTIANE HELENA ROSSATO	2
403	58.596	360.629.248-13	CELIA CRISTINA ASSIS DOS SANTOS	2	525	148.018	026.944.694-00	CRISTIANE MARIA DE BARROS OLIVEIRA	2
404	139.719	187.186.278-70	CELIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA REIS	2	526	145.374	213.489.238-22	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	2
405	155.762	307.562.148-07	CELIA DE ASSIS E SILVA SACRAMENTO	2	527	104.773	351.331.238-50	CRISTIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	2
406	149.223	044.908.398-55	CELIA LINO DA SILVA RUSSOMANO	2	528	139.829	271.662.128-45	CRISTIANE MAZILIA DA SILVA	2
407	91.203	277.385.823-91	CELIA MARIA ALVES NOGUEIRA	2	529	39.554	252.278.878-70	CRISTIANE MONICA CRISPIM CAVALCANTE	2
408	119.737	004.368.378-97	CELIA MARIA DELLA TORRE	2	530	137.109	185.109.458-02	CRISTIANE NUNES DA SILVA	2
409	45.789	060.236.758-16	CELIA REGINA BONIFACIO	2	531	66	264.905.668-18	CRISTIANE NUNES DOS SANTOS	2
410	22.980	165.044.418-47	CELIA REGINA DA SILVA	2	532	145.392	337.306.738-31	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	2
411	21.483	154.501.068-40	CELICE DA SILVA REIS CUNHA	2	533	1.313	160.530.948-62	CRISTIANE ROSA DE SOUZA	2
412	46.007	306.690.438-50	CELINA ARAUJO DOS SANTOS	2	534	126.168	173.490.768-19	CRISTIANE SIMON MARTINS	2
413	145.425	054.958.338-64	CELINA MARIA DE RITA	2	535	34.343	228.821.638-78	CRISTIANE SOTERO VALOES PEREIRA	2
414	126.926	395.477.508-52	CHARLIANE AMORIM JUCAR	2	536	145.424	324.962.468-38	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	2
415	54.665	297.171.318-05	CICERA BATISTA ALVES	2	537	61.392	160.374.878-47	CRISTINA CAMILO	2
416	100.979	324.818.898-78	CICERA CRISTIANA LIMA DE OLIVEIRA	2	538	53.314	265.924.908-37	CRISTINA DOS SANTOS	2
417	109.228	095.199.658-40	CICERA ISABEL DE LIMA	2	539	110.779	169.198.048-08	CRISTINA JOSE SATIRO DA SILVA	2
418	5.427	078.365.888-58	CICERA LEONILDA MACEDO	2	540	156.433	104.426.668-61	CRISTINA LOPES DE FREITAS	2
419	146.354	592.310.174-20	CICERA MARIA DA MOTA	2	541	151.551	423.644.378-30	CRISTINA ROCHA MELO	2
420	137.588	587.226.024-53	CICERA MARIA DA SILVA	2	542	62.910	290.861.558-47	CRISTINA VIEIRA BESERRA	2
421	142.541	705.424.144-49	CICERA MARIA DA SILVA	2	543	119.408	217.939.358-07	CUSTODIA ANDRE DE OLIVEIRA DUTRA	2
422	156.036	184.897.438-86	CICERA MARIA DE MELO MALTA	2	544	149.472	355.621.948-48	DAGMAR SANTOS DA SILVA	2
423	111.200	975.276.024-49	CICERA MARIA DOS SANTOS SILVERIO	2	545	145.085	405.573.588-09	DAIANA BARBOSA SILVA	2
424	144.333	026.096.823-44	CICERA MONIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	2	546	137.528	431.305.048-50	DAIANA BRITO DOS REIS	2
425	155.407	352.176.853-87	CICERA PEREIRA	2	547	53.292	349.640.728-00	DAIANA GONCALVES ANDRADE	2
426	6.167	773.942.164-20	CICERA SEVERINA FERREIRA	2	548	138.841	315.304.578-07	DAIANA ROSA DE OLIVEIRA	2
427	84.431	680.158.284-49	CICERA SILVA DOS SANTOS	2	549	152.172	104.475.086-36	DAIANE APARECIDA PEREIRA LIMA	2
428	137.590	253.430.828-90	CICERA TENORIO FERREIRA	2	550	41.115	363.215.808-80	DAIANE DA SILVA ALVES	2
429	136.204	027.357.318-71	CICERO LIMA DE SOUZA	2	551	155.381	427.937.028-11	DAIANE FRANCISCO DA CUNHA	2
430	139.636	082.371.988-08	CIDALINA ALVES DA SILVA	2	552	140.455	341.655.058-70	DAIANE LEITE DA SILVA	2
431	136.370	355.605.998-32	CILENE APARECIDA DOS SANTOS	2	553	154.121	378.430.558-00	DAIANE PROFETA DA SILVA	2
432	13.081	295.322.978-71	CILMARA DE AZEVEDO MEDEIROS COIMBRA	2	554	148.103	306.525.528-62	DAIANE SANTOS MARCELINO	2
433	112.620	321.777.608-95	CINARA DA SILVA	2	555	129.202	318.414.128-48	DAIOMARA BORGES DA SILVA	2
434	16.769	031.603.885-73	CINTHYA SANTOS ROCHA	2	556	156.264	433.141.178-84	DALILA PALMEIRA DE JESUS	2
435	137.098	298.843.138-81	CINTIA APARECIDA DE MATOS	2	557	4.531	671.603.368-87	DALVA AMBROSIO	2
436	144.709	084.921.614-18	CINTIA CRISTIANA DE BARROS DO NASCIMENTO	2	558	121.539	672.765.125-68	DALVA SILVA DE FRANCA	2
437	126.768	368.082.828-46	CINTIA CRISTINA CONCEICAO SANTOS	2	559	9.688	356.830.988-23	DAMARIS DE FARIA SILVA	2
438	34.576	351.797.558-32	CINTIA CRISTINE DA SILVA AGUIAR	2	560	151.172	339.218.108-09	DAMIANA DA SILVA SOUSA	2
439	79.027	367.235.798-79	CINTIA DASILVAROMANO	2	561	36.746	004.275.135-70	DAMIANA DOS SANTOS BORGES	2
440	56.258	365.472.038-24	CINTIA MENDES DO PRADO	2	562	116.938	078.433.458-76	DAMIANA FERNANDES DA SILVA	2
441	71.076	299.420.268-94	CINTIA PEREIRA DE SOUZA RAMOS	2	563	138.146	384.447.788-85	DAMIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2
442	154.545	355.386.498-22	CINTIA PRTELA CONCEICAO	2	564	149.383	413.111.948-00	DANDARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2
443	137.593	100.248.258-59	CIRLEI DA PENHA SEVERINO DOS SANTOS	2	565	152.424	339.921.278-00	DANIELA APARECIDA DA SILVA	2
444	126.766	299.700.518-30	CIRLENE MARIA DOS SANTOS	2	566	115.195	032.820.377-75	DANIELA BALDUINO	2
445	134.561	220.459.828-31	CIRLENE NOVAIS DE OLIVEIRA	2	567	85.576	355.301.638-82	DANIELA BATISTA SARMENTO	2
446	124.142	279.503.348-86	CLARA NUNES OLIVEIRA RIOS	2	568	147.698	389.555.058-25	DANIELA CARRARA SANCHES ANGELIM	2
447	154.269	379.224.828-09	CLARA VILMA DE JESUS SOUZA	2	569	147.012	376.792.848-57	DANIELA CARRARA SANCHES ANGELIM	2
448	143.496	027.523.028-78	CLARICE ALMERINDO COSTA	2	570	156.001	398.408.478-13	DANIELA DA CONCEICAO SANTOS	2
449	153.682	314.378.528-40	CLARICE MARIA DE SOUZA FRANCISCO	2	571	51.642	280.530.948-05	DANIELA DA COSTA SOUZA	2
450	143.803	027.183.546-07	CLARICE SILVA OLIVEIRA	2	572	149.770	290.656.938-07	DANIELA DA SILVA FERREIRA	2
451	154.301	361.714.068-80	CLAUDENICE DA SILVA	2	573	151.592	236.165.338-99	DANIELA DA SILVA SANTOS	2
452	145.035	275.676.708-52	CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA	2	574	154.597	392.303.448-26	DANIELA DA SILVA SOUZA	2
453	150.043	174.737.028-23	CLAUDETE DOS SANTOS	2	575	138.484	306.269.178-67	DANIELA HERNANDES PIRES	2
454	21.813	733.849.255-72	CLAUDETES MORAIS SANTOS	2	576	125.608	037.572.149-51	DANIELA HILGENBERG	2
455	156.365	339.859.748-37	CLAUDEVANIA DE SOUSA JATOBA	2	577	146.229	317.780.558-00	DANIELA MARQUES LOBATO	2
456	119.735	267.942.148-57	CLAUDIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA	2	578	149.828	279.254.758-89	DANIELA MAXIMO	2
457	151.057	348.682.728-61	CLAUDIA CRISTINE MOREIRA	2	579	137.689	411.624.108-33	DANIELA MOREIRA DA SILVA	2
458	153.542	294.432.818-21	CLAUDIA DA CONCEICAO MOURA	2	580	86.482	272.470.308-10	DANIELA PEREIRA DA SILVA	2
459	14.694	692.903.505-04	CLAUDIA DA SILVA BORBA	2	581	152.829	397.439.488-56	DANIELA SILVA DE FREITAS	2
460	152.581	295.132.238-09	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	2	582	145.546	374.924.728-54	DANIELE FARIAS ROCHA	2
461	87.254	346.049.338-04	CLAUDIA FRANCISCO DO NASCIMENTO	2	583	146.408	411.663.338-09	DANIELE FRANCISCA MARTINS DE SENA JORDAO	2
462	45.069	309.282.028-28	CLAUDIA GISELLY SANTOS	2	584	137.690	377.351.398-45	DANIELLE APARECIDA DA SILVA LORENA	2
463	144.186	016.552.285-28	CLAUDIA LIMA SANTOS	2	585	137.159	318.904.858-45	DANIELLE BATISTA VALLIM	2
464	6.755	145.301.518-32	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA	2	586	147.817	432.110.988-44	DANYELLE DIAS SILVA	2
465	154.840	231.310.378-14	CLAUDIA MARTINHO DE SOUZA	2	587	152.918	458.242.498-81	DANYELLE SOARES SILVA	2
466	33.454	264.070.578-41	CLAUDIA SALUSTIASNO DA CRUZ	2	588	69.151	023.069.248-64	DARCILIA TESKI PESCARA	2
467	142.247	163.418.678-83	CLAUDIANA SANTANA DE OLIVEIRA	2	589	137.504	230.739.378-11	DARCY APARECIDA DA SILVA	2
468	152.380	255.700.078-73	CLAUDIENI ANGELA DE OLIVEIRA ROCHA	2	590	147.202	332.856.428-40	DARIO FERREIRA DA SILVA	2
469	36.020	777.774.333-34	CLAUDIMAR RIBEIRO ALVES	2	591	139.025	160.287.338-06	DAVID RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	2
470	136.067	318.524.418-44	CLAUDINEIA BASTOS DOS SANTOS	2	592	152.081	308.580.098-03	DAYANA APARECIDA BARBOSA SOUZA	2
471	83.669	248.000.548-85	CLAUDINEIA DE ANDRADE LIMA	2	593	136.069	376.165.268-29	DAYANE GONCALVES DOS SANTOS	2
472	148.885	350.910.768-32	CLAUDINETE MARIA DA CONCEICAO	2	594	131.573	395.281.698-13	DAYANE LINE SOARES SIMOES	2
473	125.792	265.661.458-93	CLAYTON PERES SANTOS	2	595	136.000	346.052.348-45	DAYANE SANTOS BRONZE	2
474	151.168	368.509.228-66	CLEANDY DOS SANTOS MIRANDA	2	596	148.093	232.079.388-76	DEBORA ALVES	2
475	91.202	019.350.295-09	CLEIA LOPES PEREIRA	2	597	44.457	339.383.578-51	DEBORA DA SILVA GABRIEL	2
476	56.204	334.220.848-19	CLEIA ROSA MARCAL	2	598	155.410	366.688.608-69	DEBORA FERNANDES DOS REIS	2
477	151.874	287.492.538-16	CLEIA SABINO FERREIRA	2	599	104.302	334.878.838-21	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS	2
478	16.077	302.777.158-22	CLEIDE ANA DE CARVALHO REIS	2	600	145.494	302.788.468-90	DEBORA FERREIRA VITORIANO	2
479	123.627	088.215.898-89	CLEIDE BATISTA	2	601	151.119	335.618.128-99	DEBORA GOMES	2
480	103.530	132.563.928-14	CLEIDE DAS GRACAS RIBEIRO	2	602	76.867	032.008.274-16	DEBORA JAQUELINE CARLOS DA SILVA	2
481	151.228	293.789.888-22	CLEIDE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	2	603	128.307	344.654.128-43	DEBORA MENEZES OLIVEIRA	2
482	1.595	027.567.208-52	CLEIDE MACHADO DE SOUZA	2	604	1.794	336.787.758-10	DEBORA MUNIZ NOGUEIRA	2
483	72.804	342.350.863-91	CLEIDE MARIA DE SOUSA	2	605	117.931	337.427.088-30	DEBORA PIETCHAKI	2
484	154.652	033.327.875-51	CLEITE AGUIAR DE SOUZA	2	606	28.585	117.564.808-69	DEBORA SILVA CAMPANHA	2
485	151.855	288.001.868-40	CLEITON PEREIRA SANTOS	2	607	107.356	349.269.378-40	DEIDJANE SILVA DE OLIVEIRA	2
486	103.972	316.130.848-46	CLEONEIDE JOSE RODRIGUES	2	608	120.697	142.332.498-62	DEJANIRA RODRIGUES DE MELO	2
487	148.497	382.627.308-79	CLERIA BISPO SILVA	2	609	149.427	355.967.738-67	DEISE DE PAULA BUFFONI	2
488	98.834	397.720.928-08	CLEUDE DIAS PAIXAO	2	610	144.645	365.299.968-18	DEISE REGINA FERREIRAS DE MORAES	2
489	136.241	004.389.988-98	CLEUNICE RODRIGUES DE AGUIAR	2	611	113.890	099.720.748-54	DEJANIRA GONCALVES DE ALMEIDA SANTANA	2
490	132.55								

634	154.689	485.168.054-68	DJARIA SOARES DA SILVA	2	756	50.216	249.897.558-63	ELIETE PEREIRA DA CUNHA	2
635	115.755	078.291.818-29	DOLORES DE FREITAS	2	757	136.273	349.838.278-03	ELIEUDA PEREIRA DA SILVA	2
636	136.272	378.767.368-74	DOLORES DIAS SANTOS ROCHA	2	758	23.608	156.544.678-08	ELISABETE ANASTACIO NOVAES DA SILVA	2
637	6.516	318.393.778-60	DOMENICA APARECIDA FERREIRA CANDIDO	2	759	156.000	106.599.248-38	ELISABETE DE ARAUJO GOMES	2
638	119.569	218.993.308-01	DORACI ARAUJO DE SENA	2	760	60.278	066.969.108-80	ELISABETE DE OLIVEIRA DA CRUZ	2
639	126.916	340.051.068-89	DORALICE DE JESUS SILVA	2	761	140.381	338.921.148-97	ELISABETE DE SANTANA	2
640	137.506	221.004.528-27	DORALICE DIAS DOS SANTOS	2	762	138.040	797.339.054-53	ELISABETE DE SOUZA	2
641	25.920	184.909.208-77	DORALICE DOS SANTOS ALVES GONCALVES	2	763	147.791	306.275.008-11	ELISABETE FERREIRA	2
642	5.932	031.626.078-92	DUCILENE FRANCISCA DOS SANTOS	2	764	76.337	289.692.148-60	ELISABETE PEREIRA RODRIGUES	2
643	147.423	267.448.708-90	DULCELENE PIMENTEL GONCALVES DA SILVA	2	765	144.408	194.383.128-97	ELISABETH NUNES DE SOUZA	2
644	104.985	064.652.098-96	DULCINEIA CRISTINA DA SILVA	2	766	154.610	654.811.355-15	ELISABETH PEREIRA DOS SANTOS	2
645	115.215	382.238.318-05	DULCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA	2	767	11.349	053.528.808-50	ELISABETH VIRIATO DOS SANTOS	2
646	29.122	135.706.798-45	EDDITE DE OLIVEIRA SOUSA	2	768	153.597	396.508.218-30	ELISAMA REGINA MORAES DOS SANTOS	2
647	151.884	277.190.128-52	EDELAIDE SATIRO DE SOUZA	2	769	137.017	135.506.278-07	ELISANGELA CRISITNA GOMES	2
648	131.485	426.592.938-99	EDIANE SILVA RODRIGUES	2	770	156.183	364.546.048-96	ELISANGELA DA SILVA CARLOS	2
649	154.940	228.844.938-16	EDILAINE BEZERRA SILVA	2	771	351	270.028.198-52	ELISANGELA DAS GRACAS VIRGULINO SANTOS	2
650	29.295	230.386.808-42	EDILANDIA OLIVEIRA DE DEUS	2	772	102.875	225.809.718-58	ELISANGELA FRANCISCO	2
651	155.852	862.030.887-49	EDILEA FERREIRA DA SILVA	2	773	17.997	340.798.758-78	ELISANGELA LEANDRO DA SILVA TORRES	2
652	131.833	262.569.888-84	EDILEIA RODRIGUES DOS SANTOS	2	774	33.647	285.353.608-40	ELISANGELA MARIA DA SILVA	2
653	12.273	141.401.658-12	EDILEIDE TEIXEIRA DA SILVA	2	775	34.357	750.967.143-49	ELISANGELA RODRIGUES OLIVEIRA	2
654	153.765	858.978.445-26	EDILENE NOGUEIRA SANTOS	2	776	24.301	349.148.608-48	ELISANGELA SILVA LULU	2
655	143.205	255.406.188-23	EDILENE SOUZA DA SILVA	2	777	18.566	147.346.618-04	ELIVANCI GOMES PADILHA	2
656	155.660	323.793.698-79	EDILEUZA AMORIM RAMOS	2	778	155.538	267.390.448-48	ELIZA CRISTIANA GOES	2
657	140.929	082.500.868-99	EDILEUZA MADALENA DE SOUZA	2	779	8.177	256.479.858-66	ELIZABETE BALBINA DA SILVA MELQUIADES	2
658	56.271	509.766.724-72	EDILEUZA NOGUEIRA DE FREITAS	2	780	29.614	165.859.208-56	ELIZABETE LAURENTINO	2
659	155.948	051.919.435-70	EDILMA DE JESUS CARDOSO	2	781	138.476	054.253.918-70	ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA	2
660	115.078	361.057.098-97	EDILMA FREIRE DA SILVA	2	782	154.696	108.644.348-98	ELIZABETE PURIFICACAO DE MOURA	2
661	138.166	334.747.008-71	EDINALVA VIEIRA DE MENEZES	2	783	126.493	022.433.198-10	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	2
662	73.541	297.799.908-60	EDINEIA APARECIDA CORREA	2	784	137.577	330.505.888-96	ELIZABETE SOUSA DA SILVA	2
663	70.212	390.321.878-21	EDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	2	785	142.656	748.518.614-00	ELIZABETH CELESTINA DA SILVA	2
664	146.348	748.367.815-15	EDINEUZA BISPO DOS SANTOS	2	786	145.214	392.672.008-52	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	2
665	156.166	378.946.248-96	EDINUBIA CRISTINA DA SILVA	2	787	112.303	004.497.908-86	ELIZABETH SALVADORA SARMENTO DE OLIVEIRA	2
666	138.179	131.905.368-80	EDITE FIGUEIREDO	2	788	151.390	000.520.968-40	ELIZETE CLEMENTE	2
667	140.989	713.615.374-34	EDITE GOMES DA SILVA	2	789	136.538	350.014.278-86	ELIZETE DO PRADO LIMA	2
668	147.898	337.583.748-80	EDIVANDA LUIZA DA SILVA	2	790	69.811	308.157.928-75	ELKE FELIX DA SILVA	2
669	128.429	334.808.228-51	EDIVANIA ALVES DOS SANTOS	2	791	148.376	393.166.138-50	ELLEN CRISTINA CAMARGO DA SILVA	2
670	78.556	343.456.918-93	EDIVANIA BRITO TORQUATO	2	792	122.953	378.251.238-32	ELLEN CRISTINA DA ROCHA	2
671	137.637	372.275.248-50	EDMARY NASCIMENTO DE SOUZA	2	793	67.714	196.093.348-57	ELLEN CRISTINA LIMA	2
672	146.444	446.008.338-80	EDMUNDO PEREIRA SANTOS	2	794	155.421	442.274.998-60	ELLEN KAROLYNE DE CARVALHO	2
673	137.713	287.505.108-35	EDNA APARECIDA DA SILVA	2	795	139.971	315.543.918-14	ELLEN RODRIGUES	2
674	90.005	112.642.858-25	EDNA ARTULINO DA CRUZ	2	796	154.957	103.502.018-11	ELOISA CRISTINA NUNES	2
675	148.269	207.501.965-72	EDNA CARDOSO DOS SANTOS	2	797	87.831	362.289.028-22	ELOISA ROCHA SILVA	2
676	137.372	035.018.785-16	EDNA DE JESUS VICENTE	2	798	149.923	075.955.168-54	ELSO RAFAEL	2
677	29.544	169.094.208-88	EDNA DOS SANTOS SILVA	2	799	146.403	348.933.608-92	ELUANA DE ALMEIDA SANTOS	2
678	154.226	921.617.665-20	EDNA LUCIA DOS SANTOS LIMA	2	800	154.645	348.548.078-90	ELYELMA COSTA DAS NEVES	2
679	68.534	321.555.858-02	EDNA MARIA PEDROSA BATISTA	2	801	59.689	156.547.648-45	ELZA BARBOSA GUIMARAES	2
680	137.596	273.571.888-33	EDNA NONATO DOS SANTOS	2	802	136.274	374.446.798-86	ELZA MARIA MARTINS SANTOS	2
681	154.813	392.357.148-85	EDNA PATRICIA RAMOS SIQUEIRA	2	803	155.004	217.743.128-08	ELZA NASCIMENTO DOS SANTOS	2
682	146.545	296.492.598-48	EDNA QUADROS DOS SANTOS	2	804	2.373	249.460.698-52	ELZA NASCIMENTO SANTOS	2
683	138.262	118.093.628-06	EDNA RIBEIRO DOS SANTOS	2	805	109.693	160.396.168-22	ELZA NICASTRO	2
684	146.608	374.053.998-43	EDNA ROSA DA SILVA	2	806	33.432	060.872.018-66	ELZITA MARIA DOS REIS SOUZA	2
685	74.637	299.003.898-16	EDNA SILVA RODRIGUES	2	807	148.679	093.329.868-43	ELZUITA GOMES NOGUEIRA	2
686	32.825	131.993.998-86	EDNA SOUZA NASCIMENTO	2	808	152.645	257.868.688-26	EMILENE SANTOAGO SILVA	2
687	145.562	436.981.438-36	EDNALDA GONCALVES DE SOUZA	2	809	125.885	573.671.752-20	EMILZELDA RIBEIRO DA PAIVA	2
688	153.983	337.772.538-55	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	2	810	137.259	066.612.268-70	ENOILDES FERREIRA QUEIROZ DAS NEVES	2
689	134.792	309.003.578-27	EDNILTON GONCALVES SOUZA	2	811	129.288	270.617.898-16	EREMITA MARIA DE OLIVEIRA	2
690	82.023	361.229.298-67	EDNOLIA DA SILVA	2	812	145.209	386.269.068-70	ERIANE ALVES DE OLIVEIRA	2
691	144.689	327.172.388-59	EDVAN LOPES DE OLIVEIRA	2	813	138.069	331.297.428-32	ERICA ALVES DE CARVALHO	2
692	96.455	078.084.858-61	EDVANIA CAITANO CEZAR DOS SANTOS	2	814	59.877	298.014.588-28	ERICA APARECIDA MACIEL	2
693	149.796	304.668.568-81	EDVONETE FERREIRA DE ALMEIDA	2	815	53.110	227.787.968-19	ERICA BARBOSA DE CARVALHO	2
694	146.201	055.244.988-19	EFIGENIA MARIA DOS SANTOS	2	816	146.662	304.915.298-21	ERICA CARVALHO DA SILVA	2
695	41.668	297.661.518-73	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	2	817	137.671	417.992.588-58	ERICA CRISTINA FORTIL DA SILVA	2
696	35.876	248.685.438-06	ELAINE APARECIDA GUERREIRO	2	818	123.975	334.711.518-00	ERICA DA SILVA ALVES	2
697	78.982	005.865.088-13	ELAINE CRISTINA CLAUDIANA DE GOES	2	819	154.999	449.821.548-64	ERICA KANANDA DE ALENCAR SOUSA	2
698	139.646	367.390.598-88	ELAINE CRISTINA DE BARROS	2	820	156.148	456.295.138-93	ERICA NIARA MOREIRA DOS SANTOS	2
699	125.310	334.427.838-01	ELAINE CRISTINA HONORIO DA CUNHA	2	821	102.434	330.943.568-77	ERICA ROSA SILVA	2
700	93.086	392.031.288-08	ELAINE CRISTINA ROCHA	2	822	137.652	377.896.898-00	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	2
701	138.915	315.520.588-16	ELAINE CRISTINA SILVA FEITOSA	2	823	55.929	295.603.268-21	ERIKA ALVES DOS SANTOS	2
702	110.890	174.494.848-89	ELAINE DA SILVA SOUZA	2	824	154.716	413.375.678-92	ERIKA DOS REIS BORGES	2
703	137.920	263.834.878-33	ELAINE DE MOURA ANTONIO SANTOS	2	825	156.147	343.946.798-85	ERIKA FLAVIA DE PAULA CANTARINO	2
704	44.136	219.410.998-66	ELAINE DOS SANTOS DA SILVA	2	826	143.401	305.629.938-19	ERIKA MILLAN COELHO	2
705	140.375	296.696.418-96	ELAINE FELICIO LOPES PESTANA	2	827	143.879	356.613.258-60	ERIKA NUNES DUARTE REZENDE	2
706	148.152	300.405.678-00	ELAINE GONCALVES ROCHA	2	828	148.355	286.749.858-90	ERIKA SCARAMELO LOPES	2
707	151.841	352.752.938-10	ELAINE GUIMARAES SOUZA	2	829	153.364	989.099.404-68	ERINALVA DA COSTA SILVA	2
708	127.286	216.622.708-28	ELAINE MARIA BEZERRA	2	830	29.961	217.758.018-88	ERISVANIA FERREIRA SANTOS	2
709	40.960	328.868.238-99	ELAINE MARIA DA SILVA	2	831	146.353	087.390.818-00	ERIVANIA BARBOSA NEVES	2
710	108.249	160.277.248-70	ELAINE SILVA LAZARINO	2	832	137.496	131.768.438-95	ERONIDES MARIA BEZERRA DE ARAUJO SILVA	2
711	82.699	173.448.098-00	ELAINE SOUZA DA SILVA	2	833	126.459	017.913.573-26	ESMIRIA FERREIRA DA SILVA	2
712	63.580	296.242.108-37	ELANE CORREIA MOUTINHO	2	834	87.805	263.401.128-89	ESTELITA DE SOUZA SANTANA	2
713	16.100	310.019.648-10	ELEN CLAUDIA TAVARES DE SOUTO	2	835	152.458	263.121.248-78	ETIENE DA SILVA FLOR	2
714	145.595	127.817.688-80	ELENA NEVES DE LIMA	2	836	153.677	078.292.958-32	EUDALIA SOARES GOMES	2
715	76.581	987.329.518-68	ELENICE RAMOS DA SILVA	2	837	143.124	139.114.668-97	EUNICE BARBOSA BUENO	2
716	136.534	420.346.948-13	ELENILDA DA CONCEICAO SILVA	2	838	153.703	292.768.578-93	EUNICE DA CONCEICAO SILVA	2
717	78.317	185.838.268-89	ELENITA APARECIDA DOS SANTOS	2	839	49.007	090.518.278-22	EUNICE GARCIA CALAZANS	2
718	154.189	488.723.005-25	ELEZIANA MARIA SACRAMENTO	2	840	156.153	354.200.928-83	EUNICE MARIA DA SILVA	2
719	137.498	233.766.908-47	ELIANA APARECIDA DA CRUZ GONCALVES	2	841	138.303	067.035.728-60	EUNICE MARIA DE AZEVEDO	2
720	125.668	082.500.158-78	ELIANA APARECIDA SILVA	2	842	143.195	234.634.288-22	EVA CRISTINA DOS REIS	2
721	144.598	009.805.095-80	ELIANA CALDEIRAS SANTOS	2	843	149.877	157.031.388-17	EVA DOS SANTOS SOARES	2
722	116.637	123.262.768-25	ELIANA DE GOUVEIA	2	844	151.448	502.954.975-72	EVA MARIA ROCHA DOS SANTOS	2
723	155.401	271.864.838-44	ELIANA DOMINGOS DOS SANTOS	2	845	20.043	183.087.698-88	EVA PESSOA CABRAL	2
724	144.674	283.105.318-85	ELIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	2	846	50.148	073.987.838-76	EVA REGINA GOMES DE MELO	2
725	118.242	051.455.578-50	ELIANA FELIX GOMES	2	847	143.977	308.063.828-05	EVA RENATA MAURICIO	2
726	68.964	080.189.748-37	ELIANA FERREIRA FIGUEIREDO DA MOTTA	2	848	28.846	019.676.455-66	EVANDRO DE JESUS	2
727	32.108	319.191.378-58	ELIANA FREITAS DE OLIVEIRA	2	849	148.936	272.994.158-44	EVANILDA BATISTA SANTOS	2
728	143.609	382.118.258-05	ELIANA MOTA DANTAS	2	850	149.827	071.077.038-38	EVANILDA CONDE DA SILVA	2
729	11.802	160.408.448-09	ELIANA VENTURA BRACIOLI	2	851	74.715	185.828.608-54	EVANILDES ALVES RODRIGUES	2
730	155.739	352.122.093-15	ELIANE ALMEIDA MACHADO	2	852	72.271	013.612.208-64	EVANIR LEME DE MELO	2
731	139.640	184.708.658-62	ELIANE APARECIDA LAUREANO DA SILVA	2	853	146.182	318.729.288-70	EVANY GONCALVES SENARIO	2
732	153.980	101.005.858-41	ELIANE DA CUNHA SILVA	2	854	143.589	416.733.238-80	EVELYN CAROLINE DOS SANTOS SILVA	2
733	2.247	293.676.728-88	ELIANE DA SILVA BRITO LICOURI	2	855	60.855	368.256.698-85	EVELYN EVANGELISTA OLIVEIRA	2
734	68.969	230							

878	136.322	319.564.388-07	FABIO FERRAZ DOS SANTOS	2	999	33.706	344.413.858-03	GISLENE DOS SANTOS SOUZA	2
879	115.128	233.417.038-02	FANNY ALCON AYLLON	2	1.000	54.597	349.361.198-65	GISLENE SANTANA DE FRANCA	2
880	153.045	125.420.238-24	FATIMA APARECIDA MICHELINE MARQUES	2	1.001	94.882	340.013.048-64	GISLENE SOARES FAUSTINO	2
881	151.650	095.332.988-71	FATIMA FIRMINO DA SILVA	2	1.002	148.078	022.798.053-08	GISLEUDA MARIA FREITAS DE MACEDO	2
882	26.493	347.341.068-35	FATIMA VENANCIA RODRIGUES	2	1.003	146.862	373.532.828-86	GIVANEIDE MACEDO DE LIMA	2
883	154.759	414.842.708-51	FELIPE ZARTH NOVAES	2	1.004	144.454	373.296.028-50	GIZELY PEREIRA DA SILVA	2
884	138.029	334.636.268-02	FERNANDA AMBROZIO DA SILVA	2	1.005	137.618	410.828.658-85	GLAICY FERNANDES DE ALMEIDA	2
885	10.192	300.305.328-09	FERNANDA APARECIDA DE MOURA BIASSI	2	1.006	151.017	284.613.068-05	GLAUCIA REGINA SANTOS BOMFIM	2
886	151.970	321.556.078-06	FERNANDA ATHAGAMI LIMA	2	1.007	153.889	040.398.995-71	GLEDISON RODRIGUES DE FREITAS	2
887	1.703	347.780.518-66	FERNANDA CAMILA FELIX DA SILVA	2	1.008	154.887	271.448.388-73	GLEICE MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2
888	154.601	409.796.638-30	FERNANDA CAROLINA DA SILVA	2	1.009	137.786	391.631.798-90	GLEICIANEYURI DO NASCIMENTO SANTOS	2
889	49.906	331.265.138-75	FERNANDA DA SILVA LOPES	2	1.010	119.125	169.094.998-83	GLEICYMARA DOS SANTOS	2
890	142.499	179.211.388-96	FERNANDA FELDMANN COSTA	2	1.011	139.608	273.401.328-21	GLORINEIDE DIAS DOS SANTOS	2
891	91.898	315.376.628-21	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	2	1.012	9.795	322.369.338-60	GRACE HEIDY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2
892	147.602	374.153.238-07	FERNANDA GARCIA SANTOS	2	1.013	13.797	332.314.328-04	GRACE MORAES DE CARVALHO DIAS	2
893	155.531	436.391.148-41	FERNANDA NUNES DA SILVA	2	1.014	88.327	361.714.838-77	GRACIELE SANTOS SOUZA	2
894	136.057	348.236.168-12	FERNANDA QUARESMAS SANCHES DA SILVA	2	1.015	74.279	322.337.168-09	GRACILENE MARIA CLAUDIA DA SILVA	2
895	153.775	418.060.488-41	FERNANDA RODRIGUES HIPOLITO	2	1.016	151.576	389.611.668-16	GRASIELE CAROLINE DEIRO RIBEIRO	2
896	143.089	423.313.508-50	FERNANDA SILVA REIS	2	1.017	81.480	354.971.748-25	GRAUSINETE SILVA VIEIRA	2
897	42.242	298.202.748-85	FERNANDA SILVA SANTANA	2	1.018	155.824	378.745.058-08	GRAZIELE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	2
898	110.079	177.592.854-34	FERNANDINA DA SILVA SANTANA	2	1.019	150.798	123.178.858-57	GUIOMAR ROSA DE OLIVEIRA	2
899	123.824	038.834.568-37	FILOMENA ALVES RIBEIRO	2	1.020	150.625	438.674.725-72	GUSTAVA DE CARVALHO ROCHA	2
900	143.122	279.006.678-73	FLAVIA ALBARELLI DE OLIVEIRA	2	1.021	151.467	326.659.408-84	HEIDY DA SILVA SOUZA	2
901	99.942	266.754.858-22	FLAVIA BERNARDO DA SILVA	2	1.022	134.912	383.088.298-05	HELEN PRISCILA GONCALVES PEREIRA SANTOS	2
902	145.932	450.980.798-88	FLAVIA CELES SANTOS DUARTE	2	1.023	137.784	377.150.128-82	HELENA ALVES FERREIRA	2
903	155.271	365.545.218-79	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	2	1.024	137.621	316.162.358-45	HELENA AMARA DA CONCEICAO	2
904	136.071	384.899.898-00	FLAVIA DIAS DE BARROS	2	1.025	64.721	078.069.328-01	HELENA CAMILO DE BARROS	2
905	88.925	349.810.848-46	FLAVIA SILVA PALMEIRA	2	1.026	150.197	132.019.518-03	HELENA DA PAIXAO BORGES	2
906	144.128	321.849.798-13	FLAVIANA VIEIRA DE SOUSA FRANCO	2	1.027	154.836	050.037.988-22	HELENA FARIAS DE SIQUEIRA	2
907	26.347	067.171.458-97	FLORISBELA FRANCISCA DE JESUS	2	1.028	135.830	156.391.888-98	HELENA FERREIRA DE SOUZA PONTES	2
908	155.666	001.418.308-08	FLORIZA DA CONCEICAO SANTOS	2	1.029	1.666	129.411.478-61	HELENA MANICOSA DA SILVA	2
909	71.227	143.943.238-43	FRANCICLEIDE MELO DA SILVA	2	1.030	137.625	095.115.428-18	HELENA MARIA DA SILVA TENORIO	2
910	136.007	368.082.238-31	FRANCICLEIDE PEREIRA DE LIMA	2	1.031	40.945	355.356.363-04	HELENA MARQUES DA SILVA	2
911	138.512	338.233.038-56	FRANCIELE ALVES PEREIRA	2	1.032	77.227	153.737.033-20	HELENA MONTE MOREIRA	2
912	150.928	349.097.978-82	FRANCIELE APARECIDA MELO FREITAS	2	1.033	123.951	330.943.048-00	HELENILZA DE LIMA SOUSA	2
913	143.743	373.749.228-09	FRANCIELE DE ALMEIDA VIEIRA	2	1.034	139.414	264.122.198-54	HELENITA MARIA DE OLIVEIRA	2
914	60.303	296.886.838-17	FRANCILENE FERREIRA DA SILVA	2	1.035	109.874	082.530.558-62	HELIO TORRES	2
915	144.024	345.923.828-38	FRANCINETE BRASILEIRO LEITE	2	1.036	146.274	414.842.948-74	HERICA SANTOS DE AQUINO	2
916	90.620	103.503.518-99	FRANCINEUDA DE SOUSA BARROS	2	1.037	20.666	553.545.301-30	HERMELINA BARBOSA MAROTO MARQUES	2
917	152.322	130.415.708-31	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA NUNES	2	1.038	153.850	370.232.738-08	HERMELINDA CRISTINA XAVIER	2
918	40.006	090.355.298-12	FRANCISCA ANTONIA GOMES RAMOS	2	1.039	137.944	067.143.118-85	HIDNE TEIXEIRA LUIZ	2
919	138.891	376.919.228-17	FRANCISCA AUCICLEIDE DE SOUZA	2	1.040	21.568	311.481.778-50	HILDA CARMO DOS SANTOS	2
920	22.836	735.075.987-87	FRANCISCA CRIZEUDA NOGUEIRA	2	1.041	20.078	662.537.566-72	HILDA CAVALCANTI ALVES	2
921	101.999	303.265.593-53	FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO	2	1.042	47.635	298.208.598-40	HILDA CLEMENTE DE ALMEIDA CORREA	2
922	134.232	173.516.808-41	FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	2	1.043	149.912	137.569.518-55	HILDA DIONILIO CORREIA DE SIQUEIRA	2
923	65.177	105.067.518-56	FRANCISCA DORISMAR CORREIA DA SILVA	2	1.044	43.259	262.728.828-82	HOLEDI VIANA MENDES MATIAS	2
924	145.614	123.266.428-64	FRANCISCA EUSTAQUIA DA CONCEICAO	2	1.045	94.394	007.832.063-13	HORLANDINA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	2
925	1.130	007.552.328-01	FRANCISCA FREIRE DE SIQUEIRA	2	1.046	131.630	403.948.278-64	HUGA DE SOUZA SILVA	2
926	74.987	346.508.188-93	FRANCISCA INOCENCIA DE JESUS	2	1.047	141.866	661.682.448-91	HUMBERTO ALVES DE SOUZA	2
927	9.805	621.776.134-34	FRANCISCA JACQUELINE EVANGELISTA	2	1.048	120.690	156.542.388-76	IARA APARECIDA TANAKA	2
928	667	074.206.208-22	FRANCISCA LUCIANO DA SILVA	2	1.049	154.802	024.157.054-97	IARA BARROS DE MOURA	2
929	153.266	066.985.258-98	FRANCISCA MARIA DA SILVA	2	1.050	3.383	296.936.798-06	IARA CHARRUA VIEIRA	2
930	137.602	273.209.518-43	FRANCISCA MORAIS DE CALDAS	2	1.051	152.977	377.941.268-35	IARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2
931	141.831	713.838.674-53	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	2	1.052	152.305	678.363.134-68	IARA LUCIA LEITE DA SILVA	2
932	80.995	037.647.854-38	FRANCISCA SELDA DE QUEIROZ MAIA DAMASCENO	2	1.053	28.394	301.011.348-00	IARA SOUZA DE ANDRADE	2
933	140.246	115.894.798-40	FRANCISCO ALVES FERREIRA	2	1.054	121.900	602.878.375-72	IDACIRA COSTA DE OLIVEIRA	2
934	152.382	073.630.194-10	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LOURENCO	2	1.055	150.946	050.326.134-36	IDALLESSE DOS SANTOS	2
935	152.628	873.809.433-91	FRANCISCO DE OLIVEIRA DUARTE	2	1.056	143.329	898.293.108-25	IDALIA DOS SANTOS RODRIGUES	2
936	23.641	403.915.153-49	FRANCISCO GILSON LOPES DA SILVA	2	1.057	73.150	481.752.265-87	IDARACI GOMES DE OLIVEIRA	2
937	149.393	342.327.884-68	FRANCISCO JOSE DA SILVA	2	1.058	155.489	898.988.854-91	IDECI MARIA DA SILVA	2
938	17.993	105.353.568-62	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	2	1.059	19.983	027.400.238-80	ILAMARIA DA CONCEICAO PEDROSO	2
939	156.336	373.996.558-47	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	2	1.060	144.848	301.984.718-40	ILCELENE PEREIRA DE OLIVEIRA	2
940	23.327	375.228.298-36	GABRIELE ROMAO SILVA ESTEVES PEDROSA	2	1.061	140.706	128.114.288-36	ILDA CARVALHO DA SILVA BRITO	2
941	2.393	989.761.764-72	GEANE CRISTINA DE MIRANDA	2	1.062	87.229	103.546.768-22	ILDETE DAMACENA SILVA	2
942	137.788	428.037.268-31	GEINA LIMA DA SILVA	2	1.063	141.288	092.867.698-65	ILMA CAROLINA DAUZACKER DA SILVA	2
943	137.609	850.855.375-72	GEISA LIMA DE OLIVEIRA	2	1.064	147.599	100.496.988-00	ILZA HILDA DE PAULA	2
944	145.903	387.932.118-30	GEISIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2	1.065	154.489	290.091.238-55	IMACULADA JUSTINA GOMES	2
945	142.187	052.818.484-96	GEIZA DE ANDRADE ARANTE	2	1.066	137.676	340.012.798-19	IMARA SANTOS PINHEIRO	2
946	141.912	229.870.988-20	GENI CLEIDE NUNES NEVES	2	1.067	111.559	355.290.818-86	INAIMARA BRITO TORQUITO	2
947	124.869	108.673.528-50	GENI DELTA DE LIMA E SILVA CASTRO	2	1.068	2.110	027.250.428-95	INARA NOGUEIRA DA SILVA	2
948	17.386	187.569.918-00	GENI MONTEIRO FIGUEIREDO	2	1.069	154.584	301.011.918-63	INDIRA BALTAR SILVA	2
949	40.438	087.287.108-86	GENI NUNES DOS SANTOS CRUZ	2	1.070	140.133	061.437.988-18	INES GOMES	2
950	123.685	259.102.158-92	GENILDA DA PURIFICACAO DA SENHORA	2	1.071	145.523	348.187.868-02	INES SOARES	2
951	5.359	129.785.268-07	GENILSIA ARAGAO	2	1.072	147.082	061.437.778-10	INGRID POPP LEITAO	2
952	126.734	153.159.858-73	GENISETE BATISTA PEREIRA FERREIRA	2	1.073	117.182	112.711.438-79	IOLANDA DA SILVA MATIAS PEREIRA	2
953	147.858	435.915.678-25	GENOVEVA BENITEZ GARCETE	2	1.074	146.322	070.959.248-56	IOLANDA GONZAGA DA SILVA	2
954	146.026	480.101.114-49	GEOVANIA BARBOSA DA SILVA	2	1.075	21.055	076.670.098-48	IOLANDA LUIZA MACIEL BARROS	2
955	1.004	067.088.788-95	GERALDA MARIA DE MELO ARAUJO	2	1.076	146.490	635.890.875-87	IOLANDA SOUZA NASCIMENTO DE BARROS	2
956	137.610	009.641.638-61	GERALDA PASCOAL	2	1.077	134.893	127.795.628-62	IOLE APARECIDA DE OLIVEIRA	2
957	140.741	379.999.904-34	GERALDA ROZA DA CONCEICAO SOUZA	2	1.078	23.523	228.228.678-28	IONARA CARDOSO GARCEZ	2
958	145.683	067.123.868-02	GERALDO LOURENCO DA SILVA	2	1.079	145.737	377.506.088-00	IONARIA ALMEIDA DE FREITAS	2
959	135.663	657.052.118-72	GERCINA VELOSO DE ARAUJO	2	1.080	136.586	273.585.568-60	IONE DO SANTOS SILVA	2
960	154.365	007.889.864-14	GERLANE GONCALVES DA SILVA	2	1.081	110.286	095.261.858-38	IRACEMA BISPO FELIPE	2
961	144.545	346.480.868-80	GERLANE NEVES DE ARAUJO	2	1.082	152.558	027.647.578-08	IRACEMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2
962	138.700	325.496.028-97	GERSON GONCALVES DOS SANTOS	2	1.083	9.253	091.995.068-07	IRACEMA REGINA REGO	2
963	118.419	346.627.208-42	GERSONITA FERNANDES SANTOS	2	1.084	10.544	169.145.998-40	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	2
964	153.890	393.892.568-01	GESLAINE QUINTINO SOBRAL	2	1.085	138.474	169.168.528-36	IRACI CORREIA DE LUCAS	2
965	136.008	333.867.558-52	GESSI CALIXTO PARDINI	2	1.086	148.510	108.690.158-42	IRACI DA SILVA SANTOS	2
966	142.563	010.805.575-20	GESSIANE OLIVEIRA	2	1.087	101.754	681.781.908-34	IRACI FELIX DA SILVA	2
967	126.836	272.728.168-48	GILCELIA DA SILVA	2	1.088	86.268	184.938.058-90	IRACI MARIA DA SILVA	2
968	147.948	139.296.428-83	GILDETE DA SILVA SOUZA	2	1.089	148.864	530.101.245-20	IRACY ADELIA DOS SANTOS	2
969	145.383	139.175.768-80	GILDETE FERNANDES DA SILVA	2	1.090	150.554	347.163.558-02	IRAILDE CARVALHO DA SILVA	2
970	62.185	065.066.068-43	GILDETE PINTO SANTOS DA SILVA	2	1.091	25.328	085.677.828-13	IRAILDES DA SILVA ALENCAR	2
971	109.849	474.428.915-00	GILDIZIA DE JESUS	2	1.092	83.221	196.174.308-60	IRAMAIA GOMES CORREA	2
972	146.778	337.254.258-41	GILMARA SILVA ALMEIDA	2	1.093	36.570	332.113.168-41	IRANEIDE GOMES DO NASCIMENTO	2
973	136.373	299.008.988-85	GILMARA SUELY DOS SANTOS	2	1.094	136.275	377.883.488-64	IRANI DA SILVA	2
974	127.703	309.758.378-50	GILMARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2	1.095	95.644	028.155.724-19	IRANI MARIA DA SILVA	2
975	51.854	303.592.928-95	GILVANIA ANGELICA VIANA	2	1.096	94.862	004.396.518-08	IRANI SANTIAGO DAS MERCES	2
976	148.367	361.662.258-							

1.121	138.165	277.566.988-90	IVANICE FIGUEIREDO DOS SANTOS	2	1.243	156.169	582.160.735-34	JOSEFA DANTAS CARNEIRO	2
1.122	92.945	164.179.138-13	IVANILDE RODRIGUES DE ALMEIDA	2	1.244	126.268	231.376.288-22	JOSEFA FELIX DA COSTA	2
1.123	77.608	307.380.348-35	IVANY MARIA DOS SANTOS	2	1.245	106.050	228.469.538-80	JOSEFA MARIA DA SILVA	2
1.124	5.852	160.907.908-69	IVETE DE SAO LEAO SANTOS MAHCADO	2	1.246	5.536	076.874.048-74	JOSEFA MARIA DA SILVA	2
1.125	8.635	123.058.768-31	IVONE BATISTA DO NASCIMENTO	2	1.247	6.973	108.747.018-80	JOSEFA MARIA DE JESUS	2
1.126	149.968	395.030.648-05	IVONE EVELYN GALDINO	2	1.248	150.406	304.495.928-47	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	2
1.127	137.650	175.722.508-07	IVONE IDALINA DUARTE ALVES DA SILVA	2	1.249	136.100	033.039.618-83	JOSEFA PEREIRA DE SOUSA	2
1.128	155.373	009.415.794-41	IVONE NOGUEIRA DA CONCEICAO	2	1.250	136.236	948.042.304-91	JOSEFA PERREIRA DE LIMA	2
1.129	141.385	317.207.668-78	IVONE PEREIRA DA SILVA	2	1.251	150.316	610.037.945-72	JOSEFA RISONETE DE BRITO FARIA	2
1.130	152.666	268.452.738-55	IVONETE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES	2	1.252	66.042	945.786.564-20	JOSEFA RODRIGUES DO AMARAL	2
1.131	140.124	784.003.684-87	IVONETE DA SILVA ALBUQUERQUE	2	1.253	73.802	160.517.528-54	JOSEILDA MARIA DA SILVA	2
1.132	15.308	139.199.788-38	IVONETE DE ARAUJO REIS	2	1.254	150.225	311.338.188-62	JOSEILDA OLIVEIRA DA SILVA	2
1.133	58.880	027.621.268-19	IVONETE FERREIRA DE CARVALHO FELICIO	2	1.255	150.868	100.722.648-02	JOSELIA LUCIA FERREIRA PEREIRA	2
1.134	138.584	021.536.978-59	IVONETE GONCALVES DE JESUS	2	1.256	138.279	078.369.738-40	JOSELINE GERALDO DA SILVA	2
1.135	156.483	063.901.928-51	IVONETE KJELDSO BARBOSA	2	1.257	26.698	876.085.028-00	JOSELITA DIAS DA OLIVEIRA SILVA	2
1.136	123.536	309.718.468-63	IVONETE MAGALHAES SILVA	2	1.258	115.698	146.937.508-75	JOSELITA LIMA	2
1.137	90.658	294.276.878-94	IVONETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	2	1.259	88.337	336.767.788-47	JOSELMA MARIA DE SENA	2
1.138	123.563	041.805.248-48	IVONETE MARIA DE FRANCA	2	1.260	151.604	326.604.958-66	JOSENALVA PEREIRA DOS SANTOS	2
1.139	146.758	145.232.588-05	IVONETE MARIA MARQUES	2	1.261	74.689	105.693.188-40	JOSENEIDE CAVALCANTE DE LIMA	2
1.140	33.606	300.349.128-86	IVONETE TAVARES DOS SANTOS	2	1.262	143.027	037.569.874-42	JOSENEIDE VIDAL DE LIMA	2
1.141	27.638	176.334.128-36	IVONICE MOREIRA NUNES	2	1.263	14.391	315.420.248-03	JOSENILDA CHAGAS DE LIMA SILVA	2
1.142	88.400	287.822.508-20	IZABEL FERREIRA SILVA	2	1.264	146.948	034.252.965-07	JOSEONE SANTOS DE SOUZA	2
1.143	124.200	661.440.354-00	IZABEL MARIA DA SILVA	2	1.265	149.321	348.326.478-73	JOSIANE ALCANTARA DE SOUZA	2
1.144	146.721	405.926.238-23	IZABELA DE LIMA RIBEIRO	2	1.266	44.613	261.409.088-33	JOSIANE ALESSANDRA DE FREITAS	2
1.145	145.478	027.246.648-41	IZAIAS MENDES DA SILVA	2	1.267	147.708	287.837.468-11	JOSIANE DOS SANTOS	2
1.146	144.569	758.795.498-87	IZILDINHA DE MOREIRA DE PONTES	2	1.268	1.971	356.831.178-01	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA	2
1.147	124.795	341.200.918-05	JACILEIDE GOMES DO NASCIMENTO	2	1.269	146.741	375.549.378-04	JOSIANE LOPES DE SOUZA	2
1.148	34.177	321.639.768-82	JACILEIDI GUILHERME SENA	2	1.270	21.412	352.659.348-55	JOSIELE MARIA DOS SANTOS	2
1.149	141.576	106.343.414-99	JACILENE PAULINO DOS SANTOS	2	1.271	136.467	369.733.238-47	JOSILENE FRANCISCA MAXIMIANO	2
1.150	42.856	543.598.724-53	JACINETE SILVA MARTINS	2	1.272	154.552	294.483.508-48	JOSILMA BENTO BARBOS	2
1.151	32.493	004.481.748-71	JACINTA PEREIRA DE JESUS	2	1.273	46.042	094.677.368-88	JOSINA ALVES GOUVEIA	2
1.152	136.035	379.183.928-41	JACIRA PEREIRA OS SANTOS	2	1.274	75.674	815.122.524-68	JOSINETE FERREIRA DA SILVA	2
1.153	37.732	257.331.778-10	JACIRA SANTOS DA SILVA	2	1.275	47.668	312.217.458-83	JOSY TATIANE FIRMINO ROSA	2
1.154	72.020	362.464.778-44	JACQUELINE MATTOS E SILVA GOMES	2	1.276	7.125	324.037.738-16	JOYCE REGINA DA SILVA MELO	2
1.155	149.940	221.451.398-18	JACQUELINE PATRICIA DE LIMA TAMASCO	2	1.277	154.448	373.476.228-67	JOZELMA MARIA DOS SANTOS	2
1.156	118.186	401.322.678-29	JACQUELINE PEREIRA SANTOS	2	1.278	144.626	231.545.738-60	JUCELI FRANCISCA DE JESUS	2
1.157	149.662	384.287.898-27	JACQUELINE SILVA DE AZEVEDO	2	1.279	96.293	333.568.778-79	JUCIELE PEREIRA ALVES	2
1.158	105.339	340.181.768-05	JAILDA ALVES DOS SANTOS	2	1.280	147.443	833.515.665-49	JUCILEIDE DE MENDES DA PAIXAO	2
1.159	140.318	299.042.028-26	JAILZA DE JESUS GOMES	2	1.281	1.418	219.197.068-01	JUCILEIDE GOMES DE OLIVEIRA	2
1.160	150.977	391.985.408-07	JAINES RODRIGUES DA SILVA	2	1.282	85.087	055.517.004-70	JUCILENE GOMES DO NASCIMENTO	2
1.161	37.421	335.592.598-51	JANAINA DE SOUZA SANTOS	2	1.283	155.872	022.039.323-09	JUCINALVA OLIVEIRA SANTOS	2
1.162	141.430	346.764.718-90	JANAINA GOMES BALDOINO	2	1.284	156.479	108.747.958-42	JUCIRENE SANTOS FERREIRA	2
1.163	145.260	028.158.314-57	JANAINA MAQRINS FIRMINO	2	1.285	32.867	326.005.424-34	JULIA ANTONIA DA CRUZ BRAZ	2
1.164	151.769	169.124.958-00	JANAINA MARGARIDA FRANCO	2	1.286	152.459	439.561.735-20	JULIA ARAUJO PINHEIRO	2
1.165	156.142	062.108.356-94	JANAINA PEREIRA MARTINS	2	1.287	137.547	345.179.648-17	JULIANA APARECIDA DA SILVA	2
1.166	156.478	321.539.268-23	JANDERSON FIRMINO MIRANDA	2	1.288	153.342	340.487.398-08	JULIANA BENEVIDES DA SILVA	2
1.167	153.843	139.136.738-30	JANDIRA ALVES ROCHA	2	1.289	59.363	330.320.248-62	JULIANA CARLOS MACHADO	2
1.168	138.656	058.177.048-03	JANDIRA FONSECA RUIS	2	1.290	154.542	394.981.058-71	JULIANA CASSIA SANTANA	2
1.169	145.318	083.377.788-22	JANDIRA OLIVEIRA NASCIMENTO	2	1.291	137.675	374.990.578-95	JULIANA CORREIA DA CONCEICAO	2
1.170	125.242	348.985.338-50	JANDYRA PEREIRA NETA	2	1.292	155.895	436.045.888-63	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	2
1.171	137.654	331.539.528-41	JANE CLEIDE DE MELO	2	1.293	20.528	374.156.908-93	JULIANA DA SILVA PERREIRA	2
1.172	140.816	054.830.288-05	JANE FERREIRA DAS CANDEIAS	2	1.294	20.700	383.352.898-24	JULIANA DE CARVALHO	2
1.173	145.433	078.747.745-15	JANETE BISPO DE JESUS	2	1.295	149.958	366.651.518-59	JULIANA DE JESUS SANTOS	2
1.174	142.260	553.280.405-20	JANETE DA SILVA PINHEIRO	2	1.296	155.258	393.574.368-80	JULIANA FELIX MENDES	2
1.175	37.543	007.195.308-65	JANETE DA SILVA SANTOS	2	1.297	119.842	352.194.898-60	JULIANA GOMES DE FREITAS	2
1.176	121.007	289.141.338-50	JANILDA SOUSA SANTOS	2	1.298	87.834	071.251.664-66	JULIANA GONCALVES PEREIRA	2
1.177	155.992	297.986.298-33	JANSEN SALES VIANA	2	1.299	101.718	345.937.518-37	JULIANA KELLY DOS SANTOS	2
1.178	149.322	412.098.638-12	JAQUELINE ALCANTARA DE SOUZA	2	1.300	139.789	139.623.025-49	JULIANA LIMA DE ALMEIDA	2
1.179	135.882	340.526.928-88	JAQUELINE BATISTA REIS	2	1.301	149.751	373.952.828-17	JULIANA RABELO MIRANDA	2
1.180	138.638	267.460.758-00	JAQUELINE DA SILVA PEDRO	2	1.302	141.027	325.516.798-18	JULIANA RANGEL DE SOUZA	2
1.181	142.153	352.524.208-58	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	2	1.303	141.495	411.851.068-55	JULIANA SANTOS BORGES	2
1.182	155.109	449.176.918-42	JAQUELINE DE MEIRA GOMES	2	1.304	140.866	455.137.948-45	JULIANA SILVA ALMEIDA	2
1.183	122.968	262.732.288-50	JAQUELINE ILLOSCO SANTANA MAEJO	2	1.305	149.867	384.019.688-44	JULIANA SILVA DOS SANTOS	2
1.184	127.823	250.892.958-16	JAQUELINE ROQUE BOTELHOS	2	1.306	22.547	263.632.638-32	JULIO CESAR DE SOUZA PEREIRA	2
1.185	79.154	362.080.618-73	JARDEL ARAUJO DOS SANTOS	2	1.307	133.104	131.905.408-02	JULITA DE MACEDO MASCARENHAS	2
1.186	86.907	306.274.968-73	JARIA PATRICIA DE ALMEIDA SANTOS	2	1.308	91.370	128.841.968-62	JUSCILEIDE DA CONCEICAO BRITO	2
1.187	156.140	405.284.788-18	JEAN OLIVEIRA CAVALCANTI	2	1.309	137.679	255.133.748-89	JUSSARA APARECIDA BOATO	2
1.188	115.035	014.966.495-83	JEANE DE NOVAES SILVA	2	1.310	138.384	440.613.788-21	JUSSARA SILVA SANTOS	2
1.189	27.139	326.067.518-33	JEANE PEREIRA MOREIRA	2	1.311	145.575	337.343.408-45	JUSSELIA RAMALHO FREITAS	2
1.190	142.729	441.853.988-32	JENNIFER RODRIGUES GERMANO DA SILVA	2	1.312	120.287	165.084.438-79	JUVANIR SOUZA ARAUJO	2
1.191	33.811	267.972.388-03	JERUSA BARBOSA DA SILVA	2	1.313	152.309	457.596.558-84	KAREN DA SILVA PAIVA	2
1.192	153.539	004.477.828-78	JERUSALEM FERREIRA DA SILVA	2	1.314	154.921	318.610.458-08	KAREN ZUKAUSKAS RODRIGUES	2
1.193	140.204	380.372.278-04	JESSICA CAROLINA REIS	2	1.315	138.979	435.286.658-07	KAREN ZULATO DA SILVA	2
1.194	153.454	441.679.488-69	JESSICA CAROLINE DE CARVALHO	2	1.316	20.946	223.816.228-37	KARINA CARVALHO ROBLES	2
1.195	136.375	341.446.018-11	JESSICA CAROLINE DE LIMA	2	1.317	144.919	366.766.448-60	KARINA DO NASCIMENTO FORTES	2
1.196	156.123	433.217.768-12	JESSICA DA SILVA FIALHO	2	1.318	37.640	288.068.068-90	KARINA FERRAZ SOARES	2
1.197	155.849	393.620.488-84	JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA	2	1.319	156.056	417.356.088-58	KARINA RODRIGUES LIMA	2
1.198	155.591	401.676.138-71	JESSICA HERRERA DE SOUZA	2	1.320	144.427	085.271.074-73	KARLA PRISCYLLA GONCALVES DE CAMPOS	2
1.199	148.255	433.053.398-70	JESSICA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	2	1.321	113.500	306.445.808-60	KARLA RENATA LOURENCO SILVA	2
1.200	153.855	387.775.438-40	JESSICA MENDES DE OLIVEIRA	2	1.322	64.609	160.288.418-89	KARLA WIRTHMANN	2
1.201	144.419	229.308.138-90	JESSICA MONTOI LOPES LIMA	2	1.323	149.619	425.529.738-09	KAROLINA KAUANE PIENEGONDA PEREIRA	2
1.202	86.653	365.497.478-30	JESSICA VALDEVINA SILVA	2	1.324	151.933	222.413.448-77	KAROLINE SALES DE OLIVEIRA	2
1.203	149.480	317.294.248-13	JESSYKA ALVES ROMAGNOLI	2	1.325	78.739	382.025.438-27	KATE ELAINE APOLINARIO DA SILVA	2
1.204	138.441	300.420.508-47	JHENNE CRISTINA SANTOS DE MELO	2	1.326	126.010	371.946.822-49	KATHIA MARIA WALERIA FERREIRA ROSA	2
1.205	156.249	313.344.868-40	JOANA APARECIDA BITTENCOURT	2	1.327	95.966	290.412.668-60	KATIA APARECIDA GONCALVES OLEGARIO	2
1.206	148.139	044.366.628-88	JOANA DA CRUZ OLIVEIRA	2	1.328	3.880	367.357.678-02	KATIA APARECIDA MARCONDES	2
1.207	90.903	578.991.263-04	JOANA DARC CAMPELO VIEIRA ALMEIDA	2	1.329	137.523	176.359.398-31	KATIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	2
1.208	37.937	064.869.198-50	JOANA DARC MARIANO DA SILVA	2	1.330	106.007	157.366.298-44	KATIA CRISTINA DELAFINA	2
1.209	83.246	055.158.548-02	JOANA MARIA DA CONCEICAO	2	1.331	143.904	089.456.948-11	KATIA CRISTINA TELLES DA CUNHA	2
1.210	155.928	080.871.628-03	JOANA MARIA DA SILVA	2	1.332	52.706	334.426.668-30	KATIA DA SILVA SANTOS	2
1.211	145.101	343.728.128-33	JOANA RIBEIRO SANTANA	2	1.333	147.628	468.962.168-32	KATIA DE OLIVEIRA AUGUSTO KALAF	2
1.212	1.603	154.443.458-89	JOANICE DA SILVA	2	1.334	39.600	270.219.238-64	KATIA DE SOUZA	2
1.213	145.627	317.531.528-36	JOANITA VIEIRA BORGES	2	1.335	119.582	103.821.058-50	KATIA GOMES	2
1.214	104.313	000.261.545-28	JOCELI BATISTA	2	1.336	120.737	368.383.428-55	KATIA GOMES SANTIAGO	2
1.215	83.398	160.526.458-06	JOCELEIDE HELENA FERREIRA	2	1.337	155.057	353.505.858-94	KATIA HELENA DA SILVA	2
1.216	84.832	388.776.328-95	JOEDNA GLEYDICE DE OLIVEIRA	2	1.338	145.351	405.592.971-49	KATIA PEREIRA DA SILVA	2
1.217	146.323	319.503.038-10	JOELMA EVANGELISTA NASCIMENTO DE SOUZA	2	1.339	145.830	232.842.648-41	KATIA PEREIRA DA SILVA	2
1.218	119.589								

1.365	139.762	395.336.148-11	LAISE SANTOS DA SILVA	2	1.487	65.700	104.306.298-00	LUCIMARA APARECIDA INACIO	2
1.366	147.630	421.710.638-66	LAISSA MICHELE NUBLING	2	1.488	147.572	287.208.688-98	LUCIMARA DA SILVA	2
1.367	140.369	372.429.338-03	LAIZA DA SILVA CHAVES	2	1.489	23.272	328.397.518-36	LUCIMARA JESUS DE OLIVEIRA	2
1.368	136.260	216.552.618-35	LAUDENICE BATISTA SILVA	2	1.490	94.824	078.398.568-10	LUCIMARA JESUS DE OLIVEIRA	2
1.369	136.031	657.578.075-04	LAUDICELIA SILVA SANTOS	2	1.491	79.124	357.037.468-84	LUCIMARA MARIA RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	2
1.370	17.527	100.757.088-17	LAUDIRENE MARIA DE JESUS	2	1.492	142.420	172.488.008-05	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	2
1.371	267	185.965.248-43	LAURENA DE JESUS CARDOSO	2	1.493	148.240	354.055.238-36	LUCINDA FERREIRA DOS SANTOS	2
1.372	87.168	171.210.488-84	LAURENI BATISTA PAULA	2	1.494	132.066	292.817.318-86	LUCINEIDE EUGENIO DA SILVA	2
1.373	152.324	358.330.048-37	LAURIANGELA ALVES DOS SANTOS	2	1.495	146.547	174.617.068-96	LUCINEIDE LUCIANO DA SILVA	2
1.374	36.436	327.703.568-95	LAURICE MOREIRA DOS SANTOS	2	1.496	155.319	646.570.004-20	LUCINEIDE SARAIVA DE SOUZA	2
1.375	146.434	258.505.228-16	LAURIZA BORGES DOS SANTOS	2	1.497	154.188	355.299.385-15	LUCIVANE SANTANA SILVA	2
1.376	139.743	179.955.368-01	LEA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	1.498	140.324	190.799.188-30	LUCY BEZERRA DOS SANTOS	2
1.377	152.962	313.310.028-93	LECY OLIVEIRA DE SOUZA	2	1.499	108.358	355.945.028-40	LUCY MARTINS DA SILVA	2
1.378	2.980	883.383.473-53	LEDA ROSA VALADARES	2	1.500	115.350	041.779.964-08	LUCYVANIA MORAIS DA SILVA	2
1.379	135.143	328.951.648-27	LEIA CRISTINA FERREIRA E SILVA	2	1.501	143.920	174.683.938-42	LUIZA MEDEIROS DA SILVA	2
1.380	106.042	260.221.348-97	LEIA LEMOS DE SOUZA	2	1.502	137.536	104.106.828-02	LUIZA PIMENTA	2
1.381	141.754	401.076.458-90	LEIA SENA DE BRITO	2	1.503	108.506	331.269.198-20	LUIZA REGINA BARBOSA DE SOUSA	2
1.382	130.639	378.030.418-09	LEIA TEODORO MENDES DOS SANTOS	2	1.504	149.614	890.371.975-15	LUSINEA GONCALVES SANTOS	2
1.383	141.855	430.100.418-10	LEIANE DOS SANTOS MESSIAS	2	1.505	69.988	093.203.588-42	LUSINETE FRANCISCA DOS SANTOS	2
1.384	18.251	185.845.328-38	LEILA PEREIRA DA CRUZ	2	1.506	150.009	305.234.398-06	LUZIA APARECIDA RABELO	2
1.385	132.456	356.629.258-36	LEILA YARA DE JESUS SILVA LISBOA	2	1.507	1.556	027.395.578-09	LUZIA BEZERRA DA NOBREGA BRITO	2
1.386	118.826	338.651.338-78	LELIANE BILHALVA FRANCATO	2	1.508	143.822	123.109.368-47	LUZIA GONCALVES DE SOUZA	2
1.387	71.823	494.861.794-68	LENEIDE ALVES DA SILVA	2	1.509	2.384	858.930.727-15	LUZIA GONCALVES SODRE	2
1.388	5.136	078.378.548-88	LENICE GOMES ALCANTARA	2	1.510	135.987	709.449.113-15	LUZIA LUIZ DE GONZAGA	2
1.389	130.501	006.140.118-84	LENICE LOPES	2	1.511	135.989	197.404.498-08	LUZIA MARIA PEDRO	2
1.390	88.462	253.985.518-09	LENICE SILVESTRE FERREIRA	2	1.512	8.922	756.252.298-72	LUZIA RIGO	2
1.391	113.081	262.864.768-06	LENIRA APARECIDA DA FONCECA	2	1.513	13.950	246.625.388-74	LUZIMEIRE BATISTA ROSA	2
1.392	154.591	100.432.784-69	LEONARDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	2	1.514	147.121	301.608.598-40	LUZINEIDE FERREIRA MENDES DE SOUSA	2
1.393	69.149	326.325.658-04	LEONICE ALVES DOS SANTOS	2	1.515	134.932	562.272.564-04	LUZINETE DE OLIVEIRA	2
1.394	148.626	757.675.038-34	LEONILDA SIMAO AUGUSTO	2	1.516	147.955	301.608.608-57	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	2
1.395	24.765	085.671.758-44	LEONILDE SILVA	2	1.517	78.804	116.650.298-89	LUZINETE MARIA CARDOSO DA SILVA	2
1.396	59.688	275.522.298-02	LEONOR DA SILVA ARAUJO	2	1.518	67.327	000.669.643-00	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	2
1.397	15.331	214.009.658-45	LETICIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	2	1.519	1.765	508.032.474-00	LUZINETE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2
1.398	146.574	449.341.618-13	LETICIA ARAUJO DA CONCEICAO	2	1.520	89.786	112.655.878-84	MADALENA DE JESUS SILVA	2
1.399	153.591	429.066.038-05	LETICIA CARVALHO DE SOUZA	2	1.521	20.251	345.441.628-07	MADALENA JOSE CONCEICAO OLIVEIRA	2
1.400	3.132	377.361.728-38	LETICIA DA SILVA GOMES	2	1.522	6.184	027.411.948-07	MAFALDA DE CAMARGO	2
1.401	94.306	296.375.418-37	LETICIA GOMES DE ARAUJO	2	1.523	16.517	216.208.978-57	MAGALI SILVA DOS SANTOS	2
1.402	720	377.998.888-73	LETICIA SANTIAGO NEVES	2	1.524	136.265	417.658.648-60	MAGDA CRISTINA HORACIO DE LIMA	2
1.403	28.686	359.198.878-26	LETICIA VIEIRA DE OLIVEIRA	2	1.525	146.272	341.697.038-12	MAGDA OLIVEIRA DE LIMA	2
1.404	152.834	374.640.818-03	LIBIA PEREIRA MAGALHAES	2	1.526	65.105	351.758.528-92	MAGDA PEREIRA DA SILVA	2
1.405	69.822	283.571.218-61	LICIA MAURA DOMINGOS SANTANA	2	1.527	152.702	378.029.968-21	MAGDA SILVA DE SOUZA	2
1.406	148.462	356.515.278-85	LIDIANA RIBEIRO FERREIRA	2	1.528	100.115	003.626.695-70	MAGNA FERNANDES BRITO	2
1.407	33.231	231.663.728-06	LIDIANE ALVES DOS SANTOS	2	1.529	152.223	268.481.358-28	MAGNOLIA MARQUES CARDOSO	2
1.408	37.961	372.209.178-05	LIDIANE APARECIDA INACIO TEIXEIRA	2	1.530	153.522	553.286.875-15	MAGUINOLIA ALCIDES DOS SANTOS	2
1.409	150.117	098.020.644-83	LIDIANE GENILDA DE ALMEIDA SILVA	2	1.531	155.600	061.987.053-23	MAIARA MOURA MAIA	2
1.410	145.438	331.992.888-04	LIDIANE NEVES DE SOUZA	2	1.532	20.229	514.331.338-49	MAIDA BEZERRA DAS CHAGAS	2
1.411	143.428	892.450.248-49	LIDIONETE MORENO DA MOURA	2	1.533	110.833	357.647.178-25	MAILZA PEREIRA DO NASCIMENTO	2
1.412	153.323	265.837.788-66	LILIAN CONCEICAO DE ANDRADE	2	1.534	136.426	312.471.768-60	MAIRA MARQUES DA SILVA	2
1.413	137.083	216.636.788-71	LILIAN CRISTINI DA SILVA	2	1.535	142.235	304.184.988-73	MAIRA TORRES OLIVEIRA	2
1.414	136.716	300.785.008-85	LILIAN DE OLIVEIRA	2	1.536	145.860	410.223.758-57	MAISA PAULA DA SILVA	2
1.415	152.668	297.619.678-83	LILIAN FATIMA DE LIMA	2	1.537	148.442	434.973.558-52	MAJORY PAULA DOS SANTOS	2
1.416	155.338	233.006.728-30	LILIAN MARIA DA SILVA	2	1.538	149.623	167.514.248-33	MALANI ELAINE ALVES	2
1.417	34.454	323.121.848-93	LILIAN MARTINS	2	1.539	137.754	368.379.508-51	MARA APARECIDA DE ASSIS	2
1.418	148.638	335.052.568-70	LILIAN RODRIGUES SOUZA	2	1.540	112.573	319.388.888-55	MARA LUCIA ONORIO	2
1.419	38.751	323.779.568-23	LILIANA DE ALMEIDA FERNANDES	2	1.541	70.241	297.196.108-75	MARCELA ALCANTARA DA SILVA	2
1.420	136.366	377.062.458-02	LILIANA NUNES DA COSTA	2	1.542	145.721	327.538.118-06	MARCELA APARECIDA CORREA	2
1.421	136.043	323.406.588-88	LILIANE DE SOUZA SANTOS	2	1.543	151.328	007.877.045-98	MARCELA MARIA DOS SANTOS	2
1.422	123.343	259.652.768-50	LINA DE ASSUNCAO NUNES GONCALVES	2	1.544	1.179	127.079.948-71	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	2
1.423	55.314	187.281.968-05	LINDALVA FERREIRA DE SOUZA	2	1.545	109.483	169.174.708-48	MARCIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	2
1.424	136.376	329.499.678-09	LINDALVA LUIZ DE OLIVEIRA	2	1.546	136.243	250.389.798-31	MARCIA APARECIDA EUGENIO	2
1.425	144.453	143.714.528-09	LINDAURA DE ALMEIDA SOUZA	2	1.547	46.943	301.037.108-09	MARCIA APARECIDA SAID	2
1.426	124.435	733.980.805-10	LINDAURA PEREIRA DOS SANTOS	2	1.548	25.415	260.796.138-67	MARCIA APARECIDA VIANA	2
1.427	35.996	585.413.225-72	LINZEIDE FRANCISCA DA SILVA	2	1.549	144.853	342.517.598-00	MARCIA CAROLINA GONCALVES	2
1.428	139.913	169.198.308-09	LISAMA LUIS DA SILVA	2	1.550	93.836	303.886.628-83	MARCIA COSTA CARREIARA	2
1.429	156.521	216.449.708-21	LORUAMA GOMES LOUZADA	2	1.551	141.956	625.420.102-00	MARCIA CRISTIANE MEDEIROS VAZ	2
1.430	25.228	075.149.908-01	LOURDES MORENO BERTIOGA	2	1.552	141.957	814.511.562-00	MARCIA CRISTIELE MEDEIROS VAZ	2
1.431	156.518	634.375.038-87	LOURDES PEREIRA DA SILVA	2	1.553	138.351	153.370.668-97	MARCIA CRISTINA MENEZES NASCIMENTO	2
1.432	148.646	052.425.605-50	LUAMAR CARVALHO SILVA	2	1.554	136.276	353.173.488-11	MARCIA DA SILVA	2
1.433	137.928	319.493.058-30	LUANA CARLA MARQUES	2	1.555	145.872	302.427.248-84	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	2
1.434	37.152	343.673.718-67	LUANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	2	1.556	136.054	302.427.688-22	MARCIA LOPES DE MENEZES SANTOS	2
1.435	73.214	391.971.168-82	LUANA FRANCISCA DA SILVA BARRETO	2	1.557	138.440	184.829.728-98	MARCIA MANZANO DE MORAES	2
1.436	150.793	341.446.228-19	LUANA PRATES MARTINS	2	1.558	138.507	289.561.698-10	MARCIA MARIA MENDES DE ANDRADE	2
1.437	151.116	029.011.985-54	LUANA SANTOS DE OLIVEIRA COUTINHO	2	1.559	139.046	001.627.068-12	MARCIA MEDICI	2
1.438	143.307	228.738.878-85	LUCENILDA NEVES DA SILVA	2	1.560	146.288	003.466.576-52	MARCIA MIRANDA DA SILVA SOARES	2
1.439	144.748	220.008.618-06	LUCI ALVES DA SILVA	2	1.561	143.797	130.043.508-90	MARCIA MONTTI	2
1.440	142.462	354.390.758-10	LUCIA BATISTA EVANGELISTA MAXIMO	2	1.562	78.064	285.265.028-24	MARCIA OLIVEIRA LIMA	2
1.441	32.481	050.646.918-23	LUCIA ELETE DA FONSECA	2	1.563	101.334	027.603.678-60	MARCIA RAQUEL SOARES DA SILVA	2
1.442	156.156	164.747.938-05	LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	2	1.564	134.034	293.875.978-90	MARCIA REGINA BORGES ALMEIDA	2
1.443	5.213	094.785.458-41	LUCIA LIMA LIRA	2	1.565	156.224	160.320.878-08	MARCIA REGINA DO PRADO PINHEIRO	2
1.444	122.731	088.325.728-93	LUCIA MARIANA DE SOUZA	2	1.566	147.624	297.058.838-23	MARCIA RODRIGUES BITENCOURT	2
1.445	114.993	163.631.518-64	LUCIANA ARAUJO VILLANOVA	2	1.567	150.696	169.131.288-60	MARCIA SOARES DA SILVA	2
1.446	149.462	003.937.167-08	LUCIANA DA SILVA MARQUES	2	1.568	11.800	108.643.728-41	MARCIA SOLANGE DA CONCEICAO DEL BUSO	2
1.447	94.447	292.198.818-61	LUCIANA DE FATIMA SOUZA	2	1.569	155.542	342.180.048-03	MARCIANA RAMOS PESSOA	2
1.448	147.438	024.995.085-58	LUCIANA DE JESUS	2	1.570	136.184	442.221.928-64	MARCILANE SOUZA QUEIROZ	2
1.449	138.516	273.836.498-50	LUCIANA DOLORES FERREIRA MUNHOZ PONCE	2	1.571	117.473	349.496.698-26	MARCILENE LIMA LOPES	2
1.450	152.580	340.787.588-60	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	2	1.572	112.049	349.952.578-02	MARCILENE VIEIRA PORTO	2
1.451	33.908	095.127.098-21	LUCIANA FERREIRA DIAS NEVES	2	1.573	1.194	261.604.548-62	MARCOS ALVES DE LIMA	2
1.452	62.501	257.579.078-60	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	2	1.574	99.989	184.999.868-03	MARCOS ROBERTO DE ABREU FERREIRA	2
1.453	68.874	365.947.228-08	LUCIANA HELENA DO PRADO CAETANO	2	1.575	151.403	378.942.308-47	MARGARETE DOS SANTOS	2
1.454	155.409	231.488.808-11	LUCIANA HENRIQUE DE BARROS	2	1.576	147.615	276.776.458-95	MARGARETE LOPES DE LIMA	2
1.455	144.325	081.340.316-25	LUCIANA HENRIQUE DOS SANTOS	2	1.577	153.809	173.442.768-01	MARGARETE MANOEL	2
1.456	141.422	196.125.058-61	LUCIANA MARIA DA CRUZ	2	1.578	152.799	050.652.938-05	MARGARETH MARTINS	2
1.457	155.960	305.284.328-18	LUCIANA MELO DAMASCENO NUNES	2	1.579	70.318	295.956.088-40	MARGARETH SANTOS DE MORAIS SILVA	2
1.458	36.300	331.988.348-80	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	2	1.580	137.757	429.574.478-60	MARGARETH THATY DO NASCIMENTO	2
1.459	137.527	103.891.358-60	LUCIANA RAIMUNDO	2	1.581	54.315	123.090.818-84	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	2
1.460	152.387	041.140.924-71	LUCIANA SANTOS DA SILVA	2	1.582	140.294	187.460.428-22	MARGARIDA NAIDE GOMES SANTOS	2
1.461	148.589	338.908.498-30	LUCIANA SILVA DE ALMEIDA	2	1.583	31.384	585.087.917-04	MARIA ACYLINO	2
1.462	77.491	272.017.958-21							

1.609	75.563	185.858.488-47	MARIA APARECIDA DE MELO	2	1.731	118.520	685.700.234-72	MARIA DE LOURDES GOMES DE LUCENA	2
1.610	2.138	173.443.498-84	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2	1.732	31.508	060.915.226-20	MARIA DE LOURDES LUIZ PEREIRA DE SOUSA	2
1.611	45.157	042.142.438-97	MARIA APARECIDA DIAS SOARES	2	1.733	151.009	282.413.498-40	MARIA DE LOURDES MARTINS CALAZANS	2
1.612	8.907	139.134.558-41	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2	1.734	87.015	103.828.378-78	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	2
1.613	108.534	169.095.108-79	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2	1.735	137.839	322.414.258-85	MARIA DE LOURDES ROCHA	2
1.614	137.540	391.563.463-87	MARIA APARECIDA GOMES	2	1.736	24.872	095.144.158-25	MARIA DE LOURDES SANTOS DE FREITAS	2
1.615	137.099	263.633.723-72	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA LOPES	2	1.737	113.539	187.070.253-00	MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	2
1.616	136.082	253.214.568-44	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	2	1.738	136.036	429.018.635-15	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SANTANA	2
1.617	152.822	123.081.038-25	MARIA APARECIDA GONCALVES	2	1.739	103.653	102.975.128-54	MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	2
1.618	1.422	916.479.406-72	MARIA APARECIDA JERONIMO	2	1.740	135.394	947.508.238-72	MARIA DO AMPARO DE CARVALHO DOS ANJOS	2
1.619	143.087	089.347.568-88	MARIA APARECIDA LIMA	2	1.741	153.394	127.561.428-08	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS	2
1.620	149.574	319.715.778-80	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SAMPAIO	2	1.742	29.291	339.729.745-15	MARIA DO CARMO ODE OLIVEIRA	2
1.621	135.597	152.965.798-95	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	2	1.743	136.039	277.006.538-60	MARIA DO CARMO ALENÇAR DE MACEDO	2
1.622	145.692	400.770.378-71	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	2	1.744	21.759	205.085.158-82	MARIA DO CARMO ALMEIDA DE JESUS	2
1.623	148.295	297.689.128-12	MARIA APARECIDA RODRIGUES	2	1.745	92.715	027.567.368-56	MARIA DO CARMO DA SILVA	2
1.624	47.382	157.896.768-63	MARIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	2	1.746	80.941	187.474.688-58	MARIA DO CARMO DA SILVA	2
1.625	26.444	112.793.638-78	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	2	1.747	33.769	242.769.365-00	MARIA DO CARMO SENA DOS SANTOS	2
1.626	113.655	086.921.788-70	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	2	1.748	141.870	217.772.684-00	MARIA DO CARMO SILVA	2
1.627	140.445	042.875.134-28	MARIA APARECIDA SANTOS	2	1.749	46.961	276.263.898-40	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	2
1.628	144.067	314.693.228-89	MARIA APARECIDA SANTOS DIAS	2	1.750	123.724	030.138.494-01	MARIA DO DESTERRO PEREIRA DE SOUSA	2
1.629	136.427	309.378.448-45	MARIA APARECIDA SANTOS LOOPES	2	1.751	154.656	811.880.804-15	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	2
1.630	79.374	125.660.118-77	MARIA APARECIDA SILVA	2	1.752	150.220	037.860.503-84	MARIA DO NASCIMENTO MARQUES	2
1.631	27.214	067.040.818-28	MARIA APARECIDA SIMOES	2	1.753	11.483	632.953.854-91	MARIA DO ROSARIO SILVA BATISTA	2
1.632	41.926	887.172.916-15	MARIA APARECIDA SOARES	2	1.754	140.202	123.174.288-71	MARIA DO SOCORRO	2
1.633	89.204	886.377.518-49	MARIA APARECIDA TAVARES	2	1.755	138.597	258.516.258-30	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	2
1.634	29.638	309.409.028-18	MARIA APARECIDA VIEIRA MALAQUIAS	2	1.756	31.470	160.259.348-51	MARIA DO SOCORRO DE AMEIDA BARROS	2
1.635	66.327	920.995.998-15	MARIA AUGUSTA DIAS NAVARRO	2	1.757	152.185	179.100.438-56	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	2
1.636	48.614	691.291.183-87	MARIA AUGUSTA LIMA DE LIRA	2	1.758	39.946	169.150.348-70	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	2
1.637	153.828	069.922.514-06	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA CARVALHO	2	1.759	135.199	507.817.404-44	MARIA DO SOCORRO FEITOSA	2
1.638	69.209	026.821.466-27	MARIA AUXILIADORA JUSTINO	2	1.760	88.469	064.453.158-44	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	2
1.639	128.435	376.994.904-87	MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA DOS SANTOS	2	1.761	20.231	251.922.108-95	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	2
1.640	41.054	466.114.449-04	MARIA BENEDITA DOS SANTOS JULIO	2	1.762	154.093	173.502.458-90	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO	2
1.641	20.648	804.740.048-72	MARIA BERNADETE GUIMARAES	2	1.763	27.134	154.477.378-18	MARIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO	2
1.642	139.098	009.931.298-03	MARIA BERNARDA DE MELO DA SILVA	2	1.764	38.327	169.156.278-55	MARIA DO SOCORRO SANTOS	2
1.643	6.091	196.172.958-06	MARIA BETANIA BATISTA NASCIMENTO	2	1.765	145.858	134.874.628-93	MARIA DOLORES JESUS DIAS	2
1.644	28.420	292.830.858-09	MARIA CAMILA FIRMINO ANDRADE	2	1.766	26.677	095.339.648-71	MARIA DONIZETH PEREIRA	2
1.645	140.114	403.786.868-79	MARIA CAROLINA DE JESUS MIRANDA	2	1.767	143.823	344.712.354-00	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	2
1.646	140.683	036.723.723-74	MARIA CASIMIRA VIANA	2	1.768	152.840	739.651.704-49	MARIA DULCINETE DE SALES FELIPE	2
1.647	147.250	082.644.868-27	MARIA CECILIA ALVES RODRIGUES FERNANDES DE SOUZA	2	1.769	156.329	341.214.388-09	MARIA EDIANA LUCENA BEZERRA	2
1.648	113.498	095.309.058-23	MARIA CECILIA LOURENCO	2	1.770	155.860	139.148.738-92	MARIA EDITE FRANCISCA DE OLIVEIRA	2
1.649	148.241	716.255.934-49	MARIA CELIA DA SILVA	2	1.771	136.277	146.797.068-99	MARIA EDNA MOREIRA DOS SANTOS	2
1.650	93.601	070.327.917-35	MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	2	1.772	20.111	028.536.015-95	MARIA ELAINE CHAGAS	2
1.651	143.702	023.027.448-02	MARIA CICERA DA SILVA	2	1.773	33.407	173.369.388-25	MARIA ELANE FREITAS DE AMORIM	2
1.652	660	494.734.094-00	MARIA CICERA DOS SANTOS	2	1.774	51.874	142.468.528-13	MARIA ELIANE FLOR DA SILVA MOURA	2
1.653	16.682	667.016.514-53	MARIA CICERA GOMES	2	1.775	146.466	127.243.988-74	MARIA ELIEUZA NOGUEIRA DE SOUZA	2
1.654	73.026	301.317.508-79	MARIA CLARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2	1.776	145.398	184.973.298-13	MARIA ELIZABETH SOARES DE JESUS	2
1.655	29.196	256.753.328-12	MARIA CLEIDIMAR DOS SANTOS	2	1.777	5.595	123.082.248-86	MARIA ELZA DE ARAUJO OLIVEIRA	2
1.656	44.046	253.640.018-22	MARIA CONCEICAO VIEIRA SANTOS	2	1.778	119.563	185.851.348-01	MARIA ELZA DE NORONHA	2
1.657	73.676	320.907.588-30	MARIA COSTA SOBRINHO	2	1.779	23.524	521.297.805-04	MARIA ELZA DOS SANTOS	2
1.658	138.314	048.021.309-70	MARIA CRISTINA CASENIRO	2	1.780	149.264	041.853.535-37	MARIA EMILIA BATISTA ARANHA	2
1.659	137.552	196.117.518-50	MARIA CRISTINA DE JESUS	2	1.781	151.165	336.112.778-51	MARIA ERIKA HERCULANO	2
1.660	143.646	095.191.628-95	MARIA CRISTINA DE JESUS FERREIRA	2	1.782	140.820	087.355.374-85	MARIA ERIVANIA DOS SANTOS DA SILVA	2
1.661	145.442	294.099.548-60	MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	2	1.783	46.761	040.579.148-89	MARIA EROTILDES RODRIGUES	2
1.662	44.420	054.500.578-73	MARIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	2	1.784	147.878	050.678.448-76	MARIA EUNICE BORGES DE OLIVEIRA	2
1.663	136.083	247.403.848-50	MARIA D AJUDA DE JESUS BARROS	2	1.785	51.683	059.294.648-71	MARIA FRANCA DE BARROS	2
1.664	146.548	304.741.138-76	MARIA D AJUDA RIBEIRO DOS SANTOS	2	1.786	112.577	250.841.738-60	MARIA FRANCISCA ALVES	2
1.665	37.351	332.241.008-00	MARIA D'AJUDA CERQUEIRA MOREIRA	2	1.787	140.580	761.404.238-72	MARIA FRANCISCA DA SILVA	2
1.666	145.247	321.215.568-00	MARIA DA CONCEICAO ANTONIO DE BRITO	2	1.788	48.750	776.009.594-53	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	2
1.667	154.742	349.425.805-87	MARIA DA CONCEICAO CRUZ	2	1.789	145.176	700.661.834-72	MARIA GILDA DA SILVA	2
1.668	152.522	610.692.645-04	MARIA DA CONCEICAO CRUZ SANTOS LEAL	2	1.790	138.175	438.271.285-87	MARIA GILDETE SANTOS	2
1.669	155.187	139.159.798-21	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO DOS SANTOS	2	1.791	144.998	450.907.694-00	MARIA GORETE DE BRITO	2
1.670	145.555	116.090.178-38	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MARTINS	2	1.792	117.421	036.501.598-99	MARIA GORETE DA SILVA PAES	2
1.671	57.073	067.020.028-07	MARIA DA CONCEICAO SANTOS REIS	2	1.793	111.509	060.368.228-63	MARIA GORETE DAMAS RANGEL	2
1.672	149.146	184.812.288-85	MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	2	1.794	102.185	169.194.058-57	MARIA HELENA DA COSTA	2
1.673	136.220	269.508.098-08	MARIA DA CONCEICAO SOARES	2	1.795	142.734	256.362.638-21	MARIA HELENA DA SILVA	2
1.674	138.780	179.087.168-90	MARIA DA CONSOLACAO CARDOSO FILHA	2	1.796	144.525	091.493.038-99	MARIA HELENA OLIVEIRA SANTOS	2
1.675	147.213	004.377.428-81	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	2	1.797	122.138	078.111.468-35	MARIA INES DOS SANTOS NASCIMENTO	2
1.676	15.910	329.585.398-30	MARIA DA GLORIA SEBASTIAO DA SILVA	2	1.798	143.594	375.012.245-87	MARIA INEZ MESSIAS DE CARVALHO	2
1.677	23.128	196.185.468-61	MARIA DA GLORIA SOUZA VIEIRA	2	1.799	136.222	174.811.678-93	MARIA IRANETE LEITE SIQUEIRA	2
1.678	77.801	530.353.054-04	MARIA DA PAZ SILVA	2	1.800	148.283	653.207.274-53	MARIA IRANI GOMES	2
1.679	142.578	720.380.714-20	MARIA DA PAZ SOARES DA SILVA	2	1.801	5.849	129.409.058-51	MARIA IRCE BARBOSA DE ASSIS	2
1.680	146.255	862.123.704-00	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA MATIAS DA SILVA	2	1.802	98.790	745.440.553-34	MARIA IRISMAR DE LIMA COELHO	2
1.681	120.237	676.355.554-72	MARIA DA PENHA MENDES DA SILVA	2	1.803	80.645	364.422.914-72	MARIA IVANILDA DA SILVA LIMA	2
1.682	150.232	325.756.658-17	MARIA DAJUDA REGINALDA NASCIMENTO	2	1.804	50.703	071.030.138-37	MARIA IZABEL ROCHA	2
1.683	147.188	173.359.418-30	MARIA DALVACI FERREIRA	2	1.805	20.225	550.968.165-91	MARIA IZABEL SOUZA	2
1.684	96.068	287.000.823-68	MARIA DAS DORES ARAUJO SANTANA	2	1.806	136.223	125.721.928-61	MARIA IZAETE LEITE DE SOUZA	2
1.685	145.731	271.058.734-34	MARIA DAS DORES DA CONCEICAO	2	1.807	152.358	277.008.738-01	MARIA JERONIMA SOARES	2
1.686	100.963	578.988.715-53	MARIA DAS DORES FERRAZ LEAL SILVA	2	1.808	69.331	167.773.148-65	MARIA JESUINA DE LIRA	2
1.687	147.486	200.983.403-87	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA ROCHA	2	1.809	136.270	349.554.338-47	MARIA JOANE BEZERRA DO NASCIMENTO	2
1.688	152.533	194.833.924-20	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	2	1.810	155.740	042.945.874-66	MARIA JOELMA MENDONCA DA SILVA	2
1.689	149.355	165.961.158-01	MARIA DAS GRACAS FREITAS DOS SANTOS	2	1.811	1.741	027.415.598-21	MARIA JOSE BARBOZA GUIMARAES	2
1.690	136.084	374.811.003-06	MARIA DAS MERCEDES SOUSA FERREIRA	2	1.812	21.145	151.406.285-20	MARIA JOSE BARRETO DE BRITO	2
1.691	24.439	500.386.804-91	MARIA DAS NEVES VARELO DOS SANTOS	2	1.813	126.778	319.212.578-06	MARIA JOSE BRITO DOS REIS	2
1.692	121.097	123.183.058-11	MARIA DE FATIMA BUENO DOS SANTOS	2	1.814	130.129	267.532.818-94	MARIA JOSE CALVALCANTE DE OLIVEIRA	2
1.693	93.545	836.852.353-20	MARIA DE FATIMA C. VELOSO	2	1.815	115.990	027.621.728-45	MARIA JOSE CASSEMIRO MANDOTTI	2
1.694	145.736	055.083.628-43	MARIA DE FATIMA CORREIA	2	1.816	119.517	169.145.188-66	MARIA JOSE COSTA	2
1.695	22.935	228.175.708-04	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2	1.817	141.334	250.313.868-35	MARIA JOSE DA CONCEICAO TEODORO	2
1.696	41.910	089.016.418-52	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2	1.818	152.159	289.993.548-81	MARIA JOSE DA SILVA	2
1.697	138.945	113.677.208-18	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2	1.819	80.131	256.760.568-19	MARIA JOSE DA SILVA	2
1.698	147.155	881.665.977-72	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2	1.820	136.548	095.400.614-31	MARIA JOSE DA SILVA	2
1.699	51.942	179.047.118-42	MARIA DE FATIMA DE JESUS	2	1.821	3.809	117.964.418-21	MARIA JOSE DA SILVA	2
1.700	149.392	147.535.188-76	MARIA DE FATIMA DE LIMA	2	1.822	146.230	863.834.774-04	MARIA JOSE DA SILVA	2
1.701	89.187	914.576.028-49	MARIA DE FATIMA DE LIMA	2	1.823	150.241	026.813.384-09	MARIA JOSE DA SILVA	2
1.702	59.014	814.897.494-20	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	2	1.824	43.781	232.255.644-00	MARIA JOSE DA SILVA PONTUAL	2
1.703	136.383	108.670.478-95	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	2	1.825	139.617	318.022.998-58	MARIA JOSE DE SALES NUNES	2
1.704	151.713	572.472.776-53	MARIA DE FATIMA FARIA	2	1.826	20.627	641.115.554-20	MARIA JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	2
1.705	155.021	057.883.775-79	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	2	1.827	147.963	935.336.324-15	MARIA JOSE DOS SANTOS	2
1.706									

Trabalhando
**POR TODA
A CIDADE**

NO TRANSPORTE

Ericki Cozi | Operário

NOVO TREVO DE BONSUCCESSO: OBRAS A TODA VELOCIDADE.

As obras do Novo Trevo de Bonsucesso continuam a toda velocidade. Abaixo da Via Dutra, prossegue em ritmo acelerado a canalização do córrego Água Chata e o alargamento embaixo do viaduto.

Na próxima fase, serão construídas novas alças de acesso exclusivas e três viadutos para facilitar o tráfego de veículos nas regiões Pimentas, Bonsucesso, Cumbica e Presidente Dutra.

É a Prefeitura de Guarulhos trabalhando por toda a cidade.



A gente vê a cidade crescendo

Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

1.853	137.924	139.145.228-36	MARIA LUCIA DE MORAES	2	1.975	65.339	154.281.738-23	MARLENE FATIMA CAMANHO	2
1.854	26.775	108.721.998-19	MARIA LUCIA LUCAS MARTINS	2	1.976	137.551	044.032.205-76	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	2
1.855	37.774	673.971.585-87	MARIA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	2	1.977	10.112	290.761.308-17	MARLENE SOARES DA SILVA	2
1.856	148.054	449.855.255-53	MARIA LUCIA SEBASTIANA	2	1.978	153.164	078.391.848-80	MARLENE SOUZA VILAS BOAS	2
1.857	135.236	308.428.098-30	MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	2	1.979	23.132	136.009.228-58	MARLENE TEREZA DA SILVA	2
1.858	26.910	268.331.388-85	MARIA LUCIENE ANTUNES DE OLIVEIRA	2	1.980	156.285	057.824.168-40	MARLENICE ALVES FELIPE	2
1.859	144.159	296.790.478-30	MARIA LUCILA CUNHA DE MOURA	2	1.981	47.040	184.993.978-08	MARLI APARECIDA RODRIGUES	2
1.860	145.440	001.467.955-80	MARIA LUCINEIDE SILVA SANTOS	2	1.982	53.657	279.336.378-25	MARLI CALIXTO DA SILVA	2
1.861	19.825	067.085.138-89	MARIA LUIZA ALVES CARNEIRO	2	1.983	24.422	074.191.428-07	MARLI FONSECA	2
1.862	146.692	951.017.056-91	MARIA LUZIA BORGES DO NASCIMENTO	2	1.984	18.181	311.931.258-47	MARLI GONCALVES BUZIO	2
1.863	97.311	577.706.705-00	MARIA LUZINETE GONCALVES SILVA	2	1.985	137.555	899.243.205-49	MARLI SANTOS COSTA	2
1.864	143.424	196.094.748-61	MARIA MADALENA BACELAR DA PAIXAO	2	1.986	57.750	228.110.458-30	MARLIANE DA SILVA CORREIA	2
1.865	21.464	277.496.938-74	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO	2	1.987	27.293	299.400.468-20	MARLUCE BARBOSA DOS SANTOS	2
1.866	55.301	153.790.218-08	MARIA MADALENA LUIZ BARBOSA	2	1.988	149.205	349.270.158-23	MARLUCE MARIA SILVA SANTOS	2
1.867	1.233	067.146.958-45	MARIA MADALENA SILVA SANTOS	2	1.989	2.357	094.795.808-88	MARLUCE OLIVEIRA DA CONCEICAO LUNA	2
1.868	8.347	010.550.787-38	MARIA MARGARETE NASCIMENTO	2	1.990	149.425	277.019.608-13	MARLUCI ALVES DA SILVA	2
1.869	153.854	101.698.374-32	MARIA MARLENE DA SILVA	2	1.991	26.368	374.441.578-39	MARLUCIA SOUZA CAMPOS	2
1.870	5.109	027.281.168-81	MARIA MARLEY ALVES	2	1.992	113.825	324.467.528-02	MARTA BARBOSA GUIMARAES SANTOS	2
1.871	112.106	165.414.508-46	MARIA MARTA CAETANO	2	1.993	126.299	350.449.628-21	MARTA JOANA GOULARTE	2
1.872	147.484	108.768.348-37	MARIA MISSIMERIA FIALHO	2	1.994	11	172.568.408-02	MARTA LUCIA SILVA DOS SANTOS	2
1.873	57.780	099.712.668-06	MARIA MORAES DE GODOY	2	1.995	58.510	071.264.564-09	MARTA MARIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	2
1.874	76.630	123.268.998-06	MARIA NEUZA TELES DE MENEZES	2	1.996	54.252	302.461.548-29	MARTA PITELLE	2
1.875	146.355	045.914.348-42	MARIA NEVES DA SILVA	2	1.997	152.422	021.338.614-32	MARY LUCIA GOMES DA SILVA	2
1.876	138.108	005.837.428-07	MARIA NIRCI ROCHA	2	1.998	88.271	020.952.798-67	MAURICIO DE SOUZA FERREIRA	2
1.877	148.869	179.050.258-61	MARIA NUNES NOLASCO	2	1.999	132.809	316.554.608-89	MAURICIO FERNANDES	2
1.878	155.735	054.973.718-92	MARIA OLINDINA VITORINO DO PRADO	2	2.000	94.344	107.414.138-50	MAURINA CIRINO DOS SANTOS	2
1.879	147.128	264.016.238-10	MARIA ONEIDE SANTOS RODRIGUES	2	2.001	153.350	422.312.388-29	MAYARA ALVES DE AMORIM	2
1.880	136.060	095.203.486-70	MARIA PACHECO DAS FLORES	2	2.002	152.604	450.625.588-75	MAYARA APARECIDA CAPITULINO DA SILVA	2
1.881	147.696	734.362.754-68	MARIA PAZ MACHADO SILVA	2	2.003	37.530	384.578.278-12	MAYARA CAVALCANTE FIGUEIREDO	2
1.882	137.950	314.183.048-75	MARIA PRISCILA DIAS FERREIRA	2	2.004	150.023	432.160.748-54	MAYARA DA SILVA VILELA	2
1.883	150.828	708.479.245-72	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	2	2.005	151.325	441.825.028-09	MAYARA SIMOES DE SOUZA	2
1.884	70.680	344.785.234-87	MARIA REJANE MOURA DA SILVA	2	2.006	144.066	347.983.738-77	MAYRA MEDEIROS DE SOUZA	2
1.885	134.945	269.513.958-61	MARIA REUCIA DA SILVA SANTOS	2	2.007	95.113	378.148.248-00	MAZINHA ALVES DE ANDRADE	2
1.886	151.929	286.964.698-44	MARIA RODRIGUES DE FARIAS	2	2.008	31.619	943.923.158-00	MEIRE NEUZA RIBEIRO TORRES	2
1.887	74.766	485.495.925-87	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	2	2.009	131.597	406.891.568-71	MELISSA QUINTINO DOURADO	2
1.888	143.315	139.294.348-57	MARIA ROMUALDA DOS SANTOS	2	2.010	148.285	234.391.968-28	MERCEDES MARISOL OBREGON FALCON	2
1.889	40.314	142.777.738-18	MARIA ROSA DE JESUS SANTOS	2	2.011	102.746	298.866.268-10	MERCIA APARECIDA BONAGURA	2
1.890	34.175	298.087.168-06	MARIA RUBIANA MARQUES	2	2.012	144.059	827.331.805-25	MERCIA PEREIRA DA SILVA	2
1.891	137.615	044.679.378-70	MARIA SAO JOSE DOS SANTOS	2	2.013	109.683	332.802.978-85	MERI LEIDY FERREIRA DA SILVA	2
1.892	154.971	004.091.493-30	MARIA SEBASTIANA NUNES PEREIRA	2	2.014	138.763	227.950.428-60	MICHELANE MARIA MORAIS	2
1.893	104.528	154.281.268-25	MARIA SELMA FERREIRA GUERRA	2	2.015	155.730	323.986.258-18	MICHELE DE OLIVEIRA SILVA	2
1.894	153.355	346.896.805-15	MARIA SELMA GONCALVES MATOS	2	2.016	155.498	424.319.948-56	MICHELE PEREIRA VALENCA	2
1.895	144.746	254.795.268-80	MARIA SILVANA DE ARRUDA	2	2.017	42.793	365.224.288-22	MICHELE RAQUEL SILVA	2
1.896	73.316	271.344.315-68	MARIA SILVANEIDE CORREIA DOS SANTOS	2	2.018	36.804	293.371.188-58	MICHEL DOS SANTOS	2
1.897	141.177	123.231.308-46	MARIA SOCORRO SOARES	2	2.019	39.523	250.181.888-12	MICHELE QUELI BUENO SOUZA	2
1.898	146.488	082.500.268-02	MARIA SOLEDADE GUIMARAES	2	2.020	93.992	373.950.388-27	MICHELLE APARECIDA DE LIMA	2
1.899	154.570	060.991.838-92	MARIA SONIA DOS SANTOS MIRANDA	2	2.021	80.942	332.765.658-46	MICHELLE ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	2
1.900	151.635	297.495.538-02	MARIA SONIA SENA	2	2.022	126.953	388.307.348-29	MICHELLE FARIAS DA SILVA	2
1.901	127.336	166.215.448-80	MARIA SOUZA SILVA	2	2.023	144.030	354.740.598-09	MICHELLE TATIANE SANTOS FERREIRA	2
1.902	145.630	106.166.508-92	MARIA SUELY FERREIRA DOS SANTOS	2	2.024	136.088	387.426.188-35	MICHEL GOMES DOS SANTOS	2
1.903	37.847	268.332.438-32	MARIA TANIA DA SILVA TEODORO	2	2.025	140.353	273.275.428-50	MIELNA PATRICIA DA SILVA CARVALHO MATIAS	2
1.904	140.174	267.653.748-25	MARIA TEIXEIRA RITA TEIXEIRA DE CRISTO	2	2.026	143.318	144.340.048-32	MILENA FERNANDES	2
1.905	50.853	010.044.978-65	MARIA TERESA DE JESUS FERREIRA	2	2.027	145.441	364.047.628-03	MIRANI RODRIGUES DA SILVA DE MORAES	2
1.906	153.931	123.934.178-42	MARIA VALDELICE ALVES FELIX	2	2.028	154.118	308.248.718-12	MIRELLE BORGES DOURADO CHAGAS	2
1.907	139.052	827.816.724-91	MARIA VALDINES DOS SANTOS	2	2.029	96.623	229.537.538-00	MIRIA DA SILVA SANTOS	2
1.908	145.373	156.509.818-84	MARIA VALDINETE DOS SANTOS	2	2.030	119.942	231.277.158-62	MIRIAM CAMPOS SEBASTIAO DE SANTANA	2
1.909	3.761	078.373.388-71	MARIA VERALUCIA DE OLIVEIRA	2	2.031	49.758	049.912.688-26	MIRIAM DE LOURDES FERNANDEZ SEPULVEDA	2
1.910	152.817	544.184.026-91	MARIA VICENTINA MENDES VIEIRA ANDRADE	2	2.032	6.828	862.011.074-87	MIRIAM DO NASCIMENTO	2
1.911	36.600	089.921.868-78	MARIA VIEIRA SILVA	2	2.033	145.723	398.366.198-01	MIRIAM OLIVEIRA CARDOSO	2
1.912	136.061	274.326.534-53	MARIA VILMA DA SILVA SOUZA	2	2.034	9.562	326.312.568-08	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	2
1.913	154.852	318.007.448-54	MARIA VIRGINIA EVANGELISTA	2	2.035	142.857	421.748.018-09	MIRIAM SANTOS BONILHA	2
1.914	1.415	009.860.688-37	MARIA ZELIA DA CRUZ	2	2.036	78.078	281.358.598-05	MIRIAM SOARES DOS SANTOS	2
1.915	137.778	101.158.878-14	MARIA ZENILDE SOBRAL DA SILVA BARROS	2	2.037	55.687	289.798.388-40	MIRIAN DUARTE DA MOTA	2
1.916	589	403.960.885-20	MARIAN GOMES DA SILVA	2	2.038	136.881	317.332.548-62	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS	2
1.917	47.556	371.335.238-09	MARIANA BENEDITA DA SILVA	2	2.039	137.501	356.678.628-40	MIRIANE GONZAGA DOS SANTOS	2
1.918	33.002	297.757.948-62	MARIANA SILVA DE MORAIS	2	2.040	155.967	226.184.238-44	MISLENE DANTAS MARCOS ANTONIO	2
1.919	141.154	376.423.718-02	MARIANE SABINO DA SILVA	2	2.041	146.507	312.391.438-00	MNICA TOMOKO HARUYAMA	2
1.920	151.488	078.395.978-82	MARIANO EVARISTO DOS SANTOS	2	2.042	145.871	381.627.198-73	MONICA APARECIDA AMARO	2
1.921	125.359	154.506.878-00	MARIDALVA DOS SANTOS CRUZ	2	2.043	102.726	275.849.328-43	MONICA APARECIDA DA SILVA	2
1.922	73.565	093.803.318-27	MARIDO DO CARMO CELESTINO DE ANDRADE MELLO	2	2.044	102.821	067.086.358-01	MONICA CELMAR BARBOSA	2
1.923	83.778	898.715.968-04	MARIETE DA SILVA PINTO LOPES	2	2.045	136.555	378.118.188-09	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	2
1.924	152.234	153.809.418-50	MARILAEIDE COELHO DAMASCENO	2	2.046	138.261	274.692.038-77	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	2
1.925	137.548	054.291.214-79	MARILEIDE WILMA DA SILVA	2	2.047	65.787	185.841.338-95	MONICA CRISTINA LEAL DA SILVA	2
1.926	122.377	565.010.568-53	MARILENE ALVES DE ARAUJO	2	2.048	17.238	125.450.448-65	MONICA DE PAULA RIBEIRO NEVES	2
1.927	144.227	083.855.848-89	MARILENE ALVES TRINDADE COSTA	2	2.049	81.319	133.286.098-22	MONICA FILOMENA FEITOSA DO NASCIMENTO	2
1.928	146.511	064.819.488-43	MARILENE APARECIDA BATISTA FERREIRA CARVALHO	2	2.050	136.290	344.174.678-38	MONICA GONCALVES BELMONT	2
1.929	8.386	554.028.605-72	MARILENE DE BRITO SILVA	2	2.051	69.692	253.687.188-61	MONICA MARIA DA SILVA	2
1.930	139.635	123.163.478-27	MARILENE DO NASCIMENTO COSTA	2	2.052	151.680	345.927.838-24	MONICA OLIVEIRA BONFIM	2
1.931	142.864	127.828.118-51	MARILENE DOS SANTOS	2	2.053	137.556	297.926.118-19	MONICA PEREIRA EVANGELISTA	2
1.932	4.373	095.276.088-64	MARILENE ELVIRA DE OLIVEIRA	2	2.054	130.208	363.292.178-40	MONICA PORTO DOS SANTOS	2
1.933	144.665	730.755.823-87	MARILENE GOMES DE OLIVEIRA	2	2.055	151.811	322.978.608-46	MONIQUE BRASILEIRA MANOEL DOS SANTOS	2
1.934	136.191	174.572.308-07	MARILENE IRACEMA DA SILVA	2	2.056	144.432	280.987.958-37	NADIR BRANCO	2
1.935	8.704	391.577.685-87	MARILENE PEREIRA SANTOS	2	2.057	132.069	229.424.688-82	NAHIARA TCELLEN DA SILVA PORTO	2
1.936	98.968	212.837.978-44	MARILENE RODRIGUES ROSA	2	2.058	151.399	421.458.758-83	NAIARA MORALE	2
1.937	154.729	240.513.904-97	MARILENE SALUSTIANO DE LIMA	2	2.059	140.426	160.513.758-80	NAIR CRISTINA PESTILE	2
1.938	155.084	082.718.238-41	MARILENE SEVERINA DA SILVA	2	2.060	20.455	775.556.271-91	NAIR LOPES DOS REIS VERISSIMO	2
1.939	43.350	184.817.808-55	MARILENE SOUZA ARAGAO	2	2.061	139.188	085.548.277-08	NAIR NEVES RODRIGUES SOARES	2
1.940	137.758	373.190.968-54	MARILUCI FRANCA DA SILVA	2	2.062	72.818	019.723.485-23	NAIRA ALMEIDA DE ASSIS	2
1.941	140.644	366.916.315-87	MARILZA SOARES DE MIRANDA	2	2.063	44.805	380.461.328-45	NAIRA CORTEZINI DA SILVA	2
1.942	150.826	229.425.538-04	MARINA ALVES DA SILVA	2	2.064	150.306	370.648.218-50	NAJARA GESSICA DA SILVA	2
1.943	136.285	188.027.818-93	MARINA FERREIRA DA SILVA	2	2.065	156.362	354.625.228-43	NALDA MELO DE MORAIS	2
1.944	146.469	366.318.058-13	MARINA MADEIRA GAMA	2	2.066	132.997	092.265.318-62	NANCI DA SILVA MOREIRA	2
1.945	109.048	042.144.268-94	MARINA PEREIRA DA SILVA	2	2.067	148.265	263.326.038-10	NANCI DE SOUZA ABRAHAO	2
1.946	156.453	038.207.148-47	MARINALDO PEREIRA DA SILVA	2	2.068	138.399	035.528.337-90	NANCI GOUVEA	2
1.947	112.321	275.413.698-37	MARINALVA ALVES DA SILVA	2	2.069	71.037	291.961.458-46	NARJARA BRASILENO	2
1.948	142.138	028.722.538-07	MARINALVA CUNHA SANTOS DA SILVA	2	2.070	83.255	091.680.418-61	NARMIRES MARTINS	2
1.949	140.567	152.035.574-20	MARINALVA DA SILVA	2	2.071	44.947	308.580.028-09	NATALI SANTOS ALVES DE SOUZA	2
1.950	12.022	022.315.238-25	MARINALVA PERE						

2.097	137.379	048.821.518-80	NEUZA MARIA ROBERTO CAMPOS SILVA	2	2.219	152.019	270.701.808-29	REGIANE STELLA DE SOUZA	2
2.098	5.297	169.197.958-92	NEUZA RODRIGUES JESUS SANTANA	2	2.220	136.094	377.721.108-71	REGINA APARECIDA ALVES	2
2.099	155.211	325.112.158-88	NIÉJA GOMES FERREIRA DA SILVA	2	2.221	122.675	145.331.798-86	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	2
2.100	156.215	185.853.268-08	NILCE MENDES DOS SANTOS	2	2.222	25.817	266.574.648-43	REGINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	2
2.101	18.722	604.820.874-04	NILDA CORREIA DA SILVA	2	2.223	16.089	115.902.868-04	REGINA CELIA CABO	2
2.102	90.504	350.139.548-51	NILDETE DE JESUS BISPO	2	2.224	144.715	196.096.338-46	REGINA DA SILVA PASSOS	2
2.103	21.480	056.225.838-88	NILZA COUTO DE SOUSA	2	2.225	110.166	291.458.658-25	REGINA DE JESUS LINO	2
2.104	32.936	160.480.568-42	NIVALDA DOS SANTOS CORREIA	2	2.226	145.921	141.897.108-14	REGINA HOLANDA MOTA	2
2.105	23.652	290.131.618-20	NIVEA REGINA GONCALVES DE SOUZA	2	2.227	24.299	248.105.208-03	REGINA MARIA MAGALHAES	2
2.106	22.161	157.961.158-39	NOELHA OLIVEIRA SANTOS	2	2.228	39.499	116.514.868-40	REGINA MARIA MUNIZ DOS SANTOS	2
2.107	142.754	257.598.238-33	NOELIA LIMA DOS SANTOS	2	2.229	141.614	440.449.368-11	REGINA PATESI MACHADO	2
2.108	137.762	011.761.875-62	NOELIA SANTOS DE C ARVALHO	2	2.230	57.055	315.195.348-41	REGINA PEIXOTO DA SILVA	2
2.109	50.235	344.500.388-27	NOEMI CRISTINA DE ALMEIDA	2	2.231	147.139	673.610.565-04	REGINA RODRIGUES AMPARO GARCIA	2
2.110	154.403	399.386.698-32	NOEMI DOS SANTOS OLIVEIRA	2	2.232	136.979	955.385.938-00	REGINA SARAIVA	2
2.111	146.997	289.088.388-48	NOEMI VENANCIO DE SOUZA	2	2.233	152.348	397.911.288-80	REGINALDO HOLANDA DE ARAUJO	2
2.112	40.132	666.219.258-91	NOEMIA FRANCISCA BARBOSA DE SANTANA	2	2.234	141.728	348.609.788-11	REJANE DA SILVA PINHEIRO	2
2.113	8.883	042.159.358-06	NOEMIA RAMOS	2	2.235	156.207	145.385.238-79	REJANE DA SILVA TIMOTEO	2
2.114	120.540	375.052.538-24	NURIA CAROLINA GUSMAO DA COSTA	2	2.236	144.996	011.997.965-90	REJANE ROSA DA FONSECA	2
2.115	138.302	027.302.718-21	ODETE FERREIRA DE LIMA	2	2.237	136.192	233.958.448-54	RENATA ALMEIDA PAIXAO	2
2.116	27.236	008.966.578-33	ODILIA CASSEMIRO DOS SANTOS	2	2.238	136.095	369.694.728-84	RENATA ARAUJO SOUZA	2
2.117	2.604	173.444.398-75	OFELIA DE MATOS GRANJA	2	2.239	60.456	410.827.418-09	RENATA DA FONSECA LINO	2
2.118	75.125	986.626.278-20	OLAVO DE BRITO	2	2.240	103.556	376.895.378-55	RENATA DA SILVA FERREIRA	2
2.119	104.725	186.375.628-09	OLGA SUELI MARIANO PESSOA	2	2.241	140.461	258.267.168-19	RENATA JOVELINA DOS SANTOS	2
2.120	871	294.522.718-50	ONILIA OLIVEIRA DE FREITAS	2	2.242	121.788	308.031.438-77	RENATA PEREIRA NEVES	2
2.121	153.521	222.988.609-63	ORLANDO TEODORO NUNES	2	2.243	147.450	376.268.608-45	RENATA SANTOS SOUZA	2
2.122	151.311	046.242.838-99	OSVALDO VICENTE DA CRUZ	2	2.244	31.349	330.770.768-02	RENATA SOUZA DE SALES	2
2.123	145.722	010.036.098-05	PALMIRA CONCEICAO CORREIA	2	2.245	143.169	407.597.348-44	RENATO CAMILO DA SILVA	2
2.124	142.265	129.622.008-77	PALMIRA FERREIRA LEITE	2	2.246	66.235	355.578.228-28	RENATO ROCHA RIBEIRO	2
2.125	150.085	335.313.488-33	PALOMA DE SALES BONFIM	2	2.247	6.765	306.636.598-09	RENATO RODRIGUES DE SOUZA	2
2.126	145.378	407.595.098-08	PALOMA DO NASCIMENTO NUNES	2	2.248	155.188	440.988.798-08	RFAELA FERNANDA CARVALHO OLIVEIRA	2
2.127	140.871	420.178.348-07	PALOMA SILVA ALMEIDA	2	2.249	145.902	387.932.128-01	RG.497359297	2
2.128	31.499	351.069.588-73	PAMELA DE ASSIS SILVA	2	2.250	1.668	343.713.688-75	RIANA FERREIRA DOS SANTOS	2
2.129	148.513	367.838.298-39	PAMELA ELISA DE ANDRADE BENEDITO	2	2.251	97.711	128.042.708-66	RILDA LOPES	2
2.130	148.842	437.399.428-51	PAMELA FERREIRA DA SILVA	2	2.252	146.809	352.959.898-44	RISONEIDE SOUSA DA SILVA	2
2.131	135.223	399.225.938-23	PAMELA GESUINO DA SILVA ALVES	2	2.253	153.966	026.571.235-11	RITA DA CONCEICAO DE JESUS SAMPAIO	2
2.132	62.011	363.773.238-67	PAMELA LELES DOS SANTOS SOUZA	2	2.254	150.352	399.573.628-95	RITA DE CASSIA DE LIMA FREIRE	2
2.133	115.805	402.600.958-00	PAMELA SILVA DOS SANTOS	2	2.255	136.895	095.288.688-00	RITA DE CASSIA DEBONI	2
2.134	156.234	397.284.308-92	PATRICIA AFFONSO	2	2.256	149.070	123.269.438-05	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	2
2.135	156.122	297.237.238-75	PATRICIA ALVES ANDRADE	2	2.257	151.714	351.670.568-02	RITA DE CASSIA FARIA PEREIRA	2
2.136	44.164	139.134.608-45	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	2	2.258	32.065	300.709.338-47	RITA DE CASSIA FAVALI	2
2.137	131.033	269.526.418-66	PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	2	2.259	25.788	136.041.068-69	RITA DE CASSIA GARCIA	2
2.138	152.495	431.454.658-13	PATRICIA BASTOS DE ASSIS	2	2.260	139.056	033.999.508-45	RITA DE CASSIA VIEIRA PEIXOTO	2
2.139	150.045	410.223.158-70	PATRICIA BLASSE FERREIRA	2	2.261	11.828	894.161.048-68	RITA DE JESUS ALVES EMBER	2
2.140	148.862	303.259.398-02	PATRICIA DASILVA RIOS	2	2.262	145.649	119.135.108-40	RITA FERREIRA COELHO	2
2.141	142.725	318.757.048-84	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	2	2.263	147.640	050.664.148-19	RITA MARIA DE BRITO	2
2.142	44.104	306.123.178-11	PATRICIA GONCALVES ASSUNCAO	2	2.264	145.577	748.309.295-53	RITA MARIA FIRMO DO SANTOS	2
2.143	54.650	297.548.268-03	PATRICIA GUIMARAES SANTOS SILVA	2	2.265	57.634	596.258.215-20	RITA OLIVEIRA	2
2.144	144.094	145.204.838-08	PATRICIA LIRA BEZERRA	2	2.266	137.425	739.357.944-87	RITA PAIVA DA SILVA	2
2.145	152.290	390.194.428-13	PATRICIA LOPES GOMES CAVALCANTE	2	2.267	150.144	108.576.638-10	RITA ROCHA SARMENTO	2
2.146	136.297	334.757.028-60	PATRICIA MADALENA SEVERINO	2	2.268	84.243	349.849.668-90	ROBERTA MATIAS DA SILVA SANTOS	2
2.147	47.710	284.017.878-82	PATRICIA MAGALHAES LOURENCO	2	2.269	146.581	186.084.238-04	ROBERTO SOUZA DE MACEDO	2
2.148	142.030	289.749.148-59	PATRICIA MARIA DA SILVA	2	2.270	141.170	085.862.554-75	ROCHELE DE OLIVEIRA	2
2.149	41.308	259.768.618-30	PATRICIA MARY PACHECO DA SILVA	2	2.271	154.457	325.731.088-99	RODRIGO DE JESUS SANTOS	2
2.150	127.404	340.246.788-76	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	2	2.272	135.056	172.630.558-99	ROGERIO GONCALVES DO CARMO	2
2.151	155.024	331.992.838-45	PATRICIA SCHULKE SILVEIRA ROMANO	2	2.273	152.063	398.701.368-00	ROMILDA DE JESUS SANTOS	2
2.152	153.912	443.719.098-09	PATRICIA SILVA ALENCAR	2	2.274	6.057	252.989.058-70	ROMILDA RUAS	2
2.153	104.576	320.028.818-39	PATRICIA SOUZA VIANA	2	2.275	85.859	009.907.328-51	ROMUALDA AMORIM DA SILVA	2
2.154	146.649	391.942.468-90	PATRICIA TEODORA DA SILVA	2	2.276	140.240	041.568.578-83	RONALDO VICENTE DO ROSARIO	2
2.155	138.291	103.838.504-01	PAULA CAROLINA DE OLIVEIRA	2	2.277	141.629	362.364.218-54	RONE VICENTE DA SILVA	2
2.156	133.022	333.688.638-43	PAULA CRISTINA BAPTISTELLI	2	2.278	29.515	365.042.068-64	RONI SARES DE LIMA	2
2.157	90.050	357.596.418-16	PAULA CRISTINA RODRIGUES CORDEIRO	2	2.279	96.469	346.210.468-37	ROSA AMELIA DA SILVA	2
2.158	156.134	339.497.778-81	PAULA DO NASCIMENTO SANTANA	2	2.280	155.847	362.571.618-60	ROSA APARECIDA VIOLATO	2
2.159	150.058	344.959.688-82	PAULA MESQUITA DA SILVA	2	2.281	120.645	078.383.948-05	ROSA DOS REIS SANTOS	2
2.160	138.540	062.275.516-19	PAULO GUIRELI FILHO	2	2.282	156.313	142.412.838-29	ROSA MARIA BARBOSA	2
2.161	156.267	399.405.898-83	PRISCILA ALVES DE ARAUJO SANTOS	2	2.283	112.568	094.092.068-98	ROSA ONORIO	2
2.162	50.635	282.838.248-64	PRISCILA CAROLINA MACEDO DE MELO	2	2.284	14.692	087.429.918-70	ROSA PINHAL SIQUEIRA	2
2.163	87.280	362.334.068-54	PRISCILA CONCEICAO DO NASCIMENTO	2	2.285	154.583	019.943.805-60	ROSALIA DE JESUS SANTOS	2
2.164	90.487	338.219.018-45	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	2	2.286	523	004.003.705-30	ROSALIA MARIA DE JESUS	2
2.165	26.465	335.131.458-29	PRISCILA DE ASSIS	2	2.287	151.432	730.622.789-00	ROSALINA VIEIRA DE SOUZA	2
2.166	45.540	074.393.616-79	PRISCILA DE CASSIA ALVES	2	2.288	70.158	027.574.918-57	ROSANA ARLETE MONTEIRO	2
2.167	154.819	344.518.058-05	PRISCILA DE OLIVEIRA DOMINGUES	2	2.289	151.369	356.437.488-43	ROSANA DA CUNHA OLIVEIRA	2
2.168	109.551	305.481.718-07	PRISCILA DO CARMO	2	2.290	51.509	310.950.498-79	ROSANA NAZARETH DE CARVALHO	2
2.169	146.943	439.185.558-52	PRISCILA FIGUEIREDO DE ARRUDA	2	2.291	136.040	375.255.868-70	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	2
2.170	148.506	392.494.888-74	PRISCILA LINIE RIBEIRO	2	2.292	137.674	394.235.258-30	ROSANA SILVA ROCHA	2
2.171	11.948	314.291.258-45	PRISCILA MARIA DA SILVA	2	2.293	91.468	139.232.808-07	ROSANA TEIXEIRA	2
2.172	149.941	335.675.368-18	PRISCILA MARILUCE DOS SANTOS SOUZA	2	2.294	124.319	145.330.958-60	ROSANGELA ALVES DA SILVA	2
2.173	107.635	311.318.108-99	PRISCILA MOREIRA	2	2.295	142.419	043.777.428-76	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA LOPES	2
2.174	150.567	386.692.078-42	PRISCILA MOREIRA MARTINIANO	2	2.296	147.345	173.418.698-44	ROSANGELA CRISTINA DE MEDEIROS	2
2.175	155.742	409.901.088-05	PRISCILA MOURA JERONIMO	2	2.297	139.962	308.791.008-26	ROSANGELA DA SILVA	2
2.176	143.144	340.931.978-65	PRISCILA RAFAELA LANDULFO RIBEIRO	2	2.298	81.221	117.743.118-10	ROSANGELA DE CARVALHO	2
2.177	155.574	404.267.498-47	PRISCILA SALDANHA DA SILVA	2	2.299	8.538	103.262.658-56	ROSANGELA DE FATIMA CHAVES	2
2.178	134.780	223.553.078-81	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	2	2.300	132.829	143.654.238-35	ROSANGELA DE OLIVEIRA	2
2.179	150.143	339.935.738-97	PRISCILA TRUJILHO SARMENTO DO CARMO	2	2.301	146.695	131.990.248-07	ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA	2
2.180	151.904	432.365.578-93	PRISCILA ZACARIAS DE MELO LIMA	2	2.302	71.352	187.580.048-40	ROSANGELA DOS SANTOS	2
2.181	121.989	345.932.818-57	PRISCILLA DA ROCHA DURR	2	2.303	146.650	259.811.388-82	ROSANGELA DOS SANTOS ABREU	2
2.182	40.574	261.056.638-70	PRISCILLA PONTE	2	2.304	137.794	107.275.658-77	ROSANGELA HONORIO	2
2.183	148.966	349.048.208-51	PRISCILLA REGINA LOBAO DA SILVEIRA	2	2.305	114.399	066.983.178-61	ROSANGELA MARIA ALVES	2
2.184	138.035	101.567.688-01	QUEZIA ALMEIDA DE PAULA	2	2.306	83.732	304.616.148-47	ROSANGELA MARIA DA SILVA	2
2.185	134.611	053.511.788-42	QUITERIA ANA DE MELO	2	2.307	137.952	174.735.498-80	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	2
2.186	144.654	215.532.928-80	QUITERIA MARIA DE SOUSA SILVA	2	2.308	155.204	132.756.328-25	ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS	2
2.187	148.867	356.417.698-51	QUITERIA SANTANA DA CONCEICAO	2	2.309	155.601	130.713.298-73	ROSANGELA MOURA DOS SANTOS	2
2.188	137.772	441.852.858-09	RAFAELA MARIA DA SILVA	2	2.310	125.065	330.157.208-13	ROSANGELA NASCIMENTO SILVA	2
2.189	155.039	420.204.618-89	RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	2	2.311	109.779	156.564.258-94	ROSANGELA NUNES DURAES	2
2.190	153.412	025.467.333-38	RAFAELA PEREIRA LUNA	2	2.312	155.916	271.538.938-81	ROSANGELA OLIVEIRA BRITES	2
2.191	151.239	425.483.388-19	RAFAELLA BEZERRA DE CARVALHO	2	2.313	121.304	320.291.558-45	ROSANGELA RAMOS DA SILVA	2
2.192	143.994	372.429.078-02	RAIANE BEATRIZ GOMES BEZERRA SILVA	2	2.314	138.771	339.574.148-65	ROSANGELA SIRLENE FILIZOLA	2
2.193	146.023	261.745.438-03	RAILDA SOUZA DOS SANTOS	2	2.315	150.098	357.176.308-40	ROSANGELA TEIXEIRA SILVA	2
2.194	152.257	038.067.995-71	RA						

2.341	12.828	843.001.678-34	ROSENILDES DE SOUZA GUEDES GAVILAN	2	2.463	140.780	090.374.848-75	SILVINA OLIVEIRA	2
2.342	3.436	334.268.638-39	ROSIANE APARECIDA FIDELIS DE CARVALHO	2	2.464	135.742	128.418.878-71	SIMAO VIEIRA DA SILVA	2
2.343	145.788	044.392.335-38	ROSIANE DE SOUZA RIBEIRO	2	2.465	136.174	332.474.018-57	SIMONE AGNES DE MATOS	2
2.344	145.352	329.434.598-44	ROSIANE FERREIRA DE SOUZA	2	2.466	48.052	268.916.088-99	SIMONE ALVES TEIXEIRA	2
2.345	124.862	133.771.458-50	ROSICLER DE FATIMA DE FREITAS	2	2.467	150.937	304.517.648-89	SIMONE APARECIDA DA SILVA	2
2.346	137.798	914.859.325-72	ROSIDETE BARBOSA DO NASCIMENTO	2	2.468	137.806	259.837.368-50	SIMONE APARECIDA DE LIMA	2
2.347	133.743	124.749.628-75	ROSILDA DA SILVA	2	2.469	124.741	380.402.818-73	SIMONE BELO MIRANDA	2
2.348	145.167	235.275.058-06	ROSILEIDE DE JESUS FREIRE	2	2.470	136.385	301.836.648-41	SIMONE BENEDITA APARECIDA LOPES	2
2.349	139.045	798.595.004-44	ROSILENE CARLOS DE LIMA SILVA	2	2.471	101.212	996.804.916-68	SIMONE CONEUNDES SATNANA DE FREITAS	2
2.350	136.172	157.775.768-85	ROSILENE DA SILVA ROCHA	2	2.472	146.034	264.632.158-99	SIMONE CRISTINA ROSA CAVALLARI	2
2.351	128.716	421.528.038-92	ROSILENE SILVA SANTOS	2	2.473	144.183	306.769.438-45	SIMONE DA CONCEICAO SANTOS	2
2.352	26.952	103.238.168-00	ROSILENE SOARES DA SILVA	2	2.474	50.121	256.929.718-60	SIMONE DE SOUZA QUEIROZ	2
2.353	155.557	285.327.243-53	ROSILENE SOUSA MACHADO	2	2.475	42.699	160.400.278-60	SIMONE DOS REIS	2
2.354	22.286	334.808.258-77	ROSIMARA GONCALVES DA SILVA	2	2.476	88.891	251.056.528-19	SIMONE FERNANDES COSTA FARIAS	2
2.355	155.099	279.457.898-70	ROSIMEIRE CAVALCANTI	2	2.477	90.996	247.451.438-42	SIMONE LEAL	2
2.356	137.873	250.638.108-29	ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA	2	2.478	120.248	272.260.278-44	SIMONE MARTINS FERREIRA	2
2.357	87.453	169.162.628-77	ROSIMEIRE MARQUES DE CARVALHO	2	2.479	1.168	074.688.708-61	SIMONE ROCHA BARBOSA	2
2.358	49.890	295.464.148-75	ROSIMEIRE ROSA DOS SANTOS	2	2.480	55.863	179.171.918-00	SIMONE SANTOS	2
2.359	131.806	216.923.578-75	ROSIMEIRE SANTOS TEIXEIRA	2	2.481	10.772	089.896.968-95	SIMONE SANTOS CRUZ	2
2.360	20.948	175.979.658-18	ROSIMEIRE SILVA DANTAS	2	2.482	149.299	971.053.844-68	SIMONE SEVERO DE OLIVEIRA	2
2.361	49.215	139.222.988-00	ROSIMERI APARECIDA FERREIRA	2	2.483	152.626	927.933.394-15	SIMONE SHIRLANY RODRIGUES DE LIMA SARAIVA	2
2.362	83.303	517.895.319-34	ROSIMERIA FLAUZINO	2	2.484	99.605	252.224.648-81	SIMONE SOUZA BRITO	2
2.363	129.718	926.919.944-49	ROSINEIDE CAVALCANTE DA SILVA	2	2.485	120.945	923.244.284-15	SINEIDE ELENA GALVAO QUEIROZ	2
2.364	139.725	233.070.338-40	ROSINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	2	2.486	136.253	364.188.908-17	SINTIA DE JESUS SILVA	2
2.365	137.561	173.464.358-77	ROSIVANDA RABELO DE SOUZA	2	2.487	130.170	359.775.583-68	SIRLANE MATOS DE HOLANDA	2
2.366	138.397	701.870.108-20	ROZARIA MAY JOR	2	2.488	102.896	336.048.668-47	SIRLEI FERREIRA DA SILVA	2
2.367	29.790	330.984.318-14	ROZELICE DE JESUS ALVES	2	2.489	146.500	328.101.918-83	SIRLENE NICE DE MACEDO	2
2.368	153.272	320.422.268-31	ROZILANDIA NASCIMENTO QUEIROZ	2	2.490	146.429	043.295.568-20	SIRLENE SOARES DA SILVA	2
2.369	141.010	014.206.181-64	ROZILDA CORREIA PIRES	2	2.491	154.279	045.139.569-76	SIRLENERODRIGUESDA COSTA	2
2.370	143.354	139.164.278-30	ROZILENE SOARES DA SILVA	2	2.492	146.356	314.889.138-46	SIRLEY NICE DE MACEDO	2
2.371	120.502	203.965.798-33	ROZINEIDE MELO DOS SANTOS	2	2.493	84.070	264.391.558-57	SOFIA BOTSARIS PAZ	2
2.372	152.362	379.385.048-07	RUBENITA MARIA DA SILVA	2	2.494	12.550	357.974.668-56	SOFIA MOURA SOARES	2
2.373	36.627	078.381.218-33	RUBENITA ROCHA	2	2.495	143.944	232.511.578-09	SOLANGE APARECIDA BENTO	2
2.374	147.676	085.033.048-30	RUBIA RODRIGUES GONCALVES	2	2.496	10.074	048.115.278-44	SOLANGE BERNARDINA DE OLIVEIRA	2
2.375	136.041	005.629.343-75	RUBILEA COSME DE OLIVEIRA	2	2.497	58.529	277.857.218-07	SOLANGE CARVALHO ALVES	2
2.376	133.078	318.186.608-30	RUTE ARAUJO DA ROCHA	2	2.498	152.168	212.782.668-01	SOLANGE CREPALDI FILHO	2
2.377	144.434	526.757.185-72	RUTE DE JESUS SOUSA	2	2.499	62.600	262.523.458-06	SOLANGE DE BARROS OLIVEIRA	2
2.378	136.489	318.031.048-05	RUTE DE SENA SILVA	2	2.500	21.394	131.904.758-06	SOLANGE DE FATIMA DA SILVA	2
2.379	146.487	393.106.338-08	RUTH DE JESUS CLARA	2	2.501	69.059	135.488.958-40	SOLANGE DE SOUZA	2
2.380	149.945	390.532.908-50	RUTH MARIA DOS SANTOS SOUZA	2	2.502	36.539	021.903.988-78	SOLANGE DO CARMO SANTANA	2
2.381	139.282	372.466.848-16	SABA TENORIO DE OMENA	2	2.503	148.677	169.922.338-66	SOLANGE GASTAO DA SILVA	2
2.382	137.801	452.626.698-16	SAMANTKA INGRID FERREIRA MOTA	2	2.504	141.694	186.062.188-04	SOLANGE JOSEFA DA SILVA	2
2.383	155.015	347.034.878-29	SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	2	2.505	136.772	123.176.358-26	SOLANGE LOURENCO DA SILVA	2
2.384	33.203	187.576.238-80	SANDRA ALVES DA SILVA	2	2.506	156.248	285.792.428-35	SOLANGE LUCINDA	2
2.385	42.027	249.280.648-01	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	2	2.507	9.517	074.054.528-09	SOLANGE MARIA MILANEZ	2
2.386	57.797	185.166.798-96	SANDRA APARECIDA PEREIRA MACHADO MARCONDES	2	2.508	95.952	257.102.304-72	SOLANGE MENDES DA SILVA	2
2.387	148.772	132.756.428-98	SANDRA BISPO DA SILVA	2	2.509	145.445	263.538.898-95	SONIA BORGES REGO	2
2.388	60.015	095.346.088-66	SANDRA BRITO DA SILVA TEIXEIRA	2	2.510	110.006	418.605.274-34	SONIA CRISTINA SILVA	2
2.389	118.112	333.636.638-03	SANDRA COSTA FERREIRA	2	2.511	151.001	078.265.208-51	SONIA DE ANDRADE PEREIRA	2
2.390	138.282	206.263.258-46	SANDRA CRISTINA SANTOS DE LIMA	2	2.512	146.405	078.147.798-04	SONIA FIDELIX PEREIRA	2
2.391	155.165	265.718.498-79	SANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	2	2.513	106.112	166.307.998-60	SONIA HERRERA SILVA	2
2.392	150.736	329.635.938-99	SANDRA CRISTINA SIQUEIRA	2	2.514	27.625	067.022.238-03	SONIA MARIA FERREIRA	2
2.393	55.801	364.495.508-56	SANDRA DA SILVA SANTOS	2	2.515	156.127	256.301.778-50	SONIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA	2
2.394	60.952	303.306.498-17	SANDRA IARA RODRIGUES	2	2.516	124.210	132.623.998-84	SONIA MARIA PEREIRA MORGADO	2
2.395	137.344	771.933.004-82	SANDRA JOSEFA DA SILVA	2	2.517	139.591	190.664.058-05	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
2.396	140.077	305.767.658-80	SANDRA MARIA DA SILVA	2	2.518	143.547	111.200.956-62	SONIA PEREIRA COELHO	2
2.397	136.299	227.995.498-29	SANDRA MARIA DOS SANTOS	2	2.519	144.824	378.942.338-62	SONIDELENE DE LIMA VILELA	2
2.398	53.293	139.228.198-93	SANDRA MARIA DOS SANTOS	2	2.520	1.879	298.104.118-55	SORAIA APARECIDA JESUS DOS SANTOS	2
2.399	30.053	168.928.378-59	SANDRA PAES LANDIM DIAS	2	2.521	39.008	291.262.878-46	SORAIA CARVALHO DOS SANTOS	2
2.400	103.504	145.352.918-70	SANDRA REGINA BENTO DO PRADO	2	2.522	155.627	066.330.208-05	SORAIA COSTA ALVES DOS SANTOS	2
2.401	154.666	187.525.568-08	SANDRA REGINA DA SILVA	2	2.523	141.025	296.151.618-88	SORAIA PEREIRA ALVES	2
2.402	37.016	148.849.718-41	SANDRA REGINA DE SOUZA	2	2.524	149.735	411.990.598-54	STEFANY HUMAN ANUNCIACAO	2
2.403	65.711	093.470.408-27	SANDRA REGINA PEREZ GALDINO	2	2.525	147.589	415.086.918-94	STEPHANIE COELHO DE ALMEIDA	2
2.404	93.459	834.587.277-87	SANDRA REGINA SIMOES	2	2.526	143.301	392.464.058-03	STEPHANIE DE OLIVEIRA SILVA	2
2.405	222	168.925.108-50	SANDRA SABINO DE OLIVEIRA	2	2.527	137.562	024.346.065-12	SUEDE SANTANA DE OLIVEIRA	2
2.406	146.455	030.764.204-61	SANDREANA CAVALCANTE DE BARROS	2	2.528	147.369	349.744.358-17	SUELEM GONCALVES DIAS	2
2.407	121.866	013.603.668-65	SANTINA DE FATIMA ALVES GUIMARAES	2	2.529	144.465	429.150.708-90	SUELEN DE ANDRADE BENEDITO	2
2.408	137.802	226.740.228-92	SANTUSA SANDRA FERNANDES MAMANI	2	2.530	69.564	215.387.478-55	SUELENE DIOGO	2
2.409	68.302	363.861.968-05	SARA REGINA DA SILVA	2	2.531	149.171	092.677.908-70	SUELENE MARIA CABRAL	2
2.410	132.592	362.400.873-00	SARITA GOMES	2	2.532	63.326	029.123.958-79	SUELI ALVES GONDIM	2
2.411	3.705	284.873.728-05	SEBASTIANA AMERICO DA SILVA	2	2.533	19.952	007.950.858-85	SUELI APARECIDA DIQUES MALDONADO	2
2.412	87.434	027.400.678-28	SEBASTIANA FRANCISCO BRIGIDO SOUZA	2	2.534	69.972	174.617.448-01	SUELI APARECIDA RIBEIRO ARAUJO LOPES	2
2.413	146.259	139.192.858-08	SEBASTIANA MENEZES DOS SANTOS	2	2.535	148.673	082.249.468-00	SUELI ASCENCAO RODRIGUES	2
2.414	147.710	378.311.548-50	SELMA ALVES DA SILVA	2	2.536	48.493	169.163.178-76	SUELI BARBOSA DOS SANTOS	2
2.415	60.284	327.213.788-21	SELMA ALVES DA SILVA	2	2.537	37.986	295.831.348-48	SUELI CAETANO DA SILVA	2
2.416	99.452	805.644.026-72	SELMA APARECIDA DE JESUS SOUZA	2	2.538	136.255	160.561.648-61	SUELI FAUSTINO DA SILVA	2
2.417	10.683	166.909.438-36	SELMA FREITAS DE OLIVEIRA	2	2.539	72.966	999.559.978-34	SUELI LOPES DE PAULA	2
2.418	136.300	260.822.038-01	SELMA VIEIRA DE MORAES	2	2.540	20.811	125.861.148-17	SUELI LUIZA DE SOUZA LIRA DA SILVA	2
2.419	142.712	050.087.645-27	SERGIANE SILVA DOS SANTOS	2	2.541	138.256	342.362.708-54	SUELI MARIA BARBOSA	2
2.420	137.434	179.142.918-11	SEVERINA JOSEFA XAVIER	2	2.542	83.350	247.288.198-33	SUELI MENDES DE LIMA	2
2.421	147.525	279.603.278-74	SEVERINA MARIA DA SILVA	2	2.543	148.567	078.369.548-97	SUELI MUNIZ PEREIRA	2
2.422	136.301	485.804.494-72	SEVERINA FRANCISCA DA SILVA	2	2.544	137.546	046.220.398-00	SUELI PINHEIRO DE ALMEIDA	2
2.423	145.554	350.495.178-85	SHEILA CASTRO RIBEIRO	2	2.545	27.544	005.933.900-40	SUELI SIMOES DA SILVA	2
2.424	152.809	291.208.898-44	SHEILA DE OLIVEIRA PEDRO	2	2.546	19.498	021.942.028-97	SUELI TOMASIA BARBOSA	2
2.425	13.965	361.805.008-94	SHEILA DE SOUSA RODRIGUES	2	2.547	2.317	232.078.428-44	SUELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	2
2.426	151.421	308.710.718-27	SHEILA FARIAS DOS SANTOS	2	2.548	155.828	397.491.558-31	SUELLEN DE CASTRO	2
2.427	75.715	338.492.828-80	SHEILA LEITE DE OLIVEIRA	2	2.549	125.358	380.329.418-51	SUELLEN DOS SANTOS LOPES	2
2.428	3.463	254.892.098-44	SHEILA MARIA FERREIRA SANTOS	2	2.550	6.158	095.291.298-82	SUELY ALMEIDA FLORENTINO	2
2.429	62.679	184.825.298-62	SHEILA MATIAS BOAVENTURA	2	2.551	12.621	135.050.238-33	SUELY NUNES GOUVEIA	2
2.430	148.592	095.255.738-00	SHEILA REGINA DE CAMPOS	2	2.552	2.805	169.142.868-09	SUELY RIBEIRO	2
2.431	83.675	349.756.668-39	SHIRLEINE APARECIDA DA SILVA	2	2.553	150.513	359.500.098-60	SUERLANDIA MOREIRA SANTOS	2
2.432	41.950	307.116.028-32	SHIRLEY ALEXANDRE DA SILVA	2	2.554	151.663	380.443.928-40	SULIANY CALAZANS DOS SANTOS	2
2.433	4.657	187.972.258-51	SHIRLEY DE SOUSA CARNEIRO GUEDES	2	2.555	28.551	333.341.138-50	SUMAIC FRANCISCO DE ALMEIDA FREITAS	2
2.434	126.516	083.212.578-44	SHIRLEY ESTEVES GUERRA	2	2.556	33.749	338.580.158-30	SUSANA RODRIGUES DE PAULA	2
2.435	151.420	358.963.248-80	SHIRLEY OLIVEIRA COSTA	2	2.557	53.706	923.614.123-49	SUZANA DOS REIS ANCELES	2
2.436	154.282	343.058.618-60	SIDELI APARECIDA SAMPAIO	2	2.558	107.169	113.879.148-20	SUZANA MOREIRA DA SILVA	2
2.437	144.942	382.876.768-00	SIDNEI APARECIDA BARBOSA	2	2.559	146.456	334.206.428-57	SUZETE CAVALCANTE DE BARROS	2
2.438	40.252	348.235.348-40	SILMARA GOMES DA SILVA	2	2.560	70.033	095.364.898-21		

2.585	39.414	295.832.198-35	TANIA MARIA DOS SANTOS	2	2.707	53.818	299.405.708-56	VANESSA FUNIEVO	2
2.586	33.593	179.089.978-80	TANIA SOCORRO LIMA PEREIRA	2	2.708	22.121	341.756.418-23	VANESSA GOMES DOS SANTOS	2
2.587	153.094	322.135.588-25	TATIANA ALVES DE OLIVEIRA	2	2.709	126.797	359.920.668-61	VANESSA KELLY FONSECA DE SOUZA	2
2.588	143.196	429.709.968-39	TATIANA ANACLETO PORFIRIO	2	2.710	152.478	047.045.301-08	VANESSA LEITE DOS SANTOS	2
2.589	22.122	296.399.148-78	TATIANA APARECIDA DE JESUS LEITE	2	2.711	138.963	363.778.198-03	VANESSA MARIA SIMOES	2
2.590	12.374	290.531.428-19	TATIANA DANTAS DE LIMA	2	2.712	124.849	375.266.108-98	VANESSA MARIA WOLSKI	2
2.591	139.180	338.637.318-67	TATIANA FIRMINO DA SILVA	2	2.713	140.158	233.899.548-13	VANESSA NILO DOS SANTOS	2
2.592	150.344	331.236.208-32	TATIANA GOMES ALVES	2	2.714	132.642	329.648.018-86	VANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2
2.593	52.846	281.201.318-43	TATIANA MESSIAS DE SOUZA	2	2.715	14.612	261.502.818-92	VANESSA PAULINA DA SILVA	2
2.594	140.990	391.545.898-86	TATIANA SANTOS NASCIMENTO	2	2.716	151.314	355.843.678-42	VANESSA SILVA DELGADO	2
2.595	149.768	401.662.758-32	TATIANE CARRALERO DE MORAES	2	2.717	130.328	302.139.748-43	VANESSA VANDERLEY	2
2.596	121.011	343.041.338-96	TATIANE CERQUEIRA NOVAES	2	2.718	148.469	553.308.605-63	VANETE PEREIRA DE BRITO	2
2.597	146.694	376.377.058-54	TATIANE DA CONCEICAO BISPO	2	2.719	3.907	276.717.898-10	VANEUZA MARQUES DOS SANTOS CURSINO	2
2.598	140.111	369.166.438-54	TATIANE DA SILVA BARRETO	2	2.720	140.042	286.905.788-11	VANIA APARECIDA GOULART	2
2.599	150.333	447.968.778-51	TATIANE DE OLIVEIRA TOMAZ	2	2.721	137.119	847.764.715-15	VANIA FERREIRA DOS SANTOS	2
2.600	129.933	230.570.468-27	TATIANE DO ESPIRITO SANTO	2	2.722	145.259	375.549.398-58	VANIA LUCIO DA SILVA	2
2.601	152.467	312.207.258-03	TATIANE MEIRE DE LIMA	2	2.723	73.318	107.310.208-47	VANIA REGINA PEREIRA	2
2.602	149.314	336.374.538-94	TATIANE MENDES BRASILIO	2	2.724	121.695	321.379.488-00	VANILDA DOS SANTOS	2
2.603	23.244	336.128.288-86	TATIANE NORONHA DA SILVA	2	2.726	141.568	370.715.098-40	VANILDE RODRIGUES DE LIMA	2
2.604	155.675	351.985.418-00	TATIANE NUNES BARRETO	2	2.727	147.140	373.125.988-54	VANUSA DA LUZ SILVA RODRIGUES	2
2.605	154.244	334.803.188-51	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	2	2.728	151.941	255.998.058-40	VANUSA DOS SANTOS	2
2.606	136.103	373.162.158-44	TATIANE RODRIGUES DO NASCIMNETO	2	2.729	151.150	160.321.768-19	VANUSIA MARIA DOS SANTOS	2
2.607	33.557	299.183.158-81	TATIANE SILVA RODRIGUES	2	2.730	148.909	146.328.348-23	VANUZA ALVES COELHO	2
2.608	142.055	368.379.358-95	TELMA ANDRADE DE JESUS	2	2.731	42.989	275.218.928-10	VANUZA PAULO GONCALVES	2
2.609	137.565	145.362.478-31	TELMA DE AGUIAR SOUZA	2	2.732	151.416	329.569.208-47	VENANCIA RIBEIRO DOS SANTOS	2
2.610	151.036	067.006.128-02	TELMA DE ALMEIDA NEVES	2	2.733	126.523	163.418.338-06	VERA FAGUNDES DA COSTA	2
2.611	26.291	363.009.298-50	TELMA DE SANTANA AZEVEDO	2	2.734	148.688	078.408.638-92	VERA LUCIA COSTA SILVA	2
2.612	36.892	164.981.188-81	TELMA DOS SANTOS FERREIRA	2	2.735	44.502	267.843.038-30	VERA LUCIA DA CONCEICAO SIMOES	2
2.613	13.351	658.050.895-72	TELMA SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	2	2.736	40.882	095.121.978-20	VERA LUCIA DA SILVA	2
2.614	138.612	296.100.363-68	TERESINHA NEUMA VASCONCELOS	2	2.737	145.319	185.032.818-80	VERA LUCIA FERNANDES	2
2.615	106.380	480.156.105-59	TEREZA ALMEIDA DE JESUS	2	2.738	50.082	090.517.368-60	VERA LUCIA GOMES DE MELO	2
2.616	100.328	184.996.178-67	TEREZA CONSTANTINO DOS SANTOS	2	2.739	150.988	279.614.318-02	VERA LUCIA GONCALVES	2
2.617	117.186	839.724.807-25	TEREZA DE LOURDES GONCALVES DA SILVA	2	2.740	145.613	353.508.518-70	VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS	2
2.618	156.202	374.051.508-29	TEREZA DE MELO VIANA	2	2.741	144.767	142.049.738-33	VERA LUCIA MELO DE FRANCA	2
2.619	43.752	050.663.998-36	TEREZINHA CONCEICAO DE OLIVEIRA DIAS	2	2.742	145.061	333.867.358-27	VERA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	2
2.620	111.149	250.086.308-57	TEREZINHA DANTAS DE OLIVEIRA	2	2.743	151.773	095.122.808-09	VERA LUCIA PEREIRA	2
2.621	51.400	139.196.788-77	TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO	2	2.744	136.046	341.974.548-64	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	2
2.622	138.215	027.242.488-99	TEREZINHA LIRA DA SILVA	2	2.745	90.126	309.918.738-07	VERA LUCIA RODRIGUES DE JESUS	2
2.623	145.946	009.908.468-65	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	2	2.746	1.457	027.389.068-93	VERA LUCIA ROSADO	2
2.624	137.569	249.994.788-89	TEREZINHA SILVA SANTOS	2	2.747	146.266	270.733.158-90	VERA LUCIA SILVA BARRETO	2
2.625	138.324	142.853.938-75	TEREZINHA VEIGA DA CRUZ SANTOS	2	2.748	136.049	055.827.428-59	VERASONIA ALENCAR RAMOS	2
2.626	107.954	879.097.078-00	TEREZINHA ZANQUINI	2	2.749	143.142	154.525.528-80	VERGINIA VILLELA DOS REIS SILVA	2
2.627	149.965	418.963.238-47	THAIANE JANAINA ALVES DOS SANTOS	2	2.750	136.211	361.179.648-46	VERNUSA DA COSTA E SILVA	2
2.628	149.066	410.834.968-75	THAIS ALVES DOS SANTOS	2	2.751	147.695	347.960.948-14	VERONICA MARCELI MACHADO SILVA	2
2.629	155.736	432.459.838-08	THAIS BATISTA DA SILVA	2	2.752	150.838	355.913.608-31	VERONIVA BATISTA ALVES	2
2.630	153.460	470.842.768-90	THAIS CAETANO NILO DA SILVA	2	2.753	41.514	135.278.988-40	VIAMAR MATOS DE ANDRADE	2
2.631	126.853	379.128.078-37	THAIS CRISTINA COSTA DA SILVA	2	2.754	155.616	904.037.628-04	VICENTE MATIAS	2
2.632	4.662	376.446.088-18	THAIS GABRIEL RIBEIRO	2	2.755	150.200	411.816.908-89	VILKA APARECIDA DE FREITAS	2
2.633	151.355	384.478.078-51	THAIS NOGARA MARIANO	2	2.756	92.026	145.263.658-31	VILMA APOLINARIO GOMES DE LIMA	2
2.634	136.264	395.559.528-50	THAIS OLIVEIRA DE ALMEIDA	2	2.757	149.349	145.202.298-47	VILMA BATISTA DE OLIVEIRA	2
2.635	152.607	421.544.698-84	THAIS OLIVEIRA DE MELO	2	2.758	151.516	232.356.458-70	VILMA DE OLIVEIRA GOES	2
2.636	138.539	429.838.588-47	THAIS SILVA DE LIMA	2	2.759	152.191	185.830.268-40	VILMA DO NASCIMENTO	2
2.637	10.323	384.992.898-51	THAMARA DA ROCHA REIS	2	2.760	82.120	085.822.068-79	VILMA MARIA APARECIDA DA SILVA	2
2.638	138.374	379.022.248-80	THAMIRES ALVERCAPRISTANO DE SOUZA	2	2.761	120.989	309.983.058-55	VILMA SIEBRA FRANCISCO	2
2.639	46.528	383.165.388-73	THATIANE AMORIM REBOLA	2	2.762	150.624	414.552.058-00	VINICIUS APARECIDA DA SILVA	2
2.640	151.640	396.709.918-03	THAYS DE ARAUJO BRANDINO	2	2.763	80.841	650.310.597-53	VIRGINIA GUIMARAES DE PAULA	2
2.641	117.793	340.045.508-31	THIAGO HENRIQUE DE ARAUJO	2	2.764	74.443	330.464.208-03	VIRLENE MARIA IRINEU	2
2.642	136.006	371.982.338-56	THIAGO PEREIRA SANTOS	2	2.765	73.567	359.816.794-68	VITORIA ALEXANDRINA DA SILVA	2
2.643	142.856	056.716.255-99	THIARA ALVES DE OLIVEIRA	2	2.766	145.181	437.923.558-09	VITORIA ALVES DOS SANTOS	2
2.644	141.869	081.831.757-40	TIAGO RODRIGUES DA PENHA	2	2.767	150.808	693.461.008-34	VIVALDINA FRANCISCA DE ALMEIDA	2
2.645	12.743	387.138.008-33	TUANY SILVA QUIRINO	2	2.768	135.263	347.227.358-59	VIVIAN PEREIRA DE LIMA	2
2.646	140.122	268.026.138-08	ULISSES MENEZES BORELLA	2	2.769	4.494	290.768.288-14	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	2
2.647	46.233	377.998.928-03	VABIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	2	2.770	137.574	380.682.288-37	VIVIANE DA SILVA MEDEIROS	2
2.648	2.575	282.142.978-93	VALDECI DE JESUS	2	2.771	53.607	323.171.148-77	VIVIANE DA SILVA PEREIRA	2
2.649	149.328	234.953.308-52	VALDECI NASCIMENTO DOS SANTOS	2	2.772	19.425	332.861.078-24	VIVIANE DA SILVA PEREIRA	2
2.650	147.856	825.517.406-06	VALDEILDA PEREIRA OLIVEIRA	2	2.773	70.685	324.088.668-55	VIVIANE DA SILVA PEREIRA	2
2.651	79.076	344.336.838-76	VALDEILMA FERREIRA DA SILVA	2	2.774	47.261	387.821.578-98	VIVIANE DE SOUZA FERNANDES	2
2.652	33.733	099.106.204-30	VALDELICE CASSIANO DA SILVA	2	2.775	146.858	328.581.768-25	VIVIANE DO NASCIMENTO GOMES MACEDO	2
2.653	154.929	358.536.268-09	VALDELICE DIAS DA SILVA	2	2.776	104.991	367.294.238-38	VIVIANE DO NASCIMENTO VIEIRA	2
2.654	28.424	095.384.998-83	VALDELICE TENORIO DE ARAUJO	2	2.777	43.626	284.540.678-92	VIVIANE PEREIRA DE PAULA	2
2.655	69.075	154.441.138-30	VALDELICIO VIEIRA DOS SANTOS	2	2.778	74.844	741.284.004-59	VIVIANE ROUSE ARNALDO DOS SANTOS	2
2.656	86.407	184.979.108-26	VALDELUCIA DUDA DA SILVA SANTOS	2	2.779	122.167	994.194.088-68	WALDOMIRA ROZETE LOPES	2
2.657	106.632	314.666.168-30	VALDENI SILVA CARVALHO	2	2.780	149.685	335.423.668-03	WALQUIRIA AMANDA DE SOUZA	2
2.658	148.549	173.041.978-03	VALDENICE GOMES DOS SANTOS	2	2.781	147.934	323.774.688-61	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	2
2.659	137.369	300.376.538-81	VALDENICE SANTOS DA SILVA	2	2.782	155.918	237.612.608-81	WENNYA JOVELINA DE SOUZA	2
2.660	145.787	379.909.958-16	VALDENISE DA SILVA SANTOS	2	2.783	144.990	378.644.188-05	WESLYANE FERNANDA BARBOSA FERREIRA	2
2.661	145.642	097.903.346-21	VALDERIZE DA SILVA MOTA	2	2.784	153.987	604.878.593-32	WILAS NUNES GUEDELHA	2
2.662	138.202	289.771.318-63	VALDETE DA SILVA LEITE	2	2.785	58.561	363.851.048-42	WILCILENE SOUSA CRUZ	2
2.663	136.302	073.626.158-33	VALDETE SANTOS ALMEIDA	2	2.786	145.904	418.655.438-29	WILKA ARAUJO SILVA COSTA	2
2.664	152.797	048.613.168-80	VALDETE SILVA REIS	2	2.787	14.703	308.647.618-48	WILLIAM RODRIGUES FERREIRA	2
2.665	136.632	401.773.598-38	VALDILENE RODRIGUES VIEIRA	2	2.788	142.155	386.171.548-10	YARA PEREIRA	2
2.666	146.411	027.359.428-13	VALDIR JOSE DOS SANTOS	2	2.789	140.693	095.062.908-14	YASCARA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	2
2.667	20.003	100.035.518-73	VALDIRENE DE MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA	2	2.790	147.502	389.330.138-06	YASMIM OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	2
2.668	136.210	013.121.531-05	VALDIRENE PEREIRA BATISTA	2	2.791	20.384	038.835.258-20	YRACEMA CAETANO PEREIRA	2
2.669	156.051	312.230.008-77	VALDIZIA FERREIRA DE SOUZA	2	2.792	126.161	985.020.342-00	ZEILA RIBEIRO DE PAIVA	2
2.670	99.389	028.209.168-80	WALDOMIRA PEREIRA DA SILVA	2	2.793	146.712	335.364.225-00	ZELIA BRITO DA SILVA DE JESUS	2
2.671	130.881	986.717.668-53	WALDOMIRA RODRIGUES DOS SANTOS FRANCISCO	2	2.794	145.701	636.260.635-34	ZELIA MARIA EUGENIA DOS SANTOS	2
2.672	138.900	017.009.426-03	VALERIA ALVES SANTOS	2	2.795	94.771	095.060.568-97	ZELIA MARIA LEITE SILVA DOS SANTOS	2
2.673	150.748	095.132.188-99	VALERIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	2	2.796	123.457	039.400.288-19	ZENAIDE DE MORAIS	2
2.674	142.445	351.069.898-33	VALERIA CUNHA FRANCA	2	2.797	83	292.266.768-52	ZENAIDE RODRIGUES	2
2.675	145.422	306.533.978-10	VALERIA DA LUZ	2	2.798	152.427	342.111.015-87	ZENIL SOUZA DE ANDRADE	2
2.676	32.109	288.546.738-03	VALERIA DANTAS	2	2.799	152.134	156.536.108-36	ZESUITA ALVES DE ARAUJO SILVA	2
2.677	108.674	061.408.198-06	VALERIA IZILDA CORDEIRO	2	2.800	48.006	311.085.008-70	ZILDA CONCEICAO FERNANDES	2
2.678	136.228	405.835.648-01	VALERIA LEITE DE SOUZA	2	2.801	153.415	173.253.248-63	ZILDA FERNANDES DOS SANTOS	2
2.679	12.120	296.907.398-67	VALERIA NUNES MOTA	2	2.802	87.436	046.733.148-08	ZISELDA DE MORAES ALMEIDA	2
2.680	91.165	315.621.808-19	VALERIA PEREIRA	2	2.803	153.838	173.448.498-52	ZULEIDE DE SOUZA NEVES	2
2.681	137.984	300.301.438-29	WALQUIRIA RIBEIRO SANTOS	2	2.804	153.805	038.783.85		

ordem dos prêmios considerados, ou seja, em primeiro lugar os acertadores do 1º prêmio seguidos dos acertadores do 2º prêmio e, assim sucessivamente.

1.5. No sorteio do dia 21/05/2016 serão sorteados apenas candidatas para integrarem a relação de suplentes, que poderão ser contemplados, conforme a ordem de classificação no sorteio, na ocorrência de eventuais desistências e inabilitações

1.5.1. Os candidatos sorteados na extração da Loteria Federal do dia 18/05/2016 não concorrerão no sorteio da extração da Loteria Federal do dia 21/05/2016.

1.6. No sorteio do dia 18/05/2016 serão considerados contemplados o candidato que tiver a centena (três últimos algarismos) do número para sorteio informado no Anexo I, coincidente com a centena (três últimos algarismos) do 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º prêmios da Loteria Federal, até que se complete a quantidade de unidades habitacionais disponíveis.

1.6.2. Após esgotadas as unidades habitacionais disponíveis, os demais serão sorteados na qualidade de suplentes, conforme a ordem de classificação no sorteio, a fim de suprir eventuais desistências e inabilitações

2. Do Sorteio

2.1. Os inscritos no Cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida concorrerão com o número indicado, exclusivamente, para este sorteio conforme consta do Anexo I, que integra este edital.

2.2. A quantidade total de sorteados será, 847 (oitocentos e quarenta e sete), sendo 320 candidatos titulares e 527 candidatos suplentes.

2.3. As unidades habitacionais adaptadas serão destinadas a pessoas com capacidade reduzida de mobilidade.

2.4. O sorteio será realizado entre os inscritos cujas numerações, indicadas para sorteio, correspondam aos três últimos algarismos (centena) do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º prêmios da extração da Loteria Federal nº 5076, a realizar-se às 18 horas do dia 18/05/2016, e no 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º prêmios da extração da Loteria Federal nº 5077, a realizar-se às 18h00 do dia 21/05/2016, totalizando, no máximo 847 sorteados

2.5. Para preenchimento da demanda nos empreendimentos, será obedecida a ordem crescente da centena sorteada na extração da Loteria Federal mencionada no item 2.4 e a ordem abaixo definida:

1º Conjunto Residencial Nelson Rodrigues;

2º Conjunto Residencial Alta Vista;

3º Conjunto Residencial Brisas;

4º Conjunto Residencial Dunas;

5º Conjunto Residencial Parque das Aldeias.

2.6. Em nenhuma hipótese será permitida troca ou permuta do empreendimento habitacional atribuído.

2.7. A definição da unidade habitacional ocorrerá após a aprovação cadastral dos sorteados pela Caixa Econômica Federal, nos seus respectivos empreendimentos de forma presencial em data a ser definida pela Secretaria de Habitação;

2.7.1. A ordem de escolha das unidades habitacionais se dará por sorteio, sendo que idosos e portadores de deficiência possuem prioridade de atendimento para ocupação das unidades habitacionais;

2.7.2. Após a escolha dos candidatos mencionados no item 2.7.1, será realizado sorteio para escolha das unidades habitacionais pelos demais candidatos aprovados

2.7.3. Aos contemplados aprovados que não comparecerem na data e local determinados para a escolha das unidades habitacionais serão atribuídas as unidades remanescentes.

2.8. Caso o número de adesões dos candidatos sorteados, incluindo os suplentes, não preencha o número de unidades disponíveis, será realizado novo sorteio.

3. Seleção dos Participantes

3.1. Os participantes deste sorteio são os inscritos no "Cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida" com renda familiar bruta de R\$ 1.600,00, conforme comunicado publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2016.

3.2. Para efeito de pesquisa, pós sorteio, a renda bruta a ser considerada será de R\$ 1.800,00, conforme disciplina a Portaria Interministerial nº 99/2016, de 30 de março de 2016.

3.3. Serão desclassificados os candidatos que figurarem nos cadastros mencionados no item 7.

4. Divulgação do Resultado do Sorteio

4.1. A relação dos sorteados e a relação de documentos, bem como o cronograma de apresentação desta documentação na Secretaria de Habitação serão divulgados no Diário Oficial do Município e no "site" da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br).

4.2. O Edital de Divulgação de Resultados do Sorteio conterá o número sorteado, o número de inscrição, o nome do candidato, seu CPF e o empreendimento no qual foi contemplado.

4.3. Ao candidato sorteado que não cumpra o cronograma mencionado no item 4.1, será encaminhada correspondência no endereço constante do cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida, contendo a relação de documentos, data e horário da apresentação destes documentos à Secretaria de Habitação.

4.4. O não comparecimento na nova data agendada implicará na desclassificação do candidato.

5. Permanência no cadastro em caso de desistência ou incorreções

5.1. Os candidatos não sorteados, que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado, permanecerão ativos no cadastro, podendo participar de seleção para outros empreendimentos.

5.2. Mesmo que sorteado, o candidato que omitiu informações ou as prestou de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção do empreendimento, podendo concorrer em outro processo de seleção somente após 2 (dois) anos do ocorrido.

5.3. A condição de pessoa com deficiência deverá ser comprovada através de atestado médico que comprove a deficiência alegada contendo o número

de Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

6. Atendimento aos candidatos sorteados

6.1. A Secretaria Municipal de Habitação encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês, contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.

6.2. Serão convocados para assinatura dos contratos somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação dos seguintes requisitos:

6.2.1. pesquisa cadastral mencionada no item 7 (candidatos que não figurarem dos cadastros);

6.2.2. ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.2.3. ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro;

6.2.4. possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.600,00;

6.2.5. não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial;

6.2.6. não ser arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR;

6.2.7. não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;

6.2.8. ser maior de 18 anos ou emancipado.

7. Pesquisa Cadastral

7.1. O candidato contemplado, seu cônjuge ou companheiro ficam cientes de que o número dos respectivos CPF será enviado à Caixa Econômica Federal para pesquisa no:

7.1.1. CADIN - Cadastro de Inadimplentes;

7.1.2. CADMUT - Cadastro de Mutuários e,

7.1.3. CADÚNICO - Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.

7.2. Caso o candidato sorteado figurar como inadimplente em qualquer destes cadastros, ficará impedido de contratar com a Caixa Econômica Federal.

8. Empreendimentos objeto deste sorteio

8.1. Condomínio Nelson Rodrigues

Endereço: Rua Nelson Rodrigues, s/nº
Bairro: Bananal
Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 38 (trinta e oito)

8.2. Residencial Alta Vista

Endereço: Estrada Caminho Velho, s/nº
Bairro: Pimentas
Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 30 (trinta)

8.3. Residencial Dunas

Endereço: Estrada Caminho Velho, s/nº
Bairro: Pimentas
Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 62 (sessenta e duas)

8.4. Residencial Brisas

Endereço: Estrada Caminho Velho, s/nº
Bairro: Pimentas
Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 39 (trinta e nove)

8.5. Residencial Parque das Aldeias

Endereço: Rua da Pátria
Bairro: Jardim Centenário
Unidades Habitacionais a serem sorteadas: 151 (cento e cinquenta e uma)

9. Regras fixadas para o Edital

9.1. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este sorteio.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Habitação.

ANEXO I

EDITAL DE SORTEIO Nº 04/2016-SH/PMCMV GRUPO III

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA A RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO EDITAL DE SORTEIO Nº 04/2016-SH/PMCMV, FICARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA DE EXEMPLAR COM ENCARTE ESPECIAL PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL NO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES ADMINISTRATIVAS - SG, SECRETARIA DE HABITAÇÃO, BEM COMO AFIXADA NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 17.754/2016**, que o Sr. **Marcos Gervásio Juvencio**, concessionário do Lote 14 - Quadra C, localizado à rua Rua Limoeiro do Norte, 455 - Jardim Dona Meri II, faleceu em08/06/2015.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 43.553/2007**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 4.305/2016**, que o Sr. **Joselito dos Santos**, concessionário do Lote 66 - Quadra A, localizado à rua Rua Palma, 113 - Cidade Soberana, faleceu em02/08/2015.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 32.355/2004**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 17.833/2016**, que o Sr. **Genildo Cândido Xavier**, concessionário do Lote 08 - Quadra C, localizado à rua Rua Cararu, 190 - Jardim Arapongas, faleceu em30/10/2014.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 1.421/2008**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 18.947/2016**, que a Sra. **Enedina Ferreira**, concessionária do Lote 03 - Quadra B, localizado à rua Rua Lázaro de Almeida Campos, 570 - Parque Mikail, faleceu em02.12/2009.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 32.363/2004**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 17.192/2016**, que a Sra. **Tereza de Brito Romão**, concessionária do Lote 82 - Quadra A, localizado à rua Rua Nhambú, 213 - Jardim Santa Inês II, faleceu em20/04/2014.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 43.557/2007**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 14.159/2016**, que a Sra. **Selma da Conceição Bezerra da Silva**, concessionária do Lote 09 - Quadra I, localizado à rua Rua 28 de Dezembro, 60 - Jardim Lenize, faleceu em20/10/2015.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 57.246/2008**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 13.817/2016**, que a Sra. **Antônia Maria de Sales**, concessionária do Lote 12 - Quadra C, localizado à rua Rua Benedito Afonso, 85 - Jardim Santa Cecília, faleceu em28/08/2015.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 32.388/2004**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 65.057/2015**, que a Sra. **Terezinha Fermino da Silva Aduato José da Silva**, concessionária do Lote 09A - Quadra A, localizado à rua Rua Palma, 487 - Cidade Soberana, faleceu em11/10/2010.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 32.355/2004**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 19.700/2016**, no sentido de que o Sr. **Robênio Lima da Silva**, RG nº 3059071-96 e CPF nº 293.092.248-60, após o divórcio, renunciou aos direitos sobre o Lote 13 - Quadra B, situado à Rua Tanque Darca, 1082 do núcleo Cidade Soberana em favor da Sra. **Maria Helena da Conceição Souza**, RG nº 24.515.714-1 e CPF nº 257.68.528-39.

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à **Maria Helena da Conceição Souza** e o Sr. **Robênio Lima da Silva** em 20/06/2004. Façam-se as devidas anotações à

margem do documento ora revogado oriundo do **Processo Administrativo nº 32.382/2004**, sendo que o novo termo de concessão apenas em nome da Sra. **Maria Helena da Conceição Souza** será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 35.893/2010** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 58.333/2012**, que o(a) Sr.(a) **Quitéria Alves de Torres Silva**, RG nº 18.535.008 e CPF nº 077.245.738-75, concessionário(a) do Lote 111 - Quadra A, localizado à Rua José de Oliveira, 670 (antiga Rua Dez), do núcleo habitacional Jardim Santa Paula, faleceu em08/05/2012.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 32.326/2004**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 10.427/2016**, que a Sra. **Geralda Cyrila da Costa**, concessionária do Lote 04 - Quadra Unica, localizado à rua Rua Leila Acras, 48 - Jardim Pinhal, faleceu em05/02/2016.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 26.659/2002**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos treze dias do mês de abril de ano de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃOALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI
Prefeito Secretário de Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA 07/2016 - SDAS

Dispõe sobre o Conselho Gestor do Centro de Referência do Idoso.

A Secretária Municipal da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, **Srª Silvana Maria de Souza**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município - Capítulo IV, art. 69 - item II. Estabelece os Conselhos Gestores de Unidades da Proteção Social Básica e desta forma torna público quanto à organização dos serviços e regularização do andamento dos feitos, o resultado final do Processo Eleitoral (Portaria 04/2016 - SDAS de 04 de Março de 2016), Homologação e Posse. Assim considerados eleitos e empossados os Membros do **CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRI** para o Biênio 2016/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de Acordo com as Diretrizes do Sistema Único da Assistência Social os Conselheiros titulares e suplentes para comporem o **CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO**, para exercerem mandato de 2 (dois) anos conforme segue:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Titular: Luiz Francisco - RG: 4.520.625-9 - 101 votos
Suplente: Alice Perez Ghercov - RG: 3.084.809-X - 64 votos

Titular: Maria do Amparo Caldeira - RG: 15.914.737-2 - 68 votos

Suplente: Lourdes de Castro - RG: 5.789.811-X - 64 votos

Titular: Maria Railda Rodrigues de Souza - RG: 14.887.953 - 68 votos

Suplente: Maria de Fátima Françoso - RG: 8.093.854-1 - 64 votos

Titular: Eugênio Françoso Neto - RG: 3.830.194-5 - 65 votos

Suplente: Fátima Pessoa da Fonseca - RG: 6.421.353-5 - 52 votos

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO
Titular: Marcos Valentim Diniz CF - 60.100

Suplente: Marta Regina Santicioli CF - 16.275

Titular: Maria Iracilde Santana Oliveira CF - 17.173

Suplente: Jessé Valério da Costa CF - 9.068

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES
Titular: Margarete Mota CF - 12.912

Suplente: Leonisla Ribeiro Tavares CF - 34.779

Titular: Paulo Roberto da Silva CF - 6.036

Suplente: Ronei dos Santos Moreno CF - 1.553

Art. 2º - Fica regulamentada a Composição dos Membros do Conselho Gestor - CRI/Biênio 2016/2018. Assim declarados empossados.

Art. 3º - Fica Homologada a Posse dos Membros Eleitos a ser realizada em 13/05/2016 na própria Sede do CRI situado na Avenida Salga Filho, nº 1732 - Santa Mena, Guarulhos-SP. Todos Declarados Empossados na Titularidade do Cargo/Mandato para o **Biênio 2016/2018 - início do Mandato 16 de maio de 2016, término 15 de maio de 2018.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Informa

PROCON
GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: (seg a sex) das 8h às 16h

ENDEREÇOS E TELEFONES:

PROCON Central

Praça Getúlio Vargas, 457
(Antigo prédio da Câmara Municipal)

 (11) 2464-0008

PROCON Cumbica

Av. Capitão Walter Ribeiro, 57
Jd. Cumbica - (Prédio do CIET)

 (11) 2408-7813

PROCON São João

Rua Mesquita, 161
Jd. São Paulo - (Próximo ao Posto de saúde)

 (11) 2229-2207 / 2229-2208

PROCON Pimentas

Est. Capão Bonito, 53
Jd. Maria de Lourdes - (Prédio do CIC)

 (11) 2484-1070



Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE SM01

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES E AUTUAÇÕES Nº05/2016 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais o Departamento de Relações do Meio Ambiente-SM01, torna público pelo presente Edital, para constar que foram lavradas **NOTIFICAÇÕES/AUTUAÇÕES**, nos termos abaixo indicados. O prazo para defesa das notificações/autuações, constantes deste Edital, é de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, caso contrário implicará na aplicação de multa prevista na legislação vigente no município.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR AUTO DE INFRAÇÃO
CHARLES DANIEL DE LUCENA	094.33.91.0064.00.000	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14 - LEI MUNICIPAL 4566/1994- PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 046/2015	64778
WILLER DE SOUZA SILVA	073.02.58.0550.00.000	
INFRAÇÃO: ART. 28-LEI 4566/94 - USO INADEQUADO DE VEGETAÇÃO	T.O. 031/2016	64377
OSVALDO GONÇALVES ALVES	034.80.62.1372.00.000	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14 - LEI MUNICIPAL 4566/1994- SUPRESSÃO DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 039/2016	64754
SILVESTRE DE L. FILHO e outros	064.31.44.0001.01.000	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14 - LEI MUNICIPAL 4566/1994- SUPRESSÃO DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	P.A. 70083/2015	64817

EDITAL DE MULTA Nº 06/2016 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento ao requerente ou ao proprietário do imóvel. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	Aviso de Lançamento
MARLY CORDEIRO LEMOS e OUTRO/JOSÉ ALFREDO	082.12.12.0150.00.000	2015 165 65001
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14. LEI 4566/94- CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 435/2015	
LENÇOS PRESIDENTE SA IND E COM	121.33.55.0001.00.000	2016 165 65005
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14. LEI 4566/94- CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 049/2016	
JARBAS TUPINAMBA DE OLIVEIRA	094.60.33.0001.00.000	2016 173 64468
INFRAÇÃO: ART. 51, I, LEI 6046/04-DESPERDÍCIO DE CAMADA DE SÓLO FÉRTIL	T.O. 063/2016	
JARBAS TUPINAMBA DE OLIVEIRA	094.60.33.0001.00.000	2016 165 64467
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14. LEI 4566/94- CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 063/2016	
JURACI CONCEIÇÃO ANDRADE	084.35.28.0255.01.001	2016 165 64761
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14. LEI 4566/94- CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 072/2016	
JUNIOR TEIXEIRA TOMÁS/SIMARA REGINA DA SILVA THOMAZ	084.03.55.0548.00.000	2016 166 64787
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14. LEI 4566/94- PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 079/2016	
RICARDO DA SILVA MARTINS e OUTROS	084.24.64.0100.00.000	2016 165 64469
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14 - LEI MUNICIPAL 4566/1994- SUPRESSÃO DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O. 082/2016	

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 031/2016 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **28/04/2016**, foram julgados os processos abaixo: Processo **37442/2007-PAT** Requerente MARIA ERINILVA SOARES Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição Acórdão nº: **085/ 2016-JRF** Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal e não apresentação de documentos.

Processo **65434/2010-PAT** Requerente AMAVEL INCORPORADORA SPE LTDA Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA Relator: José Marcos Pelissari Acórdão nº: **086/ 2016-JRF** Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, face extemporaneidade, conforme dispõem os artigos 4º, inciso II e 53 da Lei Municipal 5.420/99, com nova redação dada pela Lei 6.164/06, 29 da Lei Municipal 5.875/2002 e 27, inciso II e 28 do Regimento Interno deste Colegiado.

Processo **3966/2015-PAT** Requerente MICHELE NAILY NUNES DA ROCHA Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10 Relator: Elias Rodrigues dos Santos Situação: Retirado da pauta a pedido do relator.

Processo **5661/2015-PAT** Requerente IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS - TEMPLOS RELIGIOSOS (EXERCÍCIO 2015) Relator: Alexandre Parra de Siqueira Acórdão nº: **087/ 2016-JRF** Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7x1). NEGADO CONHECIMENTO do recurso ora interposto, haja vista a perda de prazo observada, nos termos do art. 53 da Lei Municipal 5420/1999, regulamentado

pelo Decreto Municipal 21066/2000, mantendo-se, portanto, a decisão de piso. Votaram todos os demais membros em contrário ao relator, com base no voto divergente do membro titular Sr. Elias R. dos Santos. Processo **39303/2015-PAT** Requerente CYNTHIA APARECIDA DE MORAES ME Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA Relator: Vanderli Sandra Banci Acórdão nº: **088/ 2016-JRF** Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, (7x1). Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO. Vencido o voto do membro relator, nos termos do acórdão 088/2016 - JRF a ser redigido pelo membro designado pela presidência conforme o disposto no artigo 25 § 1º da Lei Municipal 5872/2002.

Processo **64496/2015-PAT** Requerente J M DIAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA Relator: José Marcos Pelissari Acórdão nº: **089/ 2016-JRF** Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL, por desrespeito ao artigo 4º, §§ 2º e 5º, da Lei Municipal 3.415/88, não sendo reconhecida a imunidade, que somente se dará após o transcurso de 3 (três) exercícios financeiros (2016, 2017 e 2018), se a requerente comprovar a não preponderância de atividades referentes a compra e venda de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, a sua locação ou arrendamento mercantil, permanecendo o ITBI suspenso até referida data.

EDITAL Nº 032/2016-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **12/ 05/2016**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo **13458/2009- PAT** Requerente VELOSTAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO

METALÚRGICA LTDA Assunto: INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS CONF. LM 5428/99 Relator: Carlos Jones Pereira Processo **41485/2011- PAT** Requerente BALLNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA Relator: José Marcos Pelissari Processo **62094/2011- PAT** Requerente ALITALIA COMPAGNIA AÉREA ITALIANA SPA Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2011.128.3709622 Relator: Alexandre Parra de Siqueira Processo **47372/2013- PAT** Requerente MEIRE DOS SANTOS BONI Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição Processo **36156/2014- PAT** Requerente ADELINA PRISCO DE ALMEIDA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição Situação: Pautado novamente após vistas. Processo **3209/2009- PAT** Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO RECIBO 2008.128.2763251 Relator: Elias Rodrigues dos Santos Processo **17775/2015- PAT** Requerente CROSSRACER DO BRASIL LTDA Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (112284 A 112290) CANCELAMENTO AEROPORTO INTERN. GUARULHOS Relator: Alexandre Parra de Siqueira Processo **33693/2015- PAT** Requerente FOCO ADM. DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2014 018 00067 E OU) Relator: Roseli Gonçalves da Conceição Processo **5522/2016- PAT** Requerente SANDRA MACHADO DA COSTA Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VALORES PAGOS DO RECIBO 2006.002.0308447 P/ RECIBO 2006.002.175206 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

COMPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, Edna Maria Santos Roland, no uso de suas atribuições, convoca os/as conselheiros/as abaixo relacionados/as para a **LI Assembleia Ordinária**, a realizar-se na **terça-feira, dia 10 de abril de 2016**, às **14 horas**, no Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial Xikelela (situado na Avenida Timoteo Penteado, 4114, Vila Galvão/Guarulhos).

PODER PÚBLICO MUNICIPAL Coordenadoria da Igualdade Racial Titular: Edna Maria Santos Roland Suplente: Edson Innocência de Arruda Junior
Coordenadoria da Juventude Titular: Sandra Azevedo Negrão Suplente: em vacância
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Titular: Cristiane Silva Suplente: Cristiany Megale Gabrieli
Coordenadoria de Políticas para as Mulheres Titular: Maria Zelia Santos da Silva Paes Suplente: Regina Tavares de Meneses
Secretaria da Cultura Titular: Carlos Eduardo Gabriel Suplente: Solange Cristiane Gonçalves
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social Titular: Kelly Cristina Gonçalves da Silva Suplente: Sandra Aparecida da Silva Galvão
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Titular: Thyago Henrique Moraes Diniz Suplente: Georgia Andreia Machado
Secretaria da Educação Titular: Cláudia Simone Ferreira Lucena Suplente: Lucília Ribeiro de Souza
Secretaria de Governo Titular: Isabel Jesus dos Santos

Suplente: Sônia Aparecida de Andrade
Secretaria da Saúde Titular: Cássia dos Santos Franco Arruda Suplente: Alice Aparecida dos Santos
Secretaria do Trabalho Titular: Armelinda Carmem Geraldelli da Silva Suplente: Neusa Tavares
SOCIEDADE CIVIL Associação Arte Nativa Indígena Titular: Gilberto Silva dos Santos Suplente: Maria Anita Granjeiro
Associação Cultural Ananke Titular: em vacância Suplente: Jussara Paladino de Mello
Associação Ilé Alákétu Asê Ifá Omo Oya Titular: Cláudia Maria de Oliveira de Souza Suplente: Raquel Cruz Sechinski
Associação Cultural e Educacional Movimento Hip Hop Revolucionário Titular: Eduardo José Barbosa Suplente: Renata Marisa Silva Da Luz
Associação Manuel Inácio Titular: Regina Célia Gonçalves dos Santos Suplente: Jesus Cristiano Costa de Andrade
ENIAC - Educação Básica e Superior Titular: Neide Oliveira da Silva Suplente: Ricardo Magalhães Silva
Liga Guarulhense de Capoeira Titular: José Ruben Souza Suplente: Wescley Tinoco Silva Leitão
Sindicato dos Metalúrgicos Titular: Sandra Maria dos Santos Suplente: em vacância
UJS - União da Juventude Socialista Titular: Duílio Fernandes Souza Suplente: Bianca Aragão da Silva
UNEGRO - União de Negros pela Igualdade Titular: Nelson Ribeiro da Silva Junior Suplente: Ari Carlos da Rocha
UBM - União Brasileira de Mulheres Titular: Ivani Flávia de Mello Suplente: Maria Irineide Viana da Silva
PODER LEGISLATIVO Cireni Fontolan

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado 09/16 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92, **Torna público aos Conselheiros e a população em geral que a Reunião Ordinária do CMDCA referente ao mês de maio, será dia 10/05/2016 as 09:00 na Casa dos Conselhos.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 005/2016 - STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** a importância das alterações do sentido de circulação em vias da região do Bairro da Vila Augusta no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Informamos que haverá mudança de sentido de direção viária, a partir do dia 11 de maio de 2016, no seguinte local.

A Rua Noêmia Delafina no Bairro Vila Augusta, no trecho compreendido entre a Rua Salvador Gaeta e Rua Joaquim Miranda, passará a ser mão única de direção, neste sentido.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 28/04/2016 a 04/05/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

Educação e cidadania começam nas creches

22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA
PROCESSO: 338/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$103.695,62 (cento e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA
PROCESSO: 334/2015
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$96.304,38 (noventa e seis mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: AGRIMAQUINAS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$715,00 (setecentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROCESSO: 438/2014
OBJETO: Locação de imóvel na Rua Pedro de Toledo - Taboão
VALOR: R\$38.186,47 (trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às instalações da empresa.
CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA
PROCESSO: 374/2015
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva periódica em aparelhos de ar condicionado.
VALOR: R\$909,81 (novecentos e nove reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção dos serviços de manutenção necessários em condicionadores de ar desta empresa, ocasionando transtornos aos seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.
CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP
PROCESSO: 175/2014
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$20.522,60 (vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03-11/04-07-10/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos contratos celebrados pela Proguaru que são de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: COMERCIAL MONTE SINAI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$2.812,50 (dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIO DE CARDANS DUTRA LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$803,65 (oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
PROCESSO: 322/2014
OBJETO: Fornecimento de gás natural canalizado para uso nas dependências da Proguaru.
VALOR: R\$490,59 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.
CREDOR: EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME
PROCESSO: 296/2014
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-07-17/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.
CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$5.316,87 (cinco mil, trezentos e dezesseis

reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA
PROCESSO: 071/2015
OBJETO: Contratação de empresa para publicação de editais e atos legais.
VALOR: R\$9.025,55 (nove mil e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 339/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A
PROCESSO: 094/2013
OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com reposição de CAP 50/70 fornecido pela Proguaru (faixa 5 PMSP), posto em obra para execução de serviços de tapa valas, incluindo carga, transporte.
VALOR: R\$174.941,63 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10-26/11-20/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A
PROCESSO: 475/2010
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de galeria para captação de águas pluviais, escada hidráulica, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua dos Estagiários (trecho: entre a Rua Ajax até a Rua Dolomita), loteamento Parque Primavera.
VALOR: R\$1.389,57 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: GS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ESPECIAIS LTDA
PROCESSO: 042/2014
OBJETO: Fornecimento e instalação de central geradora de ar medicinal nas UPAs Paulista e Cumbica.
VALOR: R\$11.834,84 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 015/2014
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de pães, bisnagas, brooas e mini bolos.
VALOR: R\$23.945,70 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02-20/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE
PROCESSO: 222/2011
OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
VALOR: R\$11.360,85 (onze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.
CREDOR: ICATU SEGUROS S/A
PROCESSO: 1870/2012
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da Proguaru.
VALOR: R\$75.650,09 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03-29/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA
PROCESSO: 115/2014
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$26.988,40 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.
CREDOR: ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$3.454,05 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
PROCESSO: 137/2015
OBJETO: Fornecimento de epi's .
VALOR: R\$223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
VALOR: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: J W BRANDÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
VALOR: R\$715,00 (setecentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 496/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da EPG Carmela Dutra, Jardim Presidente Dutra.
VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao relevante serviço prestado pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP
PROCESSO: 398/2015
OBJETO: Forn. De água natural, sem gás em vasilhame . (Marca Cristalina) .
VALOR: R\$1.735,00 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega de água mineral essencial para a hidratação do funcionários.
CREDOR: L E L HIDROMECHANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$1.973,84 (um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-05/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$511,18 (quinhentos e onze reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LEONARDO DRAGONE FABRA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$974,00 (novecentos e setenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA - EPP
PROCESSO: 022/2015
OBJETO: Prestação de serviço com ônibus e microônibus.
VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01-12/02/2016.
JUSTIFICATIVA: A não contratação interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
PROCESSO: 247/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Caminhão Leve, ¾, equipado com baú, medindo 4.200mm de comprimento por 2.200mm de largura e 2.200mm de altura, com portas laterais ao lado direito e traseira, plataforma de elevação hidráulica.
VALOR: R\$25.101,33 (vinte e cinco mil, cento e um reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
PROCESSO: 335/2015
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$137.935,77 (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

PROCESSO: 337/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$30.648,96 (trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 108/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, bocas de lobo e poços de visita com caminhão combinado hidrojato/sugador
VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 464/2013
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muro de arrimo e galeria de águas pluviais nas ruas Passagem Ara, Conceição da Pedra, Desterro Mello, Guirecema, Ijaci e Piráuba, localizadas no loteamento Vila Bonsucesso / Bairro Bonsucesso.
VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
PROCESSO: 390/2015
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo
VALOR: R\$78.645,00 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02-20/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$935,70 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RADIADORES SACOMAN COMERCIO DE AUTOS PECAS - EIRELI
PROCESSO: 442/2015
OBJETO: Contratação de serviços para reparos e consertos em radiadores para diversos equipamentos leves e pesados.
VALOR: R\$110,00 (cento e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos que são necessários para a realização dos serviços efetuados pela empresa de relevante interesse público.
CREDOR: ROCAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SALUTI & CIA LTDA EPP
PROCESSO: 249/2014
OBJETO: Fornecimento e instalação de telas metálicas tipo mosquiteiro.
VALOR: R\$28.365,48 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO: 336/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$67.139,58 (sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: SOLEIL CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA
PROCESSO: 282/2015
OBJETO: Execução de levantamento planialtimétrico cadastral e elaboração de projeto geométrico.
VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
PROCESSO: 240/2015
OBJETO: Fornecimento de materias de limpeza.
VALOR: R\$9.605,00 (nove mil, seiscentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07-06/09-28/10/2015-28/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento.
CREDOR: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
PROCESSO: 473/2014
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$26.621,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06-08/07/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância

mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME
PROCESSO: 286/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$26.796,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-23/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviço de relevante interesse público.

CREDOR: UHY MOREIRA - AUDITORES
PROCESSO: 212/2013

OBJETO: Serviço de auditoria independente.
VALOR: R\$3.165,48 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de auditoria que são de extrema importância para a Proguaru.

CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$529,88 (quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: VIACAO TRANSPEROLA - LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes.
VALOR: R\$25.623,09 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: VIACAO TRANSPEROLA - LTDA
PROCESSO: 228/2013

OBJETO: Prestação de serviços com ônibus e micro ônibus.
VALOR: R\$166.659,63 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: VIACAO TRANSPEROLA - LTDA
PROCESSO: 450/2013

OBJETO: Prestação de serviços com veículos para 16 passageiros.
VALOR: R\$164.724,71 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2014-03/01-14/02/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: WLADIMIR BONADIO - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$593,00 (quinhentos e noventa e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: Y R DE OLIVEIRA ME
PROCESSO: 320/2015

OBJETO: Fornecimento de cal hidratada.
VALOR: R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
PROCESSO: 239/2015

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$9.080,00 (nove mil e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento.

CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
PROCESSO: 020/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02-12-13-17/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

Guarulhos (SP), 06 de maio de 2016.
ALVARO A CARVALHO GARRUZI
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a **Rua Arminda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP**, as seguintes licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016** - Registro de preços para bancadas, pias, cubas e bebedouro em aço inox. Envio das propostas até **19/05/2016 às 10h00**. Processo Administrativo nº 051/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016 - Registro de preços para prestação de serviços de recondicionamento de atuadores lineares (cilindros hidráulicos) dos equipamentos da frota da Proguaru. Envio das propostas até **19/05/2016 às 14h00**. Processo Administrativo nº 490/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016 - Registro de preços para prestação de serviços de recuperação de comandos e bombas hidráulicas. Envio das propostas até **19/05/2016 às 15h00**. Processo Administrativo nº 488/2015.

EDITAL COMPLETO e propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - Registro de preços para massa corrida e tintas. **Abertura 18/05/2016 às 09h00**. Processo Administrativo nº 135/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 18/05/2016 às 15h00**. Processo Administrativo nº 163/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 - Registro de preços para diversas madeiras. **Abertura 19/05/2016 às 09h00**. Processo Administrativo nº 128/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - Registro de preços para diversas pedras. **Abertura 20/05/2016 às 15h00**. Processo Administrativo nº 444/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - Contratação de empresa especializada em serviços de execução de galeria para captação de águas pluviais, escadaria para pedestres e muro dos tipos gabião e flexão na Rua Cruz das Graças - Jardim Monte Alegre - Pimentas, no município de Guarulhos. **Abertura 24/05/2016 às 10h00**. Processo Administrativo nº 117/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 - Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para contenção de encostas e/ou obras de arte dentro do perímetro municipal de Guarulhos. **Abertura 24/05/2016 às 15h00**. Processo Administrativo nº 126/2016.

OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 065/2016, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 018/2016**, que trata do registro de preço para divisórias e forros, e adjudicação do objeto a favor da empresa **LCC Móveis Eireli ME**.

Processo Administrativo nº 096/2016, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 019/2016**, que trata do registro de preços para pneus, e adjudicação do objeto nos itens 1, 5, 8 e 11 a favor da empresa **Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.**, nos itens 2, 3 e 9 a favor da empresa **Comercial Automotiva S.A.** e nos itens 4, 6, 7, 10, 12 a 15 a favor da empresa **CPA - Comercial e Importadora de Pneus Ltda.**

Processo Administrativo nº 087/2016, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 020/2016**, que trata do registro de preço para materiais hidráulicos, e adjudicação do objeto no lote 1 a favor da empresa **Guarutelha Materiais para Construção Ltda. EPP**, e no lote 2 a favor da empresa **Davop Comercial Eireli - EPP**.

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ESPESSURA DE 3cm	25	m²	460,00
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE PAINELAS EM INOX, CHAPA Nº 18, NAS MEDIDAS 600X500X400mm	5	PÇ	780,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2 CM.	20	m²	310,00

Processo nº: 080/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 023/2016**. **Pregão Presencial nº 015/2016**. **Objeto:** Registro de preços para botinas de segurança. **Compromissário Fornecedor: Campinas Military Defense Ltda.EPP**. **Prazo: 12 meses - assinado em: 29/04/2016.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	BOTINA ALTA TEMPERATURA PARA TAPA-VALAS, CONFECCIONADA EM VAQUETA MACIA CURTIDA AO CROMO, NA COR PRETA, DE ESPESSURA ENTRE 1,8 E 2,0mm, CABEDAL COM ELÁSTICO NAS LATERAIS RECOBERTO, GÁSPEA FORRADA EM MATERIAL NÃO-TECIDO, LINHAS DE COSTURA EM NYLON FIO 30 E 40, DORSO ACOLCHOADO (C/ALMOFADA FRONTAL), BIQUEIRA E CONTRAFORTE COM REFORÇO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA ATRAVÉS DO SISTEMA STROBELL, SOBREPALMILHA REMOVÍVEL HIGIÊNICA TRATADA ANTI-FUNGOS E ANTIBACTÉRIAS, SOLADO DE BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA DE 300° DURANTE 1 MINUTO, SOLADO FIXADO PELO SISTEMA DE CONSTRUÇÃO COLADO E BLAQUEADO (COSTURADO) EM TODO O CONTO DO CALÇADO. ACOMPANHADA DE 01 (UM) PAR EXTRA DE SOBREPALMILHAS COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS PARA REVEZAMENTO, NA EMBALAGEM DO CALÇADO, TAMANHO 37 A 44. O EPI DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS: FABRICANTE LOTE E Nº DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIOS DO TRABALHO). Marca: Kadesh CA 17.175	750	PAR	100,00
2	BOTINA COM BIQUEIRA DE AÇO, CONFECCIONADA EM VAQUETA MACIA, CURTIDA AO CROMO DE 1ª QUALIDADE, NA COR PRETA, ESPESSURA DE 1,8MMA 2,0MM, CABEDAL RECOBERTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, GÁSPEA FORRADA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, LINHAS DE COSTURA EM NYLON FIOS 30 E 40 E DORSO ACOLCHOADO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, RESISTENTE AO IMPACTO DE ATÉ 200J (DUZENTOS JOULES), COM BORDA E FORRAÇÃO PROTETORA, REFORÇO ESTRUTURAL NO CONTRAFORTE, PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA ATRAVÉS DO SISTEMA STROBELL, SOBREPALMILHA REMOVÍVEL HIGIÊNICA C/ TRATAMENTO ANTI-FUNGOS E ANTIBACTÉRIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, ACOMPANHADA DE UM PAR EXTRA DE SOBREPALMILHAS COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS. DEVERÁ CONSTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS: FABRICANTE, LOTE E Nº DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) EXPEDIDO PELO MTE. NUMERAÇÃO DO 34 AO 47. Marca: Kadesh CA 16.255	840	PAR	78,50
3	BOTINA DE SEGURANÇA, C/ BIQUEIRA DE PLÁSTICO, CONFECCIONADA EM VAQUETA MACIA, CURTIDA AO CROMO DE 1ª QUALIDADE, NA COR PRETA, ESPESSURA DE 1,8MMA 2,0MM, BIQUEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E REFORÇO ELÁSTICO NAS LATERAIS, GÁSPEA FORRADA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, LINHAS DE COSTURA EM NYLON FIOS 30 E 40, DORSO ACOLCHOADO (C/ ALMOFADA FRONTAL), PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA ATRAVÉS DO SISTEMA STROBELL, SOBREPALMILHA REMOVÍVEL HIGIÊNICA C/ TRATAMENTO ANTI-FUNGOS E ANTIBACTÉRIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, ACOMPANHADA DE UM PAR EXTRA DE SOBREPALMILHAS COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS. DEVERÁ CONSTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS: FABRICANTE, LOTE E Nº DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) EXPEDIDO PELO MTE. NUMERAÇÃO DO 34 AO 47. Marca: Kadesh CA 17.010	1.200	PAR	70,80

RETIFICAÇÃO

Face o equívoco de numeração de contrato de terceiros, ref. ao **Processo Administrativo nº 106/16**, que trata de serviço de consulta de base de dados de crédito - empresa Serasa S/A publicada dia 29 de abril de 2016, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: contrato de terceiros 09/2016.

Leia-se: contrato de terceiros 06/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 147/2016, torna público a Contrato de Terceiros nº007/2016, Solicitação 063/2016. **Objeto:** Contratação de seguro para estação total Nikon (teodolito). **Contratada:** Yasuda Marítima S/A. **Valor:** R\$ 1.253,62. **Assinado em:** 27/04/2016.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 443/2014 - Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 076/2014 - Contratada: C.V.S. Comércio de Alimentos e Serviços de Cartões Eireli. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e distribuição de cestas básicas. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado a unidade para R\$ 103,05 (cento e três reais e cinco centavos), a partir de 21 de janeiro de 2016, com incremento financeiro de R\$ 332.080,95 (trezentos e trinta e dois mil, oitenta reais e noventa e cinco centavos), atualizando o valor do contrato para R\$ 4.726.600,95 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos), visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 04/05/2016.

Processo Administrativo nº 218/2015 - Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 025/2015 - Contratada: Sr. José Cláudio Ferreira e a Sra. Adriana dos Santos Tavares. **Objeto:** locação de imóvel, com frente para a Rua Gama - 110, no Parque Primavera, em Guarulhos. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 07 (sete) meses, com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I, da lei 8.666/93, com vigência de 24 de maio de 2016 a 23 de dezembro de 2016, com valor do contrato de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Assinado em:** 02/05/2016.

Guarulhos, 05 de maio de 2016.
JORGE LUIZ CARNITI JUNIOR
 Respondendo pela Gerência de Compras e Licitações

Informação do Resultado do Gabarito das provas realizadas no dia 01/05/2016, que foi disponibilizado nos sites www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br no dia 02/05/2016.

Conforme estabelecido no Capítulo XI, do Edital do Concurso, o prazo recursal foi realizado nos dias 3 e 4/5/16. **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A** CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016 COMUNICADO Nº 02/16

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

REALIZADAS EM 1/05/16

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** e o Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, divulgam os gabaritos das Provas Objetivas realizadas no dia 1 de maio de 2016, referente ao "Concurso Público - Edital nº 01/2016".

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá utilizar o campo próprio para sua interposição, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas, nos dias 3 e 4/5/16, no horário das 9h00 às 20h00.

A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do **Comprovante de Entrega de Recurso on-line**, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo. Admitir-se-á um único recurso por candidato/candidata. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato/candidata, número de inscrição, emprego, código do emprego e o seu questionamento. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste comunicado ou por outro meio que não seja o estabelecido no Item 11.2, do edital do concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no capítulo XI, do Edital nº 01/2016, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU

Guarulhos, 2 de maio de 2016.

EDUARDO SOARES LUCENA

Presidente da Comissão Organizadora
PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 022/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 021/2016**. **Pregão Eletrônico nº 011/2016**. **Objeto:** Registro de preços para barras de apoio em aço inoxidável. **Compromissário Fornecedor: FB Comércio e Empreendimentos Ltda.** **Prazo: 12 meses - assinado em: 20/04/2016.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Barra de apoio para lavatório em "U", em aço inoxidável, medindo 48 x 66 cm, resistente à corrosão e com aderência, conforme NBR 10283 e 11003	55	Unid	162,13
2	Barra de apoio reta para porta, em aço inoxidável, medindo 40 cm de comprimento, resistente à corrosão e com aderência, conforme NBR 10283 e 11003	70	Unid	63,00
3	Barra de apoio para lavatório em "L", em aço inoxidável, medindo 48 x 66 cm, resistente à corrosão e com aderência, conforme NBR 10283 e 11003	12	Unid	187,33
4	Conjunto de barra de apoio para bacia sanitária (2 peças), em aço inoxidável, medindo 80 cm de comprimento, resistente à corrosão e com aderência, conforme NBR 10283 e 11003	70	Cj	174,67
5	Conjunto de barra de apoio para chuveiro em "L", em aço inoxidável, constituído de 2 peças: sendo uma peça confeccionada em "L" na medida de 70 x 70 cm e uma barra reta de 70 cm, resistente à corrosão e com aderência, conforme NBR 10283 e 11003	20	Cj	202,33

Processo nº: 025/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 020/2016**. **Pregão Presencial nº 013/2016**. **Objeto:** Registro de preços para diversos materiais de granito. **Compromissário Fornecedor: Davop Comercial Eireli EPP**. **Prazo: 12 meses - assinado em: 29/04/2016.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, NAS DIMENSÕES 2x3cm	10	m²	250,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA SIMPLES DE AÇO INOX, CHAPA Nº 18, NAS DIMENSÕES 500X400X250mm	40	PÇ	420,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DUPLA DE AÇO INOX, CHAPA Nº 18, NAS DIMENSÕES 1020x400x250mm	12	PÇ	847,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE LOUÇA OVAL DE EMBUTIR NA COR BRANCA	20	PÇ	82,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA PARA BANHO EM AÇO INOX, CHAPA Nº 18, NAS DIMENSÕES 710X400X200mm	1	PÇ	664,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FRONTÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ESPESSURA DE 2cm E ALTURA DE 7cm	30	m²	250,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ESPESSURA DE 2cm	170	m²	442,00

BANDEIRANTE

ENERGIA ELÉTRICA

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
 Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações / Informações

 **0800-721-0123**

www.bandeirante.com.br/agvirt.html



Gabaritos das Provas Objetivas realizadas em 1/5/16

101 - Assistente de Departamento Pessoal																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	B	C	B	A	D	D	C	A	D	C	B	D	B	D	B	C	A	C	D	D	D	B	D	D	C	B	A	C	B	D	C	A	B	C	C	D

102 - Auxiliar Administrativo / Administrativa																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	B	C	B	A	D	D	B	C	B	A	A	A	C	D	B	A	B	C	B	D	D	A	(*)	B	D	A	B	C	A	C	B	D	D	D	B	A

(*) Questão anulada)

103 - Auxiliar de Serviços Gerais																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	D	A	C	B	D	A	A	C	D	B	C	A	C	B	D	C	A	B	D	D	A	C	B	A	C	B

104 - Calceteiro / Calceteira																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	D	A	C	B	D	A	A	C	B	D	C	A	B	D	C	B	B	C	D	A	B	C	D	A	B	D

105 - Desenhista																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	B	C	B	A	D	D	A	C	D	B	A	B	C	B	D	D	C	A	D	C	B	B	C	D	D	B	B	A	B	C	D	B	D	C	B	C

106 - Eletricista																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	B	D	A	C	D	A	C	B	D	A	B	C	D	A	C	D	C	B	C	B	B	C	D	A	B	A	C

107 - Mecânico / Mecânica de Máquinas Pesadas																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	B	D	A	C	D	A	C	B	D	A	B	C	D	A	C	B	C	D	B	D	A	D	A	C	B	D	A

108 - Topógrafo / Topógrafa																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	B	C	B	A	D	D	A	C	D	B	A	B	C	B	D	D	B	C	C	B	A	A	D	B	A	A	A	(*)	B	A	B	C	A	A	C	D

(*) Questão anulada)

AGRU**PORTARIA Nº 06**

de 04 de maio de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENG.º PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, o art. 28, § 2º, da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 76/2015-AGRU, **Torna sem efeito**, a portaria nº 05/2016 que nomeou o Sr. **Everton Aristides Margueiro** para o cargo de Analista de Suporte Administrativo, aprovado em concurso público nº 01/2015, em razão da renúncia ao direito à posse do referido cargo.

Eng.º Plínio Tomaz

Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de maio de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA

Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 07

de 04 de maio de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENG.º PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 76/2015-AGRU, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público nº 01/2015, o senhor **Eduardo Cabral de Souza**, classificado em quinto lugar, para exercer o cargo vago de Analista de Suporte Administrativo, em caráter efetivo.

Eng.º Plínio Tomaz

Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de maio de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA

Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 08

de 04 de maio de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENG.º PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 76/2015-AGRU, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público nº 01/2015, a senhora **Maria Luiza Faria Rezende Borges**, classificada em sexto lugar, para exercer o cargo vago de Analista de Suporte Administrativo, em caráter efetivo.

Eng.º Plínio Tomaz

Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de maio de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA

Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 09

de 04 de maio de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENG.º PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de

SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENG.º PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968, a Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 64/2016-AGRU, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público nº 01/2015, a senhora **Fabiana de Almeida Melo**, classificada em sexagésimo sétimo lugar na lista geral, figurando em primeiro lugar na **Lista Especial (Portadores de Deficiência)** para exercer o cargo vago de Agente Administrativo, em caráter efetivo.

Eng.º Plínio Tomaz

Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de maio de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA

Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 10

de 04 de maio de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENG.º PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 65/2016-AGRU, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público nº 01/2015, a senhora **Isabel Cristina da Silva Souza Alves**, classificada em primeiro lugar, para exercer o cargo vago de Agente de Fiscalização e Regulação, em caráter efetivo.

Eng.º Plínio Tomaz

Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de maio de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA

Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 11

de 04 de maio de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENG.º PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 65/2016-AGRU, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público nº 01/2015, a senhora **Paulini Fernandes Bento da Silva**, classificada em segundo lugar, para exercer o cargo vago de Agente de Fiscalização e Regulação, em caráter efetivo.

Eng.º Plínio Tomaz

Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de maio de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA

Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 12

de 04 de maio de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENG.º PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de

2012 e o que consta no Processo nº 68/2015-AGRU, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público nº 01/2015, o senhor **Marcos Paulo Lallo Sartori**, classificado em segundo lugar, para exercer o cargo vago de Analista Especializado em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos, em caráter efetivo.

Eng.º Plínio Tomaz

Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatro de maio de dois mil e dezesseis.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA

Diretor Administrativo-Financeiro

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU – EDITAL 01/2015 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, art. 18 da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e art. 35 da Lei Municipal nº 7.102 de 2.012, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos senhores abaixo relacionados, nos termos do Edital 01/2015, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro de pessoal para o cargo do Concurso Público:

ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**CLASSIF. NOME**5º **EDUARDO CABRAL DE SOUZA**6º **MARIA LUIZA FARIA REZENDE BORGES****AGENTE ADMINISTRATIVO – (Portadores de Deficiência)****CLASSIF. NOME**67º **FABIANA DE ALMEIDA MELO****AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO****CLASSIF. NOME**1º **ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES**2º **PAULINI FERNANDES BENTO DA SILVA****ANALISTA ESPECIALIZADO EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS****CLASSIF. NOME**2º **MARCOS PAULO LALLO SARTORI**

Os candidatos deverão comparecer na AGRU, sito a Rua Otávio Forghiere, nº 72, 5º andar, salas 51/54, Jd. Gumercindo, Guarulhos (SP), das 09:00h às 12:00h ou das 14:00h às 16:00h, junto à Diretoria Administrativo-Financeira, em até 03 dias (úteis) após a publicação desta convocação, de acordo com o capítulo XII – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 04 de maio de 2016.

Eng.º PLÍNIO TOMAZ

Diretor Presidente

IPREF**CONSELHO FISCAL DO IPREF****CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 10/05/2016**

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **dez de maio de 2016**, terça-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação dos Balançetes do

mês março/2016;

2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 06 de maio de 2016.

Solange Soderer Vinhas

Presidente do Conselho Fiscal

Concurso de Promoção nº 01/2016-IPREF**EDITAL DE ENCERRAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS Nº 01/2016**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS – IPREF, por meio do Presidente da Comissão do Concurso de Promoção Interna 2016, conforme previsto no edital nº 01/2016-IPREF, certifica e torna público a inexistência de apresentação de títulos pelos candidatos inscritos.

Guarulhos, 5 de maio de 2016.

Wilson Roberto Moraes

Presidente da Comissão

Republicação da Portaria nº 034/2016-IPREF, de 29/04/2016, publicada no D.O. nº 022/2016-GP.**PORTARIA Nº 034/2016 – IPREF**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no artigo 11, inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005;

RESOLVE:

1. Constituir, a contar de 27 de fevereiro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão Permanente de Revisão de Bens Patrimoniais, que fica composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Iria Meire Martins**Membros:** Tomoko Rosa Nonaka

Gislene Sanches Hipólito Tsuruda

Secretária: Kátia Aparecida de Jesus

2. À Comissão ora constituída, compete avaliar os bens patrimoniais deste Instituto, de modo a demonstrar o estado em que se encontram, relatando os inservíveis e apresentando sugestões ao destino dos mesmos.

3. No impedimento da Presidente e do Secretário, os mesmos serão substituídos pelo primeiro e segundo membros, respectivamente.

4 – Fica revogada a Portaria nº 022/2015-IPREF.

Guarulhos, 26 de abril de 2016.

Miguel Nelson Choueri

Presidente do IPREF

EXTRATOS DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF Contratado: MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA (CINTLOG). Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Medicina Nuclear (Cintilografia). Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 65 - verso do PA. 368/2015. Recurso: (3017). Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) . Vigência: 60 meses. Assinatura: 29/04/2016.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE**CONTRATO - CREDENCIAMENTO**

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: Alternativa Saúde Consultoria e Serviços de Enfermagem Ltda.; - Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 171-verso do P.A. 354/2014. Finalidade do Termo: modificação quadro societário, inclusão de procedimentos e reajuste. Assinatura: 02/05/2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: **M MONTELEONE - ME**, no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), através do processo administrativo nº1568/2015.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 30 de Abril de 2016, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2016-IPREPA nº.158/2016
OBJETO: fornecimento diário de pão francês, leite tipo B e margarina. ABERTURA: 19/05/2016 às 09h30min. O Edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidos gratuitamente através do site: www.iprefgarulhos.sp.gov.br – Link: LICITAÇÕES, pelo e-mail: compras.ipref@gmail.com, ou ainda pelo telefone: 2461-6366.

CAMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 21018

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1306/16 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 28 de abril a 12 de maio de 2016, ao Vereador GILVAN PASSOS.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 21019

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais, INCLUI a servidora JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI, Assessora de Gestão, para assessorar os trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 21006/16.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de maio de 2016.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21020

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.286/14 de 20/10/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 25/04/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor MARCILIO SILVA MENDES (cód.23523), ocupante do cargo de Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 21021

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 333 e 352 do Processo nº. 4.167/12, de 20/06/2012, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408/15, **NOMEIA**, em caráter efetivo, a Senhora abaixo relacionada, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:

Cargo AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G - NE-1
Nome Emília Casqueiro– cód.24295
RG 30.402.101-5

Lotação Setor de Serviço de Protocolo e Arquivo
A presente torna sem efeito os termos da Portaria nº 21.008, de 27/04/2016, no que diz respeito à nomeação de Juliane Batista Costa – cód.24291, RG. nº 40.227.951-7, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G - NE-1, em virtude de sua desistência.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 21022

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.920/14 de 16/09/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 29/04/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor ANDRÉ MITSUJIMA YAMAUTI (cód.23240), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 21023

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.278/16, de 25/04/2016, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE:**

EXONERAR

-OMAR AHMAD MALAS - (cód.22379), do cargo de

Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 21024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 1.283 e 1.284/16, de 25/04/2016, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE:**

EXONERAR

-RAFAEL RANGEL SANTIAGO- (cód.23520), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

-FLAVIA TAVARES - (cód.24148), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

NOMEAR

-RAFAEL RANGEL SANTIAGO- (cód.23520), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

-FLAVIA TAVARES - (cód.24148), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

-MIRIAN DA CRUZ MEDEIROS AGUIAR - (cód.24296), RG nº 35.316.551-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 21025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.286/16, de 25/04/2016, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO (cód.171), **RESOLVE:**

EXONERAR

-PRISCILA FRANCO COSTA - (cód.16732), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 21026

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.295/16, de 26/04/2016, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora DONA MARIA (cód.181), **RESOLVE:**

EXONERAR

-ISAC PEREIRA DA SILVA SANTOS - (cód.24224) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 21027

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 09/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 865/15-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** – PMG, apenas ao Processo nº. 1.323/16, de 28/04/2016, **AVERBA** nos assentamentos da servidora CIBELE FERRAZ MARTINS LOPES (cód.23223), Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão, o quantitativo de 777 (setecentos e setenta e sete) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, conforme segue:

-Regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – 777 (setecentos e setenta e sete) dias, ou, 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 17 (dezessete) dias, no período de 05/04/2013 a 22/05/2015, já descontado 1 (um) dia de falta injustificada e tendo apresentado 23 (vinte e três) dias de licença saúde própria e 05 (cinco) dias de licença saúde em pessoa da família.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2016.

PROF. JESUS

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RUBENS SHWAFATY GENARO
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 21028

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos instituída pela Portaria nº 20897, a fim de analisar o contrato de fornecimento de *notebooks* para os professores da rede pública de ensino, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias suas atividades, de 3 de maio a 1º de agosto de 2016, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 100 e *caput* do art. 290 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de maio de 2016.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21030

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são

conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.325/16, de 28/04/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (cód. 75), **RESOLVE:**

EXONERAR

-JOSÉ BISPO DA CRUZ SANTOS - (cód.21567), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 21031

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.422/14 de 15/05/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 03/05/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor LEE CHIEN CHUNG (cód.22923), ocupante do cargo de Médico, NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 21032

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 003/16-GT-PT. 20036/14, de 03/05/2016, que diz respeito ao **GRUPO DE TRABALHO** para classificação de bens constantes no sistema de patrimônio, ajustes das classificações entre os sistemas contábil e de controle patrimonial, definição de vida útil dos bens conforme realidade deste Legislativo, procedimento de reavaliação e de redução do valor recuperável (impairment) dos itens patrimoniais em uso, instituído através da Portaria nº 20.036, de 13/11/14, **PRORROGA** por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 06/05/2016 à 19/06/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, 05 de maio de 2016.

PROF. JESUS

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RUBENS SHWAFATY GENARO
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 21033

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.332/16, de 28/04/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO (cód.171), **RESOLVE:**

NOMEAR

-VANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS - (cód.23109), RG nº 37.226.558-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

-ADRIANA ANGOLO DA SILVA - (cód.24299), RG nº 40.603.772-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 21034

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.326/16, de 28/04/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (cód. 75), **RESOLVE:**

NOMEAR

-MARTA BARBOSA GUIMARÃES SANTOS - (cód.24298), RG nº 42.470.649-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de maio de 2016.

PROF. JESUS

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RUBENS SHWAFATY GENARO
Diretor de Administração de Pessoal

LEI Nº 7422

De 3 de maio de 2016.

Autoria: PODER EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DENOMINADO ZONA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, nos termos dos §§ 7º e 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 26 de abril de 2016, do Veto Parcial apostado ao Autógrafo nº 063/15, referente ao Projeto de Lei nº 2138/15, de autoria do Poder Executivo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Lei nº 7422, de 26 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 2º** No caso de autuação, por falta de créditos do estacionamento rotativo, deverá ser afixado no vidro dianteiro do veículo, comprovante, pelo funcionário responsável pela autuação, constando a data e horário da mesma.”

Art. 2º O inciso I do art. 3º da Lei nº 7422/15, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 - postos de venda pré-determinados, com aquisição de créditos *on-line* e de venda de folhas avulsas ou de talonários para preenchimento manual pelo condutor;”

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 7422/15, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Para aquisição dos créditos o condutor terá uma tolerância de 15 (quinze) minutos de uso do estacionamento rotativo Zona Azul.

Parágrafo único. Se dentro do tempo de tolerância estabelecido no *caput* deste artigo o usuário não tiver feito a aquisição dos créditos, ficará sujeito às sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.”

Art. 4º O § 2º do art. 6º da Lei nº 7422/15, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 2º** Os idosos e deficientes ao utilizarem as vagas reservadas estarão isentos do pagamento da tarifa do estacionamento rotativo Zona Azul.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 3 de maio de 2016.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativos

Processo Administrativo 3968/2014**Termo de Homologação**

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Professor Jesus, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial 008/2016, para a contratação de empresa especializada na instalação de GRADES protetivas para os setores de Almoarifado e Arquivo, **adjudicado** o item do presente pelo progeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa CONSIGHA ASSESSORIA CONSULTORIA C.T.P. LTDA ME – CNPJ 17.315.810/0001-30, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pela execução do serviço.

Guarulhos, 29 de abril de 2016

João Francisco Viseu de Barros
Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação**Processo Administrativo nº 688/2016**

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Prof. Jesus, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 20/05/2016, às 09 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016**, do tipo **Menor Preço**.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) RELÓGIOS DE PONTO biométricos, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: Às 09 horas do dia 20/05/2016, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: No mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cpic@camaragarulhos.sp.gov.br (**favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 010/2016**).

Guarulhos, 06 de maio de 2016.

João Francisco V. Barros- Pregoeiro Oficial

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva



2472-5177

2472-5178



SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016** – Proc. 1121/16 – Registro de preços para aquisição de hidrômetros - **ABERTURA: 19/05/2016, às 09 horas.***
- **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2016** – Proc. 1293/16 – Aquisição de ferramentas manuais - **ABERTURA: 20/05/2016, às 09 horas.***
* O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198

- Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

RE-RATIFICAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL 031/2016** – Proc. 0647/16 - Registro de preços para aquisição de válvulas dos tipos gaveta, retenção, pé com crivo e guilhotina. Comunicamos aos interessados que o EDITAL e anexos foi retificado - Nova data de abertura do certame para o dia **18/05/2016 às 09 horas**. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0300/2016 – Registro de preços para aquisição de tampão circular para PV e terminal de limpeza. Validade: 6 meses.

ATA 050/2016 – COMERCIAL ATD LTDA EPP – Valor Estimado: R\$ 264.035,30.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
3	3	635	Pç	09.32.000004: Tampão circular para poço de visitação de esgoto, com tampa articulada com abertura mínima de 130°, com pino de aço ao carbono liso SAE 1020 soldado nas extremidades, com sistema anti-furto (travamento no lado oposto ao da articulação) Classe 400, fabricado em Ferro Fundido Dúctil, conforme NBR 6916/1981 classe 70002, com estrutura metalográfica predominante "perlitica", com aro de altura mínima de 95,0 mm, com nervuras verticais de reforço em todo o contorno do aro de apoio, com anel de polietileno para apoio da tampa no batente do aro, com o logotipo do SAAE e a inscrição: ESGOTO, devendo atender às normas ABNT NBR 10160. DN-500. Marca: Montalban	310,00
4	4	45	Pç	09.32.000005: Tampão circular para poço de visitação de esgoto, articulado, com pino de aço soldado nas extremidades, com sistema anti-furto (travamento no lado oposto ao da articulação), fabricado em Ferro Fundido Dúctil, Classe 400, FE-42012 de acordo com a norma ABNT NBR-6916, com o logotipo do SAAE e a inscrição: ESGOTO, devendo atender às normas ABNT NBR 10160. DN-900. Marca: Montalban	844,44
5	5	35	Pç	09.32.000006: TAMPÃO circular para terminal de limpeza de esgoto, em ferro fundido dúctil (nodular), FE-42012 de acordo com a NBR-6916, classe 400, fabricado conforme a NBR 10160, com travas, com as inscrições: SAAE e Esgoto. DN-200. Marca: Montalban	94,50
7	7	30	Pç	09.32.000008: Tampão circular para poço de visitação de caixa de válvulas, articulado, com pino de aço ao carbono liso soldado nas duas extremidades, com sistema antifurto (travamento no lado oposto ao da articulação), fabricado em Ferro Fundido Dúctil, de acordo com a norma ABNT NBR-6916 classe FE-50007, com matriz predominante perlítica, com sistema de amortecimento no assentamento da tampa no aro, para evitar barulho, com o aro reforçado com nervuras verticais em todo o contorno, com o logotipo do SAAE e a inscrição: Água, devendo atender integralmente às normas ABNT NBR 10160, classe 400, DN-900mm. Marca: Montalban	862,60

ATA 051/2016 – FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP – Valor Estimado: R\$ 145.399,68.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	1	700	Pç	09.07.000003: Caixa com Tampa Articulada T-5 para registros, em ferro fundido nodular conforme NBR 6916, classif. FE 42012, revestida integralmente com esmalte anti-corrosivo, aderente e não pegajoso. Com tampa articulada, que quando fechada protege o conjunto, e quando aberta, permite o acesso da chave "T" ao quadrado da haste, para efetuar a manobra. Fabricada de acordo com a NBR 10160 com as seguintes dimensões: diâmetro externo superior igual a 170mm; diâmetro externo inferior igual a 194mm; altura de 114mm. Marca: Alea	42,00
2	2	224	Pç	09.32.000004: Tampão circular para poço de visitação de esgoto, com tampa articulada com abertura mínima de 130°, com pino de aço ao carbono liso SAE 1020 soldado nas extremidades, com sistema anti-furto (travamento no lado oposto ao da articulação) Classe 400, fabricado em Ferro Fundido Dúctil, conforme NBR 6916/1981 classe 70002, com estrutura metalográfica predominante "perlitica", com aro de altura mínima de 95,0 mm, com nervuras verticais de reforço em todo o contorno do aro de apoio, com anel de polietileno para apoio da tampa no batente do aro, com o logotipo do SAAE e a inscrição: ESGOTO, devendo atender às normas ABNT NBR 10160. DN-500. Marca: Alea	303,57
6	6	160	Pç	09.32.000007: Tampão circular para poço de visitação de esgoto, com tampa articulada com abertura mínima de 130°, com pino de aço ao carbono liso SAE 1020 soldado nas extremidades, com sistema anti-furto (travamento no lado oposto ao da articulação) Classe 400, fabricado em Ferro Fundido Dúctil, conforme NBR 6916/1981 classe 70002, com estrutura metalográfica predominante "perlitica", com aro de altura mínima de 95,0 mm, com nervuras verticais de reforço em todo o contorno do aro de apoio, com anel de polietileno para apoio da tampa no batente do aro, com o logotipo do SAAE e a inscrição: ESGOTO, devendo atender às normas ABNT NBR 10160. DN-600. Marca: Alea	300,00

Proc. 3655/15 – Registro de preços objetivando a aquisição de concreto pré-misturado a seco de alta resistência e pega rápida (ensacado) - Validade: 12 meses.

ATA 062/2015 – CONREAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS PARA A CONSTRUÇÃO – Valor Estimado: R\$ 67.248,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	840	SC	21.21.000005: Concreto pré-misturado a seco de alta resistência e pega rápida (ensacado) composto de areia, pedra n.º 01, pedrisco e cimento, aditivado com silicato de cálcio e sulfoaluminato de cálcio, fornecido em embalagem plástica valvulada, que permita a mistura com água em seu interior. Peso bruto de 28,5 Kg por saco, com data de validade mínima de 2 anos, que apresente resistência à compressão axial de 15 MPA após 1 hora de aplicação, 20 Mpa após 2 horas de aplicação e 25 Mpa após 6 horas de aplicação, e 30 Mpa após 24 horas de aplicação, para chumbar tampão de esgoto em via pública, onde a secagem rápida é essencial para a conclusão do serviço, sem a interdição da via. MARCA CONCRETON.	66,00
2	2	480	SC	21.21.000006: Concreto pré-misturado a seco de alta resistência e pega rápida (ensacado) composto de areia, pedra n.º 01, pedrisco e cimento, aditivado com silicato de cálcio e sulfoaluminato de cálcio, fornecido em embalagem plástica valvulada, que permita a mistura com água em seu interior. Peso bruto de 10,00 Kg por saco, com data de validade mínima de 2 anos, que apresente resistência à compressão axial de 15 MPA após 1 hora de aplicação, 20 Mpa após 2 horas de aplicação e 25 Mpa após 6 horas de aplicação, e 30 Mpa após 24 horas de aplicação, para chumbar tampão de esgoto em via pública, onde a secagem rápida é essencial para a conclusão do serviço, sem a interdição da via. MARCA CONCRETON.	24,60

Departamento Administrativo.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CRETOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.058,48(Seis mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelo Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis para proteger o SAAE frente à execução de título extrajudicial.
CRETOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.686,60(Vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois

os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiários do município de Guarulhos.
CRETOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.797,28(Treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.
CRETOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.727,74(Cento e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.
CRETOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.587,75(Hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
CRETOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.335,71(Quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
CRETOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 380.282,56(Trezentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.
CRETOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.
CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.044,00(Tres mil, quatrocentos e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípios.
CRETOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002651
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICO, FLANGEADOS, UNIJATO, VOLUMÉTRICO C/RELOJOARIA PLANA E UNIJATO RELOJOARIA INCLINADA ANTI-IMÃ
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.974,97(Quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados nas ligações e manutenção nas ligações de água no município.
CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.228,60(Onze mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
R\$ 101.650,57(Cento e um mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016 - 11/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.
CRETOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004583
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS P/USO EM MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.956,25(Hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as ferramentas serão utilizadas para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do município.
CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DESTANCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 65.364,34(Sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.
CRETOR: BLUE PRINT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000427
OBJETO: RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS PELO SAAE REF. A PARCELA 06/10.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.707,94(Trinta e sete mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.
CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 451,53(Quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)
R\$ 526,68(Quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2016 - 12/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
CRETOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001195
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E RECARGAS DE CILINDROS DE GASES INDUSTRIAIS POR DOZE MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40,00(Quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de corte com oxiacetileno, solda e de caldeiraria da autarquia.
CRETOR: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002056
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (DIVERSOS) P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAINÉIS ELÉTRICOS DAS UNIDADES BOMBEADORAS E NOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.411,58(Vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção de painéis elétricos das unidades bombeadas e nos próprios da autarquia.
CRETOR: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002056
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (DIVERSOS) P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAINÉIS ELÉTRICOS DAS UNIDADES BOMBEADORAS E NOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.330,80(Vinte mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção de painéis elétricos das unidades bombeadas e nos próprios da autarquia.
CRETOR: QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002056
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (DIVERSOS) P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAINÉIS ELÉTRICOS DAS UNIDADES BOMBEADORAS E NOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.505,00(Nove mil, quinhentos e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção de painéis elétricos das unidades bombeadas e nos próprios da autarquia.
CRETOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002195
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES E DEVOLUÇÃO AO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.266,72(Trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.
CRETOR: CAENGE ENGENHARIA S/S LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002403
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.233,54(Trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços para a prestação de serviços especializados de engenharia consultiva, visando o planejamento operacional do sistema de rodízio.
CRETOR: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELÉTRONICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002550
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE DADOS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E

ESGOTO SANITÁRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.617,00(Quinze mil, seiscentos e dezessete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento de dados operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.
CREADOR: AFFONSO JOSÉ FERREIRA FILHO
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003123
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - ALMOXARIFADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2016
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o espaço será utilizado para abrigar a gerência de suprimento - ALMOXARIFADO.
CREADOR: FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004070
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.583,33(Quarenta e tres mil, quinhentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.
CREADOR: FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004071
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO PARA UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 103.750,00(Cento e tres mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.
CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004219
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS NOVOS P-13,P-20, P-45 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 141,00(Cento e quarenta e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os produtos fornecidos serão utilizados pelos setor de copa e cozinha da autarquia.
CREADOR: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004451
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN.DE DIVERSOS PROD.QUÍMICOS P/ AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE ,VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.964,00(Quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
R\$ 14.929,20(Quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016 - 10/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesanais.
CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004451
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN.DE DIVERSOS PROD.QUÍMICOS P/ AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE ,VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.569,32(Vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesanais.
CREADOR: LOCAMAS SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004561
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO COM ALTA ALVURA TAM A- 4
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.518,40(Seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.
CREADOR: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004564
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM PÓ E AÇUCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.994,00(Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados pelo serviço de copa e cozinha da autarquia.
CREADOR: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004566
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE BANCADA SEMI AUTOMÁTICA DE HIDROMETROS - BANCO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.100,00(Doze mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2016
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE BANCADA SEMI AUTOMÁTICA DE HIDROMETROS
CREADOR: PROCOP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004619
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS PRETA,COLORIDA,AMARELO DE TONER E KIT DE

MANUTENÇÃO P/IMPRESSORA HP LASERJET ENTERPRISE M603
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.735,76(Dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção dos equipamentos de informática e impressoras da autarquia.
CREADOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004621
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMP. DE ENGª CONS. P/ELAB. ESTUDOS VISANDO MELHORIA . DA CAPAC PRODUTIVA E CONDIÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA PRODUTOR CABUÇU NO MUNICIPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 82.458,27(Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a elaboração de estudos de melhoria da capacidade produtiva e da condição operacional do sistema Cabuçu no município de Guarulhos.
CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA EM ESCOLAS PÚBLICAS E APOIO A AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.750,00(Sete mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de coordenação técnico-pedagógica de educação ambiental em apoio ao desenvolvimento de projetos e atividades de saneamento sócio educativas.
CREADOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004698
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA E FINANCEIRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 730,00(Setecentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz, pois a empresa prestará serviço de elaboração de parecer contendo eventuais alternativas jurídicas para regular a relação existente entre este SAAE e a SABESP.
CREADOR: PRECISÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004756
OBJETO: AQUISIÇÃO BLOCOS DE CONCRETO DE 10 CM NOMINAIS P/O EXERCÍCIO DE 2016
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.410,00(Seis mil, quatrocentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a execução dos serviços de manutenção em obras realizadas pela autarquia.
CREADOR: NOSSO TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004847
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.857,00(Tres mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a manutenção das obras realizadas pelo SAAE no município de Guarulhos.
CREADOR: USINA JARAGUÁ LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004849
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CBUQ)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.687,50(Quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção de rede de distribuição e de abastecimento de água no município.
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.581,32(Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2016
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000027
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.390,00(Setenta e dois mil, trezentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.
CREADOR: BRILINETECH LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000081
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS EM AÇO INOXIDÁVEL.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.808,18(Treze mil, oitocentos e oito reais e dezoito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos prédios próprios do SAAE.
CREADOR: SANEMARCK - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000105

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEAD PARA MANUTENÇÃO EM REDES E RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.980,00(Vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção em redes de abastecimento de água.
CREADOR: SINTEC PRO-MAQUINAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000611
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS ABRASIVOS DE CORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 999,00(Novecentos e noventa e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a execução dos serviços de reparos em redes, estações elevatórias e manutenção dos próprios da autarquia.
CREADOR: MATSUKO INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000651
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONAS PLÁSTICA REFORÇADA EM POLIPROPILENO COM ILHÓS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.552,00(Seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado nos serviços de manutenção de próprios da autarquia.
CREADOR: TELEGRAFICA LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000792
OBJETO: CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS P/ IMPRESSÃO DE RECIBO DE PAGTO.CERTIDÕES, ATESTADOS E PASTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CARTÃO AZUL CLARO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00(Cinco mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para o expediente administrativo da autarquia.
CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000793
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLA GEL AZUL PS-750/G PARA ENVELOPADA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00(Hum mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a máquina envelopadeira em uso no expediente administrativo da autarquia.
CREADOR: ANTONIA ALEUDA DE LIMA DA MOTA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000805
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) PARA O BOOSTER DO SAAE PARQUE PRIMAVERA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2016
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000900
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, TINTAS E KIT DE MANUTENÇÃO (ROLLER REPLACEMENT KIT)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.913,00(Quatro mil, novecentos e treze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizadas na reposição dos cartuchos de impressoras vazios.
CREADOR: INFORHELP INFORMATICA LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000902
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TÉRMICO PARDO, P/MARCAÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.560,00(Hum mil, quinhentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para o expediente administrativo da autarquia.
CREADOR: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000903
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE A BASE DE SACARINA E FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ Nº 103
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 210,00(Duzentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pela equipe de copa nos refeitórios da autarquia.
CREADOR: UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001046
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PVC (CURVAS, LUVA DE CORRER, SELIM AJUSTÁVEL) P/BRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.643,20(Tres mil, seiscentos e quarenta e tres reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação e melhoria da rede de esgoto sanitário no município de Guarulhos.
CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001048
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE PVC RÍGIDO COR OCRE 100MM, P/BRAS DE LIGAÇÃO DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.948,80(Sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção de rede de esgoto no município.
CREADOR: NORD DRIVESYSTEMS BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001105
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS NORD E MÃO DE OBRAS PARA REPARO DO REDUTOR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.057,89(Hum mil, cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a manutenção em equipamento redutor, utilizado no setor de manutenção de operação da autarquia.
CREADOR: BRIDA LUBRIFICANTES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001125
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL COM ADITIVOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 500,00(Quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2016
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao funcionamento dos equipamentos próprios da autarquia que utilizam esta substância.
CREADOR: DANILO FRANCA HERMES - UTILIDADES - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001128
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DE PAPEL, ÁLCOOL GEL E COPOS,LIXEIRA,GARRAFA TÉRMICA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.442,60(Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para substituir materiais com defeitos nos prédios da autarquia.
CREADOR: EDITORA CONFIANÇA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001295
OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA ANUAL DA REVISTA CARTA CAPITAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 844,20(Oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação irá atender as necessidades das Diretorias da Autarquia, na consulta e arquivamentos de informações pertinentes.
Guarulhos, sexta-feira, 6 de maio de 2016
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural
em nosso site:
www.guarulhos.sp.gov.br



DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER



2408-7878





Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luís Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Praça Getúlio Vargas, 457 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996